JOSEMAR HENRIQUE DE MELO

A Ideia de Arquivo: a Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco (1687-1809)

Volume I

PORTO
2006

JOSEMAR HENRIQUE DE MELO

A Ideia de Arquivo: a Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco (1687-1809)

Dissertação de Doutoramento em Ciências Documentais apresentada a Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Orientadora: Profª Doutora Fernanda Ribeiro

Porto
2006

Ficha Técnica

Autor: Josemar Henrique de Melo

Título: A Ideia de Arquivo: a Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco (1687–1809)

Composição e arranjo de texto: Josemar Henrique de Melo

Capa: Acervo do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. Série: Ofícios de Governo – OG 8 – 1801-1803

Reprodução gráfica e brochura:

Data: 2006

© Copyright: Josemar Henrique de Melo

A Ideia de Arquivo:
a Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco (1687-1809)

SUMÁRIO

Índice de Quadros 5
Índice de Mapas 6
Índice de Ilustrações 7
Siglas 9
Agradecimentos 10

... à guisa de introdução 14

Capítulo I
Da reflexão sobre os arquivos: alguns aspectos teóricos
1. Considerações iniciais 23
2. Classificação e Ordenação: a estruturação de conceitos no quadro evolutivo da disciplina arquivística 26
3. Classificação e Ordenação na perspectiva sistémica 58

Capítulo II
Das cousas que convêm a boa governação: estrutura administrativa da Capitania de Pernambuco
1. Antecedentes da Capitania 79
2. Enquadramento legal do Governo da Capitania 88
   2.1. Defesa e Guerra 93
   2.2. Fazenda 105
   2.3. Política e Administração 112
   2.4. Índios, Hospitais e Misericórdias 129
3. Considerações finais 134

Capítulo III
Da ordem que há-de ter nesta repartição: estrutura orgânica da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco e os seus Oficiais
1. Considerações iniciais 146
2. Secretários e Secretários: antecedentes e diferenciações 150
3. Estrutura Orgânica e Actividades da Secretaria 155
4. Os Secretários do Governo 178
5. Os Oficiais da Secretaria 201

Capítulo IV
Do arranjo que hão-de ter os papéis da Secretaria do Governo
1. (Re)discutindo o contexto da produção informacional 211
2. (Des)continuidades no Sistema de Informação Arquivo da Secretaria do Governo 217
3. O Sistema de Informação Arquivo da Secretaria do Governo sob a perspectiva sistémica 231
4. Análise e Caracterização das unidades informacionais 236
5. Considerações finais 273

Conclusão 275

Fontes e Referências Bibliográficas 282
Anexos – Volume II 303

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO I
Descrição Multinível..... 49

QUADRO II
Níveis de Análise..... 76

QUADRO III
Fortalezas que Guarnecem a Capitania de Pernambuco e suas anexas..... 99

QUADRO IV
Relação das despesas das quatro Provedorias de Pernambuco..... 108

QUADRO V
Administração Central e Colonial..... 135

QUADRO VI
Tipologias Documentais..... 166

QUADRO VII
Emolumentos dos secretários e dos oficiais da Capitania de Pernambuco... 170

QUADRO VIII
Secretário do Governo do Império Ultramarino Português..... 173

QUADRO IX
Governadores, secretários e oficiais da Capitania de Pernambuco..... 206

QUADRO X
Fluxo Informacional..... 215

QUADRO XI
Níveis de Análise e Instrumentos de Acesso..... 224

QUADRO XII
Acervo da Secretaria do Governo..... 227

QUADRO XIII
Descrição das séries e documentos da Secretaria do Governo..... 235

QUADRO XIV
Listagem dos documentos pertencentes a Secretaria do Governo..... 238

QUADRO XV
ISAD(G): Identidade do acervo da Secretaria do Governo..... 240

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1
Brasil – Capitanias Hereditárias..... 143

Mapa 2
Expansão do Brasil..... 144

Mapa 3
Divisão Geo-política: Estado do Maranhão e Grão Pará, Estado do Brasil... 145

ÍNDICE DAS ILUSTAÇÕES

Ilustração 1..... 187
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Ofício do Governo
Códice 8, Termo de Encerramento

Ilustração 2..... 229
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano –Termos da Alfândega
Códice 1, Termo de abertura

Ilustração 3..... 230
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Registro de Provisão
Códice 1/1, Termo de abertura

Ilustração 4..... 241
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Correspondência para a
Corte, Códice 1, fl. 86.

Ilustração 5..... 242
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Correspondência para a
Corte, Códice 2, fl. 8.

Ilustração 6..... 244
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Ministério da Marinha
Códice 1, fl. 1

Ilustração 7..... 246
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Ofícios do Governo
Códice 2, fl. 25

Ilustração 8..... 247
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Ofícios do Governo
Códice 8, Termo de encerramento

Ilustração 9..... 248
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Ordens Régias
Códice 7, fl. 38

Ilustração 10..... 251
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Presidente de Província
Códice 1, fl. 2

Ilustração 11..... 253
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Registo de Passaporte
Códice 1/2, Termo de abertura

Ilustração 12..... 255
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Patentes Provinciais
Pp 3, Índice

Ilustração 13..... 257
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Registo de Provisão R/Pro 15/3, Termo de Encerramento

Ilustração 14..... 259
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Registo de Provisão Códice1/5, fl. 20

Ilustração 15..... 260
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Registo de Provisão Códice 1/4, Índice

Ilustração 16..... 262
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Registo de Provisão Códice 1/1, fl. 1

Ilustração 17..... 264
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Diversos I Registo de Sesmaria, volume 2, Termo de Abertura

Ilustração 18..... 265
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Diversos I - Registo de Sesmaria volume 3 fl. 1

Ilustração 19..... 266
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Diversos I – Registo de Sesmaria volume 4, fl. 1

Ilustração 20..... 267
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Termos de Arrematação de Ofícios, Códice 1, Termo de abertura

Ilustração 21..... 268
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Termos de Arrematação de Ofícios, Códice 1, fl. 18

Ilustração 22..... 269
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Termos de Despachos de Navios, Códice1, fl. 10

Ilustração 23..... 270
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Termos de Despachos de Navios, Códice 1, Índice.

SIGLAS

AHU[1] – Arquivo Histórico Ultramarino

ACL – Administração Central

CU – Conselho Ultramarino

Cx. – Caixa

D. – Documento

Cód. – Códice

TT – Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Liv. – Livro

Fl. - Fólio

APEJE – Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano

BNL – Biblioteca Nacional de Lisboa

PBA – Reservados da Biblioteca Nacional, Colecção Pombalina

[1] O Arquivo Histórico Ultramarino utiliza-se da forma AHU_ACL_CU como referência do seu acervo que se encontra dividido entre avulsos e códices. Para os avulsos a divisão é geográfica, tendo cada parte do antigo Império Ultramarino um número respectivo. Por exemplo, Pernambuco tem a seguinte referência: AHU_ACL_CU, 015; em seguida temos o número da caixa e depois o do documento. Já os códices têm a sua referência nominal; por exemplo, AHU_ACL_CU, Registo de Decreto, seguindo-se o número do códice.

AGRADECIMENTOS

A constituição de um trabalho como este, por mais individual que seja no seu processo de estudo, de análise e finalmente de escrita fez-se também com o apoio, a compreensão, as trocas de ideias e principalmente o ombro amigo das pessoas que me acompanharam, de perto ou de longe, na execução deste empreendimento.

Assim, a primeira grande tarefa desta parte da tese é exactamente a de saber por onde começar os meus agradecimentos. Desta forma, para não me esquecer de alguém, quero, inicialmente, externar a minha gratidão sincera a todos os amigos e familiares que gentilmente me ajudaram, da melhor forma que sabiam, a prosseguir na minha luta. Dentre este selecto grupo alguns nomes devem ser publicamente marcados:

Aos meus pais, José Henrique de Melo e Maria Elizabete Henrique de Melo que na sua simplicidade vêm dedicando suas vidas aos seus filhos.

A professora Doutora Fernanda Ribeiro, minha orientadora, que acolheu e apostou neste projecto. Agradeço a disponibilidade e a atenção em estar sempre presente, indicando os melhores caminhos a seguir desde meus primeiros rascunhos, factores que me impulsionaram a querer sempre mais.

Ao professor Doutor Armando Malheiro que, em cada conversa que tivemos, mostrou-me outra forma de ver a Arquivística, levando-me a descortinar toda uma nova perspectiva científica para esta instigante disciplina.

A professora Doutora Heloísa Bellotto, pelo apoio proporcionado no período em que esteve em Portugal.

Ao meu amigo José Mattos, que me tem acompanhado neste últimos três anos, deixando-me fazer parte da sua família e dos seus amigos, estando sempre presente e ajudando-me a trilhar nesta terra. Meu mais sincero agradecimento e carinho.

A professora Carolina de Andrade, minha amiga e irmã, que desde o mestrado vem compartilhando e incentivando-me a continuar neste caminho, mesmo que isto implique em muitas saudades.

A professora Doutora Janirza Cavalcanti (minha Jana), mestra, doutora e mãe, que como ninguém sabe acarinhar e puxar orelhas. Serei sempre grato a forma como se disponibiliza incondicionalmente para me ajudar desde o primeiro momento que nos conhecemos.

A professora Lêda Oliveira que, desde o tempo da licenciatura em História em Pernambuco, tem me acolhido e incentivado em todos os aspectos da minha vida, ajudando-me a crescer para além da vida académica.

Ao Professor Doutor Manuel do Carmo Ferreira, pelo apoio dado no início dos meus trabalhos no doutoramento, quando tudo não passava de um mero projecto.

Ao amigo Gilson Reis, a quem devo externar não só meu agradecimento sincero mas também dizer-lhe muito obrigado pelo convite para trabalhar consigo no Projecto Resgate. Como também pelas importantes conversas acerca do mundo dos arquivos e da História o que possibilitou não só a minha vinda a Portugal como também iniciar o meu doutoramento.

A Margarida Lameiras, amiga e tradutora (de tout mon coeur), que me recebeu em seu país e em sua casa de braços abertos. Aqui tem tudo aquilo que tanto escutou nestes quase quatro anos de amizade sincera. Também não posso esquecer de agradecer ao amigo Jorge Pinto pelas boas gargalhadas que demos.

Aos amigos do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Hildo Leal da Rosa, Marcília Gama, Cristina Barreto, João Monteiro, Ana Catarina que me acolheram na instituição permitindo-me não só estudá-la mas, sobretudo, gostar dela como uma segunda casa, o meu muito obrigado. E também a amiga que lá conheci, a mestra Maria Lana Monteiro, a quem devo agradecer as "sessões de descarrego" das fotos que se encontram neste trabalho.

As amigas Patrícia Almeida e Érika Dias, pelos bons momentos que tivemos no Arquivo Histórico Ultramarino e no 2 e 2, que eles se repitam em outras ocasiões.

Aos meus amigos que estão no Brasil, Jimmy Lélis, Ronaldo Fagliolo, Salete Lelis, Lizete Lélis, Bernardina Freire e Célia Martins meu muito obrigado pela acolhida que sempre me deram e também pelo apoio e carinho que me vêm dedicando.

Aos meus novos amigos portugueses Vítor Faria, Manuel Miranda, Manuela Martins, António Arvanas e Hélia Nunes obrigado pelos bons momentos que vocês me têm proporcionando.

Aos funcionários do Arquivo Histórico Ultramarino, local onde, além de fazer minhas pesquisas, também trabalhei no Projeto Resgate Barão do Rio Branco, onde tive a oportunidade em aprender um pouco mais sobre a história daquela instituição, de Portugal e do meu país.

Por último, a Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT) cujo financiamento possibilitou a execução deste trabalho.

Deposito à entrada a roupa suja de todos os dias, visto-me como que para comparecer perante os Tribunais e diante dos reis.... Vestido a preceito, entro nos Tribunais antigos dos homens de outrora e eles recebem-me com amizade; ao pé deles, alimento-me do alimento que é apenas meu, para o qual nasci. Sem falsas modéstias, ouso conversar com eles e perguntar-lhes pelas causas das suas acções; e é tão grande a sua humanidade que me respondem e, durante quatro longas horas, já não sinto qualquer tédio, esqueço todas as misérias, já não acredito na pobreza, a morte já não me assusta, passo todo inteiro neles.

(Maquiavel)

... à guisa de introdução

"Nesta secretaria é preciso que se mantenha um oficial assim para que não pare o expediente sem doer a cabeça, como também um homem não pode fazer buscas, escrever certidões, por verbas, registar mercês, alfabetar livros, quando nem dois bastam nas monções das frotas"

(Colecção Pombalina – 653, fl. 484)

"(...) a primeira observação a fazer é a de que foi a plena implantação da forma escrita que permitiu a manutenção de espaços políticos tão dispersos. (...) logo este império não era, muitas vezes, mais do que um 'império de papel'

(HESPANHA, António Manuel – *As Vésperas do Leviathan: instituição e poder político : Portugal século XVII*. Coimbra: Almedina. 1994.

Houve mais coisas além do mar que uniram Portugal e suas possessões ultramarinas: as mercadorias, os homens, as armas (a cruz e a espada) e, principalmente, a escrita, que é um dos elementos mais representativos dos vínculos sociais, pois "(...) *a palavra tem a magia de transmitir as representações de grupos determinados, em condições históricas, sócio-econômicas e culturais específicas*"[1]. Este factor fortaleceu os laços entre o centro e os vários pontos deste imenso império português.

A escrita permitiu a formação dos vários arquivos[2] não só na metrópole, como também a estruturação de congéneres nas colónias, tendo em vista que a tramitação documental entre a Coroa e as várias autoridades tais como as provedorias, as ouvidorias, os bispados, os governos, etc. criou

[1] MINAYO, M. C. S. – *O Desafio do Conhecimento : pesquisa qualitativa em saúde.* São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: ABRASCO, 1994. p. 110.

[2] A escrita é apenas uma das maneiras e a mais comum, desde a sua criação, para a guarda dos registos produzidos pela humanidade. Porém, vale salientar que uma das primeiras formas mnemónicas utilizadas pelo homem foi a oralidade, o testemunho oral passado de geração em geração, tendo sua primeira grande revolução com a transição dos sons para imagens e destas para símbolos gráficos, onde as letras e as palavras passaram a definir os conceitos e os objectos inscritos nos mais diversificados suportes.

uma teia com vários pólos de um enorme sistema informacional gerado por esta intercomunicação.

Estes primeiros núcleos documentais tiveram percursos peculiares em que alguns se perderam total ou parcialmente e outros sobreviveram, formando actualmente um vasto conjunto de acervos instalados não só na metrópole como também em todas as localidades em que esteve presente a administração portuguesa e entre elas encontra-se a Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco.

Com efeito, o tema "A Ideia de Arquivo" surge exactamente por serem os acervos das Secretarias do Governo um dos primeiros conjuntos de arquivos formados na relação entre a Metrópole e a Colónia, e para organizá--los, hoje, seria necessário montar toda uma estrutura de base que fizesse reflectir as entidades produtoras em seu período inicial. Além disto, o núcleo documental produzido e recebido pela Secretaria do Governo no período colonial foi o primeiro conjunto de documentos recolhido pelo Arquivo Público do Estado de Pernambuco aquando da sua formação em 1945.

O percurso desta pesquisa confunde-se com o nosso próprio percurso de vida. Os primeiros contactos com os arquivos dão-se na nossa graduação em História, momento em que vimos pela primeira vez o acervo que agora estamos analisando. Primeiramente, discutimos no curso de mestrado[3] (1997–1999) a realidade desta instituição enquanto parte de um aparelho burocrático que a reduzia a um espaço de sombras, impossibilitada de executar uma política de arquivo voltada não só para o apoio à administração como também de cidadania. Hoje nos debruçamos sobra a organização de parte do seu acervo.

Assim, ao observarmos os chamados "documentos manuscritos" do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE) não conseguíamos entender o seu fluxo, a sua integridade interna. Tínhamos em mãos um aglomerado de códices nomeados por alguns como séries e por outros como colecção e que ao fim e ao cabo não passavam disso, um aglomerado. Quem havia produzido, quem ou o que era a entidade Secretaria do Governo, quais

[3] MELO, Josemar Henrique – *Política do Silêncio : o sistema de arquivos do Estado de Pernambuco.* João Pessoa : Universidade Federal da Paraíba. 1999. (Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação).

as suas funções e actividades na produção, recepção e armazenagem dos documentos. Enfim, foram estas e algumas outras perguntas que nos moveram para a execução de um projecto de investigação que hoje resulta nesta tese.

Estava assim definido o nosso objecto de estudo: procurar identificar e analisar o acervo da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco como um sistema de informação, bem como reconstituir a sua formação, o seu desenvolvimento e a sua estrutura sistémica com a intenção de elaborar correctos instrumentos de acesso à informação.

Partindo desta situação, deparámo-nos com uma lacuna no que se refere à literatura sobre esta instituição, seja no campo da Arquivística, seja no campo da História, tanto no Brasil quanto aqui em Portugal. Encontramos breves passagens sobre o cargo de Secretário do Governo nas obras *Ensaios de História da Administração do Brasil: 1500-1810*, *Fiscais e Meirinhos* e *Conselheiros e Secretários do Estado de Portugal.* A primeira é de autoria de Rodolfo Garcia[4], a segunda, editada pelo Arquivo Nacional Brasileiro, foi escrita sob a coordenação de Graça Salgado[5] e a terceira, uma dissertação de mestrado apresentada a Universidade de Coimbra, é de autoria de Pedro José de França[6]. Mais recentemente, o tema foi abordado em uma dissertação de mestrado defendida na Universidade Federal de Minas Gerais, por Marta Eloísa Melgaço Neves[7] e em um artigo publicado por Pedro Puntoni[8].

Neste sentido, fora estes trabalhos, não encontrámos mais nenhuma obra que se refira mais detalhadamente ao cargo de Secretário do Governo, suas actividades e suas funções. Não existem estudos elaborados acerca da formação deste cartório que possam identificar as suas formas de

---

[4] GARCIA, Rodolfo – *Ensaios de História da Administração do Brasil : 1500-1810.* Rio de Janeiro : J. Olympio, 1975. p. 59.

[5] SALGADO, Graça. – *Fiscais e Meirinhos : administração no Brasil Colonial.* Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1986. p. 10.

[6] REIS, Pedro José da França Pinto dos – *Conselheiros e Secretário de Estado.* Coimbra : Universidade de Coimbra, 1987. (Dissertação de mestrado em História,).

[7] NEVES, Marta Eloísa Melgaço – *Em busca da organicidade : um estudo do fundo da Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais.* Belo Horizonte : Escola de Biblioteconomia da UFMG, 1997. (Dissertação de mestrado em Ciência da Informação).

[8] PUNTONI, Pedro – Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII. In BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral – *Modos de Governar : idéias e práticas políticas no Império Português : séculos XVI a XIX.* São Paulo : Alameda, 2005. ISBN 85-98325-16-3. p. 157-178. É importante destacar que, de todos estes trabalhos, o único que analisa o tema sob uma perspectiva arquivística de organização documental é o da Dr. Marta Eloísa Melgaço Neves; os demais estudam apenas aspectos históricos dos Secretários do Governo.

produção documental ou que restabeleçam as interrelações constituintes dos documentos com as práticas administrativas que foram correntes, bem como a guarda e o acesso às informações existentes nos acervos produzidos neste tipo de cartórios espalhados pelas várias capitanias do Estado do Brasil e também para todos os outros espaços de domínio português.

Os sistemas de informação devem ser estudados inseridos no ambiente institucional que os geraram e não apenas confinados às informações dos conjuntos documentais que possuem. Torna-se indiscutível a necessidade de análises que busquem reconstituir as estruturas dos cartórios que estão, em sua maior parte, sob a guarda dos Arquivos Públicos nos Estados brasileiros e que, na maioria das vezes, encontram-se desordenados pelas reorganizações impostas aos cartórios, pelas vicissitudes do tempo, ou mesmo pelas formas de armazenamento transcorridas que levaram a uma desarticulação do que foi o cartório na sua organicidade original.

Por conseguinte, o desconhecimento da ordem interna dos arquivos ou a desordem que no decorrer do tempo se fez nos seus acervos, pode levar os pesquisadores e estudiosos a não encontrarem as informações que desejam. A perda de informações pode ocorrer se os documentos não estiverem ordenados correctamente[9]. Sendo que, para o próprio arquivo, demais estudiosos e o cidadão em geral, a correcta organização de um acervo deve representar a maneira lógica do funcionamento dos organismos que produziram os documentos e suas interrelações, facilitando desta forma entender as funções e actividades pertinentes a estes órgãos dentro de uma contextualidade própria, como também ter acesso, de maneira inteligível, a qualquer informação que nele tenha sido produzida e/ou recebida.

Portanto, nesta nossa proposta, ensejamos a uma perspectiva teórica que abarque, não só os elementos tradicionais da Arquivística, mas, ao mesmo tempo, dê aprofundamento teórico para uma análise mais completa possível do objecto a ser estudado "*através de modelos teórico-científicos cada vez mais exigentes e eficazes, em vez do universo rudimentar e*

[9] Entre os principais motivos que levaram as desarticulações nos arquivos em nível mundial podemos destacar: as grandes incorporações em massa dos documentos de diferentes instituições para um único centro armazenador; as organizações temático-funcionais feitas, principalmente nestes núcleos no período iluminista, acrescente-se a isto o próprio tempo e as pragas que infestam os acervos e vão, paulatinamente, destruindo-os.

fechado da prática informacional empírica composta por um conjunto uniforme e acrítico de modos/regras de fazer"[10].

Desta forma, para o desenvolvimento do nosso estudo não queríamos trabalhar apenas dentro dos limites de uma Arquivística clássica baseada nos 'fundos de arquivo' por a considerarmos reducionista da total amplitude que são os sistemas de informação. Assim, encontrámos na perspectiva sistémica para os arquivos, lançada inicialmente no livro *Arquivística: teoria e prática de uma Ciência da Informação*[11], bases suficientemente fortes que nos permitiram traçar esta tese dentro da cientificidade necessária que exige um estudo deste porte, pois, esta nova forma de ver os arquivos abrange não só uma linha teórica como também propõe uma metodologia que se apresenta em várias componentes (epistemológica, teórica, técnica e morfológica).

Este estudo de caso tornou-se uma proposta de trabalho inédita principalmente pela investigação que se produziu dentro da área da Arquivística em relação aos arquivos desta natureza e neste período específico onde quase nada se tem debatido ou produzido em nível bibliográfico.

Com efeito, a operacionalização desta pesquisa apresentou-se em duas fases distintas:

- levantamento dos dados em diversas instituições de pesquisa em Portugal e no Brasil e;
- análise de todos este elementos, possibilitando-nos montar um *puzzle* que há muito tempo estava fragmentado e só agora mostrava claramente todos os seus actores.

O processo de recolha de fontes arquivísticas deu-se em organismos como o Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, principalmente nas Chancelarias e nos Registos Gerais de Mercês, que nos forneceram importantes informações acerca dos agentes burocráticos que

---

[10] SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda – A Avaliação em Arquivística : reformulação teórico-prática de uma operação metodológica. *Páginas a&b : arquivos e bibliotecas*. Lisboa. ISSN 0873--5670. 5 (2000) 57-113.

[11] SILVA, Armando Malheiro da [et al.] – *Arquivística : teoria e prática de uma Ciência da Informação*. Porto : Afrontamento, 1999. ISBN 972-36-0483-3.

passaram pela Secretaria do Governo não só de Pernambuco como também de muitas outras partes do Império Português.

Outro importante instituto de pesquisa foi Arquivo Histórico Ultramarino que, juntamente com o Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, forneceram as principais bases para a elaboração desta tese, inclusive os próprios livros, pertencentes a este último, foram os objectos de análise fulcral da nossa investigação. Uma outra instituição essencial na nossa pesquisa foi a Biblioteca Nacional de Lisboa onde, além de realizarmos um aprofundado levantamento bibliográfico nos seus acervos em que encontramos importantes títulos, tanto na área da História como da Arquivística, pesquisamos também na Secção de Reservados na qual encontrámos uma série de documentos que fizeram parte do circuito burocrático que foi estudado.

Outras instituições como a Biblioteca da Ajuda, o Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Arquivo Histórico Municipal do Porto, Arquivo Histórico Municipal de Évora, mesmo não apresentando informações de grande relevância dentro do tema por nós abordado, contribuíram com importantes fontes na contextualização histórica. Vale ressaltar ainda que, os documentos manuscritos levantados nestes institutos de pesquisa e que constam dos "Anexos" foram transcritos com o português actualizado, pois, não se trata de uma tese dentro de uma área que necessite de um apuramento paleográfico.

Tendo em vista que um dos nossos objectivos era também identificar prováveis códices pertencentes ao acervo da Secretaria do Governo que se encontrava sob a tutela de outras instituições; este périplo proporcionou-nos entender o fluxo documental que ocorria no Império Ultramarino Português e como cada documento/códice chegou hoje a estas instituições, encontrando nelas alguns códices que foram produzidos na Colónia e transferidos para a Metrópole, como é o caso de alguns documentos "descobertos" na Biblioteca Nacional em Lisboa.

Foram recolhidas também, de maneira exaustiva, literaturas publicadas nas áreas que esta tese referencia. Assim, pesquisámos não só uma bibliografia referente a Arquivística, cujo material em sua maior parte encontra-se em periódicos e que nem sempre é de fácil acesso, como também enveredámos em uma bibliografia da área da História, permitindo-nos a contextualização do ambiente que envolveu a criação e a evolução da

Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco, permitindo-nos entender também sua posição na política e na administração colonial.

Neste sentido, a análise não se baseou apenas nas características mais importantes dos materiais levantados, mas buscámos examinar e ressaltar os detalhes secundários, elementos pouco notados ou desapercebidos, realizando um estudo, por vezes, quase 'detectivesco' ao observar, juntar e analisar fragmentos que poderiam passar por invisíveis ou como explana Ginzburg "(...) *a partir de dados aparentemente negligenciáveis (...) pistas talvez infinitesimais remontar uma realidade complexa não experimentável diretamente*[12]".

Estes dados foram capazes de fornecer considerações e pistas que ajudaram no parcial entendimento do objecto como, por exemplo, os protocolos finais, os termos de abertura e de encerramento ou despachos encontrados nos documentos que apresentavam nomes e percursos que auxiliaram a montagem final desta pesquisa.

A escrita de uma tese deve obedecer também a delimitação de um tempo, não só para poder prepará-la como também o estabelecimento de um corte cronológico dado ao objecto de pesquisa que, em nosso caso, se inicia em 1687 e vai até 1809. A disposição destes parâmetros temporais levou em consideração dois documentos bases: o alvará régio que nomeia o primeiro Secretário do Governo da Capitania de Pernambuco (António Barbosa de Lima)[13] e o Decreto[14] em que o Conselho Ultramarino deixa de estar activo na relação existente entre estes dois pólos.

Referente a este período por nós fixado é necessário fazer algumas observações. Primeiramente, mesmo sendo um longo período para um estudo, deve-se levar em consideração que a Secretaria do Governo, no

---

[12] GINZBURG, Carlo – Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história. São Paulo : Companhia das Letras, 2002. ISBN 85-7164-038-6, p. 151.

[13] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 13, D. 1346

[14] AHU_ACL_CU, Conselho Ultramarino, Cx. 15, D. 1425 "(...) *o Conselho Ultramarino só fique activo quanto as certidões que se pedirem do seu cartório não tendo exercício nas outras funções, até que sua alteza real possa voltar ao Reino*". Dava-se, com a mudança da família real para o Brasil, não apenas uma mudança de endereçamento. Era a transferência de toda uma máquina burocrática, político-administrativa que se fazia necessário para dar continuidade ao governo português fora de Portugal. Além disso, ia também nesta 'viagem' todos os requisitos necessários para os rituais da Corte. Mudava-se não só todo o aparelho burocrático para o Brasil como também o enfoque. Até aquela data todas as questões que envolviam o Brasil e as outras partes do Império Português eram tomadas com base nos interesses metropolitanos, agora deveriam ser articuladas na colónia o que alterava o enfoque até então dado.

decorrer deste anos, não passou por muitas mudanças, permanecendo sua estrutura com poucas alterações. Porém, vale ressaltar que no processo de investigação ultrapassámos este período para podermos ter uma noção clara do todo que foi a Secretaria do Governo, ou seja, nossa pesquisa estendeu-se efectivamente desde 1645 até 1821.

Em segundo lugar, o corte cronológico foi necessário por se tratar de uma entidade que continua com as suas actividades até os dias de hoje, inclusive algumas das séries analisadas nesta tese demonstram claramente esta longevidade, portanto, delimitar um período tornava-se extremamente necessário. Assim, o dimensionamento temporal se faz muito importante, cabendo ao pesquisador saber quando deve pôr uma vírgula, uma interrogação, uma exclamação ou mesmo um ponto final.

A tese encontra-se estruturada em quatro capítulos divididos entre o universo teórico metodológico, a contextualização e a análise. No primeiro capítulo apresentamos uma discussão sobre a ordenação dos conjuntos documentais a partir da perspectiva tradicional da Arquivística em contra ponto com a linha sistémica, a fim de propor uma melhor forma de organização documental que respeite e reflicta as estruturas administrativas do órgão produtor/receptor dos documentos, pois a ordem interna dentro da Arquivística não pode ser determinada de maneira aleatória nem ao abrigo de outros interesses. Esta nova perspectiva de organizar os acervos documentais instrumentaliza-a para a realização de uma análise crítica do documento da mesma forma que fazem a Diplomática e a História.

No que se refere a contextualização histórica da criação e evolução da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco está inserida nos capítulos dois e três.

Prática corrente na Arquivística, a identificação e análise do órgão produtor e receptor dos documentos é o primeiro passo para um estudo neste sentido. Portanto, traçar, no âmbito de uma investigação nesta área, a (re)constituição da organização administrativa, torna-se indispensável e imprescindível para entender e melhor organizar qualquer conjunto documental.

Desta forma, o segundo capítulo contextualiza o Governo da Capitania de Pernambuco, órgão que produziu os actos administrativos, os

quais a Secretaria, na pessoa do secretário e dos seus oficiais, escreveu, registou, despachou e organizou. Apresentamos neste capítulo nossa perspectiva do que foi a administração colonial, tendo como referencial básico o Regimento do Governador dado em 1672 e também as leituras de vários autores e das nossas análises das fontes documentais.

A verticalização do contexto histórico da Secretaria é ampliada no capítulo três, onde num primeiro momento é feita uma explanação sobre os diferentes tipos de secretários existentes no aparelho burocrático do Império Português. Logo em seguida, apresentamos uma análise sobre as actividades e funções da Secretaria do Governo juntamente com uma pequena prosopografia dos secretários e dos oficiais que trabalharam no período estudado a partir do conjunto documental levantado.

O quarto e último capítulo está expresso em dois momentos. No primeiro, abordamos todo o processo de desarticulação porque passou o acervo da Secretaria do Governo e que levou a uma quebra da sua organicidade original. Num segundo momento, propomos o correcto ordenamento deste sistema de informação como um produto dinâmico que foi, dentro uma estrutura que possuiu uma ordenação lógica e coerente que será expressa nas suas séries documentais. Para tal utilizamos alguns elementos do ISAD(G) - General International Standard Archival Description – que é a estrutura básica de normalização e descrição internacional para os arquivos.

Acreditamos que com este trabalho estamos colaborando não só com uma nova visão da Arquivística, mas também proporcionando convergências entre os arquivos e seus utentes dentro de uma perspectiva abrangente que permita ver o todo e não apenas uma parte.

CAPÍTULO I

Da reflexão sobre os arquivos: alguns aspectos teóricos

"(...) consideramos que el principio a seguir en la ordenación del archivo tiene que proceder del concepto mismo de archivo".

(Elio Lodolini – *Archivística: principios y problemas*)

"(...) porque a frase, o conceito, o enredo, o verso e sem dúvida sobretudo o verso, é o que pode lançar mundos no mundo".

(Caetano Veloso)

1. Considerações iniciais

Na introdução do seu livro sobre o *Desembargo do Paço*, José Manuel Subtil relata, entre os motivos e motivações que o levaram a escrever um trabalho sobre aquela instituição,

> "*um desejo de ensaiar uma inovação metodológica no processo tradicional da investigação historiográfica (...) a concretização deste objectivo dependia, em primeira instância, das possibilidades oferecidas pelo próprio arquivo administrativo do Desembargo do Paço (...) ou seja, a reconstituição natural do sistema objectivo da organização documental como 'campo' significativo coerente, suficientemente delimitado e possuidor de uma lógica própria*"[1].

Na delimitação de seu campo de investigação, Subtil acrescenta ainda que "(...), *o projecto não podia e não devia utilizar, apenas unidades*

[1] SUBTIL, José Manuel Louzada Lopes – *O Desembargo do Paço (1750-1833).* Lisboa : Universidade Autónoma de Lisboa, 1996. ISBN 972-8094-03-5. p. 21.

avulso de documentos" levando-o, inicialmente, a trabalhar com o acervo do referido Tribunal, o que permitiu "*concluir que* ***as séries documentais*** *identificadas* ***correspondiam, de facto, à actividade administrativa do Desembargo do Paço***"[2].

Ao iniciarmos este capítulo a partir destas colocações elaboradas pelo professor Subtil, nossa intenção é a de mostrarmos os sistemas de informação arquivísticos não apenas pelo que guardam, mas também, pelas interrelações orgânicas e sistémicas que mantêm com as unidades produtoras e receptoras das informações dentro de um contexto específico. Sendo que estes elementos também falam, expressam de maneira ténue complexas tecituras sobre as instituições a que se referem e, na maioria das vezes, são esquecidos pelos pesquisadores em geral.

Em outras palavras, o arquivo deve reflectir as estruturas dos órgãos e instituições que o geraram, pois no decorrer das actividades de qualquer entidade, são produzidos actos informacionais que se constituem nos documentos[3] das mais variadas tipologias, e que possuem arranjos arquivísticos que lhes são próprios. Esta característica lhe dá uma identidade única e uma marca indelével diferenciando-o de qualquer outro sistema de informação.

Deste modo, a (re)constituição de um sistema de informação corresponde a entender estas práticas administrativas correntes que as unidades produtoras têm ou tinham, "*por constituir, desde logo, um sistema de significações que fala por si e cuja autonomia se funda na sua taxonomia e organicidade*"[4].

Partindo desta premissa, advogamos que o sistema de informação da Secretaria do Governo de Pernambuco, estabelecido no interior da administração colonial, deveria reflectir a estrutura na qual se encontrava

---

[2] SUBTIL, José Manuel Louzada Lopes – *Ob. cit.* p. 26 e 27 (grifo nosso).

[3] Utilizaremos os conceitos de acto informacional e documentos, traçados por Fernanda Ribeiro, que os define, como "*conjunto de dados que formam uma unidade de informação, traduzindo um acto jurídico, administrativo ou de outra natureza e que se materializam na forma de um documento simples.* E documento como (...) *A mais ínfima unidade material, constituída por um ou mais actos informacionais fixados num suporte*" – ver: RIBEIRO, Fernanda – *O Acesso à Informação nos Arquivos.* Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Ministério da Ciência e do Ensino Superior, 2003. ISBN 972-31-1017-2. vol. 2, p. 651 e 652.

[4] SUBTIL, José Manuel Louzada Lopes – *Ob. cit.* p. 105.

inserido, tornando este acervo parte integrante de um conjunto de significações inerentes ao quadro institucional ao qual pertencia.

Esta assertiva coaduna-se com o pensamento arquivístico, tendo em relevo que o arquivo surge das actividades de uma determinada instituição,

> "(...) *ele constitui-se como uma espécie de 'espelho' em que a mesma entidade se revê. A informação produzida e acumulada só faz sentido dentro do contexto sistémico em que nasce e tratada em função desse mesmo contexto*"[5].

A fim de que tal facto se configure, faz-se necessário que a documentação esteja minimamente organizada através das operações técnicas essenciais da Arquivística: a classificação e a ordenação dos acervos.

Este tratamento, não sendo um fim em si mesmo, deve empregar, por sua vez, todo o aparato epistemológico da disciplina, juntamente com o apoio de outras áreas do conhecimento para que seja capaz de (re)construir as práticas administrativas que eram de uso corrente, a fim de se restabelecer de forma correcta a sua ordem interna e não de maneira aleatória que advenha de desejos e necessidades alheias aos arquivos, tais como as colecções temáticas, geográficas, cronológicas, toponímicas, biblioteconômicas, etc.

São, portanto, as classificações, se forem feitas correctamente, que revelam as estruturas orgânico-funcionais do contexto da produção informacional. Sendo também uma maneira de se confirmar a autenticidade dos documentos, visto que, ao conhecer a exacta localização das estruturas que produzem ou produziram os acervos, se pode evitar erros na elaboração de textos nas mais diversas áreas do conhecimento que tomem os arquivos como objecto de análise.

Esta característica permite individualizar os sistemas de informação, pois cada arquivo é oriundo de uma parte ou de um todo de uma dada instituição singular que cria sua própria disposição documental.

---

[5]RIBEIRO, Fernanda – A Classificação em arquivos : processo natural ou arranjo a *posteriori*? *Leituras : revista da Biblioteca Nacional*. Lisboa. ISSN 0873-7045. Série 3. 2 (Out. 1997-Abr. 1998) 122.

2. Classificação e Ordenação: a estruturação de conceitos no quadro evolutivo da disciplina Arquivística

A palavra classificação tem no dicionário os seguintes significados: "*distribuir em classes segundo método de classificação, arrumar, pôr em ordem, identificar, qualificar* (...)"[6]. Todo este conjunto de ideias passou a fazer parte do nosso dia-a-dia e sua aplicação surgiu "*desde que o homem começou a distinguir as coisas que, consciente ou inconscientemente, concebeu um sistema em que essas coisas se agrupavam e relacionavam entre si*"[7]. Por conseguinte, pela necessidade em separar, identificar e descrever a fim optimizar a disponibilização da informação, este vocábulo tornou-se parte integrante de várias disciplinas, principalmente a Arquivística e a Biblioteconomia, possuindo para ambas diferentes conotações de base intelectual.

Porém, antes de sua utilização no sentido que tem hoje para esta área do conhecimento, percebemos na nossa pesquisa a preocupação das instituições em manter uma boa organização, tanto dos documentos produzidos, como do espaço físico em que eram armazenados estes materiais. Como podemos observar na carta datada de 23 de Março de 1802 do então presidente do Conselho Ultramarino (barão de Moçâmedes - José de Almeida e Vasconcelos Soveral de Carvalho da Maia Soares de Albergaria), em que se refere à organização do arquivo daquele Tribunal da seguinte forma: "(...) *acho serem os inconvenientes remediáveis, com pouca despesa mandando se fazer estantes e armários sem ostentação para o indispensável* ***arranjo*** *de papéis e livros* (...)"[8]. Bem como em uma outra carta do governador da capitania de Pernambuco Félix José Machado de 12 de Outubro de 1713, que será tratada no segundo capítulo desta tese.

Ressalte-se ainda que a organização dos sistemas de informação tanto externa (no que toca a integridade e individualidade dos acervos) como internamente (ao nível das séries documentais), já assumia critérios de uma

---

[6] FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda – *Novo Aurélio século XXI : dicionário de língua portuguesa.* Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1999. ISBN 85-209-1010-6. p. 484.
[7] RIBEIRO, Fernanda – A Classificação em arquivos (ob. cit.) p. 119.
[8] AHU_ACL_CU, Conselho Ultramarino, Cx. 12. D. 1111 (destaque nosso).

construção mais conceptual e sistemática desde o século XVI, pois "(...) *o saber e a prática estavam já intimamente ligados desde as civilizações antigas*"[9].

Historicamente, o suporte sistematizado da disciplina Arquivística surge no embalo do processo revolucionário francês do século XVIII, com o estabelecimento do chamado 'princípio de procedência' ou de 'respeito dos fundos' de arquivos, estruturado por Natalis de Wailly, chefe da secção administrativa dos arquivos departamentais do Ministério do Interior de França.

A Revolução Francesa causou não só grandes modificações no campo político mundial, como também mudou os padrões da administração tradicional o que, consequentemente, provocou enormes impactes no que toca aos arquivos.

Este movimento revolucionário, pela força transnacional que teve, tornou-se um divisor de águas principalmente para a Arquivística, pois, até aquele momento os documentos de cada instituição permaneciam junto à mesma ou, em alguns casos, migravam para uma nova entidade que acolhia as funções da antecessora[10].

Nos anos que se seguem após a Revolução, os governantes franceses sentiram "(...) *que era preciso criar um serviço novo, que se encarregasse de zelar pelos documentos oficiais em que passou a assentar o regime*"[11]. Desta forma fundaram os Archives Nationales para onde migraram acervos de diversas procedências do Antigo Regime sem nenhuma ordenação lógica desses documentos, provocando por este meio a quebra das suas unidades sistémicas[12]. Michel Duchein esclarece-nos ainda que

> "*os dois primeiros directores desse grande depósito, Armand Camus e Pierre Daunou, conceberam o projecto de tratar essa*

---

[9] SILVA, Armando Malheiro da [et al.] – *Ob. cit.* p. 94.

[10] Podemos encontrar um caso ilustrativo desta afirmação no Conselho Ultramarino, que recolheu os documentos da Casa da Índia, por passar a efectuar as funções que originariamente pertenciam a esta última. "*Para se tomar conhecimento e notícia neste Conselho do estado das coisas da Índia e mais partes ultramarinas e se obrar melhor* (...) *Parece ao Conselho dizer a Vossa Majestade se sirva mandar que a este Conselho se remetam todos os papéis* (...) *da Índia e mais partes ultramarinas*". AHU_ACL_CU_Registo de Consultas Mistas_cod. 13, fl. 3 v.

[11] SILVA, Armando Malheiro da [et al.] – *Ob cit.* p.100.

[12] Se, por um lado, a Revolução Francesa criou o caos ao reunir e misturar os documentos de diferentes entidades, por outro lado, os revolucionários decidiram abrir o acesso público dos acervos a todos os cidadãos, dando, desta forma, o primeiro passo à democracia informacional.

massa de arquivos como um único conjunto documentário, dividido em cinco 'secções' cronológico-metódicas: secção legislativa para os papéis das Assembleias revolucionárias; secção administrativa para os papéis dos novos ministérios; secção de domínio para os títulos de propriedade do Estado; secção judicial para os documentos dos tribunais e por fim a secção histórica. Esta última era formada por documentos considerados (de maneira arbitrária) como particularmente interessantes do ponto de vista da história e extraído de outras secções. Estes documentos foram classificados (ou pretendidos classificados) por locais, datas, reinos, etc. de tal forma que em muitos casos a origem dos documentos foi impossível de encontrar tudo estando inextrincavelmente misturado e disperso"[13].

Em meio ao caos produzido por esta enxurrada de documentos, foi então proposto por Natalis de Wailly em uma circular de nº 14 datada em 24 de Abril de 1841 intitulada *"instructions pour la mise en ordre et le classement des archives départamentales et communales,"* o que ficou conhecido como 'princípio da proveniência'.

Em seu aspecto fundamental esta regra da Arquivística atribui uma obrigatoriedade em "(...) *agregar os documentos por fundos, isto é, reunir todos os títulos (documentos) provenientes de um corpo, de um estabelecimento, de uma família ou de um indivíduo, e dispor segundo uma determinada ordem os diferentes fundos* (...)"[14].

Este primeiro princípio vem aludir à integridade externa dos acervos, principalmente no que concerne a separação entre unidades documentais de outras diferentes entidades. Contudo, no que respeita a ordem interna destas mesmas unidades, a circular proposta por Natalis de Wailly faz, inicialmente, uma separação dos documentos anteriores e posteriores a 1790,

---

[13] DUCHEIN, Michel – *Études d'Archivistique : 1957-1992*. Paris : Association des Archivistes Français, 1992. ISBN 2-9000175-00-3. p. 10 (tradução nossa).

[14] ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol – *Os Fundamentos da Disciplina Arquivística.* Lisboa : Publicações Dom Quixote, 1998. ISBN 972-20-1428-5. p. 80.

sendo a disposição dos acervos diferente para os dois períodos, o que toma como base as diversas 'espécies de arquivo'.

Assim, e de maneira geral, a classificação se fez por ordem de matérias, procurando observar a existência ou não de inventários ou de registos que reconhecessem os conjuntos dos seus arquivos. A ausência destes instrumentos permitiu então a classificação dos fundos por temas formando séries que podiam sofrer subdivisões em colecções para tornar a pesquisa mais rápida e fácil.

A crítica a este método de classificação não se faz tardar. Entre os críticos devemos destacar a proposta do *'metodo storico'*, definido pelo italiano Francesco Bonaini – do qual falaremos mais a frente – e que já em 1867 foi um anúncio antecipado de um outro princípio da Arquivística: o da 'ordem original ou interna'.

Contudo, o grande divulgador de um método para a classificação interna dos acervos foi o *Manual dos Arquivistas Holandeses*[15]. Publicado no ano de 1898, dá à classificação e à ordenação corpo com uma conceitualização que, juntamente com o 'princípio de respeito dos fundos' inicia a fase técnica e custodial[16] da Arquivística instaurada por estes pesquisadores, passando a ser aceite por toda a comunidade dos profissionais da área, sendo a sua formulação a seguinte:

> "*O sistema de organização dos documentos deve basear-se na organização primitiva do fundo de arquivo que corresponde em linhas gerais a organização da administração donde é proveniente*". Em outras palavras: "*Convêm estabelecer antes*

---

[15] MULLER, S.; FEITH, J. A.; FRUIN, R. – *Manual de arranjo e descrição de arquivos.* 2ª ed. Trad. brasileira de Manoel Adolpho Wanderley. Rio de Janeiro : Ministério da Justiça: Arquivo Nacional, 1973. Esta foi uma obra de grande impacte na comunidade arquivística, principalmente por tratar dos problemas fundamentais desta disciplina, tais como a definição do objecto, o respeito dos fundos, e principalmente o arranjo e descrição dos acervos. Todos estes aspectos haviam sido amplamente discutidos pela Associação dos Arquivistas Holandeses, da qual os autores foram fundadores e que foi a primeira associação profissional para arquivistas no mundo. Este livro teve também um enorme alcance por ter sido traduzido para vários idiomas, sendo a edição alemã a primeira a ser publicada fora da Holanda no ano de 1905; seguiram-se as edições italiana e francesa. Esta última serviu de base para as traduções feitas na Bulgária, na Rússia e nos Estados Unidos da América. A partir da tradução da obra em inglês foi editado para o português pelo Arquivo Nacional do Brasil em 1973. Estas várias traduções desencadearam também muitas questões, especialmente de cunho terminológico, por entrarem em contacto com as tradições arquivísticas de cada um destes países - cf. HORSMAN, Peter; KETELAAR, Eric; THOMASSEN, Theo – New Respect for the Older Order: the context of the Dutch Manual. *The American Archivist.* 66:2 (Winter/Spring, 2003) 249-270.

[16] Cf. SILVA, Armando Malheiro da [et al.] – *Ob. cit.*

de mais e o mais possível a ordem primitiva; mais tarde então, poderemos julgar se e até que ponto será desejável afastar-nos dessa ordem"[17].

Desta forma, a classificação e a ordenação dos sistemas de informação passaram a ser conceitos operacionalizados e directamente ligados a este novo princípio conhecido como da 'ordem interna ou original' que juntamente com o princípio da proveniência se tornaram as bases teórico-metodológicas para esta disciplina. Em outras palavras, para se estabelecer as classificações dos 'fundos documentais' tem-se, como ponto de partida, a aplicação de tais regras arquivísticas.

Neste aspecto vale destacar dois pontos importantes. O primeiro diz respeito a discussão que pode ser observada na literatura arquivística[18] sobre se há de facto dois princípios ou apenas um, onde o segundo (o da ordem original) seria apenas uma extensão do primeiro (o da procedência). Daqui denota-se o segundo ponto a ser ressaltado. Estes princípios, tal qual os conhecemos hoje, não foram gerados em um único período ou em um único local. Eles são o acumulo de uma série de conhecimentos que foram sendo discutidos ao longo de toda a existência da disciplina arquivística. Portanto, o que temos hoje é uma depuração, uma dilapidação de várias perspectivas que foram sendo desenvolvidas ao longo do tempo para melhor serem aplicadas aos acervos. Facto que continua nos dias de hoje e que assim deve continuar para o bom desenvolvimento da ciência em geral.

É interessante ainda observar que, levando em consideração a multiplicidade da produção de documentos existente a nível mundial, a aplicação do que a Arquivística denominou como princípio da procedência e da ordem interna foi utilizada em muitos acervos antes mesmo da sua enunciação ou mesmo da sua aceitação como princípios gerais e norteadores desta disciplina, como é o caso do Arquivo de Simancas em Espanha (1588), os arquivos fiscais na Dinamarca (1797) e alguns arquivos alemães (1816), sem falar dos arquivos asiáticos dos quais temos poucas informações[19].

---

[17] ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol – *Ob. cit.* p. 80.

[18] Cf.: MARTÍN-POZUELO CAMPILLOS, M. Paz – *La Construcción teórica en Archivística: el principio de procedencia*. Madrid : Universidad Carlos III, 1996. ISBN 84-340-0898-X.

[19] Cf.: LODOLINI, Elio – *Archivística : principios y problemas*. Madrid : Asociación Española de Archiveros, Bibliotecarios, Museólogos y Documentalistas, 1993. ISBN 84-604-6312-5.

Entretanto, na história da classificação dos sistemas de informação há de se destacar as desordens e as desarticulações que foram elementos desfiguradores de muitos dos acervos em todas as partes do mundo durante o processo de instauração dos princípios de procedência e de ordem interna.

Entre os que causaram danos aos conjuntos documentais distinguem-se o movimento iluminista e o desenvolvimento da História, não mais pelas mãos dos cronistas, mas pelos investigadores positivistas que, a fim de responderem as suas demandas, iniciaram um movimento migratório para os arquivos, onde produziram classificações e reordenações de base intelectual, por assuntos ou temáticas, cronológico-geográficas, em prol de suas pesquisas, causando grandes desarticulações e descontinuidades na ordem sistémica dos arquivos. Desta forma, como pontua Duranti, "*The idea of the organic administrative unity of the individual fonds, which, if not explicitly formulated, had been decisive in the preservation of archives* (...) *was completely obscured by the universal classification*"[20].

A utilização dos documentos como fonte para escrita nos mais diversificados tipos de estudos sempre foi uma constante, porém a partir da segunda metade do século XIX passa a existir uma "(...) *historiografia marcada pelo chamado 'cientificismo' ou 'positivismo', concepção segundo a qual a missão do historiador consistia em estabelecer, a partir dos documentos, os 'fatos históricos', sendo sua tarefa coordená-los e expô-los coerentemente*[21]". Denuncia este mesmo autor que o arquivo passa a ser o laboratório onde são forjadas estas histórias e cujos 'eruditos[22]'

> "(...) *não sentiram escrúpulos* (...) *em dividir e dispersar documentos de uma mesma origem, nem em agrupar e misturar dos documentos quando a necessidade se fazia sentir. A classificação dos documentos nos arquivos reflete a concepção que se tem da história, com o predomínio das*

---

[20] DURANTI, Luciana – Origin and Development of the Concept of Archival Description. *Archivaria*. 35 (Spring, 1993) 50.

[21] WITTER, J. S. – *Arquivos e História: o arquivo do Estado de São Paulo na Administração e na História*. São Paulo : Universidade de São Paulo, 1981. Tese de Livre Docência em História, p. 18.

[22] Este termo foi utilizado por Fustel de Coulanges para se referir aos historiadores.

divisões por matérias, temas, lugares e com o rompimento da ordem na qual os documentos foram produzidos"[23].

Esta tradição espalhou-se de maneira mais ou menos homogénea por todos os países da Europa e a da América. Portugal insere-se neste quadro principalmente com a acção do historiador Alexandre Herculano que, com o apoio da Academia das Ciências, conseguiu, por decreto de 2 de Outubro de 1862, fazer incorporar no Arquivo da Torre do Tombo os cartórios das igrejas e corporações religiosas, resultando em uma série de desarticulações nestes sistemas de informação[24].

Por sua vez, as Sociedades Históricas dos Estados Unidos da América dispuseram inúmeros conjuntos documentais por ordenação cronológica. Acrescente-se que os dois primeiros directores do National Archives impuseram um "*arranjo esquemático*" que "*obedecia em grande parte ao método biblioteconómico sem atenção às ordens administrativas*"[25].

Sendo a classificação um dos conceitos que delineiam esta disciplina, este termo se diversifica em outros idiomas[26] tais como *clasificación* e *ordenación* em Espanha e *arranjo* e *descrição* no Brasil. Porém, em alguns outros países estas duas actividades assumem o carácter de uma única tarefa, é o caso do *arrangement* na Inglaterra e nos países anglo-saxões, do *classement* em França e do *ordinamento* na Itália.

Durante o século XX, a Arquivística consolidou e conseguiu afirmar os princípios da proveniência e da ordem interna juntamente com a classificação e a ordenação que passaram a ser adoptados, com modificações e formas de utilização mais ou menos diversas, nos diferentes países[27].

---

[23] [23] WITTER, J. S. – *Arquivos e História:* (ob. cit.) p. 22.

[24] Cf. SILVA, Armando Malheiro da [et al.] – *Ob. cit.* Vale também destacar que a criação da Academia Real de História fez aumentar o fluxo de pessoas a utilizar o acervo que se encontrava sob a guarda da Torre do Tombo - cf. AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO António – *O Arquivo da Torre do Tombo : sua história, corpos que o compõem e organização.* Lisboa : Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1989.

[25] SCHELLENBERG, T. R. – *Documentos públicos e privados : arranjo e descrição.* Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 1980. p. 47.

[26] Neste sentido, não queremos aqui levantar a espinhosa tarefa de fazer uma análise no que toca as traduções e as tradições específicas de cada país, onde nem sempre há coincidências entre os termos nos mais diversos idiomas, não só no que respeita os significados como também nas aplicações práticas destes conceitos.

[27] As noções que haviam sido estabelecidas como princípios gerais e norteadores da Arquivística possibilitaram a instauração de variações em países como a Alemanha, a Rússia e a Hungria que se

Na caminhada em que a disciplina arquivística vem traçando, é de se destacar a criação em 1950 do Conselho Internacional de Arquivos (CIA), que incentivou o fomento de debates e mesas-redondas, onde pesquisadores de várias partes do mundo têm dado suas contribuições para o enriquecimento da disciplina em áreas como o objecto da Arquivística, o conceito de documento de arquivo, a terminologia e as tentativas de uniformizá-la, a acessibilidade dos acervos através dos instrumentos de trabalho, além, é claro, dos fundamentos teóricos.

É sob a tutela da CIA que é editado o *Dictionary of Archival Terminology*. Nele a classificação (*arrangement*) é definida como:

> "*(1) The intellectual operations involved in the organisation of records /archives based upon the principle of provenance and the registry principle, reflecting the administrative structure and/or competence or function of the originating agency. If this is impossible then* ***an organisation based upon other criteria adapted to the physical type or form or content of the documents, such as an alphabetical, chronological, geographical or subject order, may be used.*** *Arrangement may be carried out at all or any of the following levels: repository, record/archive group, sub-group, class or series, item or documents. (2) The physical operations complementary to (1) above such as numbering and shelving. Also referred to as sorting*".

E ordenação como:

> "*The preparation of a filing plan/system or classification scheme for records/archives and the placing of series and/or items within such a plan/system or scheme*"[28].

Os verbetes do dicionário acima citado permitem ao profissional da área uma dualidade, entre a ordem interna que possuía a instituição ou a possibilidade em construir uma outra caso haja dificuldades em reestruturá-la.

---

utilizam de conceitos como: fundos unificados ou mesmo fundos-colecções - cf. SILVA, Armando Malheiro da [et al.] – *Ob. cit.*

[28] INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES – *Dictionary of Archival Terminology : English and French with equivalents in Dutch, German, Italian, Russian and Spanish.* 2nd ed. Paris : K. G. Saur, 1988. ISBN 3-598-2027-2. p. 23 e 38 (grifo nosso).

Denota-se no significado dado a esta palavra um paradoxo, uma abertura tanto na terminologia quanto na aplicação dos conceitos.

Destacam-se também, os pesquisadores de várias nacionalidades que, individual ou colectivamente, têm apresentado seus trabalhos, postulando melhorias para o arcabouço epistemológico da Arquivística. Entre ele salienta-se Michel Duchein com o seu artigo publicado em 1977 sobre "*Le respect des fonds en archivistique: principes théoriques et problèmes pratiques*".

Neste texto, o autor consagra "*o respeito dos fundos como o princípio fundamental da Arquivística*", por ter sido este preceito que conseguiu constatar a necessidade de manter os documentos de arquivo unidos organicamente e que é a sua própria razão de ser, dando-lhe assim o estatuto de base teórico-prática da Arquivística. Para ele, qualquer trabalho arquivístico fora deste âmbito é arbitrário, subjectivo e sem rigor.

Na segunda parte do texto apresenta suas propostas para melhor adaptar a realidade encontrada em muitos arquivos com os métodos da Arquivística, tendo em consideração que havia inúmeros problemas impostos pelas dificuldades na *praxis* resultantes da aplicação da teoria dos fundos ou dos princípios de proveniência e da ordem interna, incluindo-se também o que o autor pontua de 'ambiguidade do próprio termo'. Tais problemas são definidos em cinco pontos essenciais:

"- *a definição de fundo em relação à hierarquia dos organismos produtores;*

- *as variações de competência dos organismos produtores de arquivo e suas repercussões no plano arquivístico;*

- *a definição da noção de 'proveniência' dos fundos;*

- *a definição da noção de fundo 'encerrado' e de fundo 'aberto';*

- *e por fim a extensão do respeito 'externo' dos fundos (respeito pela integridade dos fundos) ao seu respeito 'interno' (respeito das classificações dadas pelos organismos produtores e respeito das divisões internas dos fundos)*" [29].

Entre estas várias questões, no decorrer do texto, vai propondo as melhores formas de por em prática os princípios da Arquivística; queremos

[29] DUCHEIN, Michel – *Ob. cit.* p. 9 (tradução nossa).

destacar a última. Nela o autor questiona se o respeito dos fundos implicaria dizer também a manutenção pelo respeito da classificação interna de origem. Sobre este aspecto Duchein pondera o seguinte: "*Nem o historiador, nem o arqueólogo, nem o arquivista tem que 'restabelecer' o que o tempo destruiu, salvo raros casos onde a reconstituição rigorosa, exacta e segura é possível, com provas de apoio*"[30].

Esta linha de argumentação tem em conta as dificuldades em (re)estabelecer as variações que existiram nas competências e funções de uma dada instituição ou mesmo em entender as classificações que foram estabelecidas pelos organismos produtores, pois "*cada empregado ou chefe de gabinete tendo o seu próprio 'método de arrumação'*"[31]. Para este caso em específico, Duchein destaca que a classificação dada pelo organismo produtor é essencialmente "funcional, pragmática e não histórica".

Avança então este autor para as 'possibilidades em aplicar a classificação dos fundos, seguindo o princípio da ordem original. Entretanto, em nenhum dos casos que apresenta exige que se respeite a classificação estabelecida pelo arquivo corrente, como podemos notar nesta explanação:

> "*Quando um fundo se compõe de divisões correspondendo a divisões funcionais do organismo produtor, essas divisões devem ser tomadas o mais que possível como base da classificação Arquivística; mas podemos ser obrigados a renunciar a elas se as divisões funcionais do organismo produtor mudam frequentemente de estrutura e de atribuições;*
>
> *Quando um fundo, ou uma divisão de fundo, possuem uma classificação dada pelo organismo de entrega, essa classificação pode ser conservada como base de classificação Arquivística na condição de ser estável, incidindo sobre um período bastante longo, compatível com o princípio do respeito dos fundos, e correctamente realizada; caso contrário, o arquivista pode inspirar-se dessa classificação para o seu próprio trabalho, mas nunca segui-la cegamente;*

[30] DUCHEIN, Michel – *Ob. cit.* p. 25 (tradução nossa).
[31] DUCHEIN, Michel – *Ob. cit.* p. 26 (tradução nossa).

Em todos os outros casos, o arquivista pode com legitimidade dar ao fundo, ou à divisão de fundo, a classificação que julgar melhor em toda a medida do possível, (...) mas sem ser obrigado a reflectir na sua classificação os detalhes e as variações dessa estrutura"[32].

Portanto, para este autor todos os sistemas de informação estariam por conta e risco das perspectivas dos próprios arquivistas que, diante das dificuldades apresentadas poderiam abdicar da classificação interna que foi estabelecida, seja para melhorá-lo quando "*defeituosa ou incómoda para a pesquisa*", seja para dar-lhe uma nova estrutura caso "*a classificação dada por um organismo produtor (...) seja efectuada segundo princípios estrangeiros ao método arquivístico*"[33].

Em Espanha destaca-se o trabalho de Antonia Heredia Herrera, em sua obra "*Archivística General: teoría y practica*". Este livro foi bastante difundido nos países de expressão espanhola e também no Brasil.

Nele a autora ressalta, inicialmente, que o desenvolvimento da disciplina Arquivística se deu como tantas outras "*sobre la observación basada en la experiencia, que ha desembocado en la fijación de unos principios esenciales*". Para ela, a Arquivística é "*La ciencia de los archivos no de los documentos*" sendo "*(...) la ciencia que estudia la naturaleza de los archivos*"[34] e o objecto da Arquivística possui uma tripla dimensão: os arquivos, os documentos de arquivo e a informação, tendo como finalidade servir ao púbico, ao cidadão comum, oferecendo o seu conteúdo informacional. A autora busca dar um carácter de ciência tomando como base os documentos de arquivo, sendo a informação apenas uma dimensão do objecto desta ciência.

Tendo em conta que a classificação e a ordenação dos conjuntos documentais têm que levar em consideração a forma como se conceitua e se pratica os dois princípios básicos da Arquivística, percebemos, no decorrer da

---

[32] DUCHEIN, Michel – *Ob. cit.* p. 29 e 30.
[33] DUCHEIN, Michel – *Ob. cit.* p. 30.
[34] HEREDIA HERRERA, Antonia – *Archivística general : teoría y práctica.* Sevilla : Servicio de Publicaciones de la Diputación de Sevilla, 1993. ISBN 84-7798-056-X. p. 28.

sua obra, que a autora mantém as mesmas perspectivas com relação ao princípio da procedência, que é por ela definido como

> "(...) *aquél el cual cada documento debe estar situado en el fondo documental que procede y en este fondo en su lugar de origen. Y junto a esto, todos los documentos se producen en un orden secuencial lógico y natural. Este origen y este orden no son otra cosa que la consecuencia de la naturaleza jurisdiccional de archivo e su fondo*"[35].

É interessante destacar que neste conceito a autora também vem validar a natureza jurisdicional do arquivo, evidenciando a sua ordem natural em receber os documentos de maneira lógica e orgânica, formados através das funções e actividades de uma dada instituição. Factor que nomeadamente o distingue de outros órgãos como as bibliotecas, museus e centros de documentação. Neste aspecto é interessante observar que a noção de arquivo, para alguns arquivistas passa necessariamente por esta natureza jurídico-administrativa que normatiza a produção e acumulação dos documentos nas entidades.

Esta característica é importante de ser destacada, pois, o próprio princípio de proveniência surge dentro de contornos administrativos do Estado, da necessidade em organizar o caos dos documentos públicos, criado muitas vezes dentro própria estrutura que gerou os acervos.

Contudo, há casos em que alguns arquivos podem não ter um sistema de representação formal que possa clarificar a sua estrutura orgânica[36]. Para estes casos específicos a lógica organizativa deve estar implícita na própria forma como a informação foi ou é corporificada. Em outras palavras, devemos levar em consideração que há uma série de outros conjuntos documentais estruturados sem este carácter jurisdicional e administrativo que regulariza a produção e recepção dos documentos, mas possuem uma organicidade que lhes são inerentes tais como: os arquivos de famílias e os arquivos pessoais.

---

[35] HEREDIA HERRERA, Antonia – *Ob. cit.* p. 33 e 34.

[36] Neste aspecto o *Manual dos Arquivistas Holandeses* deixa bem clara sua oposição em considerar que determinados acervos não fazem parte de um arquivo. É o caso dos chamados 'arquivo de família'. Para os autores desta obra "*os documentos de um arquivo de família não formam um todo; foram, não raro, agrupados segundo os mais estranhos critérios e falta-lhes a conexão orgânica de um arquivo no sentido em que o define o presente Manual*" – cf. MULLER, S.; FEITH, J. A.; FRUIN, R. – *Ob. cit.* p.20.

Mais a frente Heredia Herrera destaca que os princípios desta 'ciência', mesmo aceite por todos os arquivistas, possuem diversas variações que são aplicadas em diferentes países. No que se refere a clássica divisão entre arquivos administrativos e arquivos históricos, a autora pondera afirmando que a separação é apenas convencional, sendo esta fronteira de difícil fixação pela mobilidade inerente a cada tipologia documental. Porém, apresenta no índice de sua obra dois capítulos que tratam dos arquivos administrativos e dos arquivos históricos.

No que concerne a organização dos arquivos, ela define que "*el respecto al origen y al orden natural nos da la clave de lo que es organización en cualquier archivo, o mejor en cualquier fondo o equivalente*"[37]. E para a concretização deste conceito que o arquivista deve efectuar uma operação intelectual que corresponde a "*clasificación* (...) e uma operação de ordem prática que é *la ordenación*". Esclarece seu ponto de vista quando conceitua, para a organização dos conjuntos documentais, estas duas actividades, "*la clasificación como el establecimiento de clases, de familias, agrupadas estructural e jerárquicamente dentro de un conjunto. La ordenación es simplemente alineamiento dentro de de cada subconjunto*"[38].

Para esta autora a organização de um fundo documental é a (re)construção do estado inicial da sua produção, portanto "(...) *la clasificación actual de cualquier fondo ha de ofrecerse en un cuadro estructurado que refleje los organismos y actividades de la institución de donde proceda*"[39]. Para ela o arquivo não deve se sujeitar a classificações apriorísticas, devendo-se manter, tanto para a documentação antiga como para moderna, uma organização estruturada nas actividades e atribuições da instituição da qual provenha.

Desta forma, Heredia Herrera se distancia um pouco da linha defendida por Michel Duchein, definindo para o arquivista a actividade de (re)construir a ordem interna pertencente a cada fundo, através de um estudo

---

[37] HEREDIA HERRERA, Antonia – *Ob. cit.* p. 253.
[38] HEREDIA HERRERA, Antonia – *Ob. cit.* p. 256.
[39] HEREDIA HERRERA, Antonia – *Ob. cit.* p. 265.

profundo das instituições juntamente com a análise e descrição individualizadas de cada uma das 'unidades de instalação'.

Acrescente-se ainda a crítica levantada por ela acerca da produção de literatura sobre a Arquivística, incidindo muito mais nos aspectos práticos da disciplina do que nos aspectos teóricos. O que para Herrera não é uma falta, mas sim uma desigualdade, indicando, na sequência, alguns autores que na sua óptica tem produzido uma bibliografia de cariz teórico.

Mais recentemente, outro autor espanhol, José Ramón Cruz Mundet, reivindica também para a Arquivística, o *status* de uma ciência emergente, que tem na organização de um arquivo uma dupla necessidade: "*proporcionar una estructura lógica al fondo documental de modo que represente la naturaleza del organismo reflejado en él y facilitar la localización conceptual de los documentos*"[40].

Apresentando a mesma linha de discussão que já havia sido levantada por Michel Duchein acerca da impossibilidade de aplicação do princípio da ordem original, este autor define que "*a fin de cuentas los elementos constitutivos de un archivo son dos: el conjunto de documentos y el conjunto de relaciones que median entre ellos*". A partir desta argumentação propõe o seguinte:

1. "*Clasificar los fondos: consiste en establecer diversas clases o agregados documentales en función de su procedencia, es decir, del autor que los ha creado.*
2. *Ordenar los documentos dentro de cada agrupación o serie documental, y estas mismas, uniendo unos con otros conforme a la unidad de orden establecida para cada caso*
3. *Elaborar un cuadro o esquema de clasificación que ponga de relieve la estructuración dada al fondo*"[41].

Outros títulos foram produzidos em Espanha após a publicação do livro de Herrera, sendo em sua maior parte, manuais de cunho prático, entre os quais podemos relevar: *Manual de archivos municipales* de Vicente Cortés Alonso de 1982; *Introducción a la Archivística* de Pedro López Gomes e Olga

---

[40] CRUZ MUNDET, José Ramón – *Manual de Archivística.* Madrid : Pirámide, 1994. ISBN 84-368--0860-6. p. 229.
[41] CRUZ MUNDET, José Ramón – *Ob. cit.* p. 238.

Gallego de 1985; *La Construcción teórica en Archivística: el principio de procedencia* de M Paz Martin-Pozuelo Campillos de 1996 e *Los archivos entre la memoria histórica y la sociedad del conocimiento* de Ramon Alberch Fugeras de 2003.

Destacamos entre ele os dois trabalhos mais recentes. Primeiramente a obra de Martin-Pozuelo Campillo que possui um cariz mais teorizante. Esta autora analisa nesta obra se o princípio de procedência inscreve-se apenas no âmbito da classificação ou se estende suas possibilidades de aplicação para outros campos. Pontua que os princípios da Arquivística, mesmo sendo aceite universalmente, "*no responde aún a un único término ni a una única definición*" e que "*se encuentra directamente relacionado con la necesidad de fijar un método de clasificación uniforme*"[42]. Para isto a autora apresenta as várias conceitualizações desenvolvidas sobre estes princípios. No que respeita a classificação, juntamente com a ordenação estas são consideradas as operações Arquivísticas mais importante

> "*desde el momento el que al posibilitar el orden, crea las condiciones necesarias para el cumplimento de todas e cada una de las funciones de archivo* (...) *la clasificación representa* (...) *el marco tradicional de este principio sino en si misma*"[43].

Para Campillos o enunciado do princípio de procedência é determinado através de três elementos: "*una instituición como sujeto productor de documentos;* (...) *el documento de archivo, como producto que resulta de la actividad de la institución;* (...) *y el archivo, como el estádio que se destinan los documentos producidos*"[44]. Denota-se, através destas linhas que a autora passa a analisar o mesmo circuito de outros autores, reforçando os princípios tradicionalmente já discutidos da Arquivística.

Por sua vez, a obra de Ramón A. Fugeras já aborda a Arquivística na perspectiva da Ciência da Informação. Tem este autor um noção clara da interrelação e da interdisciplinaridade que a Arquivística mantém entre as ciências da administração, as ciências e as técnicas da historiografia e com as

---

[42] MARTIN-POZUELO CAMPILLOS, M. Paz – *Ob. cit.* p. 19.
[43] MARTIN-POZUELO CAMPILLOS, M. Paz – *Ob. cit.* p. 50.
[44] MARTIN-POZUELO CAMPILLOS, M. Paz – *Ob. cit.* p. 61.

outras ciências auxiliares (sigilografia, genealogia, heráldica, etc.). Porém, mantém-se ligado aos princípios seculares traçados para os arquivos que, para este autor, assinalam o início da Arquivística como ciência,

> "*dado que tiene un objeto claro e preciso de actuación – los archivos, con una metodología propia* (...) *que aporta una serie de conocimientos reunidos sistemáticamente una finalidad precisa – la conservación e la recuperación de la información, un ámbito de investigación y estudio bien definido y, finalmente, una personalidad propia, fruto de haber conseguido un carácter interdisciplinario e transversal*"[45].

Defendendo um método próprio para a Arquivística, Elio Lodolini na sua obra *Archivística: princípios y problemas*, torna-se herdeiro do método histórico preconizado por Francesco Bonaini. Pontua este autor italino que o arquivo está constituído por um conjunto de documentos unidos entre si por um vínculo original, necessário e determinado, sendo o seu conceito de arquivo concebido da seguinte forma:

> "(...) *un conjunto un, complejo, una totalidad de documentos producidos en el curso de una actividad práctica, jurídica, administrativa y como consecuencia del desarrollo de aquella actividad, producidos naturalmente, espontáneamente, dispuesto de origen de una manera que refleja directamente inmediatamente, aquella actividad ligado por un vínculos originarios, necesario, y determinado, e constituyendo en cuanto talles una universitas originarias, necesaria e determinada*"[46].

Consegue com este conceito avançar e unir os princípios arquivísticos que foram lançados desde a Revolução Francesa, dispondo desde o início a necessidade em que o arquivo tem de reflectir a instituição que o gerou.

Entretanto mantém a divisão clássica ente arquivo administrativo e arquivo histórico de qualquer conjunto documental produzido. Devendo, no

---

[45] FUGERAS, Ramon Alberch – *Los archivos entre la memoria histórica y la sociedad del conocimiento.* Barcelona : UOC, 2003. ISBN 84-8318-774-4. p. 20.
[46] LODOLINI, Elio – *Ob. cit.* p. 151.

que se refere a terminologia, considerar que o termo arquivo deve ser apenas utilizado para os documentos que alcançaram uma 'maturidade arquivística' designando-os 'archivio storico' ou permanente. Defende, por conseguinte uma nomenclatura específica para os documentos correntes que é por ele chamado de Registratura.

Tendo este autor a noção da natureza do arquivo como uma totalidade de documentos produzidos naturalmente e que deve reflectir directamente as funções e as actividades que o geraram, se opõe de maneira veemente a formatação de colecções para a Arquivística, pois

> "*Nada en común puede existir entre el archivo y la selección o colección, sea ésta de libros (biblioteca) de cuadros (pinacoteca) o también de documentos sueltos, aun cuando este últimos* (...) *hayan sido puestos en existencia en el desarrollo de una actividad práctica, jurídica, administrativa*"[47].

Este pressuposto além de ser o diferencial clássico entre os arquivos, as bibliotecas e os museus vai em direcção diametralmente oposta a uma das linhas defendidas pela Arquivística anglo-saxónica referente as 'colecções de manuscritos e de papéis privados' e que veremos mais a frente.

No que concerne a classificação dos documentos, destaca este autor que o problema fundamental da Arquivística "*es ordenar los documentos* (...) *que forman el* ***'archivo histórico'***"[48]. Para este tipo de conjunto documental ele descarta qualquer outra maneira de classificação que não leve em conta os vínculos entre os documentos e as instituições que os acumularam, por ser esta a característica básica de um arquivo. Desta forma, "(...) *reconstituir el orden originario de los papeles, es decir, aquel orden que los papeles tuvieron en el momento de su nacimiento y que refleja el modo de funcionar de la entidad que los ha producidos*"[49].

Para o autor será este o único método que se deve utilizar para esta actividade. Esta forma de trabalhar a classificação é, de um modo geral, o resumo do pensamento de Francesco Bonaini da qual Lodollini advoga e se corporifica na seguinte assertiva:

---

[47] LODOLINI, Elio – *Ob. cit.* p.25.
[48] LODOLINI, Elio – *Ob. cit.* p. 115 (grifo nosso).
[49] LODOLINI, Elio – *Ob. cit.* p. 151.

"*De pensar como los archivos se han venidos formado e acrecentado en el curso de los siglos, emerge el más seguro criterio para su ordenación. Toda institución ha nacido, se ha transformado, ha terminado de existir* (...). *El testimonio de los hechos, la sucesión de las vicisitudes permanecen en los documentos, los cuales más o menos bien, tuvieron un orden, una determinación. Primera regla, pues: respetar el hecho; segunda, restablécelo cuando se encontrara alterado*"[50].

Neste aspecto, junta-se este autor a outras vozes que também exigem para os arquivos uma busca pela ordem original, e para tanto se utilizarão da história das instituições. Instrumental em que o arquivista alicerçará seu conhecimento sobre a instituição em causa, procurando, efectivamente, entender como se produziu e se dispôs os seus papéis. Neste caso em especial dá-se uma inversão, na qual a Arquivística utilizará a história como um meio de classificar os seus acervos, diferente do que geralmente acontece.

Entretanto, Lodolini se posiciona contrário a aproximação da Arquivística à Ciência da Informação por ter a primeira 'um conteúdo mais amplo', o que significaria para ela enquanto disciplina um recuo pois, em sua opinião constituiria uma "*ordenación por matérias*", transformando os acervos em "*antiarchivisticas colecciones de documentos*"[51].

Vale ainda ressaltar na obra de Lodolini sua perspectiva acerca dos instrumentos de pesquisa e da investigação nos arquivos. Pontua este autor que

"(...) *no tendría sentido preguntar, en un archivo, '¿qué hay sobre tal tema?' y ¿qué hay sobre tal personaje?* (...) *Es necesario, por el contrario, preguntar cuál era, en los diversos momento, la oficina competente para tratar el tema que interesa e qué procedimientos usaba*"[52].

Entendemos esta preocupação de Lodolini, pois, durante muito tempo, os arquivos foram pensados e organizados a partir de quadros

---

[50] LODOLINI, Elio – *Ob. cit.* p. 159.
[51] LODOLINI, Elio – *Ob. cit.* p. 267.
[52] LODOLINI, Elio – *Ob. cit.* p. 207.

temáticos produzidos pelas necessidades dos investigadores. Entretanto, esta ortodoxia na forma de preparar os instrumentos de pesquisa faz, primeiramente, com que os utentes tenham de se adequar aos arquivos, o que não tem sentido, tendo em vista que as pesquisas e investigações se orientam sobre um determinado tema dentro de um corte cronológico estipulado para tal. Ou seja, nada tem a ver com a forma com que o arquivo organiza seus acervos.

Consideramos, desta maneira, importante que os conjuntos documentais continuem sendo organizados sob a tutela da reconstituição das entidades produtoras, contudo, num segundo momento, podem ser produzidos instrumentos de pesquisa de acordo com as necessidades dos seus utentes, em outras palavras, produzirem catálogos indexados por assuntos como a muito tempo já o fazem as bibliotecas.

Mantendo os velhos princípios de base, mas com uma terminologia diversa, a Arquivística anglófona teve como principais expoentes Hilary Jenkinson e Theodore Schellenberg. O primeiro, considerado como o guia dos arquivistas britânicos, buscou afirmar a disciplina, destacando-a e separando-a principalmente da História, pois na sua opinião "(...) *the archivist is not and ought not be an historian*"[53]. O segundo, reforça, nos seus escritos, a distinção elaborada em 1941 no National Archives de Washington, entre '*records*' e '*archives*', o que podemos considerar como a vertente americana do princípio da proveniência.

É interessante ressaltar que esta separação surge do próprio conceito de arquivo e levou a uma discussão entre os profissionais desta área em que a questão de base era: quando exactamente nasce um arquivo? A esta pergunta surgiram duas respostas procedentes de vertentes distintas: 1) os que consideram que o arquivo surge com o próprio aparecimento do documento nas unidades produtoras e 2) os que acreditam que estes só se formam quando são avaliados e classificados como de interesse permanente.

Para a Arquivística americana fica clara a separação entre os *records* e os *archives*. Nesta perspectiva, os '*records*' são os documentos ainda ligados a administração e que não possuem um carácter de 'arquivo'. Este foi o

---

[53] JENKINSON, Hilary - *A Manual of archive administration*. 3rd ed. Oxford : Clarendon Press, 1965. p. 106.

ponto de partida para a elaboração da 'Teoria das Três Idades', consagrada na Gestão dos documentos em que se estrutura todas as fases da 'vida' dos acervos, desde sua produção até alcançarem a eliminação ou maturidade nos arquivos permanentes.

Foi a partir deste pressuposto que Schellenberg, criou aspectos valorativos para os documentos: 1) valor administrativo, que possuem os documentos enquanto estão servindo aos interesses que o constituíram, sendo que nesta categoria se encontram os '*records*'; 2) valor histórico, onde os documentos, após uma triagem, são considerados permanentes, em outras palavras deixam de ter interesse mais imediato aos órgãos produtores e passam a está a disposição da comunidade, nesta categoria se encontram os '*archives*'.

Esta cisão ocorre não só no que se refere aos documentos, mais também no que toca aos profissionais: '*archivists*' são os responsáveis pelos arquivos permanentes, enquanto os '*records managers*' são os encarregados da gestão dos documentos administrativos.

Para Schellenberg tanto os princípios da Arquivística (proveniência e ordem original) quanto o arranjo/classificação estão directamente ligados as normas valorativas dos '*records/archives*'.

No seu livro *Documentos públicos e privados: arranjo e descrição*, Theodore Schellenberg não levanta muitas questões de cunho teórico. Esta obra apresenta-se como um manual, um guia prático de actuação dos arquivistas frente a documentação de carácter mais contemporâneo.

Inicialmente passa a descrever, diacronicamente, como foi desenvolvido o processo de arranjo/descrição dos documentos nos Estados Unidos da América até serem introduzidos por Waldo G. Leland os dois princípios que já haviam sido traçados na Europa. Esclarecia aquele arquivista, que

> "(...) *por outras palavras o princípio requer que se classifique os documentos não como livros, segundo o seu assunto, mas com referência às relações orgânicas dos papéis, conservando-se os maços de cada corpo ou repartição separados*". Isto significa dizer que "*o arranjo é, assim, o processo de agrupamentos dos documentos singulares em unidades significativas e o*

agrupamento em relações significativas de tais unidades entre si"[54].

Também de tradição anglófona da qual Schellenberg é forte defensor, consta a distinção feita entre material de arquivo e as chamadas colecções de manuscritos de papéis privados que podem ser de dois tipos (orgânicas e artificiais) e que vinham sendo classificadas também de maneira aleatórias. Para este autor temos que organizar este tipo de material da mesma forma utilizada para os arquivos, demarcando as séries para as grandes colecções de papéis pessoais soltos e para as pequenas "(...) *independente do seu tipo ou proveniência basta guardá-las numa série singular*"[55], porém, continuou com a denominação de colecção.

Ressalta ainda Schellenberg a relação entre as actividades de arranjo e outras que devem ser executadas paralelamente, tais como o desenvolvimento do plano de classificação ou descrição dos documentos. Considera este autor que a classificação faz parte da função de ordenar os arquivos. Para ele o arquivista deve, ao ordenar os documentos, estabelecer as unidades com as quais irá descrevê-los, constituindo, desta forma unidades significativas de descrição que derivam ou derivaram as funções orgânicas das instituições que produziram os arquivos. Em toda esta actividade deve-se levar em consideração os dois princípios da Arquivística pois,

> "*serve para proteger a integridade dos documentos no sentido de que se refletem, no arranjo deste, as suas origens e os processos por que se criaram;* (...) *serve para tornar conhecidas a natureza e significação dos documentos e confere ao arquivista orientação prática e económica para o arranjo, descrição e consulta dos documentos sob sua custódia*"[56].

Continuando na tradição anglófona e com trabalhos mais recentes o autor Michael Cook, que, entre as várias obras que tem publicado, avança

---

[54] Foi este arquivista várias vezes dar palestras e cursos no Brasil, portanto há uma grande ligação entre a tradição arquivística americana e a tradição arquivística brasileira. Um dos produtos deste intercâmbio foi a tradução deste e de outros livros que sedimentaram o termo *arrangement* para o Brasil como arranjo e descrição dos arquivos. SCHELLENBERG, T. R. – *Ob. cit.* p. 89.

[55] SCHELLENBERG, T. R. – *Ob. cit.* p. 150.

[56] SCHELLENBERG, T. R. – *Ob. cit.* p. 109 e 110.

em seus escritos com duas propostas: a aproximação do arquivo à Ciência da Informação e a elaboração de um quadro de multi-níveis de descrição para os acervos. No primeiro aspecto pontua que

> "*Information science made a relatively rapid conquest of librarianship*", porém "*this movement into the world of archives was slower, because* (...) *the training of archivists is usually in separate establishments* (...) *very differently from the parallel library and information services*"[57].

Esta aproximação na sua perspectiva se efectua apenas pela órbita dos serviços de informação, sem no entanto, postular uma construção mais sólida, seja no aspecto teórico seja no aspecto metodológico, tanto para a Ciência da Informação quanto para a Arquivística.

Utilizando-se da obra de Schellenberg para a sua linha de argumentação o autor apresenta o *arrangement* como

> "(...) *an essential operation in the process of managing the information*", sendo também "*an important step in the conservation of the materials, governing their disposition and housing in the repository.*(...) *the arrangement of an assembly of archives perpetuates and demonstrates relationships between its components explaining and authenticating the significance of the information in them*"[58].

Para ele, esta é uma actividade que tem como proposta inicial reduzir a desordem e restaurar ou introduzir uma ordem dentro de um fundo (*group*) ou de uma colecção e que deve se iniciar com o estudo da proveniência e do sistema que foi empregado, sendo também necessário entender a história custodial dos documentos. Ressalta porém que

> "*there are situations in which* [the principle of] *provenance by itself is not sufficient guide to the detailed arrangement of archives, and where this is so, different methods* (...) *may be*

---

[57] COOK, Michael - *The Management of Information from Archives.* Dorset : Gower, 1986. ISBN 0-566-03504-9. p. 2.
[58] COOK, Michael - *Ob cit.* p. 79.

used. (...) *Whatever method of arrangement is used must set forth the original meaning of that system*"[59].

Para estes casos, o autor abre a possibilidade de utilização de métodos alternativos para o *'arrangement'*, por ele listado como sendo: "(...) *function, form, alphabetical-chronological and subject*"[60].

A sua segunda proposta, o estabelecimento de multi-níveis de descrição para os *groups*/fundos de arquivos, advém da falta de uniformização e normalização terminológica que toca a catalogação e por sua vez a pesquisa Arquivística. Levando em consideração que os produtos de acesso a informação postos a disposição dos utentes de arquivos, tais como os catálogos, os inventários, as listas etc., não possuíam uma coerência com os mesmos *items* produzidos em outros países, esta sua proposta ajudou a formatar na década de 90 do século passado a *General International Standard Archival Description*, conhecida entre os arquivistas pela sua abreviatura como ISAD(G).

Ressalta este autor que a divisão em níveis é uma importante parte do *'arrangement'*, e que tem o arquivista como primeira acção "(...) *to decide how to break it down into a structured series of levels and groupings*"[61]. Esta actividade, entretanto, tem que tomar em consideração a estrutura original da instituição que gerou os documentos, pois esta disposição em níveis deve ser assistida pela lógica da acumulação dos arquivos.

Portanto, a partir das suas proposições estabelece um sistema de nove níveis de *archival arrangement* que serão apresentados no Quadro I com a seguinte estrutura:

---

[59] COOK, Michael – *Archives Administration: a manual for intermediate and smaller organization and local government.* Folkestone : Dawson, 1977. ISBN 0-7129-0749-1. p. 105.
[60] COOK, Michael - *The Management of Information...* (*ob cit.*) p. 97.
[61] COOK, Michael - *The Management of Information...* (*ob cit.*) p. 82.

QUADRO I – Descrição Multinível

0. *Repository Level* 1. *Archive group*	*Management Levels*
2. *Goup/Collection* 3. *Subgroup* 4. *Possible Sub-subgroup*	*Macro Description Levels*
5. *Class* 6. *Possible Sub-Class*	*Main Control Levels*
7. *Item* 8. *Piece*	*Micro Description Levels*

Fonte: COOK, Michael - *The Management of Information from Archives* (*ob cit.*) p. 84.

Neste quadro o ponto 0 seria onde se encontram todos os '*archives groups*' ou fundos de arquivos, os quais seriam individualizados e que, em termos de instrumentos de pesquisa, seria representado pelo guia dos fundos do Arquivo. A partir dos '*archive group*' as descrições passaria a ser mais minuciosas, tendo seus '*subgroups*' ou séries descritos nos níveis seguintes até o último nível que seria o documento em si. Para estes níveis os instrumentos se especificariam um pouco mais entre inventários e catálogos.

Com uma abordagem mais recente no que se refere a revolução tecnológica e ao desenvolvimento da Ciência da Informação, a Arquivística canadiana traz com Jean-Yves Rousseau e Carol Couture uma visão mais aprofundada dos princípios tradicionais desta disciplina a qual, para eles, deve ser vista de maneira integral, porém mantendo todo o arcabouço que a havia constituído. Esta visão da arquivística integrada vem na tentativa de sanar a separação criada da tradição anglófona anteriormente citada em que há uma divisão entre o '*archives*' e o '*records management*'.

Na perspectiva destes autores, a Arquivística deve se aproximar da Ciência da Informação pela via da gestão da informação, originando uma melhor *interface* com a biblioteca e os centros de documentação para permitir uma visão global da informação de maneira prospectiva e retrospectiva por parte das instituições a fim de reduzir as incertezas e melhorar o processo decisório. Além disto, a gestão da informação reuniria os dois pólos até então separados da documentação administrativa e dos acervos permanentes.

Para tanto, como primeiro passo, a Arquivística deverá buscar na gestão da informação a sua identidade e a sua vocação, distinguindo-se por um lado das ciências administrativas e por outro da História, aglutinando estes dois valores que antes eram vistos de forma tão dicotomizada, e que agora deverá tomar uma configuração

> "(...) *nova, integrada e englobante que tem como objectivo ocupar-se simultaneamente do valor primário e do valor secundário do documento*". Em outras palavras "*garantir a unidade e a continuidade das intervenções do arquivista nos documentos de um organismo* (...); - *permitir a articulação e a estruturação das actividades Arquivísticas numa política de organização dos arquivos; - integrar o valor primário e o valor secundário numa definição alargada de arquivo*"[62].

Segundo Rousseau e Couture a preocupação básica da Arquivística deve ser apenas com os documentos que contêm informação orgânica registada em qualquer suporte, sendo este o factor que estabelece a divisão entre esta disciplina e suas congéneres. E para estes documentos os autores percebem a classificação como a primeira actividade, que tem como objectivo final dar acessibilidade às informações neles contidas e apresentam-na como a realização de operações (intelectual e material) "(...) *que colocadas sob a égide do respeito do princípio de proveniência, permitirão aos arquivos preencher correctamente a sua função essencialmente como testemunha*"[63].

Mesmo propondo uma nova perspectiva mais alargada para a Arquivística, estes autores permanecem sob a influência dos princípios clássicos da disciplina, tendo em vista a opção pelos antigos princípios e pela terminologia no que se refere aos valores dos documentos.

Assim sendo, para Rousseau e Couture, o princípio de proveniência está na base da acção técnica de classificar os documentos de

---

[62] ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol – *Ob. cit.* p. 70.

[63] ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol – *Les Archives au XXe siècle: une réponse aux besoins de l'administration et de la recherche.* 8ème ed. Montréal : Université de Montréal, 1995. ISBN 2-89119-026-2. p. 232.

arquivo que "*apela a uma ordem estável e natural na qual a maioria dos documentos se encontra quando se tornam inactivos*"[64].

Destacam, portanto, a importância de um quadro de classificação formado no âmbito dos arquivos activos ou semiactivos, pois, com uma Arquivística integrada esta tarefa de classificar toma corpo desde a criação dos documentos, porém, no caso dos arquivos desactivados, na ausência deste instrumento, "*deve-se tentar fazer pelo melhor para repor a ordem original*". Entretanto, permite-se ao arquivista "(...) *escolher entre a reconstituição da ordem primitiva ou uma organização que responda a outros imperativos, como os da investigação*"[65].

No Brasil a Arquivística desenvolveu-se inicialmente com o apoio de especialistas europeus e norte-americanos que a partir da década de 1960[66] e a convite de entidades brasileiras, principalmente o Arquivo Nacional, divulgaram seus trabalhos em palestras e cursos ministrados em várias instituições de ensino e pesquisa. Além disto, propuseram soluções relativas aos problemas nesta área no Brasil. Foi, em um dos diagnósticos realizados por estes investigadores, observado que

> "(...) *as práticas arquivísticas brasileiras, desenvolvidas no Arquivo Nacional, eram empiristas. Não havia planejamento, método e metodologia de trabalho referenciada na bibliografia internacional. Nesta época, não se podia falar de uma bibliografia nacional significativa, nem mesmo de traduções de textos fundamentais*"[67].

Para além da falta de planeamento arquivístico e de profissionais especializados o Brasil também sofria de uma carência absoluta de literatura especializada para a formação contínua de pessoal técnico qualificado. Com

---

[64] ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol – *Les archives au XXe siècle*... (*ob. cit.*) p. 233.

[65] ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol – *Os Fundamentos da disciplina arquivística* (*ob. cit.*) p. 84.

[66] Acerca deste assunto, e anteriormente a esta data, há uma lacuna na historiografia brasileira, havendo poucos trabalhos que abordem como tema a história da Arquivística e do Arquivo Nacional. Entre eles podemos, contudo, citar: COSTA, Célia Leite – *Memória e administração: o Arquivo Público do Império e a consolidação do Estado Brasileiro.* Rio de Janeiro, 1997 (dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal do Rio de Janeiro); BASTOS, Aurélio W. – A Ordem Jurídica e os Documentos de Pesquisa no Brasil. *Arquivo & Administração.* Rio de Janeiro. 8:1 (Jan/Abr. 1980) 3-18; FRANCO, Celina M.; BASTOS, Aurélio W – Os Arquivos Nacionais: estruturas e legislação. *Acervo.* Rio de Janeiro. 1:1 (Jan/Jun. 1986) 7-28.

[67] LOPES, Luís Carlos – *A Nova Arquivística na Modernização Administrativa.* Rio de Janeiro : [s. n.], 2000. p. 59.

efeito, foi a partir das traduções de autores estrangeiros, principalmente a partir das obras de Schellenberg, que se iniciou a circulação de uma bibliografia acerca desta disciplina e intensificou a formação de arquivistas profissionais para preencher as enormes lacunas que havia nesta área no Brasil.

Ao lado destes primeiros passos podemos acrescentar a criação, na década de 1970 da Associação dos Arquivistas Brasileiros que, em decorrência das necessidades avançaram na consolidação de um núcleo que desenvolvesse não só a disciplina arquivística, como também fomentasse a formação de novos profissionais[68]. Assim, foram realizadas as seguintes actividades:

"- *congressos brasileiros de arquivologia;*
- *publicação do primeiro periódico brasileiro especializado na área com a revista Arquivo & Administração;*
- *implantação de cursos de arquivologia a nível de ensino superior, aprovados em 1972;*
- *regulamentação da profissão de arquivista e de técnico de arquivo em 1978*"[69].

Na década de 1980 destaca-se a criação e a actuação do número cada vez maior de arquivos públicos estaduais e municipais que geraram um debate em torno de uma legislação específica de arquivo, impulsionando, mesmo de forma muito abaixo do que deveria ser necessário, a inclusão do artigo 216, § 2º na Constituição Federal de 1988: "*cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem*"[70].

Para a década seguinte as discussões acerca da arquivística avançam para o espaço das universidades com um aumento no número de cursos de graduação em todo o país e com uma melhoria considerável da

---

[68] As primeiras preocupações no que toca a formação de profissionais foram levantadas pelo então director do Arquivo Nacional Brasileiro, Alcides Bezerra (1922-1938). Porém, o primeiro curso para formação a aperfeiçoamento só teve início sob a direcção do professor José Honório Rodrigues no ano de 1959. Cf. RODRIGUES, José Honório – Nota Liminar. In: SCHELLENBERG, T. R. – *Manual de Arquivos.* Tradução de Manoel A. Wanderley. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1959.

[69] FONSECA, Maria Odila – *Arquivologia e Ciência da Informação.* Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2005. ISBN 85-225-0503-9. p. 67.

[70] BRASIL. *Constituição, 1988.* Rio de Janeiro : FAE, 1989.

qualificação do corpo docente e com uma expansão dos cursos de pós-graduação que vem qualificando cada vez mais mestres e doutores[71].

No que toca as publicações nesta área por autores brasileiros, podemos destacar inicialmente o manual desenvolvimento por Marilena Leite Paes[72], sendo lançado no ano de 1969 em forma de apostila este livro contribuiu para suprir as carências de conhecimentos práticos de instituições que começavam a instalar cursos de Arquivologia e necessitavam de publicações em língua portuguesa para os seus alunos.

Seguiu-se o livro *Arquivos Permanentes: tratamento documental* da professora Heloísa Liberalli Bellotto. Em sua obra reforça a distinção entre arquivos administrativos e arquivos históricos, pois "*a distância entre a administração e a história, no que concerne aos documentos é apenas uma questão de tempo*"[73]. E mantém a perspectiva de fundos por considerar 'indispensável' à ordenação e portanto define fundo como

> "*o conjunto de documentos produzidos e/ou acumulados por uma determinada entidade pública ou privada, pessoa ou família no exercício de suas funções e atividades, guardando entre si relações orgânicas e que são preservadas como prova ou testemunho legal e/ou cultural, não devendo ser mesclado a documentos de outro conjunto gerado por outra entidade*"[74].

É a partir deste conceito e da fixação dos fundos de arquivo que a autora inicia o trabalho de arranjo e descrição dos documentos. Porém, no que refere a ordem interna dos documentos ela segue a mesma linha desenvolvida por Duchein no texto sobre '*respect des fonds*', para os documentos em que a ordem interna esteja mesclado com outro conjuntos documentais. Neste caso

> "(...) *a preocupação será a da delimitação das seções ou grupos, desde que se conheça suficientemente a documentação para poder determinar-lhe a origem*". Mais a frente pondera que "(...) *em muitos outros setores da Arquivística deve atuar, antes*

---

[71] Cf.: FONSECA, Maria Odila – *Arquivologia e Ciência da Informação.* Ob. cit.
[72] PAES, Marilena Leite – *Arquivo : teoria & prática.* 2ª ed. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 1991 ISBN 001-111-010-4.
[73] BELLOTTO, Heloísa Liberalli – *Arquivos Permanentes : tratamento documental.* São Paulo : T. A. Queiroz, 1991. ISBN 85-7182-006-6. p. 5.
[74] BELLOTTO, Heloísa Liberalli – *Ob. cit.* p. 79.

de mais nada, o bom senso. (...) *No entanto, não é conveniente a 'poluição' interna do fundo por uma complicada rede de arranjo, cujos componentes* ***pouco digam ao historiador***"[75].

Nestas assertivas fica bem claro a posição da autora frente a ordem interna dos documentos. Sendo favorável a necessidade deste preceito, destaca porém, que na forma de actuação cabe ao arquivista o uso do 'bom senso', pois, deve levar em consideração que, frente aos acervos documentais, além das relações orgânicas impostas no conceito de arquivo, tenha também como uma das suas preocupações o historiador e a pesquisa 'histórica'.

Outro autor de grande actuação na Arquivística brasileira, Luís Carlos Lopes, na sua mais recente obra *A Nova Arquivística na Modernização Administrativa* defende a Arquivística integrada (perspectiva traçada no Canadá) como sendo aquela que trouxe novos ares para esta área, pois para o Lopes o arquivista deve ser um intérprete da sua realidade "*capaz de compreender a essência do seu papel profissional e as características mais profundas dos seus objetos de estudo e de trabalho: a informação e os arquivos* (...) *frente aos desafios da disciplina*"[76].

Para ele os novos desafios produzidos pelo emprego em massa das novas tecnologias da informação devem ser respondidos por um profissional hermeneuta que seja capaz de enfrentar desafios complexos e de interpretar o conteúdo informacional existente. Ao defrontar-se com as novas tecnologias da informação este autor aproxima a Arquivística da Ciência da Informação, mudando o objecto (documento para informação) e trabalhando com as novas noções de 'informação Arquivística' e de 'gestão da informação'.

Desta forma, constrói o conceito de arquivo como:

"*Acervos compostos por informações orgânicas originais contidas em documentos regitrados em suporte convencional ou em suoprte que permitam a gravação eletrônica; produzidos ou recebidos por pessoa física ou jurídica decorrentes do desenvolvimento de suas atividades* (...) *independentemente das suas idades e valores intrínsecos*"[77].

---

[75] BELLOTTO, Heloísa Liberalli – *Ob. cit.* p. 93 (grifo nosso).
[76] LOPES, Luís Carlos – *Ob. cit.* p. 21.
[77] LOPES, Luís Carlos – *Ob. cit.* p. 33.

Podemos observar o avanço que ele propõe para o objecto da Arquivística ao pensar na informação orgânica como o elemento essencial independente do suporte, das idades ou dos valores. Porém, apesar de enfatizar estes novos aspectos mantém os princípios da Arquivística clássica, onde continuará balizado.

Para este autor, o problema da construção de uma nova postura na Arquivística é a super valorização da 'Teoria das Três Idades'. Em sua proposta, considera necessário agregar uma maior valorização do conteúdo informacional, levando desta forma a construção de novos princípios.

Lopes defende que o tratamento arquivístico deve começar na origem da produção documental, por compreender que, se assim não for, a 'Teoria das Três Idade' não tem sentido de ser, pois o tratamento ficaria para os arquivos permanentes o que quebraria sua principal base de sustentação a gestão da informação.

No que diz respeito a classificação é por ele entendida como "*uma tentativa de representação ideológica das informações contidas nos documentos*"[78]. Esta por sua vez deveria começar desde a produção dos mesmos nas unidades produtoras.

Entretanto mantém-se a necessidade em fazer como primeiro passo o levantamento das estruturas e das funções das entidades em que se vai classificar os conjuntos documentais, pois

> "*dentro da perspectiva da Arquivística integrada, defende-se a classificação que gere a formação de dossiês*". Que "(...) *devem estar unidos sob o ponto de vista intelectual, representando abstratamente as estruturas, funções e atividades de cada organização*"[79].

Mesmo não fazendo parte da discussão que se pretende para esta tese é importante destacar os trabalhos de José Maria Jardim[80]. Neles observamos temas que enfocam o Estado como um campo informacional

---

[78] LOPES, Luís Carlos – *Ob. cit.* p. 251.
[79] LOPES, Luís Carlos – *Ob. cit.* p. 267.
[80] Cf.: JARDIM, José Maria – *Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil.* Niterói : EDUFF, 1995. ISBN 85-228-0166-5; JARDIM, José Maria – *Transparência e opacidade do Estado no Brasil : usos e desusos da informação governamental.* Niterói : EDUFF, 1998; JARDIM, José Maria; FONSECA, Maria Odila – As Relações entre a Arquivística e a Ciência da Informação. *Cadernos de Biblioteconomia, Arquivística e Documentação.* Lisboa. 2 (1992) 29-45.

centrado especificadamente nos arquivos; além deste, o autor analisa matérias como relação entre a arquivística e à ciência da informação, o ensino e a produção do conhecimento arquivístico no Brasil.

Ao lado da produção individualizada dos autores acima citados, surgem algumas organizações de profissionais da Arquivística, numa tentativa de uniformização e homogeneização dos termos e das actividades entre os arquivistas de um determinado país ou de uma determinada região.

É o caso do *Dicionário de termos Arquivísticos (subsídios para uma terminologia Arquivística brasileira)* que foi produzido pelo curso de especialização em Arquivologia da Universidade Federal da Bahia no Brasil. Neste dicionário podemos ver os seguintes verbetes: "*Classificação: plano, tabela ou código contendo esquema e/ou critérios de relações lógicas e sistemáticas agrupadas segundo suas semelhanças ou diferenças possibilitando localização da série ou dos itens dentro plano ou esquema*"[81]. Este lança para o verbete seguinte que é o Arranjo e nos dá seguinte definição:

> "*1. operação intelectual, com base no princípio da proveniência e de acordo com um plano previamente estabelecido, desenvolvida para o tratamento de um núcleo, ou de parte de um núcleo, de modo a que reflita a estrutura administrativa e as funções exercidas pelas entidades produtoras do núcleo. Refere-se a ordenação dos núcleos, e dos itens dentro dos núcleos documentais uns em relação aos outros, ordenação das séries dentro dos núcleos e dos itens dentro das séries.*
>
> *2. Operação que consiste em atividades físicas de acondicionar os documentos nos depósitos, de acordo com a sua notação*"[82].

O que observamos nestas noções é um pouco a repetição dos conceitos traçados pelos autores acima citados. Neste sentido buscou-se apenas normatizar as várias terminologias para uma aplicabilidade dos prováveis utentes deste dicionário. O mesmo pode ser visto no *Dicionário de*

---

[81] FREITAS, Maria José Rabello (coord.) – *Dicionário de Termos Arquivísticos : subsídio para uma terminologia Arquivística brasileira.* Salvador : Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional, 1989. p. 28.

[82] FREITAS, Maria José Rebello (coord.) – *Ob. cit.* p. 23.

Terminologia Arquivística publicado pelo Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, em Portugal. Nele muda a terminologia de 'arranjo' para 'classificação' e inclui-se o verbete 'organização'. Assim temos as seguintes definições em uma ordem lógica:

> "*Organização: conjunto das operações de classificação e ordenação de um acervo documental ou de um arquivo. É aplicável a qualquer unidade Arquivística, mas a organização dos arquivos intermédios e definitivos tem de atender aos princípios da proveniência e do respeito pela ordem original*".
>
> "*Classificação: componente* ***intelectual*** *da organização, que consiste na elaboração e/ou aplicação de um quadro ou de um plano de classificação*".
>
> "*Ordenação: ordem (cronológica, numérica, alfabética, temática, hierárquica, etc.) atribuída a dados, informação, documentos de arquivo ou outras unidades Arquivísticas ou de instalação, para efeitos de arquivagem, de registo ou de descrição*"[83].

A utilização da palavra intelectual nestes vebertes nos levaria a crer que, para a classificação e ordenação dos sistemas de informação, a Arquivística deve utilizar-se de um arcabouço epistemológico, contudo o que se observou foi todo o embazamento em princípios que em nada têm a ver com a aplicação de uma teoria e de uma metodologia que elevasse esta disciplina para o mesmo patamar das outras ciências. Assim, a postulação destes aspectos será o ponto que apresentaremos em seguida.

---

[83] ALVES, Ivone [et al.] – *Dicionário de Terminologia Arquivística.* Lisboa : Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1993. ISBN 972-565-146-4. p. 20 e 70.

3. Classificação e Ordenação na Perspectiva Sistémica

Como pudemos observar nas abordagens que acima desenvolvemos acerca das perspectivas de alguns autores sobre a Arquivística, seus princípios básicos e principalmente sobre a classificação e ordenação dos sistemas de informação, a maioria destas obras se mostraram como manuais que tomam como suporte teórico da disciplina perspectivas práticas, balizadas quase sempre em suas experiências em trabalhos com documentos/arquivos.

Isto decorre porque a Arquivística surgiu, como bem ponderou Heredia Herrera, na observação e na experiência e foi exactamente sobre estes dois pilares que fundou e postulou os seus princípios. Muito distante de uma argumentação de cunho mais teórico/metodológico que pudesse dar um melhor embazamento para a disciplina. Por sua vez, o princípio da proveniência e o da ordem interna, criados para resolver problemas de ordens práticas, foram aceites pela maioria dos profissionais da área " (...) *apesar de algumas releituras,* como ***o paradigma*** *da disciplina arquivística*"[84].

Desta forma, muito pouco das pesquisas publicadas na área da Arquivística tinham a feição de uma investigação de carácter científico[85], pois faltavam dois elementos importantes e caracterizadores das pesquisas que eram uma base teórica e um conjunto metodológico capaz de avaliar o objecto.

Assim, como bem coloca Elio Lodolini ao explanar que o princípio para a ordenação de um acervo tem que se originar do conceito de arquivo, iniciámos, com esta parte do trabalho, uma apresentação renovada de um velho conceito que estimamos ser o mais correcto para a nova fase científica e pós-custodial[86] em que se encontra a Arquivística, tendo em consideração que a disciplina também evolui e avança junto com o contexto do seu tempo.

---

[84] FONSECA, Maria Odila – *Arquivologia e Ciência da Informação (ob. cit.)* p. 43. (grifo nosso).

[85] Vale destacar que não temos a pretensão de dar aqui a palavra final sobre o assunto ora em discussão. Temos a noção de que estamos apresentando uma contribuição, tendo em vista que a ciência deve permanentemente se reciclar impondo-se novos desafios que redefinam suas características. No que diz respeito as investigações na área da Arquivística, na amioria dos casos foram usadas teorias e metodologias de outras áreas do conhecimento, havendo, portanto, uma lacuna nas pesquisas sobre os arquivos que tivessem como base linhas teóricas e metodológicas próprias desta disciplina.

[86] SILVA, Armando Malheiro da [et al.] – *Ob cit.* p. 210.

Hoje a Arquivística encontra-se em pleno processo de transmutação do velho modelo que podemos considerar como clássico ou custodial para uma nova ordem, englobando e assumindo as transformações que estão a realizar-se também na própria sociedade, principalmente no que concerne a tecnologia da informação.

A principal alavanca destas mudanças foi o avanço das novas tecnologias que provocaram alterações não só no que se refere ao uso do computador como um instrumento de apoio aos serviços de arquivo, como também a todas as modificações que advieram do seu uso. Acrescente-se a isto a constituição de uma sociedade interligadas por redes digitais, causando, por conseguinte, enormes mudanças na dimensão da Arquivística, no que se refere ao suporte, a transferência/fluxo, a recuperação, a armazenagem e ao uso da informação. Consequentemente todas estas mudanças no plano físico da Arquivística reflectiram-se também nos princípios basilares da área.

Estas transformações foram sendo discutidas pelo Conselho Internacional de Arquivos desde a década de 1960, onde, inicialmente houve uma rejeição por parte dos profissionais da área aos suportes electrónicos como um documento de arquivo. Porém, a partir da década de 1990 a comunidade dos arquivistas passou, de uma rejeição que marcou o começo das discussões, a uma actuação mais directa que

> "*se caracteriza pela riqueza literária e pela profundidade das discussões.* (...) *no que se refere a terminologia denominações como 'novas tecnologias', 'novos arquivos', 'documentos legíveis por máquina', 'documentos informáticos' comuns nos anos anteriores à década de 1990, dão lugar ao termo 'documentos eletrônicos'* "[87].

As transformações provocadas pelo incremento das novas tecnologias aplicadas aos arquivos foram fundamentais para a mudança de posicionamento também no que concerne ao próprio objecto da Arquivística,

---

[87] RONDNELLI, Rosely Curi – Gerenciamento Arquivístico de Documentos Eletrônicos. 3ª ed. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2005. ISBN 85-225-0396-6. p. 33. Neste texto, a autora traça uma diacronia das actividades do CIA referentes a introdução da informática nos serviços de arquivo, mostrando que mesmo com uma rejeição da maioria dos representantes dos profissionais da área havia algumas excepções como os Estados Unidos da América e a Suécia.

levando os pesquisadores a reverem posicionamento antes tomados como teoria e regras para esta disciplina.

É o caso de Terry Cook que vem escrevendo numa série de artigos em revistas especializadas desde 1994[88] sobre a inserção das novas tecnologias e do pensamento pós-moderno para o arquivista nas suas actividades e as implicações que isto levanta acerca de um novo 'paradigma' para a disciplina.

Para este autor o profissional da área deve aderir a conceitos que viabilizem a sua entrada no mundo pós-moderno e computadorizado. Porém, ressalta que o pós-modernismo não é a única razão para a reformulação da disciplina, pois "*significant changes in the purpose of archives as institutions and the nature of records are other factors which, combined with post modern insights, form the basis of the new perception*"[89].

Utilizando-se das ideias de Thomas Kuhn acerca da mudança de paradigma, Cook acredita que as transformações provocadas pelas novas tecnologias e a inserção dos documentos electrónicos causaram outras formas de se pensar a Arquivística, obrigando por sua vez a mudar as formulações tradicionais que se vinham mantendo com algumas modificações desde o século XIX.

Sugere o autor neste texto que os arquivistas devam estar se posicionando frente aos novos conceitos que estão envolvidos, se adaptando "(...) *to be able to research, recognize and articulate all these radical changes in society and then deal conceptually with their impact on archival theory, methodology and practice*". Nesta sua perspectiva os profissionais da área deveriam focar sua pesquisas "(...) *from the analysis of the properties and characteristics of individual documents or series of*

---

[88] Cf. COOK, Terry – Electronic records, paper minds : the revolution in information management and archives in the post-custodial and post-modernist era. *Archives and Manuscripts.* 22 (Nov. 1994) 300--329; COOK, Terry – What is past is prologue : a history of archival ideas since 1898 and the future of paradigm shift. *Archivaria.* 43 (Spring 1997) 17-63; COOK, Terry – Fashionable nonsense or professional rebirth : postmodernism and the practice of archives. *Archivaria.* 51 (Spring 2001) 12-34; COOK, Terry – Archival Science and postmodernism : new formulation for old concepts. *Archival Science.* 1:1 (2001) 3-24. Para a formulação de sua perspectiva recorre a autores de outras áreas do conhecimento como também de outros autores entre eles destacamos: Thomas Kuhn, Michel Foucault, Jacques Le Goff, Jacques Derrida.

[89] COOK, Terry – Archival Science and postmodernism... (ob. cit.) p. 3.

records, to an analysis of the functions, processes, and transactions which cause documents and series to be created"[90].

Cook finaliza o seu texto apresentando as mudanças que os documentos electrónicos causariam na Arquivística resumidas em oito pontos e que, por sua vez, são a base desta disciplina: proveniência – ordem original – arquivo (*record*) – fundos – classificação e descrição – avaliação (*appraisal*) – preservação – arquivos (*archives*). Na maioria destes aspectos as transformações passam pelo fim do carácter físico do arquivo para um carácter virtual, tornando-se mais dinâmico, mais elástico, reflectindo as interrelações entre os criadores e os usuários numa nova convivência intermediados agora por softwares que (re)definiriam as actuais tarefas em um serviço de arquivo e os posicionamentos dos arquivistas.

Consideramos bastante interessante o pensamento de Terry Cook, porém, fazemos aqui algumas ressalvas. Primeiramente concordamos com o autor na necessidade de mudanças para a Arquivística, porém discordamos de que haja, neste sentido e a partir das ideias de Thomas Kuhn, uma 'revolução científica', pois, não consideramos os pressupostos clássicos da disciplina como um paradigma. Estes princípios nasceram e se desenvolveram da praxis, não possuindo balizas científicas que lhe possibilitassem tal carácter, portanto não há uma mudança de paradigmas, há sim a tentativa de inserir um paradigma ao contexto da disciplina.[91]

Outro aspecto interessante a destacar é que as mudanças identificadas no respectivo texto têm um carácter mais próximo de uma aplicabilidade apenas no que toca aos arquivos electrónicos, em outras palavras toda a base da disciplina é repensada só para abarcar os novos suportes.

Entretanto, este autor não cria uma rede teórica suficientemente forte para sustentar não só as novas tecnologias como também os acervos já existentes. A leitura do texto de Cook insinua, nas entrelinhas, uma dicotomia,

---

[90] COOK, Terry – Archival Science and postmodernism... (ob. cit.) p. 17 e 21.

[91] Neste sentido vale destacar que, além de Terry Cook, outros autores têm pontuado esta mudança de paradigma na Arquivística e os seus debates encontram-se num reduzido circuito de periódicos especializados da disciplina. Entre os autores destacamos: TAYLOR, A. Hugh – Transformation in the archives : technological adjustment or paradigm shift? *Archivaria*. 25 (Winter 1987-1988) 12-28; MACNEIL, Heather – Archival theory and practice : between two paradigms. *Archivaria*. 37 (Spring 1994) 6-20; MILLAR, Laura – The Death of the fonds and the resurrection of provenance : archival context in space and time. Archivaria. 53 (Spring 2002) 1-15.

pois o autor parte do pressuposto dos documentos electrónicos e não de uma mudança que preveja a arquivística como um todo. Acrescente-se a isto que ele não propõe uma teoria para a disciplina, apenas alterações nos antigos princípios para que se possam ajustar aos documentos electrónicos.

Outro autor que trabalha na mesma perspectiva, inclusive, identificando esta 'revolução científica' é Theo Thomassen. Para ele ainda estamos num estágio transitório da Arquivística para um modelo renovado e que a transformará em ciência[92]. Sendo este posicionamento mais próximo do que consideramos ser a situação da Arquivística.

Este autor destaca esta mudança em três aspectos fundamentais: a) o seu objecto: para ele quebra-se a primazia do arquivo em prol da 'informação arquivística' – b) o seu objectivo: que vai além da "*manutenção da qualidade arquivística, ou seja, (...) da força dos laços entre a informação e o processo administrativo que a gerou*" e c) a sua metodologia: que se estabelece pela a análise da autenticidade, segurança e fidedignidade dos documentos[93].

Um pouco diferente da proposta de Cook na abordagem das transformações por que passa a Arquivística, este autor se apercebe da necessidade em modificar as bases e não apenas retocar os princípios da disciplina.

Desta modo, na busca de uma teoria e de uma metodologia que viabilizassem à Arquivística possuir bases científicas e demarcadas dentro da Ciência da Informação a fim de responder as novas demandas impostas pela Tecnologia da Informação e pela emergência da Sociedade da Informação ao mesmo tempo que lhe indica suportes teórico e metodológico mais seguros, salientamos os trabalhos dos professores, Armando Malheiro da Silva, Fernanda Ribeiro, Júlio Ramos, Manuel Luís Leal, com os livros "*Arquivística: teoria e prática de uma Ciência da Informação*" e "*Das «Ciências» Documentais à Ciência da Informação*"[94].

---

[92] Cf.: THOMASSEN, Theo – The Developement of Archival Science an its European dimension. In: *Seminar for Anna Christina Ulfsparre*. Stocholm: Swedish National Archives, 1999 (apud FONSECA, Maria Odila – *Arquivologia e Ciência da Informação* (*ob. cit.*).

[93] FONSECA, Maria Odila – *Arquivologia e Ciência da Informação*. Ob. cit. p. 59.

[94] SILVA, Armando Malheiro; RIBEIRO, Fernanda – *Das «Ciências» Documentais à Ciência da Informação : ensaio epistemológico para um novo modelo curricular*. Porto : Edições Afrontamento, 2002. ISBN 972-36-0622-4. Vale destacar aqui o ensaio proposto por Håkan Lövblad. Nele percebe-se

Tendo em vista que esta disciplina buscava sua ascensão científica em bases puramente técnicas, carecendo, por conseguinte, de um embazamento de cunho mais teórico, estes autores firmaram com esta obra um novo período para a Ciência da Informação e para a Arquivística em particular, quando quebram com a continuidade dos velhos postulados e princípios dos quais os profissionais desta área haviam construído seus alicerces desde a Revolução Francesa.

Para estes autores a Arquivística deve constituir-se a partir de um objecto com uma teoria e um método definido, dentro dos parâmetros de uma cientificidade a qual até então não possuía por estar ligada apenas a princípios práticos da disciplina.

No que se refere ao primeiro livro lançado em 1999, realizaram uma minuciosa análise diacrónica pela história dos arquivos e da Arquivística a fim de fundamentar esta disciplina. A partir da análise desta evolução histórica consideraram como melhor definição para os arquivos um conceito que tivesse como lastro teórico a Teoria Sistémica[95], demarcando as principais noções para esta disciplina e reescrevendo os principais conceitos como os de:

> "*Arquivo é um sistema (semi)fechado de informação social materializada em qualquer tipo de suporte, configurado por dois factores essenciais – a natureza orgânica (estrutura e a natureza funcional (serviço/uso – a que se associa um terceiro – a memória – imbricado nos anteriores*".
>
> E a Arquivística é definida como: "(...) *uma ciência de informação social, que estuda os arquivos (sistemas de informação (semi)fechados), que na sua estruturação interna e na sua*

---

um aprofundamento teórico, traçando para a Arquivística uma análise ontológica e epstemológica a partir do positivismo, da hermenêutica e da teoria sistémica, tendo esta última, no ponto de vista do autor "(...) *a pragmatic response to the limitations of both positivism and hermeneutics*". LÖVBLAD, Håkan – Monk, knight or artist : the archivist as a straddler of a paradigm. *Archival Science*. 3 (2003) 131-155.

[95] Inicialmente cotejado por Bertalanffy, a abordagem sistémica considera que as actividades humanas podem constituir conjuntos de elementos que interagem ordenada e organicamente, ou seja, formam sistemas, onde "(...) *o todo é mais que a soma das partes, consiste simplesmente em que as características constitutivas não são explicáveis a partir das características das partes isoladas. As características do complexo, portanto, comparadas ás dos elementos parecem novas ou emergentes. Se conhecermos o total das partes contidas em um sistema e as relações entre elas, o comportamento do sistema pode ser derivado do comportamento das partes*" - cf.: BERTALANFFY, Ludwig von – *Teoria Geral dos Sistemas*. Rio de Janeiro : FGV, 1976. p. 83.

dinâmica própria, quer na interacção com os outros sistemas correlativos que coexistem no contexto envolvente"[96].

Na fundamentação de toda ciência é determinante, para além de uma postura teórica frente ao objecto, existir também uma metodologia capaz de dialogar com este objecto, produzindo uma articulação entre realidade e ciência. Portanto, para os autores, é afirmado o método quadripolar[97] como o método da Arquivística por excelência.

A operacionalidade deste dispositivo se faz através de quatro pólos articulados entre si, e que são elementos essenciais para uma investigação científica possuindo as seguintes denominações: o pólo epistemológico, o pólo teórico, o pólo técnico e o pólo morfológico.

Por conseguinte, a partir da Teoria Sistémica e do método quadripolar, Silva e os demais autores desta obra, trocaram os princípios tradicionais da Arquivística por um "*sistema dinâmico cognoscível através de um dispositivo metodológico integrado*"[98]. Definindo desta forma outros princípios que se sobrepuseram a Arquivística clássica:

- "*Princípio da acção estruturante – todo arquivo resulta de um acto fundador, individual ou colectivo, formal ou informal, que molda a estrutura organizacional e a sua especificidade funcional em evolução dinâmica.*
- *Princípio da integração dinâmica – todo arquivo integra e é integrado pela dinâmica do universo sistémico que envolve (interligação e relação com outros sistemas conexos)*
- *Princípio da grandeza relativa – todo arquivo se desenvolve como estrutura orgânica simples (unicelular) ou complexa (pluricelular).*
- *Princípio da pertinência – todo o arquivo disponibiliza informação que pode ser recuperada segundo a pertinência da estrutura organizacional*"[99].

Esta nova perspectiva de ver e estudar a Arquivística traz consigo novos elementos que nunca foram antes explorados, os quais põem esta

---

[96] SILVA, Armando Malheiro da [et al.] – *Ob. cit.* p. 214.
[97] Este método teve como precursores os pesquisadores P. Bruyne, J. Hermann, e M. Schoutheete – *Dynamique de la recherce en sciences sociales de pôles de la pratique metodologique.* Paris : PUF, 1974.
[98] SILVA, Armando Malheiro da [et al.] – *Ob. cit.* p. 209.
[99] SILVA, Armando Malheiro da [et al.] – *Ob. cit.* p. 222.

disciplina no mesmo patamar das demais ciências. Primeiramente há de se referir dois elementos básicos desta nova conceituação: a postulação da Arquivística como um ramo da Ciência da Informação e a aproximação da perspectiva sistémica como princípio único de sustentação teórica para a mesma.

Por muito tempo as concepções tecnicistas sobrevalorizaram o suporte material em prejuízo ao elemento mais importante que é a informação, ao ponto da Arquivística ser definida como 'a ciência que estuda os arquivos ou os documentos'. Causando, por sua vez uma confusão acerca do seu próprio objecto.

Actualmente com o desenvolvimento das Tecnologias da Informação e o estudo do seu impacte sobre a sociedade trouxe uma nova vertente para as disciplinas que lidam com a informação. Através desta nova perspectiva estes autores perceberam que a Arquivística não pode ter como objecto nem os documentos nem os arquivos.

Para este autores é a informação social cognoscível e codificada em qualquer suporte, produzida e recebida, num determinado contexto pelas relações humanas em um dado espaço social (instituição) pública ou privada, jurídica ou singular, é o elemento que deve ser considerado como o objecto para a Arquivística, pois se fundamenta na "(...) *simples existência de informação social materializada em suporte físico e implicado numa dinâmica, também ela eminentemente social, de comunicação*"[100].

Sendo a informação o objecto desta disciplina enquadra-se no campo de estudo da Ciência da Informação que juntamente com outras disciplinas (Biblioteconomia, Informática, Ciências Sociais, Ciências da Administração e Comunicação Social) devem buscar uma multidisciplinaridade a fim de se estudar o objecto informação em todos os seus aspectos.

Portanto, diferente do que foi proposto por Micheal Cook ou pelos canadianos Rousseau e Couture e se opondo nomeadamente a linha de Lodolini, postulam estes autores que a Arquivística não tem que se manter afastada ou se aproximar da ciência da informação, seja pelos serviços, seja pela gestão de informação. Ela esta inserida na própria Ciência da Informação,

---

[100] SILVA, Armando Malheiro da [et al.] – *Ob. cit.* p. 37.

fazendo parte de um conjunto multidisciplinar que estuda e analisa o fenómeno informação e que para tanto se utilizam de uma teoria (sistémica) e um método (quadripolar). Desta forma a Arquivística pode alcançar o patamar de uma disciplina científica.

A entrada da informação como elemento mais importante não tardou a pressionar em direcção a mudanças também no que se refere a formação profissional. Desta forma, em um outro livro produzido por dois dos quatro autores que escreveram o livro "*Arquivística: teoria e prática de uma ciência da Informação*", e que tem como título "*Das «Ciências» Documentais à ciência da Informação*"[101], os autores propõem um novo perfil para o profissional da informação.

A partir da apresentação de profundas discussões sobre as fundamentações epistemológicas da Ciência da Informação, eles traçam o novo perfil do profissional desta área do conhecimento que possa aglutinar uma multidisciplinaridade com uma formação ampla, integrando, por conseguinte, as velhas dicotomias existentes entre as áreas que lidam com a informação social, nomeadamente a Biblioteconomia e a Arquivística e mais recentemente a Informática.

Assim, tem-se uma "*nova perspectiva, verdadeiramente integradora*" que "*visa anular as separações artificiais que se verificam na formação até agora em vigor através de opções de Arquivo ou de Biblioteca ou Documentação (ou Gestão da Informação em alguns casos)*"[102]. É também nesta obra que os autores reafirmam suas posturas em relação a alguns conceitos como o de informação e o de ciência da informação[103].

---

[101] Neste livro podemos perceber a amplitude de leituras de diversos autores em áreas do conhecimentos tasi como: psicologia (cognição), ciência da informação, filosofia, sociologia, comunicação, e é claro temas como arquivística e biblioteconomia. Apresentam também sua oposição a 'library science' e a 'archival science', por consideraram ambas dentro dos mesmos contornos da 'information science'; o que diverge de alguns pesquisadores da Biblioteconomia e da Arquivística que advogam um dimensionamento próprio para cada uma desta áreas.

[102] SILVA, Armando Malheiro; RIBEIRO, Fernanda – *Das «Ciências» Documentais à Ciência da Informação...* (*ob. cit.*) p. 150.

[103] Silva e Ribeiro sintetizam a concepção de informação da seguinte forma: "*A Informação distingue-se, sem se separar, quer do conhecimento quer da comunicação, constituíndo não uma substância indefinida e etérea, mas sim um fenómeno (humano e social) suceptível de ser conhecido cientificametne. Mais ainda: ela não se reduz, portanto, a um facto, a uma notícia ou a um qualquer dado de conhecimento, mas abarca impressões, emoções, sentimentos desde que, obviamente, (des)codificados humana e socialmente. E é nesta globalidade e amplidutde que ela se dá a conhecer e se constitui como objecto*

Considerando que este tipo de informação social se constitui como um todo orgânico e funcional com sentido e significado, propuseram também a perspectiva sistémica como suporte teórico que melhor favorece o estudo do objecto específico da Arquivística: 'os sistemas (semi-)fechados de informação social'.

Partindo destas duas novas bases teóricas consegue-se perceber a reduzida dimensão que é a perspectiva de fundos. Este preceito surgido como 'fundamentação teórica' da Arquivística não encontra arcabouço suficiente para proporcionar àquela disciplina uma postura científica, pois o famoso '*respect des fonds*' é apenas a actuação de um aparato empírico para resolver os problemas pontuais das incorporações em massa causadas pela Revolução Francesa.

Ao estabelecermos os arquivos como sistemas podemos perceber que os princípio clássicos da Arquivística, utilizado por muitos profissionais e pesquisadores como linha teórica, não nos possibilita ter uma noção clara do todo ou das várias unidades que o formam, nem internamente nem externamente, ou seja, fecha de maneira estática e hermética os acervos, quebrando as possíveis relações orgânicas com outros 'fundos' e/ou dentro do próprio 'fundo'.

A falta de linhas teóricas mais seguras ou mesmo a ausência de uma forte base metodológica favoreceu, portanto, a flexibilidade que se instalava através das práticas empíricas que fraccionaram o fundo ou mesmo proporcionaram classificações que não se coadunavam com as interrelações sistémicas que lhes são imanentes.

A abordagem sistémica, pelas suas dimensões holísticas, rompe com pensamentos e actuações extremamente práticas como é o caso da Arquivística. A perspectiva sistémica permite não só estudar as partes que compõem o todo como também resolver o decisivos problemas encontrados na organização e na ordem que unifica cada um dos elementos que se encontram

---

para uma ciência. Dá-se a conhecer ou pode vir a ser desvendada no seu âmago, ou seja, nas suas propriedades. O Estudo metódico deste âmago legitima a existência de uma (não de várias...) Ciência da Informação (...)"- SILVA, Armando Malheiro; RIBEIRO, Fernanda – *Das «Ciências» Documentais à Ciência da Informação... (ob. cit.)* p. 43.

em uma interacção dinâmica, *"tornando o comportamento das partes diferente quando estudado isoladamente e quando tratado no todo"*[104].

Assim, a perspectiva sistémica como modelo teórico tem a sua empregabilidade na disciplina dos arquivos dada, principalmente, pelos autores de "*Arquivística: Teoria e prática de uma Ciência da Informação*", em que dão-lhe um novo conceito como já mostramos inicialmente e também diferenciam o Arquivo da Biblioteca pelo maior e pelo menor grau de "abertura sistémica"[105].

Por outro lado na perspectiva sistémica podemos observar que os vários sistemas de informação estão interligados formando um todo, sem termos que nos preocupar em quebrar estas interligações em perspectivas maximalistas ou minimalistas ou mesmo diluir os fundos de arquivo como postulava Duchein[106].

Referente a classificação e a ordenação o que pudemos notar nas análises realizadas nas obras dos autores citados na primeira parte deste capítulo é a necessidade de auxílio que havia no princípio de fundo, pois sozinho ele não operacionalizava a organização dos conjuntos documentais. Para tal fora postulado o princípio da ordem interna ou ordem original. Porém, ao lidarmos com os arquivos como sistemas, esta actividade de classificação fica já subjacente ao próprio conceito, não necessitando de um novo postulado ou princípio que estabeleça esta actividade.

É interessante ressaltar neste aspecto que o princípio da proveniência tal como foi produzido tem por base apenas a classificação (aglutinar os acervos por fundos) e que foi tomado como base científica da disciplina. Porém, um sustentáculo científico deve ser bem mais amplo do que apenas açambarcar um elemento da Arquivística.

---

[104] BERTALANFFY, Ludwig von – *Ob. cit.* p. 53.

[105] "SILVA, Armando Malheiro; RIBEIRO, Fernanda – *Das «Ciências» Documentais à Ciência da Informação... (ob. cit.)* p.118.

[106] Para este autor, a definição de fundo para o nível de hierarquia das instituições poderia assumir duas posições: maximalista em que "(...) *consiste em definir o fundo ao mais alto nível, considerando que a verdadeira unidade de função situa-se no topo*". E minimalista "(...) *ao contrário consiste em reduzir o fundo ao nível da mais pequena célula funcional, considerando que o verdadeiro conjunto orgânico dos arquivos resulta do trabalho da célula*". Já a diluição de fundos pode ocorrer quando "*um fundo foi desmembrado e/ou integrado ao fundo de um organismo diferente daquele que o produziu* (...) *deve ser considerado como proveniente do organismo que o recolheu*" - DUCHEIN, Michel – *Ob. cit.*, p. 22.

Assim, nesta nova fase da Arquivística, estabelecida a partir das perspectivas destes autores, a classificação e ordenação dos sistemas de informação devem também tomar como ponto de partida o próprio conceito de arquivo. São estes postulados básicos que devem nortear a utilização adequada dos termos na Arquivística o que nos leva obrigatoriamente a ter que (re)estabelecer a estrutura orgânico-funcional que tem ou teve a instituição.

Por outro lado, a boa efectivação desta actividade permite que, numa segunda fase, se possa elaborar correctos instrumentos de acesso a informação. A efectivação destas actividades devem permitir, como bem coloca José Subtil[107], que um arquivo seja capaz reflectir a estrutura institucional do qual faz parte, tornando-se, por este meio, um sistema de significações possuidor de uma lógica e de uma dinâmica própria.

Devemos ressaltar que no processo de classificação e de ordenação aqui desenvolvido, os conceitos de valores primário e secundário e a organização de colecções, estabelecidos pelas releituras dos antigos princípios da Arquivística clássica, não podem ser aplicados por não se enquadrarem nesta nova fase científica da disciplina.

O estabelecimento de valores para os documentos tem suas raízes no período em que a Arquivística era apenas uma disciplina auxiliar da História e seus acervos considerados arsenais daquela disciplina. Esta ligação gerou a denominação de arquivos históricos para muitos dos sistemas de informação que em alguns casos foram separados das instituições que os produziram e classificados de maneira adversa àquelas que deveriam apresentar.

Apesar disto, foi a tradição anglo-saxónica que produziu e evidenciou os conceitos de valores administrativos e valores históricos, que marcam os *'records'* e os *'archives'*. Esta separação gerou no inconsciente colectivo a percepção de que o arquivo e a História estão indelevelmente imbricados, sendo que o primeiro termo desta equação está sujeito ao segundo.

No que se refere às colecções, conjunto de documentos que em determinado momento foi separado do seu conjunto maior e, na maioria das

---

[107] Cf.: SUBTIL, José Manuel Louzada Lopes – *Ob. cit.*

vezes, com tratamento e organização adversa ao que se praticava nos arquivos. Concordamos plenamente com a posição de Lodolini, quando expressa sua aversão a qualquer tipo de colecção por ser contrária às noções da Arquivística. Devemos pois, tratá-los como sistemas de informação que possui(a) uma instituição produtora e uma ordem interna por ela estabelecida e dentro de um contexto objectivo.

Inicialmente temos que clarificar que a classificação e a ordenação dos sistemas de informação ocorre tanto nos arquivos activos como nos desactivados[108]. Tanto no primeiro caso como no segundo deverão sempre manter-se as estruturas estabelecidas pelos organismos produtores.

No primeiro caso, a organização do sistema de informação deve fazer parte do próprio processo administrativo, mantendo-se sempre renovada junto ao arquivo as modificações que ocorrerem nos organismos. Portanto, o primeiro passo é uma conscientização da administração e de todos os funcionários de uma dada instituição no seu papel junto aos acervos, na classificação das informações desde o seu momento inicial até o destino final.

Porém, no segundo caso, poderá haver alguns sistemas de informação sem nenhuma estrutura, pois se encontram desarticulados, seja, provocados pelo tempo ou por tentativas equivocadas de organização dos acervos. Para estes devem-se buscar restabelecer as correctas classificações através de uma série de actividades que serão descritas a seguir.

A organização dos arquivos cujas actividades básicas são a classificação e a ordenação, encontra-se inserida no pólo técnico do método quadripolar. Neste dispositivo ultrapassamos a pesquisa indutiva e ingressamos na observação, no recolhimento dos dados históricos institucionais, normativos e reguladores na descrição da natureza e funcionamento interno da entidade que produziu e recebeu os documentos, juntamente com uma avaliação rigorosa dos resultados da observação[109].

É a estrutura orgânico-funcional, portanto, o objecto de trabalho da classificação para os arquivos em que seus acervos estejam desordenados

---

[108] Arquivo activo é "(...) *aquele em que existe um regular funcionamento ou actividade da respectiva entidade produtora*". Arquivo desactivado é aquele que "*já não pertence a um organismo em pleno funcionamento. A entidade produtora do arquivo cessou a sua actividade ou foi extinta*" - SILVA, Armando Malheiro da [et al.] – *Ob. cit.* p. 216.

[109] Cf.: SILVA, Armando Malheiro da [et al.] – *Ob. cit.* p. 223 e 224.

e sem nenhum traço organizativo. O trabalho da organização passa a ser o de restabelecer, em todos os níveis, as funções e actividades do organismo em caso para podermos remontar ou completar o seu organigrama.

Desta forma, considerando o arquivo enquanto sector produzido dentro de uma complexidade político-administrativa[110] e o seu conceito a de um sistema (semi-)fechado de informação social configurada pela sua natureza orgânico-funcional, temos que inicialmente fazer um estudo das entidades, a partir do suporte que é capaz de nos oferecer a história das instituições, que estuda, a grosso modo, "*os mecanismos formais e informais, explícitos e implícitos*"[111] das entidades do poder central.

Em outras palavras, como bem ponderou António Manuel Hespanha "*a preservação ou reconstituição da estrutura da documentação exige o conhecimento detalhado da orgânica da instituição que a produziu; isto constitui uma tarefa típica da história institucional*"[112]. Além disto, tem-se que estar ciente do contexto que envolve esta instituição e sua produção documental a fim de que se conheça não só os organismos mas também, todas as acções que se desenvolve ao seu redor.

Neste sentido, alguns serviços de arquivo têm realizado trabalhos acerca da história institucional com o intuito de melhor organizar os seus respectivos acervos documentais. É o caso das publicações feitas pela Torre do Tombo sobre as principais instituições do poder central no Antigo Regime.

Entre os vários títulos publicados por esta instituição podemos citar: "*O Conselho da Fazenda: inventário e estudo institucional*"; "*Mesa da Consciência e Ordens*", "*O Desembargo do Paço*" e "*Secretaria dos Negócios do Reino, Ministério do Reino: inventário*"[113]. Este último segue o

---

[110] Para o caso ora em estudo (Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco) este é o caminho que deve ser percorrido. Porém, os casos específicos de arquivos de família e pessoais esta configuração muda, tendo em consideração a sua própria organicidade.

[111] HESPANHA, António Manuel – Organização arquivística e história do poder. *Vértice.* 2ª série. 4 (Jul. 1988) 111.

[112] HESPANHA, António Manuel – Ob. cit. p. 112.

[113] ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO – *O Conselho da Fazenda: inventário e estudo institucional.* Lisboa : AN/TT, Divisão de Publicações, 1995; DIAS FARINHA, Maria do Carmo – *Mesa da Consciência e Ordens.* Lisboa : AN/TT, Divisão de Publicações, 1997; ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO – *Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, Ministério do Reino: inventário.* Lisboa : AN/TT, Divisão de Publicações, 1999.

modelo estabelecido pela ISAD-G[114], o que resumiu em muito o conteúdo necessário para abordar tão complexa entidade.

No Brasil, o Arquivo Nacional elaborou sob a coordenação de Graça Salgado, no ano de 1986, a obra "*Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial*", como resultado do trabalho de uma equipe para levantar os organismo existentes neste período a fim de organizar o acervo daquela instituição. Sendo a maioria da documentação emanada de entidades oficiais, tornava-se necessário "(...)*buscar a estrutura que deu origem a essa produção documental* (...) *para tornar eficaz a identificação e classificação dos documentos provenientes de uma determinada administração*"[115]. Com este objectivo, foi dado início a reconstituição da ordem jurídico institucional que foi desenvolvida no Brasil. O entendimento das funções e dos órgãos na administração colonial brasileira "(...) *permitiu o esclarecimento dos seus fluxos internos, indicando como maior precisão a proveniência dos documentos coloniais*"[116].

Vale ressaltar que, em nosso caso específico, a Secretaria do Governo, esta obra faz apenas uma pequena menção sobre o referido cargo, não discutindo suas actividades e/ou funções, como fez para os demais postos da administração colonial que apresenta no decorrer do livro.

Por sua vez, o Arquivo Público de Pernambuco elaborou um grupo de pesquisa com a intenção de produzir um guia de fundos para o acervo do APEJE, "(...) *a partir da necessidade dos pesquisadores de terem acesso a um instrumento de busca que relacionasse o acervo do Arquivo Público Estadual com os assuntos de seu interesse, período cronológico, entre outros descritores*"[117]. Para tanto iniciaram um levantamento da história administrativa do Estado de Pernambuco através das leis, decretos, Regulamentos e Alvarás do Império do Brasil.

---

[114] Sobre o ISAD(G) - A General Standard Archival Description, será visto melhor no quarto capítulo.

[115] SALGADO, Graça – *Fiscais e Meirinhos:* (Ob. Cit.) p. 12. Trabalhos desta magnitude também foram efectuados na cidade de São Paulo publicado em 1991 na Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, como também no Estado de Minas Gerais a fim de estruturar a organização político-administrativa daquele Estado - cf.: NEVES, Marta Melgaço – *Em busca da organicidade:* (Ob.cit).

[116] SALGADO, Graça – *Ob. cit.* p. 13.

[117] ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO – *Projeto Guia de Fundos : pesquisa sobre a história da estrutura administrativa do Governo : período imperial em Pernambuco.* 1997. (Texto policopiado).

Vários foram os equívocos produzidos neste trabalho e que necessitam de uma maior clarificação. Entre eles podemos identificar o objectivo para a elaboração deste 'guia', como sendo a vontade dos pesquisadores e não a necessidade em organizar correctamente o seu acervo.

Desta forma, iniciou-se o trabalho com uma inversão de prioridades. Outro problema detectado é o sentido de diacronia da história administrativa onde ocorreu também uma inversão, pois o levantamento dos órgãos começou com o segundo período da história do Brasil que é o Império (1822-1889). Desta maneira, muitos dos órgãos que transitaram de um período para o outro não tiveram sua evolução respeitada, causando sérios danos ao estudo do qual o Arquivo havia proposto.

Como último equívoco que detectamos, consta o desequilíbrio entre a documentação e a quantidade de órgãos que foram levantados. Em sua maior parte, o acervo do APEJE é formado pela documentação do governo de Pernambuco, contudo, a pesquisa para elaboração deste guia de fundos não começou a partir dos documentos; sendo cadastrados muitos órgãos do poder central ou entidades em que seu acervo não fazia parte da documentação que está sob a tutela do APEJE.

Podemos notar claramente que a noção de arquivo que dá suporte a estes trabalhos, tanto no Brasil quanto em Portugal, são os antigos princípios da Arquivística, o que marca de maneira indelével o isolacionismo de cada órgão, não nos permitindo vislumbrar interligações que com certeza marcaram não só o contexto à época mais também a própria produção documental e que deveriam fazer parte destes estudos.

Paralelamente a este trabalho intelectual coaduna-se um outro que é uma análise minuciosa dos conjuntos documentais. Este, por sua vez, é uma tarefa que busca fazer corresponder os documentos com as unidades de produção dos sistemas de informação. Esta análise parte do pressuposto que a produção documental e a sua tramitação produzem, além dos dados que podem ser lidos nos documentos, um conjunto de metadados que possibilita identificações capazes de indicar a correcta localização destes documentos dentro da entidade produtora.

A reconstituição como metodologia para repor uma ordem perdida também é a preocupação de outras áreas das ciências, como bem expressou

Carlo Ginzbug no seu texto *Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história,* acerca do princípio indiciário, utilizado pelos historiadores da arte. Neste princípio "(...) *é preciso não se basear, como normalmente se faz em características mais vistosas* (...) *pelo contrário é necessário examinar os pormenores mais negligenciáveis*"[118].

É, portanto, a partir de dados menores, muitas vezes esquecidos que podemos remontar uma realidade complexa que pode ir desde o documento até a maior unidade possível, o sistema de informação. Um exemplo característico desta forma de analisar os documentos é as consultas produzidas pelas instituições do poder central. Nelas constam uma série de tipologias documentais (cartas, requerimentos, folha corrida, pareceres etc.) em que pequenos dados unem todos estes documentos em uma única unidade. Apenas a leitura cuidadosa com a percepção atenta nos detalhes que podem parecer secundários é capaz o reconstituir de maneira lógica.

Portanto, perceber o fluxo destes documentos, estes metadados, juntamente com uma análise macro da instituição é a conjugação possível para traçarmos uma correcta reconstituição das possíveis séries documentais.

Estes graus de análise do elemento maior, que é o sistema de informação em si, passando pelas séries documentais até o menor elemento, que é o documento, consideramos como sendo os níveis de análise arquivística que foram desenvolvidos por Fernanda Ribeiro em sua tese de doutoramento sobre o *Acesso à Informação.* Para ela

> "(...) *a análise tem por objecto aquilo que designaremos por unidades Arquivísticas, sendo estas singulares ou conjuntos homogéneos de unidades singulares, que só têm significado no contexto do sistema de informação de que fazem parte*"[119].

Fundamentando este pressuposto, a autora traça, além de conceitos balizadores, três níveis de análise que são

---

[118] GINZBURG, Carlo – *Mitos, emblemas, sinais... (ob. cit.)* p. 144. Na obra o *Queijo e os Vermes* este mesmo autor demonstra a possibilidade de se estudar, através da actividade da leitura, os comportamentos das pessoas comuns de há vários séculos atrás. Outro autor que também desenvolveu este tipo de metodologia foi Robert Darntom através da História da Leitura.

[119] RIBEIRO, Fernanda – *O Acesso à Informação nos Arquivos* (*ob. cit.*) p. 651.

"***o documento*** *constituído por um ou mais actos informacionais, fixados num suporte, indivisível do ponto de vista arquivístico; pode assumir a forma de documento simples (...) ou a forma de documento composto;*

a série *constituída por actos informacionais ou documentos da mesma tipologia, produzidos em série como resultado da mesma actividade ou função e*

o arquivo *que é a mais vasta unidade Arquivística (...) materializada em documentos, simples ou compostos que pode ter uma existência simples ou um carácter repetitivo, constituindo séries arquivísticas de tipologias uniforme. De acordo com a complexidade da estrutura orgânico-funcional, o arquivo pode subdividir-se em secções e subsecções*"[120].

[120] RIBEIRO, Fernanda – *O Acesso à Informação nos Arquivos* (*ob. cit.*) p. 652.

O Quadro II permite perceber estes três níveis de análises que estão esquematizados da seguinte forma:

QUADRO II – Níveis de Análise

1° nível – sumário

Unidade Arquivística: ARQUIVO

Secção

Subsecção

A análise é feita com exaustividade, maior ou menor, conforme se considere a totalidade do arquivo ou apenas algumas das suas secções e/ou subsecções, mas com pouca profundidade, pois não desce à consideração dos documentos em série, ou isolados, que integram o arquivo ou suas partes.

2° nível – exaustivo

Unidades Arquivísticas: SÉRIE ARQUIVÍSTICA / DOCUMENTO (análise genérica)

Séries Arquivísticas de actos informacionais, de documentos simples ou de documentos compostos

Subséries Arquivísticas de actos informacionais, de documentos simples ou de documentos compostos

Unidades Arquivísticas isoladas (documentos que não formam série)

A análise é feita com exaustividade (englobando todas as unidades Arquivísticas de um sistema de informação ou de um dos seus sectores orgânicos), embora com uma profundidade média e, portanto, com pouca especificidade, isto é, não descendo à consideração de cada documento, no interior de cada série e/ou subsérie.

3° nível – profundo

Unidades Arquivísticas: DOCUMENTOS (análise específica)

Simples (considerando cada acto informacional)

Composto

A análise não é, normalmente, feita com exaustividade (englobando todas as unidades Arquivísticas de um sistema de informação), mas assume um elevado grau de profundidade e grande especificidade, isto é, desce a consideração de cada documento e de cada acto informacional, de *per se* centrando-se nos seus dados informativos mais elementares.

Fonte: RIBEIRO, Fernanda – *O Acesso à Informação nos Arquivos* (*ob. cit.*) p. 653.

Como podemos notar no decorrer deste capítulo, muitos foram os desvios e desorganizações feitos nos arquivos ao se aplicar classificações que iam contra a natureza própria dos mesmos, alterando não só as interrelações internas do contexto em que a informação foi construída como também a ordem em que os documentos foram concebidos.

Desta forma, partindo da perspectiva de arquivo como um sistema, ou seja, embasado em uma teoria e com um dispositivo metodológico que nos permite uma análise em diferentes níveis de profundidade podemos reconstituir de maneira correcta a ordem interna das informações. Consideramos este o meio mais equilibrado e dentro de uma lógica científica suficientemente estruturada para que restabeleçamos as 'unidades administrativas' dos sistemas de informação e ao mesmo tempo possamos trabalhar com uma Arquivística científica e pós-custodial que saia da primazia do documento para o da informação social e da maleabilidade dos suportes; dos fundos de arquivos para um sistema com uma contextualidade dinâmica, em fim, para o paradigma de uma Arquivística sistémica.

Com efeito, ao se evitar que métodos alienígenas actuem sobre os sistemas arquivísticos estamos salvaguardando toda a forma com que cada documento foi produzido e/ou recebido, como também podemos entender o seu fluxo no âmbito de cada instituição. Portanto, todos os elementos aqui descritos que permitem o correcto enquadramento dos acervos aos organismos (e neles os respectivos sectores) que os produziram e/ ou receberam tornam-se um tipo de avaliação que aqui denominamos de "crítica arquivística do documentos".

Se por um lado a Diplomática faz uma crítica documental buscando identificar neles, entre outros elementos, o verdadeiro e o falso, a 'crítica arquivística', tendo por base uma correcta organização dos acervos, é capaz de apresentar a instituição e/ou sector que produziu e/ou recebeu o documento bem como compreender o seu fluxo. Desta forma, juntamente com a História poderão fazer uma análise criteriosa dos conjuntos documentais[121].

---

[121] Destacamos aqui as palavras de Marc Bloch. *"Não obstante o que por vezes parecem acreditar os principiantes, os documentos não aparecem aqui ou ali, pelo efeito de um qualquer imperscrutável desígnio dos deuses. A sua presença ou a sua ausência num arquivístico, numa biblioteca, num terreno, dependem de causas humanas que não escapam de forma alguma à análise e os problemas postos pela sua transmissão".* LE GOFF, Jacques – *História e Memória.* Lisboa : Edições 70, 1982. ISBN 972-44-

Assim, entendemos que a aplicação dos conceitos aqui propostos levará à constituição, não só de um plano orgânico-funcional que permitirá (re)ver as estruturas das instituições que produziram os sistemas de informação, como também clarificar de maneira correcta os pontos de acesso para podermos elaborar instrumentos que facilitem a comunicação com os utentes, possibilitando recuperar não só informação pela informação, mas também o seu contexto, e que, no nosso caso específico, serão aplicados na Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco como veremos nos capítulos que se seguem.

-1028-5. Vol. 2, p. 111. Neste sentido queremos deixar claro aqui três formas independentes e complementares de análise e crítica dos documentos de arquivo: a Histórica, a Diplomática e a Arquivística.

CAPÍTULO II

Das cousas que convém a boa governação: estrutura administrativa do Governo da Capitania de Pernambuco

"E porque convém ao meu serviço que cada um em sua jurisdição guarde o que é ordenado (...)"
"Encarrego-vos muito bom tratamento que deveis fazer aos oficiais de justiça e fazenda dessas capitanias, deixando-os obrar na administração da justiça e fazenda na forma de seus regimentos."

(Regimento do Governador da Capitania de Pernambuco, Fernão de Sousa Coutinho, 1670 cap. 16 e 18.)

"Em cada uma das ditas capitanias praticareis, juntamente com o capitão dela e com o provedor-mor de minha fazenda, que convosco há de correr as ditas capitanias, e, assim com o ouvidor de tal capitania e oficiais de minha fazenda que nela houver e alguns homens principais da terra, sobre a maneira que se terá na governança dela".

(Regimento do Governador do Estado do Brasil, Tomé de Sousa, 1548, cap. 19.)

1. Antecedentes da Capitania de Pernambuco

No contexto das expansões marítimas iniciadas no século XV, as descobertas de novas terras exigiram do Estado português a implementação de um sistema jurídico-político-administrativo para melhor gerir suas possessões nas novas áreas conquistadas.

O desenvolvimento deste sistema foi marcado, sobretudo, pela concessão de privilégios[1] e poderes a agentes de confiança para

[1] A concessão de privilégios foi empregada largamente pelo rei que a utilizava como "*instrumento de supremacia régia no dar e no tirar*" - cf. MAGALHÃES, Joaquim Romero – As estruturas políticas de unificação. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal : no alvorecer da modernidade.* Lisboa : Editorial Estampa, 1997. ISBN 972-33-1334-0. vol. 3, p. 62, ou em outras palavras, "(...) *atribuição de*

administrarem, em nome da Coroa[2], as áreas do Ultramar e por acções que se subordinavam às diversidades encontradas nas conquistas.

No caso das terras de Santa Cruz, mais tarde conhecidas como Brasil, as primeiras formas de concessão de poderes e privilégios ocorreram após um breve período do que podemos chamar de uma 'negligência vigiada', devido a forte ligação do Estado português ao lucrativo comércio estabelecido na Índia. Portanto, durante os primeiros trinta anos após a viagem de Pedro Álvares Cabral, foram enviadas algumas expedições para vigiar a costa brasileira[3] e edificadas apenas feitorias para a extracção do pau-brasil. Pois, como pontua o eminente historiador brasileiro Sérgio Buarque de Holanda, "*os avultados cabedais que os primeiros arrendatários da terra e alguns aventureiros felizes parecem ter tirado da exploração do produto, não eram o bastante para distrair os portugueses da miragem do Oriente*"[4]. Esta diferenciação entre os territórios conquistados também foi apresentada em um documento datado de 1650 em que aponta o Governo da Índia como o mais importante cargo e onde o Brasil figurava após os Conselhos e Tribunais do Reino e do Algarve[5].

Deste modo, o sistema de capitanias para o Brasil teve o seu nascimento trinta anos após o descobrimento da América portuguesa, em 1530, com a expedição de Martim Afonso de Sousa que, além de combater os navios franceses, iniciou o estabelecimento definitivo de uma povoação em São Vicente, alterando, desta maneira, o sentido até então traçado para

---

um bem que não competia por justiça, nem cumulativa nem distributiva. (...) *A graça é, portanto, o mundo do governo informal orientado por deveres de consciência ou por deveres morais, em que as decisões se tomam no círculo mais íntimo da actividade régia*" - cf. SUBTIL, José – Os poderes do Centro. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal : o Antigo Regime.* Lisboa : Editorial Estampa, 1998. ISBN 972-33-1311-1. vol.4, p. 142.

[2] No que se refere a este termo não deve ser entendido como "(...) *um sujeito unitário, mas sim um agregado de órgãos e de interesses* (...)". É também no âmbito deste significado que o vocábulo será utilizado neste trabalho. CARDIM, Pedro – Administração e governo: uma reflexão sobre o vacábulo do Antigo Regime. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral – *Modos de Governa r: Idéias e Práticas Políticas no Império Português século XVI a XIX.* São Paulo : Alameda. ISBN 85-98325-16-3. 2005. p. 53.

[3] Entre as expedições que foram enviadas ao Brasil no período inicial da sua história constam as viagens de Gonçalo Coelho (1501-1502 e 1503-1504) e as de Cristóvão Jacques (1516-1519, 1521-1522 e 1527--1528). Dentre estas a mais famosa é a viagem da Nau Bretoa cujo o texto sobre esta expedição encontra-se no Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo - cf. SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.) – *Nova História da Expansão Portuguesa : o Império Luso-Brasileiro 1620-1750.* 1ª ed. Lisboa : Editorial Estampa, 1992. ISBN 972-33-0880-0. vol.6.

[4] HOLANDA, Sérgio Buarque – Período Colonial. In MORAES, Rubens Borba; BERRIEN, William – *Manual Bibliográfico de Estudos Brasileiros.* Rio de Janeiro : Gráfica Editora Sousa, 1949, p. 387.

[5] BNL-PBA – 653.

aquelas terras, sendo este o ponto de partida para a actividade colonizadora que lançou as bases para o povoamento regular do Brasil.

Assim, o sistema das capitanias[6] hereditárias, que já havia sido utilizado para a colonização dos arquipélagos dos Açores e da Madeira, marcou não só o processo efectivo de colonização das terras descobertas, a Quarta Parte do Mundo, como foi também das primeiras formas de concessão de poderes e privilégios para o Brasil.

Entre outros motivos para o estabelecimento das capitanias hereditárias podemos citar a quebra do comércio das especiarias do Oriente juntamente com a crescente importância económica da terra Brasílica, o avanço de potências estrangeiras nos mais diversos pontos da colónia e a necessidade de torná-las mais lucrativas no âmbito da política mercantilista adoptada pela monarquia portuguesa[7].

A viabilização deste processo se efectuou inicialmente por particulares através de doações de terras e poderes 'quase majestáticos[8]', concedidos pela Coroa, tendo em vista que a metrópole não dispunha de capital financeiro para actuar mais directamente. Os princípios que regularam estas concessões estavam formatados nas cartas de doação e nos forais. Estes dois diferentes tipos documentais, que ao mesmo tempo se complementam, foram as bases do ordenamento político-jurídico-administrativo daquela parte do Império português.

Após a doação territorial eram promulgados aos respectivos donatários os forais, onde estavam descritos os seus direitos e deveres, como também os foros e os tributos devidos ao rei. Nestes privilégios dados aos novos senhores da terra incluíam-se

---

[6] É interessante também destacar que nos Forais estava embutido os dízimos à Ordem de Cristo, "(...) *o que não causa estranheza, haja vista ter sido em nome da Ordem, cujo o Grão–Mestre era o próprio monarca português, que se consolidou o processo de colonização do território brasileiro*". ASSIS, Virgínia Maria Almoêdo – *Palavra de Rei: autonomia e subordinação da capitania de Pernambuco.* Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2001. p. 27. (Tese de doutorado).

[7] Todos estes motivos incluindo seus desdobramentos podem ser vistos nos diversos autores que estudaram e continuam a estudar a história do Brasil neste período específico.

[8] "*A carta de doação era um diploma em que constava a mercê feita ao donatário pelos serviços que se alegavam, além das dimensões das terras dadas, em geral arbitrárias, dos direitos que o rei cedia em benefício de seus delegados, direitos majestáticos, ou quase majestáticos*" - GARCIA, Rodolfo – *Ensaio sobre a História Política e Administrativa do Brasil – 1500-1810.* Rio de Janeiro : J. Olympio ; Brasília : Instituto Nacional do Livro, 1975. p. 12.

"(...) *o direito de fundar cidades e de lhes conceder direitos municipais; o direito da pena capital sobre os escravos, pagãos e cristãos livres das classes mais baixas, o direito de lançar impostos, salvo no que respeitava aos produtos que eram de monopólio da Coroa; o direito de autorizar construções, como por exemplo de engenhos de açúcar e de receber dízimos sobre certos produtos* (...)"[9].

Ocorreu, neste primeiro momento, como destaca António Vasconcelos de Saldanha, uma transferência para os donatários de um 'domínio útil', sendo que aos monarcas se reservava o 'domínio eminente[10]'. Partindo deste pressuposto, e do mesmo modo como já havia ocorrido nas Ilhas (Açores e Madeira), a nova terra foi então repartida entre o rio Amazonas e São Vicente, com extensões limitadas entre trinta e cem léguas. Porém, algumas capitanias situadas entre a Paraíba do Norte e o Amazonas não tiveram ocupação efectiva durante o século XVI.

Em decorrência de diversos problemas ocorridos nos primeiros anos desta experiência, tais como os ataques de indígenas e de potências estrangeiras às unidades populacionais que estavam se estruturando, falta de recursos financeiros, dificuldades em contacto com a Europa e a falta de apoio por parte da metrópole levaram o projecto da administração das capitanias donatárias ao desastre em sua quase totalidade, fazendo com que a Coroa portuguesa viesse a intervir com a instalação do governo-geral e a nomeação de governadores para as capitanias diminuindo, por este modo, a autonomia dada aos capitães donatários.

Com este novo estatuto, tem-se a criação de um corpo administrativo na colónia, na terra Brasilis, nas áreas fundamentais: o governo, responsável pela implantação e implementação da política metropolitana e da defesa da terra; a justiça com competência para a aplicação das leis e manutenção da homeostase do sistema colonial; a fazenda, encarregada da fiscalização e cobrança, para os cofres régios, dos tributos e controlo das

---

[9] BOXER, C. R. – *O Império Marítimo Português : 1415-1825.* Lisboa : Edições 70, 2001. ISBN 972-44--1098-6. p. 98.

[10] Cf. SALDANHA, António Vasconcelos – *As Capitanias do Brasil : antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno atlântico.* Lisboa : Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001. p. 45.

actividades financeiras da colónia; e finalmente a igreja, a arma espiritual do Estado português, responsável pela conversão dos ameríndios e pela 'moral' da nova sociedade que estava sendo criada. Desta forma, como pontua Stuart B. Schwartz, são "(...) *introduzidas na colónia brasileira formas tradicionais de governar e de colonização, apenas modificadas para efeitos de adaptação à nova realidade*"[11].

Todo este complexo administrativo instaurou um projecto colonial *"(...) cujas forças motrizes poderão sempre buscar-se ao núcleo do colo: ocupar um novo chão, explorar seus bens, submeter seus naturais*[12]*"*. Tal projecto é marcado por um sistema colonial "*como uma realidade histórica de longa duração*", e que delineou também uma condição colonial que "(...) *traz em si as múltiplas formas concretas da existência interpessoal e subjetiva, a memória e o sonho, as marcas do cotidiano no coração e na mente, o modo de nascer, de comer, de morrer e ser sepultado*"[13].

Contudo, vale a pena ressaltar que não foi uma mera transferência de instituições e de legislação para as áreas do império português. Neste sentido as condições coloniais específicas de cada área "*foram alvo de uma política muitas vezes diferenciadas e objecto de uma criteriosa regulamentação*"[14].

A implementação do governo-geral trouxe também consigo uma maior estruturação administrativa e controlo metropolitano, com a nomeação de funcionários para todas as áreas do governo colonial.

Mesmo não extinguindo o sistema de donatarias, a Coroa portuguesa passou a comprar, retomar por abandono dos proprietários, ou simplesmente confiscando as antigas doações e forais, fazendo com que todas as capitanias donatárias passassem, até a segunda metade do século XVIII, ao controlo metropolitano transformadas em unidades ligadas ao governo centralizado em Lisboa.

---

[11] SCHWARTZ, Stuart B. – *Da América Portuguesa ao Brasil : estudos históricos.* Braga : Difel, 2003. ISBNL 972-29-0661-5. p. 223.

[12] BOSI. Alfredo – *Dialética da Colonização.* São Paulo : Companhia das Letras, 2002. ISBN 85-7164-276-1. p. 15

[13] BOSI. Alfredo – *Dialética da Colonização* (*ob. cit.*) p. 26.

[14] BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Centro e periferia: pacto e negociação política na administração do Brasil colonial. *Leituras : revista da Biblioteca Nacional.* Lisboa. Série 3. 6 (Abr.-Out. 2000) 17.

Ressalte-se ainda que, após a retomada dessas terras pela Coroa, as capitanias que formavam o Brasil[15] colonial passaram a se estruturar basicamente, em duas ordens: principais e subalternas onde estas últimas eram governadas por capitães-mores e sujeitas, administrativamente, às primeiras, como as do Rio Grande de São Pedro (actual Rio Grande do Sul) e Santa Catarina ao Rio de Janeiro, Amazonas, Rio Negro, ao Estado do Grão-Pará e Maranhão esta divisão política indicava também a posição social dos governantes.

O primeiro Governador do Estado do Brasil[16], Tomé de Sousa (1549-1553), fôra acompanhado de uma escolta destinada a assumir a administração daquelas terras. Para tanto, a sua comitiva era formada principalmente por um ouvidor (Pêro Borges) e por um provedor (António Cardoso Barros) e um vigário para a cidade que por eles foi construída (padre Manuel Lourenço), trazendo os seus respectivos regimentos e nomeações régias nos quais se incorporavam as concessões de poderes para exercê-los em nome do rei.

A estas autoridades se juntou uma série de outros órgãos que foram sendo instituídos com o passar do tempo, tais como: o Bispado da Bahia, criado em 1551, o Tribunal da Relação do Estado do Brasil, criado em 1609, a Alfândega e a Casa dos Contos, devendo estas duas últimas existir em todas as outras capitanias.

No que se refere ao primeiro Regimento do Governador-geral, datado de 1548, continha 46 artigos, que organizavam, de um modo abrangente, como se deveria actuar nas áreas principais da administração: a defesa, a fazendária e a política.

O último regimento passado aos governadores-gerais do Estado do Brasil foi trazido em 23 de Janeiro de 1677 pelo Governador Roque da Costa Barreto (1677-1682), sobre o qual, em 1805, o então vice-rei, D. Fernando José de Portugal (1801-1806), num excelente exercício na utilização

---

[15] Vale destacar que a divisão político-geográfica dos territórios portugueses na América teve conotações diferentes durante todo o período colonial, co-existindo entre si o Estado do Maranhão, formado em 1621, com o Estado do Brasil que, por sua vez, esteve um breve período dividido entre norte e sul. Ao final do capítulo pode-se observar alguns mapas com todas as divisões geográficas do período colonial.

[16] Ao final do capítulo pode-se observar um Quadro com os nomes dos secretários de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, os presidente e secretários do Conselho Ultramarino e os governadores e vice-reis do Estado do Brasil.

dos 'livros das secretaria e de outros arquivos' fez notáveis observações[17], a fim de responder a uma ordem do príncipe regente D. João, que havia solicitado o envio de cópias dos regimentos, com a perspectiva de se elaborar novos diplomas para corrigir as discrepâncias entre a realidade e a legislação ocorridas com o evoluir dos tempos.

Até a promulgação do primeiro e único regimento para o Governo da Capitania de Pernambuco, foi esta parte do Brasil administrada pelo seu capitão donatário, Duarte Coelho Pereira (1534-1554) e seus herdeiros (Duarte Coelho de Albuquerque, Jorge de Albuquerque e Duarte de Albuquerque Coelho), que a governaram até a invasão holandesa (1630-1654). Recebeu este donatário em 10 de Março de 1534, juntamente com 60 léguas de terra[18], um vasto número de poderes e privilégios estabelecidos no seu foral, que foi assinado em 24 de Setembro do mesmo ano.

Entre os assuntos que compõem o foral de Duarte Coelho destaca-se o monopólio régio do pau-brasil, ficando proibido ao capitão donatário da sua extracção e comércio. Um outro aspecto que podemos observar é a obrigatoriedade da doação de sesmarias. Os demais itens têm como mote principal o estabelecimento das dízimas e quintos pertencentes a Coroa bem como as redízimas, que constituem uma parte importante da arrecadação da capitania (entre eles estão o ouro, o comércio, os direitos de alfândega, etc.).

A história de Pernambuco sob o governo de Duarte Coelho baseia-se sobretudo nas cartas que escrevera ao rei. Entre as várias correspondências que enviara apenas cinco ficaram conhecidas e são os testemunhos das suas ideias, suas acções e dos desafios que enfrentara para a colonização da sua capitania.

---

[17] Cf. AHU_ACL_CU_Rio de Janeiro, Cx. 224, D. 15399.

[18] "(...) *ey por bem e me praz de lhe fazer como de feito per esta presente carta faço merce inrevogavel doaçam amtre vyvos valedoyra deste dia pera todo sempre de juro e d'erdade pera elle e todos seus filhos netos erdeiros e sobecesores que apos elle vyerem asy decendentes como trasveses e coleterais segundo adiamte hyra decrarado de sesenta legoas de terra na dita costa do Brasil*". "(...) *e por ser muito necesayo aver hy forall dos direitos foros e trebutos e cousas que na dita tera hão-de pagar asy do que a mim e à Coroa de meus Regnnos pertencer como do que pertence ao dito capitam per bem da dita sua doaçam*" - CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – *Doações e forais das capitanias do Brasil, 1534-1536.* Lisboa : Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, [19--]. ISBN 972--8107-49-49-8. p. 11 e 21.

Assim, sabe-se que, em menos de 20 anos de administração, este donatário desenvolveu as terras no âmbito de uma agro-indústria baseada no açúcar que vinha suplantando, paulatinamente, a exploração do pau-brasil – actividade extractiva que em muito desagradava Duarte Coelho, por não fixar o homem à terra – sendo contrário ao seus interesses "(...) *que uma das cousas que mais prejudica ao bem e aumento destas terras é fazer-se pau-brasil*)"[19]. Com efeito, até a invasão holandesa, o número de engenhos de açúcar havia aumentado dos 23 em 1570 para os 150 em 1629, contribuindo com uma produção de 200.000 arrobas por ano, sendo o dízimo deste produto contratado a 19.000 cruzados por ano e do pau-brasil a 20.000 cruzados[20], tornando a sua capitania a mais rica da América Portuguesa. Esta importância pode também ser detectada na quantidade de nobres e fidalgos que foram nomeados para o cargo de governador desta capitania[21].

Entre outros motivos para o sucesso daquelas terras, além do incentivo dado à construção de engenhos de açúcar, estava, a localização, que permitia um contacto mais rápido com o Reino, principalmente quando se iniciou o escoamento da produção açucareira pelo porto do Recife.

Vale salientar que estas doações de terras no Brasil foram realizadas visando a baixa aristocracia da sociedade portuguesa. A expansão ultramarina realizada por Portugal tinha também ajudado a manter um fluxo social, proporcionando posições proeminentes aos seus participantes. Foi por este meio que, mesmo sem uma ascendência aristocrata[22], Duarte Coelho foi condecorado com um brasão em 6 de Julho de 1545.

Após a guerra contra os holandeses, inicia-se um processo de profundas mudanças para a capitania de Pernambuco. No plano económico, a quebra do comércio do açúcar, principal produto de exportação, pôs em curso

---

[19] MELLO, José Antônio Gonsalves; ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de – *Cartas de Duarte Coelho a el Rei.* 2ª ed. Recife : Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 1997. ISBN 85-7019-293-2. p. 99.

[20] Cf.: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (dir.) – História da expansão portuguesa. Navarra : Círculo dos Leitores, 1988. ISBN 972-42-1735-5. vol. 2.

[21] Cf:. MONTEIRO, Nuno Gonçalo – Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral – *Modos de Governar : Idéias e Práticas Políticas no Império Português século XVI a XIX.* São Paulo : Alameda, 2005. ISBN 85--98325-16-3.

[22] Muitos escritores e genealogistas, entre eles Anselmo Braamcamp Freire na sua obra *Brasões da Sala de Sintra,* concluem que Duarte Coelho Pereira foi filho ilegítimo de Gonçalo Coelho que foi nobilitado em 25 de Janeiro de 1521 - cf. DUTRA, Francis A. – Duarte Coelho Pereira, fisrt lord proprietor of Pernambuco: the beginning of a Dynasty. *The Americas.* 29:4 (Abr. 1973).

a decadência da capitania, como nos apresenta Manuel de Oliveira Lima. Pontua este autor que para a enorme depreciação sofrida por este produto contribuiu a concorrência externa do açúcar produzido nas Antilhas pelos holandeses[23].

A ruptura do preço do açúcar no mercado internacional foi um dos factores que provocou a perda da importância económica e política para a região aurífera no sul do Brasil, onde o ouro e os diamantes transferiram o eixo de poder para as Minas Gerais e que, paralelamente, transformou o Rio de Janeiro no principal porto de escoamento, passando esta capitania a ser sede do vice-reinado do Estado do Brasil a partir de 1763. Porém, ao mesmo tempo em que o principal produto de exportação começou a perder fôlego, desenvolveu-se, no interior da Capitania, uma expansão provocada pela pecuária, que foi levada principalmente para a comarca do São Francisco que havia sido restituída a Pernambuco pelo Governo da Capitania da Bahia, no início do século XVIII.

No plano político, após a expulsão dos holandeses, a Capitania é anexada pelo governo metropolitano que passou a indicar governadores e funcionários para a administrarem. Na tentativa de reaver os seus direitos, os herdeiros de Duarte Coelho tentaram distribuir terras sem a autorização governamental, o que levou a publicação de uma lei em 4 de Novembro de 1664 proibindo que fossem consentidas ordens dos donatários para o Governo de Pernambuco. A disputa se prolonga até 1716, quando o sétimo Conde de Vimioso entrou em acordo com a Coroa, abrindo mão daquelas terras em troca de uma indemnização[24]. Entretanto, só em 1670, com a nomeação do Governador Fernão de Sousa Coutinho (1670-1674), é dado um regimento, o qual passaremos a analisar.

---

[23] Cf.: LIMA, M. de Oliveira – *Pernambuco e seu desenvolvimento histórico.* Recife : Editora Massangana, 1997. ISBN 85-7019-302-5.

[24] Cf.: BARBALHO, Nelson – *Cronologia Pernambucana: subsídio para história do Agreste e do Sertão.* Recife : Centro de Estudos da História Municipal, 1982. vol. 6.

2. Enquadramento legal do Governo da Capitania de Pernambuco

Ao estruturar-se a Capitania de Pernambuco como capitania régia foi passado ao governador[25] um regimento composto por 29 capítulos que, além de estabelecer a suas funções e competências, traçava toda a organização político-administrativa da Capitania, e se apresentava da seguinte forma:

Regimento de que há de usar o governador de Pernambuco Fernão de Sousa Coutinho[26]

"Eu príncipe regente do Reinos de Portugal e Algarves: faço saber a vós Fernão de Sousa Coutinho, fidalgo de minha casa que hora envio por governador da capitania de Pernambuco e das mais de sua jurisdição: que eu hei por bem, que em quanto a governardes guardareis o regimento seguinte".

Para proceder a um acto administrativo tem-se, necessariamente, que estar imbuído de um mandato que defina e delineie as funções e competências para execução de actos por parte dos executantes, bem como as suas responsabilidades[27] no âmbito daquelas funções estabelecidas.

Era o regimento, juntamente com outros elementos de ordem jurídico-político-administrativa, tais como leis, decretos, provisões, cartas régias, cartas de lei, etc., partes integrantes que definiam e fixavam o funcionamento da estrutura do Estado. Incorporavam-se nestes elementos a

---

[25] É necessário destacar que, no intervalo entre a saída dos holandeses em 1654 e a outorgação do regimento em 1670, a Capitania de Pernambuco fôra administrada por governadores nomeados pelo rei e que haviam participado activamente na guerra de restauração, porém sem regimento para o seu cargo.

[26] AHU_ACL_CU, Registo de Regimentos, Códice. 169.

[27] De acordo com Luciana Duranti (1997), "*Una funzione è un insieme di attivitá aventi uno scopo comune. (...) Quando la responsabilitá per un gruppo concreto di attivitá viene affidata ad un individuo, ad un ufficio o ad una entitá clletiva o collegiale, tale gruppo di attivitá costituisce una competenza. Pertanto, la competenza è la autoritá e la capacitá di esercitare una determinata serie di attivitá nell'ambtio di una funzione. (...) Responsabilitá, como parte integrante della competenza, è l'obbligo di rispondere per un'azione compiuta. Un atto o azione è un movimento della volontá che crea, modifica, mantine o estingue una situazione*" - DURANTI, Luciana – *Il documenti archivistici : la gestione dell'archivio da parte dell'ente produttore.* Roma : Miniserio per i Beni Culturali e Ambientali, 1997. p. 37 e 38.

concessão, a alteração, a ampliação, a restrição e a extinção de poderes e competências para exercê-las em nome do rei.

Portanto, todos os funcionários régios recebiam regimentos e/ou instruções que o orientavam com princípios gerais para administração em suas respectivas áreas. Além disto, podiam receber *a posteriori,* através da correspondência mantida com as instâncias superiores, sendo as principais o Conselho Ultramarino e mais tarde a Secretaria de Estado dos Negócios Ultramarinos, algumas regras, instruções e deliberações sobre as matérias que não estavam estabelecidas no seu regimento e que eram dadas "*ao sabor das circunstâncias de cada momento*"[28].

Estas características da concessão de poderes por parte do rei podem ser observadas neste dispositivo inicial: "*hora vos envio por governador da capitania de Pernambuco*" e, no conjunto dos capítulos deste regimento, são definidas as funções e competências que o governador deve ter para o cumprimento do seu cargo.

Mesmo não sendo objectivo deste trabalho, é necessário esboçarmos aqui umas breves notas sobre o carácter deste funcionário régio no período em estudo. A compra[29] ou doação destes cargos transforma este sistema num modelo patrimonialista, que desvincula estes sujeitos às regras impessoais de uma burocracia pura e racional, separados de um mundo doméstico em que a selecção não estava centrada na tecnicidade das funções. Neste sentido, como explana Vicens Vives, os funcionários régios entendem a função pública "(...) *como uma vantagem pessoal de carácter patrimonial*"[30]. Com efeito, para entendermos o aparelho administrativo do Antigo Regime deve-se estudar todos os meandros desta venalidade.

---

[28] WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José – *Formação do Brasil Colonial.* 3ª ed. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1999. ISBN 85-209-0560-9. p. 312.

[29] A venalidade dos ofícios nunca foi admitida pela monarquia portuguesa, porém, a obtenção dos ofícios podia ser feita pelo oferecimento de um 'donativo' à Fazenda Real. Cf. HESPANHA, António Manuel – A Constituição do Império Português : revisão de alguns enviesamentos correntes. In FRAGOSO, João – *O Antigo Regime nos Trópicos : a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII).* Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2001. p. 186.

[30] VIVES, J. Vicens – A Estrutura administrativa estadual nos séculos XVI e XVII. In: HESPANHA, António Manuel – *Poder e Instituição na Europa do Antigo Regime.* Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian. 1984. Neste texto o autor faz uma excelente discussão sobre os ofícios de maneira bastate abrangente.

Por outro lado, alguns funcionários, principalmente os dos cargos de justiça, aproximavam-se de uma formação profissional[31]; todavia, sua selecção continuava a ser realizada pela compra ou doação dos cargos, o que expressa um hibridismo característico desta sociedade colonial. Porém, a partir do século XIX e com a necessidade de uma maior racionalização administrativa, aumenta-se o carácter burocrático em detrimento do patrimonial.

No caso da escolha dos governadores, sejam eles geral (vice-reis) ou das capitanias, suas indicações e posteriores nomeações, passavam por um processo de consulta no Conselho Ultramarino antes do despacho final dado pelo rei. Além da experiência e requisitos básicos para este cargo (quase sempre militares) eram exigidas qualidades de nascimento, salientando-se que para os governadores gerais "(...) *embora provenientes quase todos da 1ª nobreza do Reino, estes tinham um nascimento um pouco menos selecto, pois entre eles predominavam os filhos segundos, ao contrário do que se verificava na Índia*"[32].

Entrando então na análise dos capítulos do regimento temos, nos dois primeiros, as seguintes postulações:

1º

> "*Partireis desta cidade em direitura ao porto da capitania de Pernambuco e fareis vossa assistência na vila de Olinda na forma que eu tenho resoluto e dela não saireis para parte alguma sem expressa ordem minha, porque vo-la mandei fora da que aqui não declaradas.*"

2º

> "*Tanto que chegardes a dita vila de Olinda, apresentareis ao governador que nela está, a patente que vos mandei passar e os mais despachos que levais para logo vos entregar o*

---

[31] Alguns agentes do aparelho administrativo colonial se distinguiram pelos seus desempenhos burocráticos "*na diversificação das tipologias documentais, na transmissão burocrática e no estilo de decisão. Esta diferenciação no sincretismo funcional faz-se à custa da cristalização de ofício e não da criação de organismos próprios*". SUBTIL, José Manuel – Administração Central da Coroa. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal : no alvorecer da modernidade* (*ob. cit.*) p. 76.

[32] MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. – Trajectórias sociais e governo das conquistas : notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVII. In FRAGOSO, João – *O Antigo Regime...* (*ob. cit.*) p. 264.

governo, o que fará na forma costumada, sendo presentes as pessoas que neste acto é estilo, acharem-se ordinariamente, e da entrega se farão autos que se me hão de enviar para a todo o tempo constar, que se procedeu conforme a ordem, que sempre se praticava em actos semelhantes".

Estes dois primeiros capítulos do Regimento do Governador apresentam e formalizam a posse do cargo às autoridades coloniais. No que concernente a posse do governador esta era realizada na Câmara da Cidade de Olinda e presidida pelo Secretário do Governo, que lia a carta escrita por El-rei lhe concedendo o governo da dita capitania, sendo tudo escrito no livro de posse e assinado pelos ministros e demais oficiais presentes.

A sede do governo que, desde o tempo de Duarte Coelho havia sido Olinda, continuava, de acordo com o regimento, sendo o centro administrativo da capitania. Porém, desde que fora sede do governo holandês[33], a vila do Recife passou a ganhar importância principalmente pelo seu porto por onde passava toda a produção açucareira, criando uma rivalidade entre estes dois pólos.

Nesta forte disputa entre a aristocracia canavieira de Olinda e os comerciantes do Recife sobre qual das duas seriam a capital, a Coroa lança uma série de ordens em que, paulatinamente, vai transferindo poderes para o Recife em detrimento a Olinda. Por carta régia de 28 de Agosto de 1663 é decidido que o governo da capitania continuaria em Olinda, porém como o porto do Recife era o mais importante, a Alfândega é transferida em definitivo para esta cidade no ano de 1669.

Em carta régia de 21 de Julho de 1704 passa a ser permitido aos governadores assistirem no Recife durante a expedição das frotas, que era o tempo de maior trabalho administrativo, tendo em vista o envio de toda a correspondência para a Corte. Porém, a prolongada permanências dos governadores na vila do Recife fez com que fossem enviadas as cartas régias

---

[33] Sobre a invasão holandesa ver: MELLO, Evaldo Cabral de – *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654.* Rio de Jandiro : Forense Universitária, 1975; MELLO, José Antônio Gonsalves de – *Tempo dos Flamengo.* Recife : José Olympio, 1947; ACIOLI, Vera Lúcia – *Jurisdição e Conflito: aspectos da administração colonial.* Recife : Editora Universitária UFPE/UFAL, 1997. ISBN 85-7315-085-B.

de 31 de Agosto de 1706 e a de 14 de Maio de 1709, ordenando que em decorrência da "*demora na assistência do Recife com a ocasião da carga da frota* (...) *e me parece dizer-vos que acabe a expedição da frota vos recolha logo para a cidade de Olinda como vos está mandado por repetidas ordens minhas*"[34].

Vale destacar que, entre 1602 e 1625, a vila de Olinda foi capital do Estado do Brasil tendo em vista que muitos dos governadores-gerais, antes de chegarem a Bahia, estacionavam e permaneciam em Pernambuco de onde passavam a governar, sendo que alguns passaram gestões inteiras e outros, após alguns meses de estada naquela capitania, continuavam sua viagem a sede do Estado do Brasil por determinações régias. Devido a estas longas estadas dos governantes na Capitania de Pernambuco, foi ordenado por alvará de 21 de Fevereiro de 1620, fixar a Bahia "(...) *como sede governamental ordinária, de onde o governador não deveria sair sem expressa ordem régia*"[35].

No que se refere a jurisdição do Governador da Capitania de Pernambuco, esta se estendia para outras capitanias anexas tais como a do Ceará Grande, do Rio Grande do (Norte), da Paraíba e de Itamaracá, sendo seus capitães-mores subordinados ao governo com sede em Olinda/Recife. Todavia, é apenas em 1715 que este funcionário passa a ter o título de governador e capitão-geral das capitanias do norte. Este título equiparava-o ao mesmo que havia sido dado ao governador e capitão-geral do Rio de Janeiro.

Vale ainda destacar, o que observou o então vice-rei do Estado do Brasil, D. Fernando José de Portugal (1801-1806), nas considerações que faz ao seu regimento no ano de 1805. Diz que este capítulo do regimento estava sendo observado, menos ao que se refere ao envio dos autos da entrega do governo, "*porque os vice-reis costumavam participar o dia em que tomavam posse pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos*"[36].

A partir do 3º capítulo do Regimento do Governador, nossa análise apresentar-se-á de maneira temática unindo os capítulos com o mesmo

---

[34] *Informação Geral da Capitania de Pernambuco (1749).* Rio de Janeiro : Biblioteca Nacional, 1908. p. 14.
[35] ACIOLI, Vera Lúcia – *Jurisdição e conflito* (*ob. cit.*) p. 24.
[36] AHU_ACL_CU_Rio de Janeiro_Cx. 224, D. 15399.

tema e que serão divididos em três grandes blocos – **defesa e guerra**, composto pelos capítulos 3º, 9º a 14º e 20º, 22º, **fazenda**, com os capítulos 8º, 15º, 16º, 23º e 27º e **política e administração**, com os capítulos 7º, 17º a 19º, 21º, 24º a 26º, 28º e 29º - seguidos de um grupo residual intitulado índios, hospitais e misericórdias, com os capítulos 4º a 6º.

2.1 – Defesa e Guerra

No que se refere a defesa e guerra o Regimento do Governador apresenta os seguintes capítulos:

3º

Logo que vos for entregue o governo ireis pessoalmente visitar e ver as fortalezas da dita capitania e os armazéns e tresenas e ordenareis que se façam inventários pelo escrivão de minha fazenda de todas as coisas que neles estiverem de munições armas e artilharia que houver de que me enviareis a cópia e juntamente a planta de todas as fortificações que estão em pé das capitanias de vosso distrito.

9º

Entendereis com muito cuidado e vigilância na guarda e defesa de todos os portos dessas capitanias prevenindo as fortificações da marinha, sua artilharia, pólvora, armas e tudo mais que poder ser necessário de maneira que em nenhuma parte vos ache despercebido, e nesta mesma forma advertireis aos capitães que vos estão subordinados e que vos façam aviso do que necessitam para sua segurança e da gente, armas, munições e artilharia que tem e de tudo me dareis conta.

10º

Também vos informareis de toda a artilharia que há nas praças de vosso distrito, assim a que estiver cavalgada como apeada, calibres e serviço que tem as armas e munições que houver e se está tudo carregado em receita aos oficiais a que toca, e quando não o fareis carregar assim as que forem em vossa companhia e as que eu mandar em diante, para que carregadas em receitas se tirem em conhecimentos em forma que mandareis por vias, e todos os anos da pólvora que se despender e armas que faltarem para que se possam prover de novo e para este efeito dareis as ordens necessárias aos oficiais de vosso distrito e que estes tenha as ditas armas limpas e concertadas para o que se oferecer e tomareis informação se a artilharia que eu mandei vir a este reino tem vindo toda e quanta, e se há alguma escusa para ordenar o que foi servido.

11º

Muito vos encomendo ordeneis que os moradores dessa capitania e das mais do vosso distrito sejam repartidos em ordenanças por companhias com os capitães e mais oficiais necessários e que todos tenham suas armas fazendo-os exercitar nos dias que vos parecer na forma que se dispõem no Regimento Geral das Ordenanças, o que fareis cumprir assim na gente de pé como na de cavalo e para que se faça com pronta execução vos encomendo muito que assistais as mais vezes que puderdes aos alardos que mandardes fazer, pois é o meio mais pronto de se acudir as defesas dessas capitanias. E quando os moradores não tenham todas as armas com que hão de servir assim de pé como de cavalo, me dareis conta para se vos enviarem, advertindo que os oficiais da gente miliciana não hão de vencer soldo nem ordeno algum

à custa da minha fazenda nem das Câmaras excepto os sargentos-mores.

12º

Hei por bem que todos os oficiais maiores e soldados que me servem nessa capitania e nas mais de vosso distrito sejam pagos com toda a pontualidade pelo rendimento de minha fazenda e mais consignações que se cobram para este efeito, para o que fareis passar as mostras e nelas serão obrigados todos, a trazerem suas armas limpas e consertadas, não consentindo que hajam praças fantásticas e procedereis contra aquelas pessoas que ao passarem ou consentirem na forma que se dispõem no Regimento das Fronteiras.

13º

A mesma amostra se fará aos artilheiros que me servem nessas capitanias e seus oficiais, tomando notícia dos que são suficientes e ordenando-lhes que para os que não forem de todo, se faça nos dias que parece exame, e haja barreira onde se exercitem com peça do mesmo calibre e a despesa que se fizer na pólvora e balas deste exercício o fareis levar em conta às pessoas de cujo recebimento saírem, e quando nesses portos hajam navios de meus vassalos obrigareis aos condestables e artilheiros deles vão também ao exame à barreira para que a competência faça adestrar a todos.

14º

Tereis particular cuidado de mandar proceder contra aquelas pessoas de qualquer qualidade ou condição que sejam, que derem ou venderem a artilharia de qualquer sorte, pólvora ou munições ao gentio que estiverem de guerra com os meus vassalos e àqueles que estiverem feitos mocambos e retirados neles o que é defeso por minhas leis e ordenações, e quando

neste caso houver alguns culpado dareis conta ao governador do Estado para que se execute nos culpados a pena que se dispõem no capítulo 5º de meu regimento.

20º

Provereis os postos milicianos das ordenanças de vosso governo e seu destrito nas pessoas mais idóneas e capazes, sem dependência do governo do Estado, e os providos mandarão tirar a este Reino dentro de 6 meses a confirmação por mim como está disposto, e dos postos de guerra assim como vagarem, dareis parte ao governo do Estado quais sejam e por quem vagarão e lhe enviareis informação dos sujeitos beneméritos que houver nesse governo, para que sendo tudo presente ao governador nomeie a pessoa que lhe parecer para o dito posto e que tenha os requisitos e anos de serviço que dispõem os Regimentos das Fronteiras e o governo do Estado e vós me dareis conta.

22º

As Pessoas deste Reino forem degredadas paras essa capitania e as mais de vossa jurisdição, ordenareis que tanto que a ela chegarem se lhes assente praça naquelas partes onde lhe ordenareis vão cumprir seus degredos, e que sejam confrontados com país, terras, sinais e anos degredo; e posto que hão de vencer soldo, não poderão se ocupados em postos ou ofícios na forma da Ordenação; e pretendendo as tais pessoas fés de ofícios se lhes passarão com todas estas declarações para que lhes não sirva de premio a pena do delito como mais em particular mandei declarar por carta de 31 de maio de 670 que ordenei se registasse nas partes necessárias e de que me dareis conta de assim se haver executado.

A Quarta Parte do Mundo, a terra Brasilis, sempre foi cobiçada por outras potências europeias que, com a mesma perspectiva de colonização e enriquecimento, atacaram em vários pontos da América portuguesa, tais como: os franceses no Rio de Janeiro em 1555-1560 e no Maranhão em 1612-1614; os holandeses na Bahia em 1624-1625 e em Pernambuco em 1630-1654; os ingleses que fizeram inúmeras incursões de pirataria e contrabando; e os espanhóis que atacaram, principalmente o sul da colónia.

Para além dos ataques estrangeiros, havia também a necessidade de defesa interna contra os indígenas que, em várias oportunidades, chegaram a destruir povoações inteiras, com uma prolongada resistência que durou desde a saída dos holandeses até a segunda década do século XVIII[37]. Nestas circunstâncias era proibido a qualquer pessoa a venda de armas e munições aos gentios.

Desta forma, a preocupação com a defesa estava sempre presente em todos os regimentos dos governadores, tanto das capitanias como do governo-geral. Portanto, a defesa das terras de Vera Cruz foi um dos objectivos mais importantes e o Governador, como representante do rei, detinha, além de suas prerrogativas administrativas, o comando das forças militares ali estacionadas. Assim, entre as principais providências tomadas pelos governadores que iniciavam seu exercício contava-se o envio à metrópole de uma carta informando a situação em que se encontravam as fortalezas e o estoque de munições e demais apetrechos de guerra necessários para a manutenção da defesa da capitania[38].

Porém, a organização militar, como outras áreas do governo, sofreu de uma falta crónica de recursos financeiros para a compra de armas e munições e pagamento das tropas. Estas foram questões cruciais que dominaram sempre durante o período colonial.

As fortificações, espalhadas ao longo da costa brasileira, eram de grande importância para a defesa, bem como o conhecimento sobre a situação em que se encontrava cada uma delas, por isto a obrigatoriedade em fazer-se

---

[37] Cf. PIRES, Maria Idalina da Cruz – *Guerra dos Bárbaros : resistência indígena e conflitos no Nordeste Colonial.* Recife : CEPE, 1990. ISBN 85-85025-79-4.
[38] Cf. AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 10, D. 989, Cx. 38, D. 3436, Cx. 90, D. 7204.

um inventário em que constava, além das munições e artilharia, as plantas destas fortalezas.

Desta forma, era necessário que estes baluartes fossem visitados e mantidos na sua melhor forma possível. Com efeito, usava o governador das contribuições dos moradores e do tesouro real para as suas construções ou para os reparos necessários. Sendo que as visitas realizadas às estruturas militares eram "(...) *da obrigação dos governadores não devendo* (...) *pretender ajuda de custo, e dar conta do que obrardes* (...) *e das disposições que deixardes se observem para ficarem mais defensáveis as fortalezas d'esse Governo*"[39].

A situação das fortalezas da capitania de Pernambuco, no que se refere a relação de todas as armas, apetrechos e número de soldados que as guarnecem, pode ser vista no Quadro III que a seguir se apresenta:

[39] *Informação Geral da Capitania de Pernambuco* (*ob. cit.*) p. 20.

QUADRO III – Fortalezas que guarnecem a Capitania de Pernambuco e suas anexas

Fortaleza	Oficiais	Soldo (anual)	Obs.
Itamandaré	Sargento-mor Tenente Sargento Capelão Condestável Almoxarife Escrivão da Receita	192$000 réis 72$000 réis mais ¼ de farinha da terra para cada 10 dias 30$000 réis mais 17$280 de farda e mais ¼ de farinha a cada 10 dias 70$000 réis 23$040 réis mais 16$960 de farda e mais ¼ de farinha a cada 10 dias 32$400 réis mais 30$000 de farda 19$200 réis mais 14$400 de farda	Esta fortaleza é guarnecida com um destacamento de infantaria composto por 1 alferes, 1 sargento, 1 tambor, 40 soldados fuzileiros e 2 soldados artilheiros.
Nazareth	Tenente (comandante) Sargento Condestável	96$000 réis mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias 19$200 réis mais 14$400 de farda e mais ¼ de farinha a cada 10 dias 23$040 réis mais 16$960 de farda e mais ¼ de farinha a cada 10 dias	Esta fortaleza é guarnecida com um destacamento de Infantaria composto por 10 soldados fuzileiros e 2 artilheiros
Cinco Pontas	Capitão (comandante) Tenente Sargento Condestável	192$000 réis mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias 72$000 réis mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias 19$200 réis mais 14$200 de farda e mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias 23$040 réis mais 16$960 de farda e mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias	Esta fortaleza é guarnecida com um destacamento dos terços pagos desta praça composto por 10 soldados fuzileiros e 2 artilheiros
Brum	Capitão (comandante) Tenente Sargento Condestável	192$000 réis mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias 72$000 réis mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias 19$200 réis mais 14$400 de farda e mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias 23$040 réis mais 16$960 de farda e mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias	Esta fortaleza é guarnecida com um destacamento de infantaria composto por 10 soldados fuzileiros e 2 artilheiros
Buraco	Capitão (comandante) Sargento Condestável	96$000 réis mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias 19$200 réis mais 14$400 de farda e mais ¼ de farinha a cada 10 dias 23$400 réis mais 16$960 de farda e mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias	Esta fortaleza é guarnecida com um destacamento de infantaria composto por 10 soldados fuzileiros e 2 artilheiros
Mar	Tenente Condestável	72$000 réis mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias 23$040 réis mais 16$960 de farda e mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias	Esta fortaleza é guarnecida por 2 soldados artilheiros desta praça.

Fortaleza	Oficiais	Soldo (anual)	Obs.
Pau Amarelo	Tenente Condestável	48$000 mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias 23$040 réis mais 16$960 de farda	Esta fortaleza é guarnecida por 5 soldados fuzileiros e 2 artilheiros
Itamaracá	Sargento-mor (comandante) Tenente Sargento Condestável Capelão	192$000 réis 72$000 mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias 30$720 mais 17$280 de farda mais 17$ de farinha da terra a cada 10 dias 23$040 réis mais 16$960 de farda e mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias 50$000 réis	Esta fortaleza é guarnecida com 2 companhias de Infantaria compostas por 2 capitães, 2 alferes e a e a lotação da gente que lhe pertence
Rio Grande	Capitão-mor da Capitania que também é da fortaleza Tenente Condestável Capelão Ajudante Almoxarife Cirurgião	400$000 réis 72$000 réis mais 17$ de farinha da terra a cada 10 dias 23$040 réis mais 16$960 de farda e mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias 50$000 réis 30$000 réis 80$000 réis 63$180 réis	Esta fortaleza é guarnecida com um destacamento de 2 Companhias de Infantaria2 capitães, 2 alferes e a e a lotação da gente que lhe pertence
Ceará	Capitão-mor da Capitania que é também da fortaleza Condestável	400$000 réis 23$040 réis mais 16$960 de farda e mais ¼ de farinha da terra a cada 10 dias	Esta fortaleza é guarnecida com um destacamento de 2 Companhias de Infantaria2 capitães, 2 alferes e a e a lotação da gente que lhe pertence
Fortaleza dos Remédios da Ilha de Fernando de Noronha	Capitão Sargento Tambor 6 Artilheiros		

Fonte: *Informação Geral da Capitania de Pernambuco (1749)*. Rio de Janeiro : Biblioteca Nacional, 1908.

Além das fortificações, as armas e os homens eram também preocupações inerentes aos governadores. O recrutamento do número necessário de homens, para formação dos corpos militares, variava conforme as necessidades, recomendando-se que os alistados não fossem

> "(...) *de ínfima plebe nem alistados por acaso, mas escolhidos com maior atenção* (...) *que seja são, animoso, robusto na flor da idade e de bom talhe, endurecido entre os trabalhos do campo ou de outro emprego laborioso e acostumado a toda a qualidade de tempo; que tenha propósito honra e não seja efeminado nem altamente vicioso*"[40].

Em Pernambuco, o foral que concedia a Duarte Coelho os seus direitos também lhe outorgava o título de capitão-mor, existindo desde o seu tempo um corpo armado constituído por moradores da Capitania que deviam servir em tempo de guerra por ser *"necessário deixar aqui tudo provido e a bom recado* (...) *em especial por os franceses os quais se sentirem não estar eu na terra começarão a fazer suas vecalharias, pois há quatorze dias aqui quiseram fazer o que costumavam*"[41]. Esta prerrogativa continuou com o Regimento, onde os moradores deveriam ser repartidos em companhias de ordenança, sendo obrigados a exercícios regulares.

No que diz respeito ao estado militar[42] da Capitania de Pernambuco no século XVIII, conta-nos Domingos Loreto Couto (1751) que

> "*depois da restauração das praças de Pernambuco do poder dos holandeses, se reduziu seu presídio a número de quatro mil soldados pagos, divididos em vários Terços*". Para as cidades de Olinda e Recife "*além dos dois regimentos de infantaria paga* (...) *tem quatro Terços de auxiliares, 3 regimentos de Cavalaria e vários Terços de Ordenanças. O Terço de Henrique Dias de*

---

[40] LEONZO, Nanci – As Instituições. In: SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. Oliveira – *Nova História da Expansão Portuguesa.* Lisboa : Editorial Estampa, 1986. vol. 3. p. 326.

[41] MELLO, José Antônio Gonsalves; ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de – *Cartas de Duarte Coelho* (*ob. cit.*) p. 98.

[42] A composição militar do período colonial é formada por tropas de linha com oficiais pagos pela real fazenda e os milicianos ou tropas auxiliares, que não recebiam soldo, além das forças recrutadas entre os "pretos forros, os pardos e os índios".

pretos forros e o Terço dos homens pardos governados pelos seus capitães"[43].

As demais capitanias subalternas possuíam companhias com vários Terços comandados, cada um, por um capitão-mor, pago pelo rei e subordinados ao Governador e Capitão General de Pernambuco, que era também responsável pela distribuição das munições e artilharia para cada uma dessas capitanias.

Vale ainda ressaltar a participação dos degredados na população das localidades, devendo também participar dos corpos militares. A presença destas pessoas na América portuguesa inicia-se com a viagem de Pedro Álvares Cabral, que havia deixado, como consta da carta de achamento do Brasil, dois rapazes na vastidão das terras de Santa Cruz. O número destes degredados aumentou concomitantemente com o próprio processo de colonização, sendo possível ascender a ofícios de justiça e fazenda aqueles que prestarem bons serviços nas armadas ou em terra[44].

Da mesma forma que os outros capítulos do regimento, estes também são acompanhados de uma série de ordens que foram sendo expedidas, no decorrer dos anos, para os regularem, os alterarem, os modificarem ou os reforçarem. É caso das provisões de postos militares das tropas milicianas, onde a legislação variava muito, com ampliações e diminuições das competências do governador para prover tais postos[45].

Enquanto que alguns governadores tiveram aprovação régia na criação de alguns Terços e postos militares – como é o caso do Governador Henrique Luiz Pereira Freire (1737-1746), que obteve, por carta régia de 3 de Setembro de 1741, ordens para passar patentes a todos os oficiais dos Terços dos Auxiliares que foram por ele criado – outros não tiveram tanta sorte como D. Lourenço de Almeida (1715-1718), cujo Secretário do Governo recebeu alvará para recolher as patentes passadas pelo governador a três coronéis da cavalaria de Ordenança, um tenente-coronel e um comissário de cavalaria,

---

[43] COUTO, Domingos do Loreto – *Desaggravos do Brasil e Glorias de Pernambuco.* Rio de Janeiro : Biblioteca Nacional, 1904. p. 201.

[44] Cf.: SILVA, Maria Beatriz Nizza da – Sociedade, Instituição e Cultura. In SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.) – *Nova História da Expansão Portuguesa : o Império Luso-Brasileiro, 1620--1750.* 1ª ed. Lisboa : Editorial Estampa, 1992. ISBN 972-33-0880-0. vol. 6.

[45] Cf. *Informação Geral da Capitania de Pernambuco* (*ob. cit.*) p. 43, 45, 70, 73.

ordenando ainda que "*nos registos da secretaria se declare que não tiveram efeito por serem criados de novo sem resolução minha*"[46].

Os provimentos de todos os postos militares eram acompanhados do registo e referendo realizado pela Secretaria do Governo, tanto das patentes reais como das que eram passadas pelo Governador, como bem explana o Secretário Manoel da Silva Rosa (1721-1726) em requerimento de 03 de Março de 1723,

> "(...) *estando na posse dos seus antecessores o estilo observado de nos princípios dos governos se passarem ordens para todos os cabos de guerra do seu distrito apresentarem suas patentes e se registarem na secretaria do dito governo*"[47].

A partir da carta régia de 10 de Outubro de 1721, ficavam todos os oficiais obrigados, também, a registrar suas patentes na vedoria. A falta deste registo fazia com que o dito posto fosse dado por vago, sendo, posteriormente, afixados editais para o seu provimento.

Ainda sobre este assunto, lista este secretário o número de patentes referendadas durante os mandatos de alguns governadores. Este trabalho foi uma pesquisa por ele feita nos

> "*livros que servem nesta secretaria de Pernambuco de registo de patentes passadas pelos governadores dele achei haver referendado António Oliveira Gonçalves da Câmara Coutinho, no tempo do seu governo, 37 patentes; o marquês de Montebelo, D. António Félix Machado, haver referendado no seu governo 49 patentes Caetano de Melo e Castro seu antecessor haver referendado no tempo do seu governo 34 patentes (até aqui não era esta capitania tão aumentada e populosa) daqui por diante achei haver referendado D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, no tempo do seu governo 44 patentes; Francisco de Castro Morais haver referendado no tempo do seu governo sucedendo ao dito D. Fernando 63 patentes; Sebastião de Castro e Caldas seu sucessor haver referendado no tempo do seu*

[46] AHU_ACL, Registro de Cartas Régias, Provisões e outras ordens para Pernambuco do Conselho Ultramarino, Cod. 259, f. 116.
[47] AHU_ACL_CU_Pernambuco, Cx. 30, D. 2671.

governo 56 patentes; Félix José Machado de Mendonça, seu sucessor, haver referendado no tempo do seu governo (ainda com achar a estes povos revoltosos e sublevados) 18 patentes; D. Lourenço de Almeida, seu sucessor, haver referendado no tempo do seu governo 58 patentes; Manuel de Sousa Tavares, seu sucessor, haver referendado no tempo do seu governo 82 patentes. Todo o referendo dos sobreditos livros, a que submeto: o que afirmo com fé de pura verdade, com essa certidão escrita e assinada por mim, jurado dos santos evangelhos, a bem de que eu seja deferido com toda justiça que se mostrar a meu favor na remuneração do meu tão grande e notório prejuízo"[48].

Ressalta-se ainda que, mesmo não havendo remuneração para os postos militares da Ordenança, o prestígio de uma patente militar e a possibilidade de alcançar alguma concessão régia pelos serviços prestados fez o número de soldados aumentar vertiginosamente, fazendo com que fosse expedida em 1739 uma ordem régia com a recomendação para que em cada vila não houvesse mais que um capitão-mor ou um sargento-mor para cada cem habitantes[49].

Podemos concluir que a organização militar teve um importante papel no processo colonizador português, controlando os ataques externos e internos e auxiliando a execução da política administrativa colonial.

[48] AHU_ACL_CU_Pernambuco, Cx. 30, D. 2671.
[49] Cf. APEJE – OR 1, f. 152 v.

2.2 - Fazenda

Outro grande tema do Regimento do Governador é a administração fazendária, onde se apresentam os seguintes capítulos:

8º

Informareis as rendas que tenho e pertencem a minha fazenda em cada uma das capitanias de vosso distrito e da forma em que se arrecadam e despendem e da em que o provedor toma conta e a razão das pessoas que a tem a seu cargo seguindo a de seu regimento de que particularmente me dareis conta.

15º

Tratareis muito que se aumentem nessas capitanias e que seus moradores cultivem e povoem pela terra dentro o que puder ser, fazendo cultivar as terras e se edifiquem novos engenhos e aos que de novo reedificarem ou fizerem lhes mandareis guardar seus privilégios, e aqueles que tiverem terras de sesmarias obrigareis que as cultivem e abram; e aos que as não cultivarem na forma da ordenação e regimento das sesmarias mandareis proceder contra eles, como se dispõem na mesma ordenação e regimento e também procurareis que senão dê mais terras de sesmarias que aquelas que cada um poder cultivar.

16º

E porque o pau-brasil é uma das rendas de maior importância que minha fazenda tem nessas capitanias e corre a administração dele pela Junta do Comercio na forma das provisões que para esse efeito lhe mandeis passar; tereis

particular cuidado que não haja nele descaminhos e que as partes donde se tirar seja de modo que senão prejudique as plantas novas pelo dano que disso resulta.

23º

Por ser de grande inconveniência a meu serviço e fazenda o comércio de estrangeiros nessas capitanias houver por bem de lhe proibir conforme as leis e proibições que mandei passar, e porque convêm muito que os que sem licença minha e contra a forma do capitulado das pazes celebradas entre esta coroa e a de Inglaterra e os Estado de Holanda forem tratar e comerciar às ditas capitanias sejam castigados segundo as ditas leis e proibições e os que assim forem compreendidos procedereis contra eles na forma deles e contra os ingleses e holandeses como se declara nos capítulos das mesmas pazes de que se vos enviam as cópias. E assim os vassalos de el rei cristianíssimo que forem aos portos desse governo, e seu distrito mandareis ter toda a boa correspondência e recíproca amizade como se contêm no capítulo do tratado que com este regimento se vos dá, mandando aos oficiais de vossa jurisdição que assim a executem e sucedendo algum navio francês de rotas nesses mares e ser lhe necessário tomar nos de vosso distrito e valer-se de algum fornecimento ou ajuda, ordenareis que se lhe não falte com a boa correspondência que pede a boa irmandade e aliança que tenho com el rei de França, mas que por nenhum modo se lhe permita comprar, nem vender fazendas algumas pelo dano que disso poderá resultar e é o mesmo que mandei ordenar ao governador do Estado em carta de 13 de Setembro de 1669 pela minha secretaria de Estado.

27º

Houve por bem de mandar largar a meus vassalos o lavor das minas de ouro desse Estado, com declaração que eles

pagassem o quinto a minha fazenda por ela senão achar em estado de poder acudir a essas despesas, e lhes fazer a eles mercê para o que se lhes passou o Regimento; e assim vos encomendo que havendo pessoas que queiram tratar do descobrimento das minas as favoreçais para que se animem a descobrilas e lhes faça por isso as mercês que houve por bem.

A administração fazendária implementada pela Coroa portuguesa estabelece-se como um agente controlador dentro das relações mercantilistas entre a colónia e metrópole formadas, segundo Fernando A. Novais[50], num movimento concreto de circulação agro mercantil, que significava muito mais do que o mero transporte de produtos, sendo marcada, sobretudo, na implantação de uma economia complementar e das vinculações político-administrativas que a envolviam.

Tendo-se em consideração que não havia, de modo hermético, uma hierarquização entre as autoridades coloniais, a acção destes agentes se individualizava, dentro da estrutura tripartida – governo, fazenda e justiça –, organizada pelo Estado português. Porém, se controlavam e se fiscalizavam mutuamente, não podendo o Governador ter uma actuação mais directa sobre os negócios que corriam por aquele organismo. Entretanto, os limites das jurisdições quase sempre se confundiam.

Desta forma, o provedor da fazenda[51] das capitanias actuava por sua própria responsabilidade, ligado directamente ao provedor-mor do Estado do Brasil e ao Conselho Ultramarino a quem prestava contas. Saliente-se que, até a criação daquele Tribunal em 1642, todas as provedorias até então criadas para as conquistas estavam sob a alçada do Conselho da Fazenda. Entretanto, a partir daquele ano, verifica-se uma separação de carácter geográfico no que toca a área das finanças,

"enquanto se tratar de arrecadamento, do recebimento e do dispêndio das Rendas Reais no Ultramar o 'tribunal'

---

[50] Cf.: NOVAIS, Fernando A. – *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808).* 5ª ed. São Paulo : HUCITEC, 1989. ISBN 85-271-0126-2.

[51] No período colonial brasileiro, a estrutura administrativa fazendária teve duas linhas distintas: para as capitanias em geral e para as capitanias de produção aurífera. Para estas regiões o segmento fazendário teve maior controlo, criando os cargos de intendente do ouro (1735), intendente dos diamantes (1734) e a Real Junta Administrativa da Mineração e Moedagem (1803) - cf. SALGADO, Graça (coord.) – *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial.* 2ª ed. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1985.

competente para administrar toda esta fazenda e estes actos é o Conselho Ultramarino; qualquer rendimento que do Ultramar entra no Reino cai sob a competência imediata e exclusiva do Conselho da Fazenda"[52].

O Provedor tinha sob sua alçada a gestão financeira da capitania, detendo-se no controlo das receitas e despesas e respectivo registo contábil, havendo um capítulo específico no seu regimento acerca de como deveria manter os livros da provedoria e sua guarda; a cobrança de todas as taxas, doações e impostos, bem como o pagamento do soldos de todos os funcionários civis, militares e eclesiásticos e o envio das contas, com uma relação do estado da fazenda da sua capitania e das anexas "*para se examinar se há despesas supérfluas, as dividas que se estam devendo à fazenda Real e os sobejos que há*"[53].

No que se refere a estes inventários, devia também o Governador, de acordo com o seu regimento, remeter um acerca das rendas da Capitania de Pernambuco e suas anexas. Mostraremos, a título ilustrativo, o Quadro IV com parte de um destes relatórios que demonstra as despesas que corriam pela comarca do Recife e pelas capitanias anexas.

QUADRO IV – Relação das despesas das quatro Provedorias que compreendem o Governo de Pernambuco

Provedoria da vila do Recife	99:078$540
Provedoria da Ilha de Itamaracá	5:323$480
Provedoria da cidade de Natal do Rio Grande	1:302$140
Provedoria da vila do Ceará	2:811$040

Fonte: *Informação Geral da Capitania de Pernambuco (1749).* Rio de Janeiro : Biblioteca Nacional, 1908.

Na relação que foi estabelecida entre o governador e o provedor cabia ao primeiro apenas a fiscalização e apoio, tomando parte na jurisdição da fazenda ou justiça apenas com ordem régia para tal, "(...) *pois, pelo seu regimento e muitas resoluções posteriores são os provedores da fazenda*

[52] ARQUIVOS NACIONAIS / TORRE DO TOMBRO – *O Conselho da Fazenda : inventário e estudo institucional.* Lisboa : AN/TT, Divisão de Publicações, 1995. p. 31.
[53] *Informação Geral da Capitania de Pernambuco...* (*ob. cit.*) p. 211.

independentes dos governadores na administração e exercício de seus officios"[54].

Isto não implicou que, em muitos casos, tal facto ocorresse, como bem ilustra a carta régia de 18 de Janeiro de 1711, que proibia ao Governador intrometer-se em "(...) *dar esperas aos devedores e contratadores da Fazenda Real*". E a de 7 de Maio de 1731, advertindo-o que "*os pagamentos que se mandam fazer ao provedor da fazenda não vos tocão a vós, mas só ao provedor da fazenda para quem se passam as ordens*". Ainda neste mesmo ano, outra carta régia de 2 de Junho especificava ao Governador que "*não tendes jurisdição para vos meterdes nas matérias da administração e remessa da fazenda sem especial ordem minha para o poderdes fazer por pertencer esta só ao provedor da fazenda na forma do regimento e ordens reais*"[55].

O Governador devia, dentro da estrutura administrativa fazendária, dar apoio militar com soldados que fossem necessários para a execução das dívidas, pois, em alguns casos, não bastavam apenas as diligências da justiça para a arrecadação das taxas e impostos pertencentes à Fazenda Real.

Era também de sua competência o controlo dos navios estrangeiros que arribavam nos portos da Capitania, a fim de se evitar o comércio de estrangeiros sem licença régia e o contrabando. Mal que acompanhou toda a história colonial brasileira.

A Coroa portuguesa sempre temeu o contrabando, portanto, não é de se estranhar que a legislação para entrada de estrangeiros, em todo período colonial, sempre tivesse sido restritiva, incluindo-se também portugueses e religiosos de todas as ordens que, sem licenças régias, tentavam entrar e permanecer em terras de Ultramar, sendo ordenado ao Governador que

> "(...) *não admitaes nas [capitanias] de vossa jurisdição d'esse governo, bispos estrangeiros,* (...) *clérigos estrangeiros que entravam nas ditas capitanias sem permissão minha.*" "*me pareceu ordenar-vos não admitaes n'essa capitania religioso*

[54] *Informação Geral da Capitania de Pernambuco...* (*ob. cit.*) p. 164.
[55] *Informação Geral da Capitania de Pernambuco...* (*ob. cit.*) p. 146, 163, 164.

algum que vá deste Reyno sem expressa licença minha na forma que tenho resoluto"[56].

Com efeito, a preocupação com a saída, em grande número, da população do Reino, principalmente da região do Minho para o Brasil, pode ser observada em uma carta de lei assinada por D. João V (20 de Março de 1720). Refere-se esta ordem régia a um despovoamento causado pela alta taxa de emigração. E que, para coibi-la, tornou a saída de indivíduos restritiva, a não ser para as pessoas despachadas com ofícios civis ou militares, podendo levar criados conforme a sua qualidade e emprego, devendo estas pessoas requererem passaportes à Secretaria de Estado competente.

A entrada de navios que vinham com bandeiras de outros países nos portos das colónias, também tinha suas restrições. Para aportarem deviam trazer consigo as devidas licenças régias ou em casos de emergências para reparos ou reabastecimentos. No caso dos navios ingleses e holandeses, a legislação foi estabelecida pelos tratados de paz celebrados entre os Reinos de Portugal e Holanda (1669) e Portugal e Inglaterra (1654).

Todas estas precauções eram tomadas para se coibir qualquer tentativa de contrabando e burla ao fisco. Não deviam ser admitidas, nos portos da jurisdição do Governador, a entrada e descarga dos produtos trazidos pelos navios estrangeiros sem provisões ou despachos régios para tal.

Aos navios que assim procediam, devia o Governador, ou ministro por ele nomeado, 'visitá-los', procedendo, junto com o Ouvidor geral e Provedor da fazenda, autos de exames necessários para averiguar as razões da estada dos referidos navios, enviando "*os ditos exames* (...) *como está disposto, a este Reino, deixando sempre ficar na secretaria do seu governo os traslados de tudo*"[57].

A colonização das terras brasileiras teve como grande impulso as doações de sesmarias. Esta preocupação em povoar para proteger foi marcada, desde o foral de Duarte Coelho – que possuía um livro com o registo das doações por ele feitas com o objectivo de evitar conflitos sobre os limites das propriedades – e no regimento ora em estudo, tendo, posteriormente, algumas cartas e alvarás redefinido melhor estas doações: "*as sesmarias que*

[56] *Informação Geral da Capitania de Pernambuco...* (*ob. cit.*) p. 33 e 34.
[57] BNL – Colecção Pombalina, Cód. 642, fl. 60.

se houvessem de dar nas terras das minas e nos caminhos para elas fossem somente de meia légua em quadra e que nos mais do sertão de até 3 léguas como estava determinado"[58].

Depois de concedidas, deviam os ouvidores ou ministros indicados pelos governadores, inspeccionar o uso da terra e a legalidade da concessão, como também promover o desenvolvimento de várias culturas de subsistência para além da monocultura da cana-de-açúcar, tais como: a farinha, linhaça, árvores para madeira entre outras[59]. Para isto, recebia o governador sementes as quais deveria distribuir e incentivar a sua produção entre os sesmeiros. Eram também dado privilégios aos colonos que nas suas terras (re)edificassem (novos) engenhos

O documento específico desta doação, a carta de sesmarias, era passada e registada na secretaria do governo da capitania e devia ser confirmada por *'el rei'* no prazo máximo de dois anos. Nestas cartas, deviam estar inscritas as cláusulas de medição e demarcação

> "*não se dando sesmarias a muitas pessoas juntas, inclusa na mesma data e petição mais que uma até duas léguas a cada pessoa (...) declarando-se a cada uma das pessoas onde deve começar e não se dando estas sesmarias senão na forma que dispõe o regimento*"[60].

A grande modificação na estrutura fazendária ocorreu com a política pombalina que criou, na metrópole, o Erário Régio, por carta de lei de 22 de Dezembro de 1761, substituindo assim o Conselho da Fazenda, passando também a gerir as arrematações de todos os contratos régios que pertenciam ao Conselho Ultramarino. Para a colónia temos a criação das Juntas da Fazenda para cada capitania, em substituição ao cargo de Provedor da Fazenda que foi extinto.

À Junta da Fazenda cabia todas as competências que foram do provedor. Possuía uma estrutura colegiada, composta pelo Governador como seu presidente, o Ouvidor, o Tesoureiro, o Contador, o Escrivão da Fazenda e o Intendente da Marinha e Armazéns, ofício criado para gerenciar os

---

[58] AHU_ACL_CU, Rio de Janeiro, Cx. 224, D. 15399.
[59] Cf.: AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cxs. 201, 206, 212, 217, D. 13770, 14053, 14434, 14678.
[60] AHU_ACL_CU, Registo de Cartas Régias, Provisões e outras ordens para Pernambuco, cod. 256, f. 252.

almoxarifes reais. Outra medida da política pombalina para a economia portuguesa foi a criação das Companhias de Comércio[61].

2.3 – Política e Administração

No que se refere as questões político-administrativas o Regimento do Governador apresenta nos seguintes capítulos:

> *7º*
>
> *Informa vos eis dos oficiais de justiça, guerra e fazenda que há na dita capitania, e porque cartas e provisões servem os postos e ofícios, e me dareis conta de todas as pessoas que os exercitam de propriedade ou serventia enviando-me relação do que o fazem e porque provimento, e o mesmo o fareis nas capitanias de vossa jurisdição.*
>
> *17º*
>
> *Encarrego-vos muito o bom tratamento que deveis fazer aos oficiais de justiça e fazenda dessas capitanias, deixando-os obrar na administração da justiça e fazenda na forma de seus regimentos, encomendando-lhes o como devem proceder em seus cargos e quando da sua parte haja omissão lhe advertireis e continuando nela, me dareis conta para resolver o que for servido e para os negócios que tocarem a meu serviço os podereis mandar chamar a vossa casa todas as vezes que vos parecer, sem lhes admitir escusas.*

[61] Cf. CARLOS, Érika Simone de Almeida – *O Fim do Monopólio : a extinção da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1770-1780).* Recife, 2001 (Dissertação de mestrado em História, na Universidade Federal de Pernambuco).

18º

E porque convêm ao meu serviço que cada hum em sua jurisdição guarde o que é ordenado, não consentireis que nessas capitanias tomem os eclesiásticos mais jurisdição daquelas que tocar, nem donatários (havendo-os) tendo nisto muita vigilância e cuidado, e vós e meus oficiais de justiça lhes tomeis nem quebreis seus privilégios nem doações, antes em tudo o que lhes pertencer lhos fareis cumprir e guardar.

19º

Podereis prover as serventias dos ofícios de justiça e fazenda que vagarem no tempo de vosso governo, no interim por três meses somente por não passar o curso dos negócios pertencentes á justiça e fazenda e dareis conta ao governador do Estado (o que fareis tanto que vagarem) e provendo ele os tais ofícios, as tais pessoas que vos apresentarem seu provimento lhe poreis o cumpra-se e entram a servir, porém depois de acabado os três meses de vosso provimento; e assim o governador do Estado, como vos me mandareis conta porque vagarão os ditos ofícios, seu rendimento e se ficaram filhos dos proprietários e quem os fica servindo.

21º

Hei por bem que não possais criar ofício algum de novo, assim de justiça como de fazenda ou guerra; nem os criados acrescenteis ordenado ou soldo e menos possais dar entertenimentos, soldos de reformados, praças mortas ou escudos de vantagem e fazendo o contrário (o que de vós não espero) se vos dará em culpa e sereis obrigado a pagar por vossa fazenda o que assim mandardes despender contra a forma deste capítulo.

24º

Tereis particular cuidado de procurar de todos os mestres dos navios os que forem deste Reino a essa capitania, se levam ordens, ou cartas minhas ou despacho do meu Conselho Ultramarino, porque conste que as não havia e não vos entregando uma e outra fareis alguma demonstração para exemplo ao diante em matéria de tanta importância em que eles não recebem dano ou dilação.

25º

Sereis advertido que todos os negócios de justiça, guerra e fazenda dessas capitanias me haveis de dar conta pelo meu Conselho Ultramarino, aonde hão de vir as ordens de regidas, a quem privativamente toca, todas as matérias das conquistas. E mesmo advertireis aos ministros de vossa jurisdição e assim vós como eles não cumprireis as ordens que forem pedidas por outros tribunais excepto as que se expedirem pelas secretarias de Estado e Expediente e pela Mesa de Consciência e Ordens as que tocarem ao eclesiástico e defuntos e ausentes e as pessoas que forem providas em benefícios e vigararias que houverem de vencer ordinárias por conta da minha Fazenda, serão obrigadas a levar alvarás de mantimento, pedidas pelo meu Conselho Ultramarino, para lhes serem assentadas e sem eles se lhes não assentarão as tais ordinárias. E assim guardareis as cartas pedidas pelo Desembargo do Passo aos ouvidores gerais dessas capitanias que também hão de lavrar alvarás de mantimento expedidos pelo Conselho Ultramarino para venderem seus ordenados e sem eles se lhes não assentarão. E assim cumprireis as provisões e alvarás pedidos pelo meu Conselho da Fazenda sobre as licenças dos navios enquanto eu não mandar o contrário.

26º

E se em quanto me servirdes nesse governo sucederem algumas coisas, que por este Regimento não vão providas e cumprir e fazer-se nelas obra, como seja ruína de alguma fortificação a cujo reparo se deve prontamente acudir, por correr risco a de tença; mandareis fazer o tal reparo, e dareis conta ao governador do Estado e dos outros casos que tiverem dilação, lhe dareis a mesma conta, não obrando sem sua resolução

28º

Tanto que tomardes posse desse governo, me enviareis logo hum pé de lista da infantaria que achardes nessa praça e suas anexas, entrando as primeiras planas com o que cada um vence e porque patentes, alvarás e provisões. E o mesmo o fareis nos oficiais da artilharia, condestables e artilheiros; e assim uma relação do que importa a folha eclesiástica e secular, entrando as tenças que nesse governo se pagão; e a relação virá com distinção das pessoas do que cada hum vence e porque ordem; E os que tiverem escudos de vantagem quantos sejam e de que tempos a vencem, assim oficiais como soldados e porque alvarás ou provisões. E outra relação dos gastos extraordinários que não entram na dita folha, livranças, reparos das fortalezas, despesas da artilharia, concerto das armas e armazéns, e quanto se paga a Misericórdia da vila de Olinda da cura dos soldados e a quem se entrega este dinheiro e porque ordem se faz este pagamento e lista dos soldados doentes que em hum ano para o outro entram no hospital; e se no socorro que se fazem aos soldados entram se desconte alguma coisa para o mesmo hospital e quanto importa por ano. E outra semelhante relação me enviareis muito por menor, de todas as despesas que faz a Câmara assim com os oficiais e soldados, como dos ordenados que paga, gastos das festas que faz, declarando

cada festa o quanto se despende nela cada ano; e as mais despesas que fizer o senado e a ordem que para isso tem. E o mesmo fareis nas mais praças anexas a esse governo ou sejam por conta da minha fazenda ou pela das Câmaras delas e subsídios que tiverem impostos. E quanto é a ordinária que se dá aos capuchos franceses e porque ordem se lhe paga; e porquanto nesse governo e seu distrito há vários ofícios de justiça, fazenda e guerra que tem seus regimentos e outros sem estes, e todos muito confusos e encontrados em várias provisões, alvarás e cartas e porque esta razão senão observam e ser conveniente assim pelo que toca a meu serviço como para o bem da justiça e bom governo desses povos, emendarem-se e reformarem-se, tendo-se consideração ao tempo presente, vos encomendo e mando que também façais trasladar todos os regimentos, ordens, cartas, alvarás, provisões e decretos que se tenham pedido, assim minhas como dos senhores Reis meus predecessores e dos governadores gerais do Estado e outras pessoas que tiverem ordens minhas para as passar. E os mais papéis que a isto pertencerem aos governadores vossos antecessores. E esta diligência, mandareis fazer desde o tempo da restauração dessas praças até o presente, e havendo notícias dessas mesmas coisas antes de os holandeses as ocuparem, também me enviareis os traslados. E todos com os mais papéis, relações e pé de lista que por este capítulo vos ordeno e mando, sereis obrigado a mandardes tirar e remeter ao meu Conselho Ultramarino dentro de hum ano, desde o dia que tomardes posse, com o vosso parecer a informação e dos oficiais que entenderdes as podem dar, para melhor se reformarem as ditas ordens e regimentos e sendo caso (o que de vós não espero) que haja omissão nesta matéria, tereis entendido que findo o ano, e não tendo vós satisfeito as que se ordena por este capítulo, hei por meu serviço, que logo que o

Conselho Ultramarino me por a consultar esse governo, de que agora vos fiz mercê e eu nomear pessoa que vos vá suceder além do que mais ordenar. E para esse efeito e bem desta diligência tanto do meu serviço, ordeno aos oficiais da justiça, fazenda e guerra dessas capitanias cumpram vossas ordens e mandados, como devem e são obrigados.

29º

E porque sobre tudo o que por este Regimento vos ordeno, confio, tereis em todas as matérias assim do eclesiástico como da justiça, fazenda e guerra, e as mais tocantes ao bom governo dessas capitanias tal procedimento como é a confiança que faço de vossa pessoa para vos encarregar delas; e assim vos ordeno, e mando que de todas me dareis particular conta e das que sucederem e entenderdes convém ter eu notícia, assim no que a experiência vos mostrar ser necessário para o bom governo dessas capitanias como do procedimento das pessoas que nelas me servem o que fareis em todos os navios que partirem desses portos; e não impedireis aos oficiais das Câmaras e ministros e oficiais de justiça, fazenda e guerra a escreverem-me ainda que sejam queixas pelo que cumpre a meu serviço e a administração da mesma justiça; e quando se vos peçam informações as mandareis com toda a clareza e distinção que poder ser.

O sistema colonial, do qual fazia parte a metrópole portuguesa e suas colónias, formava um complexo, uma totalidade de elementos de natureza orgânica em interacção e interligação, que criaram um "meio-ambiente" único, sofrendo modificações mais ou menos profundas com o evoluir dos tempos.

Este sistema, como um todo, complexo e orgânico, deve ser entendido a partir da forma como suas diversas partes se organizavam e na ordem que as unificava, pois isto dará uma visão diferente da que terá se for

estudado de maneira isolada cada um dos elementos que compõem este sistema, visto que

> "*o todo é ao mesmo tempo superior, inferior e diferente da soma das partes. As próprias partes são inferiores, eventualmente superiores e de qualquer modo diferentes daquilo que eram ou seriam fora do sistema. Esta formulação paradoxal, mostra-nos primeiro o absurdo que seria reduzir a descrição do sistema a termos quantitativos. Significa não só que a descrição dever ser também qualitativa mais complexa*"[62].

Para administrar esse sistema e governar suas possessões Ultramarinas, foi implementado e estruturado um modelo híbrido, que combinava aspectos opostos, pois tocava, ao mesmo tempo, integração e separação, centralização e descentralização[63], não podendo, como salienta Guy Martinière[64], ser comparado com a extrema centralidade existente nos vice-reinados do império espanhol espalhados na sua parte da América.

A opção portuguesa por um sistema centralizado no Governo-geral, mais tarde vice-reinado com sede na Bahia, e depois transferido para o Rio de Janeiro, interage com uma descentralização que estrutura "*subsistemas com dinamismo e até autonomia própria*[65], criando um encadeamento polissistémico único. Nesta aparente contradição, todas as partes deste sistema colonial português se articulam e interagem, subordinadas a um todo, no qual se integram, criando características próprias.

Este modelo de administrar pode ser observado na própria tramitação documental, quando nos seus dispositivos finais encontramos "(...) *registe-se nos livros da secretaria e nos mais a que tocar*". Nota-se também uma ligação directa entre a autoridade central metropolitana e as autoridades coloniais a quem são dirigidas as ordens, os alvarás, as cartas régias ou as provisões, excluindo-se, desta forma, intermediários hierárquicos. Além disto, esta relação facultava à Coroa múltiplas fontes de informação, que

---

[62] MORIN, Edgar – *O Método : a natureza da natureza.* Lisboa : Publicações Europa-América, [19--]. p. 111.

[63] Cf. HESPANHA, António Manuel – A Consituição do Império português... (*ob. cit.*) p. 163-186.

[64] MATINIÈRE, Guy – Implantação das estruturas de Portugal na América. In SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.) – *Nova História da Expansão Portuguesa : o Império Luso-Brasileiro, 1620-1750.* 1ª ed. Lisboa : Editorial Estampa, 1991. ISBN 972-33-0320-05. vol. 7.

[65] MATINIÈRE, Guy – Implantação das estruturas... (*ob. cit.*) p. 171.

em contrapartida, concedia certo grau de autonomia aos seus agentes da administração colonial.

Saliente-se que, a partir deste relacionamento estabelecido pela correspondência entre o poder central e o poder local, cada uma destas autoridades criou também os seus próprios arquivos, como podemos notar neste protocolo final "*registada no livro 4º de registo de ordens reais que serve nesta provedoria de Pernambuco a fl. 30*" ou "*Cumpra-se e registe-se na secretaria deste governo e nas provedorias dele e nas câmaras*"[66].

Destarte, foram estabelecidas na colónia estruturas de administração, de justiça, de fazenda, das câmaras das cidades, da guerra e da igreja, cada uma independente mas interligada e com autonomia dentro de uma "*hierarquia descentralizada*"[67] porém, subordinadas ao poder central emanado da Coroa portuguesa. Desta forma, podemos notar que o Império Português conseguiu conjugar elementos antagónicos entre si, ou como pontua António M. Hespanha (2001)

> "(...) *a eficiência da centralização política derive, por um lado, da existência de laços de hierarquia funcional entre os vários níveis do aparelho administrativo e, por outro, negativamente, do âmbito dos poderes dos oficiais periféricos ou da sua capacidade para anular, distorcer ou fazer suas os poderes que recebiam de cima*"[68].

No que toca a Capitania de Pernambuco, Domingos Loreto Couto (1751) descreve o seu estado político composto da seguinte maneira:

> "*quatro ouvidores geraes e corregedores, um residente na cidade de Olinda e villa de Reciffe, outro na Parayba, outro no Ceará e outro na villa de Alagoas, juiz de fora de Olinda e Reciffe e nas cidade da Parayba e Rio Grande, villas comarcas destritos, juízes ordinários do cível, crime e orphãos. Os senados da Câmara de todos os ditos lugares são compostos de pessoas muito nobres* (...). *Para a Fazenda Real tem provedores e juízes da Alfândega Reciffe, Parayba, Tamaracá,*

[66] AHU_ACL_CU_Pernambuco, Cx. 61, D. 5205; APEJE OR 1 (grifo nosso).
[67] MATINIÈRE, Guy – Implantação das estruturas... (*ob. cit.*) p. 171.
[68] HESPANHA, António Manuel – A Constituição do Império... (*ob. cit.*) p. 174.

Rio Grande e Ceará. O tribunal da Junta ou Rellação hé composto de quatro ministros, sendo o governador general, Presidente com voto decisivo em causas crimes dos índios, mulatos e pretos. O tribunal da Inspecção tem dous inspectores e hum escrivão e hé presidente o ouvidor geral (...) *e a Junta das Missões*"[69].

No que se refere as suas competências, tinha o Governador, como representante do rei na colónia, que 'coordenar' estes subsistemas, porém sem interferências, pois convinha ao serviço de sua majestade, que "*cada hum em sua jurisdição guarde o que é ordenado*". Contudo, vale destacar neste aspecto que, para o período colonial, o estabelecimento de competências não ocorria de maneira clara, provocando disputas jurisdicionais em toda a colónia e em todos os escalões administrativos.

Diferente da ideia de fraqueza ou de incapacidade em administrar contendas, este conflitos[70] de jurisdição devem ser entendidos como uma forma de controlo mútuo entres as diversas autoridades no Ultramar português, uma política deliberada da metrópole, tendo em vista que cada uma delas tinha o direito de comunicar sem intercalação hierárquica com a Coroa, não apenas as matérias sob sua alçada, mas também apresentar as dúvidas de jurisdição, e os excessos dos demais órgãos da administração colonial. Esta 'competição', como destaca Stuart B. Schwartz

"(...) *também conservava as rédeas do governo nas mãos do rei e de seus ministros metropolitanos* (...) *evitava que as instituições coloniais tivessem poder excessivo e obrigava que, frequentemente consultassem Lisboa*"[71].

A confirmar esta assertiva temos, como afirma Maria Fernanda Bicalho, "*nesse vai-e-vem de reclamações e informações, a Coroa podia, através de uma ampla visão dos diferentes argumentos e das*

---

[69] COUTO, Domingos do Loreto – *Desaggravos do Brasil...* (*ob cit.*) p. 222.

[70] O termo conflito se adequa ao paradigma 'jurisdicionalista' em que se assentava o Estado Português onde "(...) *toda a actividade dos poderes superiores é tida como orientada para a resolução de um conflito entre esferas de interesse, conflito que o Poder resolve 'fazendo justiça', atribuindo a cada um o que, em face da ordem jurídica, lhe compete*" – cf. HESPANHA, A. M.; XAVIER, A. B. – A Representação da sociedade e do Poder. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal : o Antigo Regime* (*ob. cit.*) p. 115.Ver também: CARDIM, Pedro – Administração e governo (*ob. cit.*).

[71] SCHWARTZ, Stuart B. – *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial : a Suprema Corte da Bahia e seus juízes: 1609-1751.* São Paulo : Perspectiva, 1979. p. 154.

perspectivas contrastantes, administrar sabiamente os conflitos e melhor governar a colónia"[72].

A subordinação do Governador da Capitania de Pernambuco ao Governador-geral do Estado do Brasil foi outra das questões de jurisdição que perpassou em toda história colonial variando muito de intensidade.

O primeiro conflito entre estas duas autoridades se dá, justamente, com a instalação do Governo-geral, pois, tendo em consideração que esta instituição não extinguiu as capitanias hereditárias e que a entrada de novos funcionários punha em causa as doações e privilégios passados às famílias dos donatários, iniciou-se um sério conflito de jurisdição entre o então Governador-geral, Tomé de Sousa e o capitão donatário da Capitania de Pernambuco, resolvida em 1550 a favor deste último.

Duarte Coelho havia conseguido, em consideração dos serviços prestados para a colonização da terra e por ser um dos mais bem sucedidos donatários, isentar sua capitania da inspecção requerida pelo regimento dado ao Governador-geral Estado do Brasil, visto que

> "*o povo e república desta Nova Lusitânia* (...) *não lhes querem os funcionários de vossa alteza, aqui e no Reino, guardar suas liberdades e privilégios, que até aqui foram guardados e agora lhes queriam anular* (...) *e estes funcionários que aqui vieram, quiseram usar de asperezas* (...) *porque são, senhor, cousas mais para despovoar o povoado que para povoar o despovoado*"[73].

A Coroa portuguesa manteve a jurisdição do então capitão donatário em prejuízo ao Regimento do Governador do Estado do Brasil que ficou impossibilitado de levar 'justiça' àquelas terras.

Este conflito vai existir também no governo de André Vidal de Negreiros (1657-1661), que se desentende como então Governador-geral, Francisco Barreto de Menezes (1657-1663), no que se refere a transferência

---

[72] BICALHO, Fernanda Baptista – Centro e periferia ... (*ob. cit.*) p. 32.
[73] MELLO, José Antônio Gonsalves; ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de – *Cartas de Duarte Coelho* (*ob. cit.*) p. 118.

da sede do governo da Capitania de Pernambuco de Olinda para o Recife e aos provimentos dos cargos militares e a criação e nomeação de ofícios[74].

O último regimento dado ao Governador-geral do Estado do Brasil, Roque da Costa Barreto, no seu capítulo 39 determina:

> *"Hei por bem que por evitar as dúvidas que até agora houve entre o govenador-geral do Estado e o de Pernambuco e Rio de Janeiro, sobre a independência que pretendiam ter do govenador-geral, declarar que os ditos governadores são subordinados ao Govenador-geral e que hão de obedecer a todas as ordens que ele lhes mandar, dando-lhe o cumpra-se e executando-as assim as que lhe forem dirigidas"*[75].

Mesmo que os governadores-gerais e vice-reis tenham tentado subordinar as demais capitanias à sua jurisdição, dificilmente conseguiriam, pois a possibilidade de comunicar directamente com a metrópole aumenta os poderes dos governadores das capitanias em detrimento dos governadores-gerais, ou seja "*a descentralização do governo colonial tendeu a tornar cada capitania mais dependente de Lisboa. Esta situação impedia a integração da colónia como um todo ou o desenvolvimento de movimentos ou acções transversais*"[76].

Neste sentido, o próprio vice-rei, D. José Fernando de Portugal, atenta para este facto indicando que os governadores das capitanias se consideravam separados e distintos nas matérias em que ambos tinham a mesma jurisdição. Saliente-se também que, em muitos casos, a Coroa portuguesa contemporizava a favor dos governadores das capitanias, encorajando a autonomia destes em detrimento ao governo-geral, sendo "*a superioridade dos vice-reis apenas nominal*"[77].

Com efeito, é importante também destacar que existiam conflitos de jurisdição no que se refere aos Conselhos e Tribunais em Lisboa, principalmente no que tocava as competências de cada um destes órgãos nas

---

[74] Cf. ACIOLLI, Vera Lúcia – *Jurisdição e conflito...* (*ob. cit.*).

[75] AHU_ACL_CU_Rio de Janeiro_Cx. 224, Documento. 15399. Sobre este assunto foram enviadas ao Governador de Pernambuco algumas cartas régias, tratando da sua subordinação ao Governador do Estado do Brasil.

[76] SCHUWARTZ, S. B. – *Da América Portuguesa ao Brasil* (*ob. cit.*) p. 245.

[77] BELLOTTO, Heloísa Liberalli – *Autoridade e conflito no Brasil colonial : o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775).* São Paulo : Secretaria de Estado da Cultura, 1979. p. 75.

matérias do Ultramar, pois desde a criação do Conselho Ultramarino vários Tribunais (Fazenda, Desembargo do Paço, etc.) queixaram-se ao rei da intromissão em negócios que antes eram seus. Há de se destacar que nos primeiros anos de criação do Conselho Ultramarino "(...) *vários órgãos da administração da Coroa procuraram bloquear a acção dos conselheiros ultramarinos* (...) *recusando-se a fornecer a documentação de que o Conselho necessitava, actuação que acabou por desarticular a acção régia nas 'conquistas'*"[78].

O provimento dos ofícios de justiça, fazenda e guerra foi outro ponto de conflito entre as diversas autoridades coloniais. Os direitos régios para prover ofícios foram estendidos aos governadores que podiam nomear serventuários[79] nestes referidos ofícios, como estava apresentado no capítulo 19 do seu regimento, e que, com o passar dos anos, foram ganhando alguns limites, como podemos notar no preâmbulo do regimento passado ao Secretário do Governo da Capitania de Pernambuco em 07 de Abril de 1718 "*por serem hoje menos os papéis que se expediam por haver restringido ao governador da dita capitania a jurisdição dos provimentos*"[80].

Este aspecto é apresentado pelos secretários António José Correia (1749-1763) e José Carlos Marink da Silva (1802-1809), ao falarem do prejuízo que tiveram nos seus emolumentos com o desmembramento de capitanias que eram anexas a Pernambuco, deixando, por este meio, de correr pela sua Secretaria do Governo documentos tais como: as cartas de sesmarias, as patentes militares e as nomeações de ofícios; com a abolição de patentes *ad honorem* por aviso régio de 17 de Maio de 1797, as quais eram passadas pelo Governador na conformidade do seu regimento; e também com a transferência das provisões dos ofícios de fazenda que passaram a ser providos, de acordo com o alvará de 20 de Outubro de 1798, pela Junta da mesma Real Fazenda desta capitania.

A simples nomeação do Governador em 'pessoa capaz e idónea' passou a ser restringida pela carta régia de 4 de Outubro de 1745, que

---

[78] Cf.: CARDIM, Pedro – Administração e governo (*ob. cit.*) p. 48.

[79] Os ofícios eram divididos entre serventuários e proprietários. Os primeiros não eram donos dos cargos que ocupavam exercendo-os temporariamente; já os segundos eram donos e podiam passar seus ofícios aos filhos de maneira hereditária. Ambos contribuíam para a Fazenda Real com as terça parte de tudo o que rendesse o seu ofício ou pagando os direitos de posse na chancelaria.

[80] AHU_ACL_CU_Pernambuco_Cx. 77, D. 6448

ordenava "*não provaes os offícios de justiça ou fazenda sem teres informação da capacidade dos subgeitos, que houveres de prover, dada pelos Ministros perante quem houverem de servir*"[81].

De acordo com o seu regimento, não podia o Governador passar provisões para os ofícios de justiça, fazenda ou guerra com prazo maior de 3 meses, porém em consulta registada em 29 de Abril de 1713 foi observado que "*o governador de Pernambuco* (...) *excedia a jurisdição que lhe é concedida sobre o provimento das serventias dos ofícios*". Como resposta, pontuava o Governador Félix José Machado (1711-1715)

> "(...) *que dos livros de registro da secretaria não constava que se passassem provisões por mais tempo que o de três meses excepto para as capitanias do sertão* (...) *como se praticava o mesma na capitania do Ceará Grande por ficar 300 léguas de distância daquela praça*"[82].

Sendo concedida, por carta régia de 11 de Maio de 1713, a ampliação do prazo de três meses das provisões passadas pelos governadores, tendo em consideração

> "*ser de grande prejuízo para os oficiais que sirvam em grande distância d'essa Praça e passarem-se-lhe os provimentos por tão pouco tempo*", concedendo 'el rei' "*faculdade para passardes provimentos aos oficiais de justiça ou fazenda por tempo de um ano, sendo a distância do lugar aonde residem os oficiaes mais de 100 léguas, porém passado o dito ano os não poderais reformar e aos que forem de menos distância passareis tais provimentos por 6 meses com a mesma clausula de os não poderes reformar*".

Vale salientar o controlo que a Coroa desejava sobre estes oficiais, devendo, obrigatoriamente, todos os funcionários régios apresentar suas provisões ou cartas, sejam elas reais ou passadas pelo Governador, para serem registadas na Secretaria do Governo, a fim de serem efectivadas as nomeações. Além disto, nas três áreas em que foi dividido o Regimento para

---

[81] *Informação Geral da Capitania de Pernambuco...* (*ob.cit.*) p. 239.
[82] AHU_ACL_CU, Registo de Cartas Régias, Provisões e outras ordens para Pernambuco, cod. 256, f. 26.

esta análise podemos notar a obrigatoriedade imposta pela Coroa para que o Governador apresente inventários sobre a situação militar (capítulo 3), fazendária (capítulo 8) e administrativa (capítulo 7º), reforçada pelo capítulo 28.

Um outro exemplo ilustrativo do conflito entre autoridades é o caso entre o Governador da Capitania de Pernambuco, Felix José Machado e o Provedor dos Defuntos e Ausentes e Juiz de Fora, Luís de Valençuela Ortiz. Denunciava o então Provedor a *'el rei'* os excessos de jurisdição cometidos pelo Governador ao querer nomear e passar os provimentos daquela Provedoria pela Secretaria do Governo, apoiado no capítulo 19 do seu regimento. Para este caso em especial o rei favoreceu ao Provedor, citando que, a jurisdição do Governador para nomeação de ofícios não podia se estender para este órgão por ser subordinado à Mesa de Consciência e Ordem[83].

É importante ressaltar que o processo para provimento dos ofícios se iniciava com a afixação dos editais "*declarando n'elles que quem quiser pertende-lo, mande a este Reyno seus papéis correntes*"[84].

Devendo o Governador e o Ouvidor Geral verificar a autenticidade dos referidos papéis que devem ser remetidos

> "*por mão do seu secretário para que ele os mande ao fiscal por ser muito conveniente que se não entregue às partes para se evitar o caso* (...) *de se furtar a letra do governador, fazendo em seu nome e do Ministro a informação ou aprovação sendo ela falsa. E fazenda livro a parte separado para semelhantes papéis do qual poderá tirar as cópias necessárias*"[85].

Durante todo o seu mandato, competia ao Governador "dar conta de tudo que obrardes nestas conquistas", ou seja, manter uma correspondência com a Coroa portuguesa através do Conselho Ultramarino e dar execução às ordens que recebiam deste órgão e que

> "*nas conquistas deste Reyno se não guardassem outras algumas ordens tocantes a matérias de justiça, fazenda e*

---

[83] CF. AHU_ACL_CU, Registo de Cartas régias, provisões e outras ordens para Pernambuco, Cod. 257, f. 297v e cod. 258, f. 11 v.
[84] *Informação Geral da Capitania de Pernambuco* (*ob. cit.*) p. 237.
[85] BNL, PBA 239, f. 7.

guerra que não fossem expedidas pelo mesmo", devendo o governador "*executar inteiramente como nellas se contem*"[86].

Esta instituição fazia parte do sistema polissinodal[87] estabelecido pela metrópole. O Conselho Ultramarino foi criado em 1642 entre as diversas acções do governo restaurado por D. João IV. Este órgão sucedeu ao antigo Conselho da Índia extinto em 1614. O novo Conselho, de acordo com o seu regimento, nasceu com o objectivo de centralizar todos os negócios de justiça, fazenda e guerra, referentes aos Estados da Índia, Brasil, Guiné, Ilhas de São Tomé e Cabo Verde.

Desta forma, o Conselho Ultramarino tornou-se uma das principais instituições destinadas a gerir as matérias do Ultramar. Composto, inicialmente, por um presidente, nomeado sempre entre os fidalgos da primeira nobreza, gozando dos mesmos privilégios de um Desembargador da Casa da Suplicação, e mais três conselheiros, sendo dois fidalgos chamados de Capa e Espada e um chamado de Letrado, sendo mais tarde acrescentado, por ordem régia de 22 de Maio de 1706, um procurador da Coroa para dar pareceres sobre os requerimentos que vinham solicitando propriedades ou serventias de ofícios "(...) *declarando-se nas cartas, alvarás, provisões e mandados que os ditos procuradores houveram vistas* (...) *e deram suas respostas, sem a qual solenidade hei por bem nulas as ditas cartas, alvarás, provisões e mandados*"[88].

Devido a afluência de serviços e as necessidades de resoluções aos vários problemas dos domínios Ultramarinos, a distribuição das actividades desta instituição foi estabelecida da seguinte forma: as segundas, terças e quartas-feiras tratavam dos negócios referentes a Índia; às quintas e sextas

---

[86] *Informação Geral da Capitania de Pernambuco* (*ob. cit.*) p.11.

[87] As instituições metropolitanas como o Desembargo do Paço, Casa da Suplicação, Mesa de Consciência e Ordens, Conselho da Fazenda, mais tarde Erário Régio, Conselho Ultramarino, conjugavam-se num regime polissinodal e "*funcionavam colegialmente, tanto para aconselhar o rei (respondendo a consultas) como para exercerem funções normativas de governo ou de tribunal (unidade de poder, auto-regulação). Administravam, portanto, justiça por via litigiosa, tomavam decisões de governo como órgãos hierarquicamente superiores ao resto da administração periférica e promulgavam normas legais de vigências na área de sua competência*" - SUBTIL, José – Administração Central da Coroa. In: MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal: no alvorecer da modernidade* (*ob. cit.*) p. 87. Consta no final deste capítulo um quadro com a relação dos secretários de Estado dos Negócios e Domínios Ultramarinos e dos presidentes do Conselho Ultramarino.

[88] AHU_ACL_CU_Registo de Decretos, Cod. 1 f. 50.

dos negócios referentes ao Brasil e aos sábados da Guiné, Cabo Verde e demais áreas[89].

Em função de suas competências, passou a produzir e acumular os papéis que diziam respeito às colónias como as consultas, cartas, ofícios, alvarás, provisões, regimentos, instruções, decretos etc. Toda correspondência ascendente[90] devia ser levada a Lisboa pelas mãos dos capitães dos navios que partiam com as frotas, a fim de favorecer um comércio mais regular, sendo obrigados pelo alvará de 27 de Janeiro de 1746, a viajarem, *"com communicação de se não esperar, nem admitir disculpas"*[91]. Sendo também *"estabelecido em 1776 que viessem anualmente dois navios de guerra ao Brasil, um em Abril e outro em Outubro, para o transporte do ouro e diamante podendo os navios particulares aproveitar a defesa que propiciavam"*[92]. Além disto, foi o secretário incumbido, por alvará de 13 de Abril de 1743, de enviar todos os anos listas das ordens que fossem remetidas ao Governo da Capitania.

Ao chegarem à Corte entregavam todas as cartas ao ministro encarregado de fazer as visitas aos navios. O alvará de 9 de Julho de 1731 obrigava aos governadores que *"nas contas que deres pelo meu Conselho Ultramarino, em as quaes acuzeis algumas ordens ou provisões minhas, remetais inclusas as cópias dellas para me serem presente"*[93].

Por provisão real de 9 de Setembro de 1777, foi determinado que *"todas as ordens que pelo meu Conselho Ultramarino se vos dirigirem façaes remeter à secretaria delle uma relação individual feita pello secretário desse governo pella qual conste terem sido entregues as mesmas ordens"*[94]. A partir de 1800, todos os ofícios e cartas deviam ser separados a cada ano e numerados no alto da primeira página, tendo as

---

[89] Cf. CAETANO, Marcelo – *O Conselho Ultramarino : esboço da sua história.* Lisboa : Agência Geral do Ultramar. 1967.

[90] O trâmite documental entre metrópole e colónia classifica-se como "ascendente", os documentos que vão dos súditos ao rei, e "descendentes" os que vêm com a resolução real para os súditos - BELLOTTO, Heloísa Liberalli – Diplomática brasileira do século XVIII : tipologia dos documentos ascendentes e dos documentos descendentes. *Páginas a & b: arquivos e bibliotecas.* Lisboa. ISSN 0873-5670. 3 (1999) 27.

[91] *Informação Geral da Capitania de Pernambuco.* (Ob. cit.) p. 230

[92] AVELLAR, Hélio – *História Administrativa do Brasil. Administração Pombalina.* Brasília : FUNCEP; Universidade de Brasília, 1983. p. 48.

[93] *Informação Geral da Capitania de Pernambuco.* (Ob. cit.) p. 228

[94] *Informação Geral da Capitania de Pernambuco.* (Ob. cit.) p. 227

segundas vias o mesmo número das primeiras, indo para Lisboa em listas separadas.

Esta correspondência que, inicialmente parece ter um trâmite simplificado, foi-se complicando a partir do momento em que algumas instituições periféricas não estavam subordinadas ao Conselho Ultramarino e mantinham correspondência com outros órgãos e tribunais na metrópole, tendo também em consideração que o próprio Conselho partilhava a sua esfera de consulta sobre os assuntos do ultramar com outros órgãos do poder central. A Provedoria dos Defuntos e Ausentes e todo o corpo eclesiástico respondiam à Mesa de Consciência e Ordens. As matérias de justiça corriam pelo Desembargo do Paço. O próprio Governador também teve uma mudança de endereçamento, quando em 28 de Julho de 1736 foi criada a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos.

Tinha esta nova instituição alçada sobre

> "*os despachos concernentes a expedição das armadas e frotas e administração da fazenda, dos armazéns, os provimentos de todos os postos militares da mesma marinha e os ofícios dela. O expediente dos passaportes que saírem deste porto, as ordens sobre os que entrarem* (...). *Igualmente pertenceram a ela as nomeações de vice-reis, governadores e capitães generais dos Estados da Índia, Brasil, Maranhão, Reino de Angola, Ilhas de Madeira, Açores e Cabo Verde e presídios de África; os provimentos de todos os postos militares e ofícios de justiça e fazenda das mais conquistas e das dignidades, paróquias e mais benefícios das suas igrejas, os negócios das missões as mais pertencentes a administração da justiça, fazenda real, comércio e governo dos referidos domínios, e as cartas que me escreverem os vice-reis, governadores, prelados e quaisquer outras pessoas, não sendo dirigidas a algum tribunal se remeterão a dita secretaria e por ela se expediram as respostas*"[95].

[95]AHU_ACL_CU, Registo de Provisões, Cód. 99, fl. 182.

Como se pode observar este novo órgão tirou grande parte da autonomia do Conselho Ultramarino que, a partir deste momento, vai perdendo paulatinamente sua participação na administração dos negócios de Ultramar, como mostra D. Fernando José de Portugal, "(...) *não devendo participar por modo algum certas notícias ao Conselho Ultramarino e menos as consultas das ordens, que são expedidas por aquela repartição, como se ordenou ao Conde da Cunha, vice-rei do Estado por aviso de 22 de Novembro de 1765*"[96].

2.4 – Índios, Hospitais e Misericórdias

Além dos capítulos já acima analisados, existem ainda no Regimento do Governador dois temas em separados que são os índios (capítulos 4° e 5°) e os hospitais e Misericórdias (capítulo 6°) que serão agora apresentados. Relativamente aos índios temos o seguinte:

4°

A principal causa que obrigou aos senhores Reis meus antecessores mandarem povoar essa capitania e as mais do Estado do Brasil foi a redução dos gentis deles a nossa Santa Fé Católica e assim vos encomendo façais guardar aos novamente convertido, os privilégios que lhe são concedidos, repartindo-lhes terras conforme as leis que tenho feito sobre sua liberdade e fazendo-lhes todo o mais favor que for justo de maneira que entenderão que em se fazerem cristãos não somente ganhão o espiritual mais também o temporal e seja exemplo para outros se converterem. E em seus agravos e vexações provereis conforme minhas leis e provisões dando-me conta do que se fizer.

[96] AHU_ACL_CU, Rio de Janeiro, Cx. 224, D. 15399.

5º

Da mesma maneira vos encomendo muito o bom tratamento dos ministros que se ocupam na conservação e doutrina dos gentis, favorecendo-os e ajudando-os em tudo o que para este efeito for necessário tendo com ele a conta que é razão; e fazendo-lhes fazer bom pagamento das ordinárias que tem de minha fazenda para sua sustentação e porque todo o bom efeito me haverei por bem servido de vós e o mesmo usareis com os vigários das igrejas e mais eclesiásticos dessas capitanias

Como coloca o próprio regimento *"a principal causa"* apresentada pela Coroa portuguesa, para a colonização das terras de Ultramar foi a catequização dos gentios, "(...) *para que a gente delas viesse ao conhecimento da Santa Fé Católica*". Razão que escondia as verdadeiras intenções do processo 'civilizatório europeu' nas terras que foram sendo 'descobertas' desde o período das cruzadas.

O relacionamento entre os gentios e os portugueses nem sempre foi pacífica, principalmente com o avanço da actividade pecuária para o interior, para as áreas 'desertas'[97] das capitanias, Esta expansão vem provocar um dos mais importantes conflitos entre os europeus e os indígenas na América portuguesa, conhecida como a 'Guerra dos Bárbaros'

Portanto, a história da ocupação do sertão nordestino, como também em outras áreas do Brasil foram, como pontua Maria Idalina Pires, "*assegurado pelos colonizadores após a guerra que se moveu contra os 'bárbaros', isto é, os indígenas Tapúya habitantes da região*"[98].

Com efeito, a necessidade de domínio dos territórios conquistados, aliado a propagação da fé foram os impulsos que criaram "*um órgão da administração central que tratasse exclusivamente das*

---

[97] O emprego deste vocábulo se refere as áreas em que não havia ainda a efectiva colonização portuguesa, entretsanto, os índios estavão espalhados por toda a costa brasileira. Cf. LIMA, M. de Oliveira – *Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira.* Rio de Janeiro : Topbooks. 1997. PIRES, Maria Idalina da Cruz – Guerra dos Bárbaros... *(ob. cit.).*

[98] PIRES, Maria Idalina da Cruz – Guerra dos Bárbaros... *(ob. cit.)* p. 25.

questões referentes às missões ultramarinas"[99]. Desta forma, temos a Junta das Missões como o organismo responsável pelas causas espirituais e temporais dos índios, criada por carta régia de 7 de Março de 1681 e subordinada à Junta da Missão no Reino.

Esta entidade era formada, na capitania, pelo governador como seu presidente, pelo Bispo, pelo Provedor-mor da Fazenda, pelo Ouvidor Geral e por todos os prelados das religiões que possuíam conventos em Olinda e Recife e contavam com a assistência do Secretário do Governo, obrigado, pelo seu regimento, a ser também secretário das missões. Sendo ele responsável pela elaboração do livro da acta do respectivo órgão, como podemos notar a seguir: "(...) *e de como votarão e assinarão este termo, e eu Joaquim Mendes de Alvarenga secretário de governo e das missões o mandei escrever, subescrevi e assinei*"[100].

Devemos destacar que, no que toca a Junta das Missões também ocorreram conflitos internos entre os bispos e os governadores; contestavam os primeiros, entre outras coisas, a subordinação ao poder secular dos administradores das capitanias[101]. Ainda no que se refere à jurisdição dos gentios, havia uma divisão entre o temporal e o espiritual. Cabia ao bispo a nomeação dos prelados para assistirem a igrejas das aldeias, sendo obrigado a apresentar a lista destas nomeações ao governador que dava o seu aceite. Por seu turno era, o ouvidor geral de Pernambuco, o juiz privativo de todas as causas dos índios, podendo o Governador decidir sobre as liberdades dos mesmos, tendo todas as sentenças registradas em livro próprio feito pelo secretário do governo[102].

Saliente-se ainda que o governador possuía competência para "*nomear em cada uma das vilas e aldeias de índios, um capitão-mor, um sargento-mor, alguns capitães e alferes sem regularidade* (...) *aos quais*

---

[99] MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e – *Pela propagação da fé e conservação das conquistas portuguesas : as Juntas das Missões, séc. XVII-XVIII.* Porto : Faculdade de Letras, 2002 (Tese de doutoramento em História). Segundo esta autora: *"A Junta das Missões foi especialmente criada para tratar do envio de missionários para promoverem o ideal da propagação da Fé Cristã nas conquistas da Coroa portuguesa. Competia à Junta zelar para que fossem admitidos como missionários nas conquistas somente os sujeitos mais adequados ao serviço de Deus e ao bem da Coroa".* p. 58.

[100] BNL, PBA 115, f. 36.

[101] Cf.: MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e – *Pela propagação da fé... (ob. cit.)*

[102] *Informação Geral da Capitania de Pernambuco (ob. cit.)* p. 271, 277 e 278. Apresenta também este livro relações do estado eclesiástico das aldeias da capitania de Pernambuco e suas anexas, bem como, relação de todas as vigarias e suas jurisdições.

expede patente sem cláusula de requererem a régia confirmação"[103]. Nas palavras de Domingos Loreto Couto indica que a "*milícia composta dos índios natturaes he immensa, forte, destemida, horrível, leal e constante*"[104].

Sobre os hospitais e as Misericórdias o Regimento do Governador especifica o seguinte:

6º

> *Das casas da Misericórdia e Hospitais que há nessa capitania vos encomendo tão bem muitas tenhais particular cuidado pelo serviço que se faz a Deus N. S. Nas obras da caridade que em uma e outra coisa se excitam favorecendo a seus oficiais fazendo-lhes pagar as ordinárias que tiverem de minha fazenda e as dívidas e legados que lhe pertencerem para que por esta causa não deixem de cumprir com suas obrigações.*

No espaço Ultramarino, as Misericórdias possuíam a mesma estrutura orgânica da matriz existente em Lisboa, "*sem fiscalização regular do rei e sem intervenções impositivas relevantes por parte deste*"[105]. As várias instituições com este cariz, estabelecidas no Estado do Brasil mantiveram, como modelo fundamental, o Compromisso da Misericórdia de Lisboa, porém com a introdução de algumas alterações exigidas pelas necessidade locais, causadas pela escassez de pessoas com 'pureza de sangue', e pela entrada de mestiços, continuando, entretanto, impossibilitada a admissão de negros e índios.

Ficava, desta forma, apenas ao encargo do Governador o bom andamento das Misericórdias e dos hospitais. Ocorrendo, às vezes, ingerências de sua parte no que se refere as eleições e algumas matérias pertinentes a área financeira ligadas a estas instituições, pois entre estas duas autoridades eram frequente os litígios, sendo vários os motivos, principalmente

---

[103] AHU_ACL_CU, Rio de Janeiro, Cx. 224, D. 15399.
[104] COUTO, Domingos Loreto – Desagravos do Brasil.... (*ob cit.*) p. 202.
[105] SÁ, Isabel dos Guimarães – As Misericórdias. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (dir.) – *História da Expansão Portuguesa...* (*ob. cit.*) p. 354.

a administração sobre os indígenas. Vale ainda destacar que a "*nível estritamente pessoal, os vice-reis interferiram ainda na Misericórdia impondo a admissão nos seus recolhimentos de mulheres que protegiam*"[106].

Mesmo não constando no Regimento do Governador, vale salientar a área administrativa da justiça. A institucionalização de um governo para a capitania nomeado pela Coroa, traz também consigo a figura do Ouvidor-mor, responsável pela aplicação da lei e que vem a substituir a justiça dos donatários os quais podiam nomear pessoas para os cargos que diziam respeito a aplicação das leis em suas terras e resolver litígios, estabelecendo, inclusive, a pena capital em alguns casos.

De acordo com o regimento passado ao Ouvidor-geral de Pernambuco, João de Sepúlveda, em 22 de Setembro de 1668, tinha este funcionário alçada, no cível até 100 mil réis e no caso de crime a sua jurisdição variava conforme a posição social das pessoas em causa. Sendo ainda de sua obrigação coordenar as apelações e agravos dos juízes ordinários espalhados pelas comarcas da capitania de Pernambuco e suas anexas, devendo dar conta das queixas ao Ouvidor-mor do Estado do Brasil e esperar a resolução de Lisboa.

Ao governador era proibido soltar presos, libertar os omiziados ou intrometer-se com os degredados, tendo em vista que era um encargo da justiça, devendo apenas dar ajudas quando pedidas para este efeito. Ficando, por seu regimento impossibilitado de prender ou suspender dos seus cargos os ouvidores ou qualquer dos oficiais da justiça. Porém, como em todas as outras áreas administrativas os governadores também entraram em conflitos com alguns ouvidores, que como nos outros casos eram resolvidos em Lisboa.

---

[106] SÁ, Isabel dos Guimarães – As Misericórdias... (ob. cit.) p. 355.

3. Considerações finais

Em resumo, podemos traçar a organização administrativa colonial como um amálgama que se foi definindo e redefinindo-se com o passar do tempo, ao sabor do momento, dos conflitos e das necessidades. Sendo impossível fechá-la de maneira hermética, como se faz às estruturas administrativas contemporâneas que possuem delineações mais claras. A melhor definição para tal estrutura é a de uma "hierarquia descentralizada", híbrida, em que vários elementos se mesclaram e formaram algo diferente do que existia na metrópole ou do que foi por ela planeado, mas por ela foi conduzido.

Neste complexo e intrincado sistema administrativo, o Governador se estabelece como um 'coordenador' sob o controlo da Coroa com jurisdição limitada pelas demais autoridades coloniais que com ele dividem o comando da colónia nas suas respectivas áreas, existindo, marcadamente, um antagonismo entre estas forças. Sendo que em muitos casos ocorreram sérios conflitos de jurisdição, que nem sempre foram resolvidos a favor do Governador. Constituindo, todo este processo, uma dinâmica própria que foi, paulatinamente, se amoldando ao meio colonial.

Porém, o mais importante a se destacar é que, todas estas actividades administrativas de competência do Governador foram geradoras de informações escritas enquanto expediente burocrático, que transitavam entre os dois pólos do sistema colonial (metrópole e colónia) e que foram registadas e armazenadas por funcionários específicos: os secretários de governo, cujas funções e actividades iremos abordar nos capítulos seguintes.

Quadro V - Administração Central e Colonial

Linha do Tempo	Governadores do Estado Brasil		Presidentes do Conselho Ultramarino	Secretários do Conselho Ultramarino	Secretários de Estado da Marinha e Ultramar
Governo de D. Manuel I **1500** Descobrimento do Brasil **1521** Governo de D. João III **1530** Expedição de Martim Afonso de Sousa **1534** Entrega da carta de Doação e Foral de Pernambuco para Duarte Coelho			Obs.: Tendo em vista o desenvolvimento cronológico deste quadro os nomes dos mandatários dos cargos vão aparecendo de acordo com a criação dos respectivos órgão.		
1549 Instalação do Governo-geral do Estado do Brasil	Tomé de Sousa	1549-1553			
1557 Governo de D. Sebastião	D. Duarte da Costa	1553-1558			
	Mem de Sá	1558-1572			
1578 Governo de D. Henrique	Luís de Brito de Almeida	1573-1578			
1580 Governo de D. António	Lourenço da Veiga	1578-1581			

Linha do Tempo	Governadores do Estado do Brasil		Presidentes do Conselho Ultramarino	Secretários do Conselho Ultramarino	Secretários de Estado da Marinha e Ultramar
1580 União Ibérica Governo de Filipe I	D. Fr. António Barreiros, bispo da Bahia, Cosme Rangel e Cristóvão de Barros (interinos)	1581-1583			
	Manuel Teles Barreto	1583-1587			
	D. Fr. António Barreiros, bispo da Bahia, Martim Leitão e Cristóvão de Barros (interinos)	1587-1591			
1598 Governo de Filipe II	D. Francisco de Sousa	1591-1602			
	Diogo Botelho	1603-1607			
1609 Criação da Relação da Bahia	D. Diogo de Menezes	1607-1612			
	Gaspar de Sousa	1612-1617			
1621 Governo de Filipe III	D. Luís de Sousa	1617-1621			
1624 Os holandeses conquistam a cidade da Bahia	Diogo de Mendonça Furtado	1621-1624			
	Matias de Albuquerque	1624-1625			
	Francisco de Moura Rolim	1625-1627			

Linha do Tempo	Governadores do Estado do Brasil		Presidentes do Conselho Ultramarino		Secretários do Conselho Ultramarino		Secretários de Estado da Marinha e Ultramar
1630 Invasão Holandesa em Pernambuco	Diogo Luís de Oliveira	1627-1635					
	Pedro da Silva	1635-1639					
	D. Fernando Mascarenhas	1639					
	D. Vasco Mascarenhas	1639-1640					
1640 Restauração Portuguesa Governo de D. João IV	D. Jorge de Mascarenhas, 1° conde de Óbidos	1640-1641					
	D. Pedro da Silva de Sampaio, bispo da Bahia, Luís Bezerra e António Correia (interinos)	1641-1642					
1643 Criação do Conselho Ultramarino	António Teles da Silva	1642-1647	D. Jorge de Mascarenhas, 1° conde de Óbidos	1643-1651	Afonso de Barros Caminha	1643-1647	
	António Teles de Meneses 1° conde de Vila Pouca de Aguiar	1647-1650			Marcos Rodrigues Tinoco	1648-1662	
	D. João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa, 2° conde de Castelo Melhor	1650-1654	D. Francisco de Faro e Noronha, 7° conde de Odemira	1651-1661			

Linha do Tempo	Governadores do Estado do Brasil		Presidentes do Conselho Ultramarino		Secretários do Conselho Ultramarino		Secretários de Estado da Marinha e Ultramar
1654 Expulsão do Holandeses de Pernambuco	D. Jerónimo de Ataíde, 6° conde de Atouguia	1654-1657	D. Francisco de Faro e Noronha, 7° conde de Odemira	1651-1661			
1656 Governo de D. Afonso IV	Francisco Barreto de Meneses	1657-1663	D. João da Costa, Conde de Soure	1661-1663	Manuel Barreto de Sampaio	1662-1678	
	D. Vasco Mascarenhas, 1° conde de Óbidos (v.r)	1663-1667	D. Tomás de Noronha, conde dos Arcos	1663-1670			
	Alexandre de Sousa Freire	1667-1671	D. Nuno Álvares Pereira de Melo, 1° conde de Cadaval	1670-1673			
1672 Nomeação do primeiro governador régio de Pernambuco e outorgação do seu referido regimento.	Afonso Furtado de Mendonça, 1° visconde de Barbacena	1671-1675	D. Francisco de Sousa, marquês das Minas	1673-1674			
	Agostinho de Azevedo Monteiro (interino)	1675	Conde de Val de Reyes	1674-1693			
1678 Data do último Regimento passado a um governador do Estado do Brasil	Cristóvão de Burgos de Contreiras (interino)	1675-1678					
	Roque da Costa Barreto	1678-1682			André Lopes de Lavre	1678-1730	

Linha do Tempo	Governadores do Estado do Brasil		Presidentes do Conselho Ultramarino		Secretários do Conselho Ultramarino		Secretários de Estado da Marinha e Ultramar
1683 Governo de D. Pedro II **1687** Data do primeiro regimento passado ao secretário de Pernambuco	António de Sousa Meneses	1682-1684	Conde de Val de Reyes	1674-1693	André Lopes de Lavre	1678-1730	
	D. António Luís de Sousa	1684-1687					
	Matias da Cunha	1687-1688					
	D. Fr. Manuel da Ressurreição, arcebispo da Bahia e Manuel Carneiro de Sá (interinos)	1688-1690					
	António Luís da Câmara Coutinho	1690-1694	D. Francisco de Távora, conde de Alvor	1693-1708			
	D. João de Lencastre	1694-1702					
	D. Rodrigo da Costa	1702-1705					
1706 Governo de D. João V	Luís César de Meneses	1705-1710	Manuel Carlos da Cunha e Távora, 4° conde de São Vicente				
	D. Lourenço de Almada	1710-1711					
	Pedro de Vasconcelos e Sousa	1711-1714					
	D. Pedro António de Noronha, 1° marquês de Angeja	1714-1718					

Linha do Tempo	Governadores do Estado do Brasil	Presidentes do Conselho Ultramarino	Secretários do Conselho Ultramarino	Secretários de Estado da Marinha e Ultramar
	D. Sancho de Faro e Sousa, 2º conde de Vimieiro 1718-1719			
	D. Sebastião Monteiro da Vide, arcebispo da Bahia, João de Araújo e Azevedo e Caetano Brito de Figueiredo (interinos) 1719-1720	Manuel Carlos da Cunha e Távora, 4º conde de São Vicente 1708-1749		
	D. Vasco Fernandes César de Meneses, 1º conde Sabugosa (v.r.) 1720-1735		Manuel Caetano Lopes de Lavre 1730-1748	
1736 Criação da Secretaria de Estado da Marinha e Negócios Ultramarinos	D. André de Melo e Castro, 4º conde das Galveias (v.r.) 1735-1749		Joaquim Miguel Lopes de Lavre 1748-1801	António Guedes Pereira 1736-1750
1750 Governo de D. José	D. Luís Pedro Peregrino de Carvalho Meneses de Ataíde, 10º conde de Atouguia 1749-1754			Diogo de Mendonça Corte Real 1750 1756
	D. José Botelho de Matos, D. Manuel António da Cunha Souto Maior e o coronel Lourenço Monteiro (interinos) 1754-1755	D. Estêvão de Meneses, 5º conde de Tarouca e 1º marquês de Penalva 1749-1768		

Linha do Tempo	Governadores do Estado do Brasil		Presidentes do Conselho Ultramarino		Secretários do Conselho Ultramarino		Secretários de Estado da Marinha e Ultramar	
	D. Marcos de Noronha, 6º conde dos Arcos	1755-1760					D. Luís da Cunha	1756
							Manuel Tomé Joaquim da Costa Corte Real	1756-1760
	D. António de Almeida Soares e Portugal, 3. conde de Avintes e 1º marquês de Lavradio	1760	D. Estêvão de Meneses, 5º conde de Tarouca e 1º marquês de Penalva	1749-1768			Francisco Xavier Mendonça Furtado	1760-1770
	Tomás Rubi de Barros Barreto, José Carvalho de Andrada e o coronel Barros e Alvim (interinos)	1760-1763					Martinho de Melo e Castro	1770-1796
1763 É transferida a capital do Estado do Brasil para o Rio de Janeiro	D. António Álvares da Cunha, conde da Cunha	1763-1767			Joaquim Miguel Lopes de Lavre	1748-1801		
	D. António Rolim de Moura Tavares, conde de Azambuja	1767-1769	D. António Álvares da Cunha, conde da Cunha	1768-1793				
1777 Governo de D. Maria I	D. Luís de Almeida Portugal Soares d'Eça Alarcão Melo Silva Mascarenhas, 4º conde de Avintes, 2º marquês do Lavradio	1769-1778						

Linha do Tempo	Governadores do Estado do Brasil		Presidentes do Conselho Ultramarino		Secretários do Conselho Ultramarino		Secretários de Estado da Marinha e Ultramar	
1792 D. João assume a regência do Reino	D. Luís de Vasconcelos e Sousa, 2º conde de Resende	1790-1801	D. António José de Castro, conde de Resende	1793-1807			Luís Pinto de Sousa Coutinho, Visconde Balsemão	1796
							D. Rodrigo de Sousa Coutinho	1796-1801
	D. Fernando José de Portugal e Castro, 3º conde de Resende	1801-1806			Francisco de Borja Garção Stockler (sendo substituído por Filipe José Stockler)	1801-1811	João Rodrigues de Sá e Melo, visconde de Anadia	1801 1810
1808 Chegada da Família Real ao Brasil	D. Marcos de Noronha e Brito	1806-1808	D. Fernando José de Portugal e Castro, 3º conde de Resende	1807-1825				

Fonte: SERRÃO Joel; MARQUES, A. H. Oliveira (dir.) – *Nova História da Expansão Portuguesa.* Lisboa : Editorial Estampa, 1992. ISBN 972-33-0320-5. vol. 6, 7 e 8.
CAETANO, Marcello – *O Conselho Ultramarino : esboço da sua história.* Lisboa : Agência Geral do Ultramar, 1967.

Mapa 1 – Capitanias Hereditárias

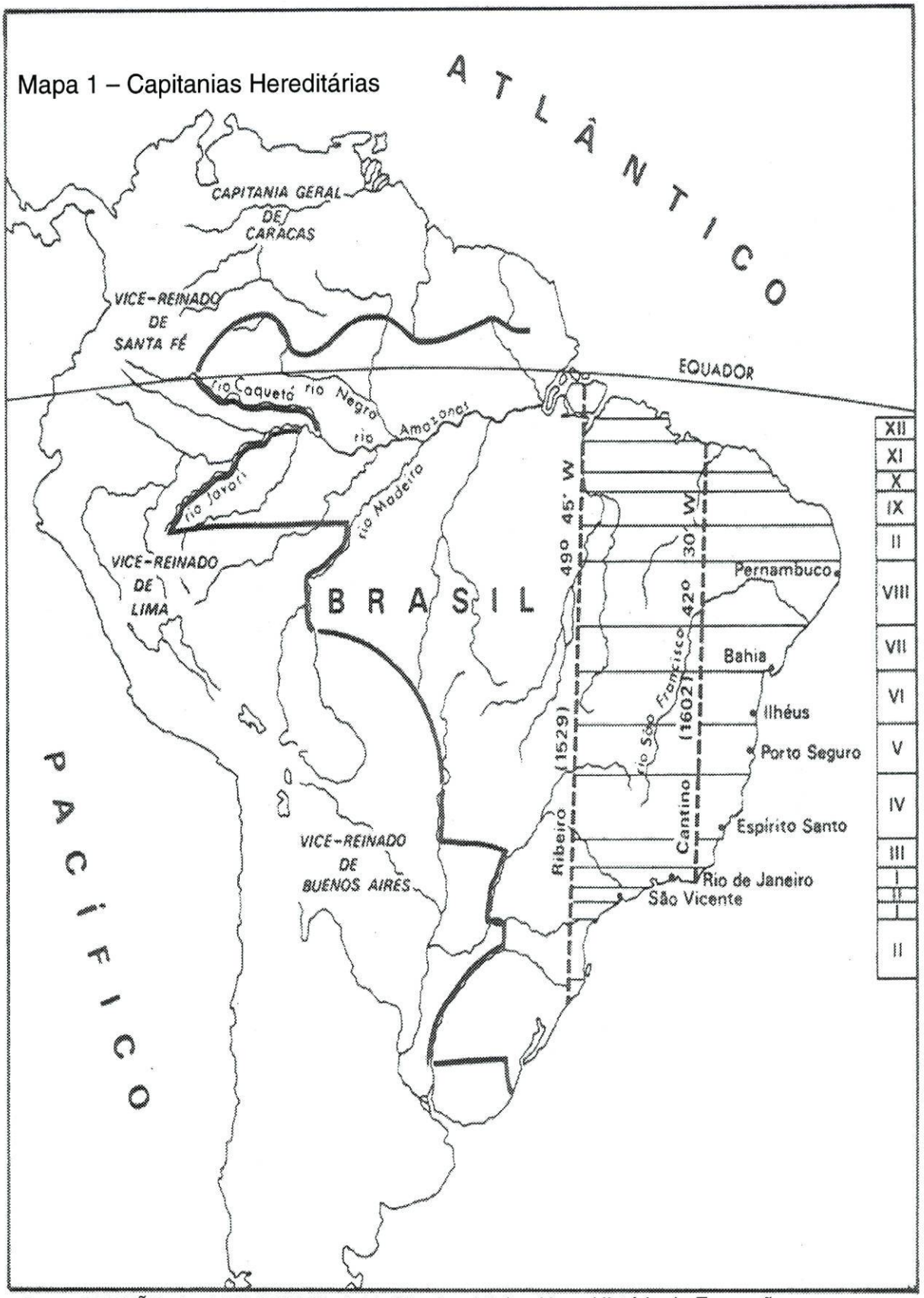

Fonte:SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. Oliveira (dir.) – *Nova História da Expansão Portuguesa* (ob.cit), p. 557.

Mapa 2. Expansão do Brasil

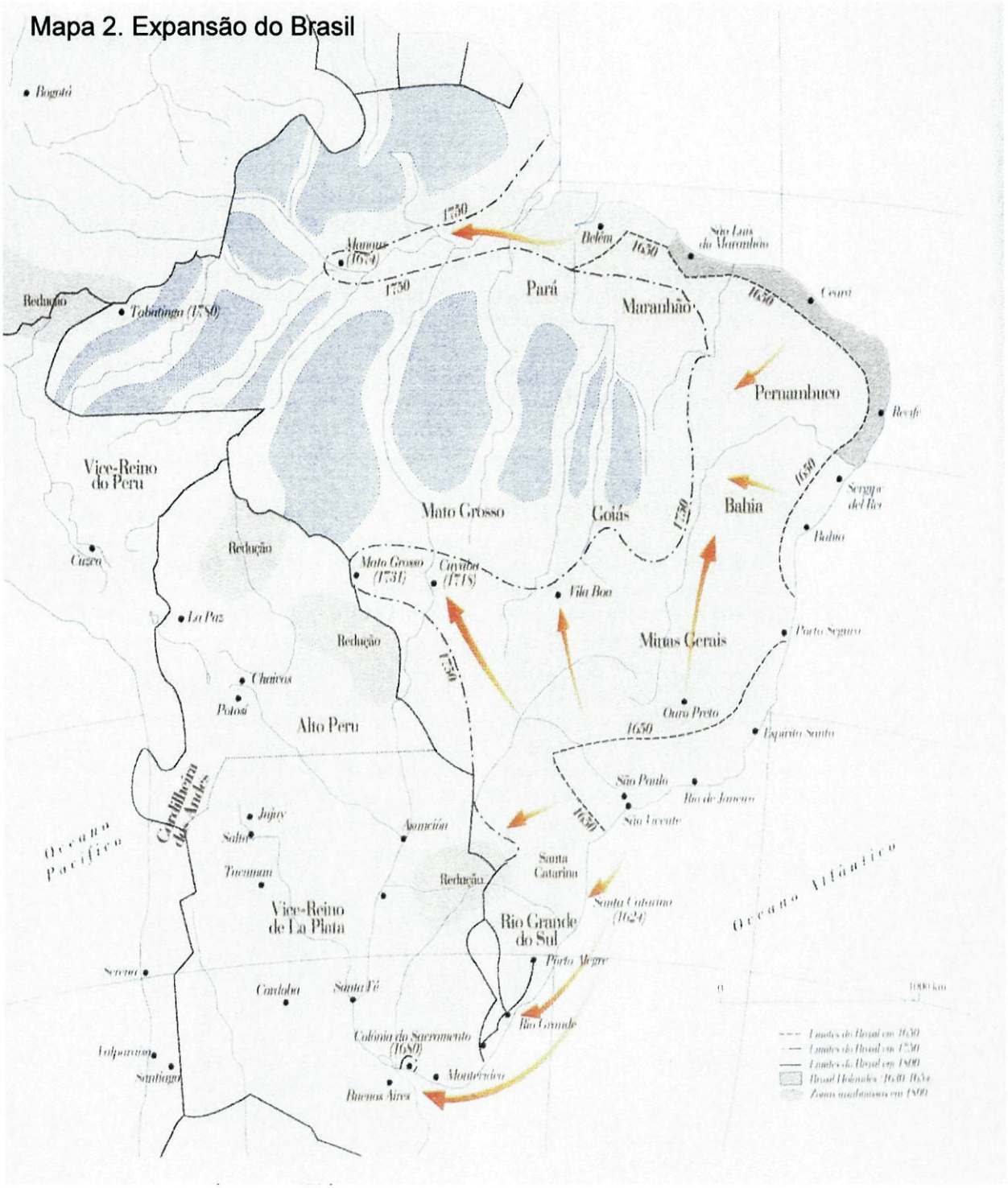

Fonte: MAGALHÂES, Joaquim Romero – A Construção do Espaço Brasileiro. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (dir.) – *História da Expansão Portuguesa* (ob. cit.), p. 46

Mapa 3 – Divisão geo-política: Estado do Maranhão e Grão Pará e Estado do Brasil.

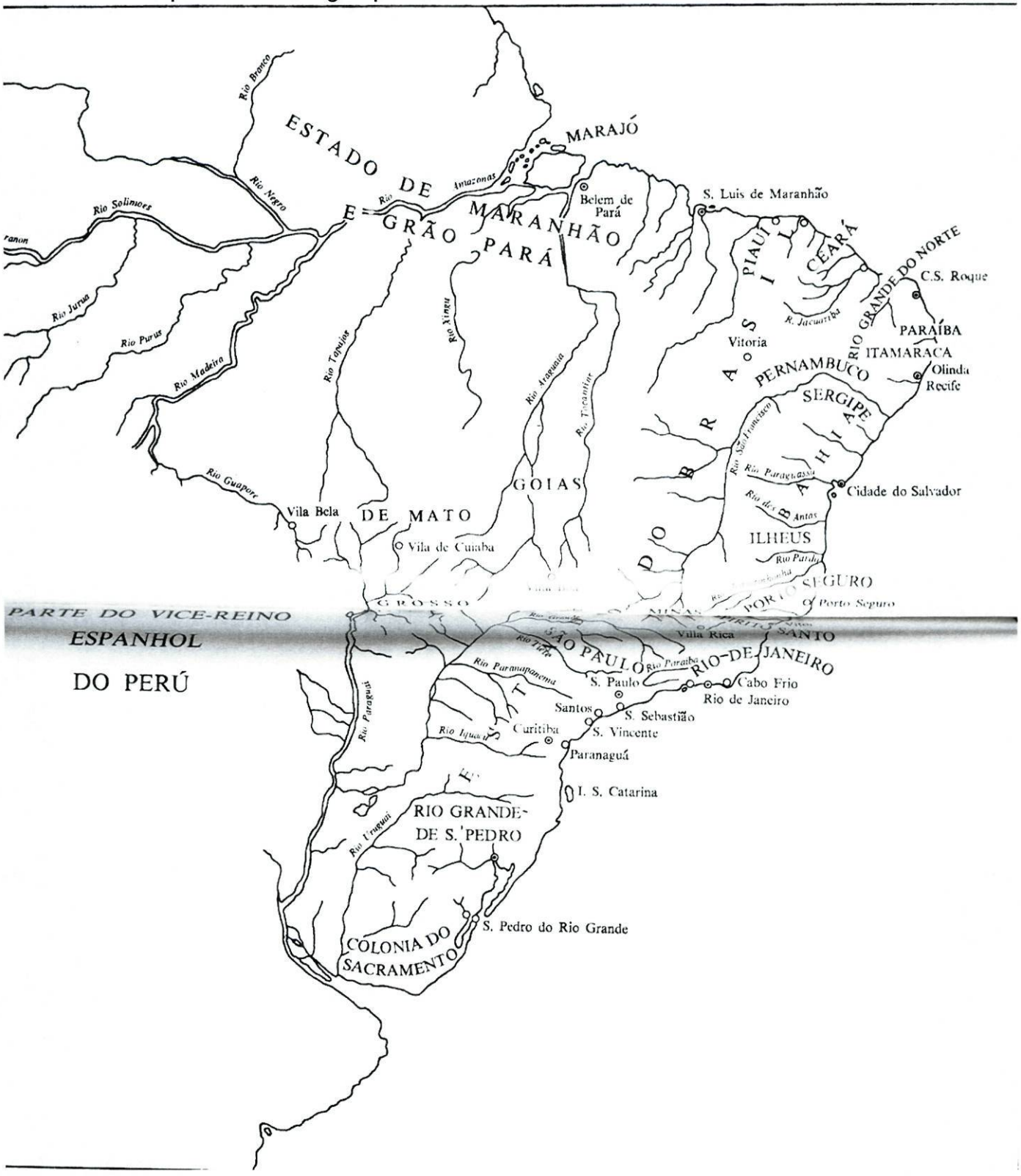

Fonte: BOXER, C. R. – *O Império Marítimo Português... (ob. cit)*, p. 54.

CAPÍTULO III

Da ordem que há-de ter nesta repartição: a estrutura orgânica da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco

"Para não perder o fio à meada em assunto de tal transcendência, é conveniente começar por saber onde se encontra instalados e como funcionam os arquivos e os ficheiros. "
"Os mortos isto é os papéis deles estão metidos lá para dentro, menos bem acondicionados do que deveria permitir o respeito."
(José Saramago – Todos os Nomes.)

"Eu el rei faço saber aos que este meu regimento virem que tendo consideração a que convém haver nas cappitanias do Brasil secretários providos por mim, por estes houverem diferentemente na expedição dos negócios e terem em boa forma os papéis e ordens que forem tocantes ao meu serviço, melhoras e conservação das conquistas"
(Regimento do Secretário do Governo da Capitania de Pernambuco, 1689)

1. Considerações iniciais

Desde os descobrimentos do século XV, a evolução do Estado português levou ao desenvolvimento de unidades administrativas cada vez mais estruturadas em sectores orgânicos, com um estilo de processamento dos assuntos cada vez mais burocrático e em práticas fundamentadas por normas jurídicas[1]. Estas, por sua vez, geraram uma quantidade enorme de informação

[1] Neste sentido, podemos falar de uma divisão destas unidades administrativas em central – estabelecida no Reino onde figuravam, em um modelo polissiondal, os vários Conselhos e Tribunais – e periférica – configurada nas diversas autoridades locais estabelecidas em todo o Império Ultramarino português - cf.

escrita que necessitava também de funcionários que coordenassem a criação, o trâmite e o armazenamento de toda a documentação produzida e recebida pelas entidades decisoras e implementadoras das políticas necessárias à administração da colónia e da metrópole.

Como foi visto no capítulo anterior, a estrutura administrativa colonial possuía um carácter descentralizado entre as partes que a compunham. Portanto, os governos das capitanias e todas as demais autoridades implantadas nas possessões Ultramarinas, como partes integrantes do Império português, também produziram e acumularam informações escritas, tornando-se bases documentais que auxiliaram a administração local e central.

Cabia, desta forma, a cada uma destas autoridades (governo, ouvidoria, provedoria, bispado, Câmaras, exército, etc.) manter e organizar os seus cartórios, os quais por sua vez formavam sistemas de informações distintos. Para o governo das capitanias esta tarefa competia aos Secretários do Governo que ora temos como objecto de estudo.

Tendo-se em consideração as necessidades jurídico-administrativas, era indispensável tanto para a metrópole quanto para as instâncias de poder na colónia, não só o despacho dos vários assuntos, como também a manutenção e organização dos seus arquivos.

Portanto, o Conselho Ultramarino, como órgão de consulta no que se refere aos assuntos do Ultramar, reforça, por provisão no ano de 1709, "*que em todos os governos das conquistas hajam secretários cujos os procedimentos são de sua real grandeza* (...) *onde é muito mais preciso que haja para dar forma aos papéis que hão de obrar no governo*"[2].

O interesse por esta função também foi notado em um projecto datado, de 1794, sobre a formação de novos governos para as capitanias do Piauí, que era subordinada ao Pará, e do Ceará, subordinada a Pernambuco, onde se observa a necessidade em "*ter secretário como os outros capitães generais do Brasil, percebendo os direitos e emolumentos de secretaria*

HESPANHA, A. M. – *As Vésperas do Leviathan : instituição e poder político : Portugal XVII.* Coimbra : Almeidina, 1994. ISBN972-4007-82-0.

[2] AHU_ACL_CU_Registro de Decretos – Códice 1 f. 54 v.

os mesmo que estão estabelecidos nas referidas duas capitanias"[3]. Desta forma, a importância deste cargo se manifesta principalmente pelo controlo da documentação produzida e recebida e pelo acesso que se teria a estes papéis.

Outro caso acerca da estruturação de uma Secretaria do Governo nos é contado em um requerimento escrito pelo Secretário da Capitania de São Paulo, Gervásio Leite Rebelo, que, após servir no mesmo cargo no Estado do Maranhão entre os anos de 1711 a 1716, foi nomeado para o referido emprego de Secretário do Governo da Capitania de São Paulo e cuja ocupação exerceu por mais de dez anos (1721 a 1734). Conta-nos que

> "(...) *chegando à cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro procurar na secretaria daquele governo, ouvidoria geral e provedoria da fazenda real todas as ordens, regimentos e mais papéis necessários para o estabelecimento daquele governo* [São Paulo] *no que não só teve grande trabalho mais fez considerável despesa* (...) *chegando a capitania de São Paulo fez todos os regimentos, escrevendo inúmeras cartas e livros* (...) *acompanhando o governador* (...) *transportando a secretaria a sua custa. E chegando naquela cidade em 1729 o novo ouvidor geral que ia para as Minas de Cuiabá lhe dar o traslados ao suplicante do regimento dos ouvidores e outros vários traslados e certidão que lhe eram precisos para criação daquela nova ouvidoria*"[4].

Denota-se nas palavras de Gervásio Leite Rebelo que o secretário, em alguns casos, deveria reunir toda a documentação administrativa sobre a respectiva capitania ao qual iria servir. Reunindo, assim, todas as tipologias documentais que especificassem o estabelecimento da governação, levantando principalmente os regimentos dos cargos essenciais e também as ordens régias que para lá foram direccionadas.

O cartório da secretaria de São Paulo foi desmembrado no ano de 1748, quando esta capitania foi suprimida e anexada ao Rio de Janeiro. No ano de 1765 a capitania é novamente restaurada e teve que reunir todos os seus

[3] AHU_ACL_CU, Brasil Geral, Cx. 22, D. 1959.
[4] AHU_ACL_CU_Registo de Consultas de Mercês Gerais, Cód. 88, f. 98.

livros e papéis que estavam espalhados não só no Rio de Janeiro como também em Minas Gerais e na praça de Santos, pois

> "(...) *tudo quanto se referia a negócios em andamento foi remetido ao Governador da Praça de Santos ou ao (...) Rio de Janeiro, de modo que D. Luiz António de Souza Botelho Mourão, assumindo, a 22 de Julho de 1765 as rédeas do governo da Capitania, não encontrou papel algum que o guiasse sobre o serviço publico*[5]".

Segundo Diogo do Couto na sua obra *'O Soldado Prático'*, destaca-se a necessidade de um secretário pois era "(...) *coisa muito necessária em um vice-rei servir-se de secretário (...) que há de servir do fiel da balança dos negócios*". Desta forma, não teria então o governador, "(...) *informações de homens suspeitosos e certidões de outros, que as passam mais por fazerem suas pessoas, que por nelas falar verdade*"[6]. Observamos então nestes exemplos acima apontados a importância do cargo de Secretário para a administração colonial, não só como suporte ao Governador, mais também como guardião de todos estes papéis de serviço.

---

[5] REPARTIÇÃO DE ESTATÍSTICA E DO ARCHIVO DO ESTADO – Histórico do Archivo Público de São Paulo acompanhado da relação dos cidadãos que governaram a Província e o Estado no Período Republicano, do Catálogo dos livros manuscriptos dos tempos colónias, do Império e dos livros impressos existentes na sua Bibliotheca. São Paulo : Duprat & C. 1908.

[6] COUTO, Diogo do – *O Primeiro Soldado Prático*. Mem Martins : Publicações Europa-América, [19--]. p. 40

2. Secretários e Secretários: antecedentes e diferenciações

A palavra 'secretário' ou 'secretaria' para a estrutura administrativa portuguesa, tanto para o Reino como para as suas possessões no Ultramar, possui uma polissemia que pode levar a algumas confusões entre títulos e funções, principalmente no que se refere a separação entre Secretários de Estado, Secretários dos vários Tribunais e Conselhos da administração central e os Secretários de Governo da administração local.

É o caso da dissertação de mestrado intitulada *Conselheiros e Secretários de Estado* de Pedro José de França Pinto dos Reis, defendida na Universidade de Coimbra no ano de 1987 e que incorreu, nomeadamente, nesta falta de clarificação. Explana no seu trabalho, na parte dedicada aos Secretários de Estado, que a constituição destas instituições, de um modo mais estruturado e sistemático, surge com D. João IV, por diploma do ano de 1643 em número de três:

> *"Secretaria de estado propriamente dita, para despacho dos trabalhos e matérias de governo, e de ligação com o Conselho de Estado; a Secretaria das Mercês, orientada para se ocupar das matérias de graça, (...) a secretaria do Expediente, que trataria dos assuntos correntes, de rotina"*[7].

No reinado de D. João V houve uma remodelação que consistiu n a criação de mais três secretarias: a Secretaria de Estado do Reino e Mercês, a dos Negócios Estrangeiros e Guerra e a da Marinha e Conquistas.

Ao se referir aos secretários do Ultramar, o autor citado faz apenas um breve levantamento nos livros das chancelarias existentes na Torre do Tombo, pontuando ainda, nesta mesma parte, que

> "(...) *sem entrarmos na complexidade das secretarias ligadas ao Ultramar , nomeadamente a do Brasil e da Índia, que vigoraram sob D. João IV, D. Afonso VI, aparecendo já com D. Pedro II as Secretarias de Estado de Angola, do*

[7] REIS, Pedro José da França Pinto dos – *Conselheiros e Secretário de Estadode Portugal de D. João IV a D. José I: subsídios para o seu estudo sócio-jurídico.* Coimbra : Universidade de Coimbra. 1987. p. 27. (Dissertação de História).

Maranhão, de Pernambuco e de Rio de Janeiro, para lá das anteriores, mantendo-se estas novas partições com D. João V (sem a de Pernambuco registada na Chancelaria, bem como a do Rio de Janeiro) e com D. José I (sem mais a do Brasil em Geral, querendo incluir aí também o caso da do Maranhão)".

Na sua tentativa em explicar a falta de continuidade nas nomeações de secretários, o autor pondera da seguinte forma:

"*Poderá sim representar uma diminuição da importância dessas secretarias face à acção centralizadora do poder real e a remodelação mesma das Secretarias de Estado em Portugal.* (...) *As nomeações, se as houve, e admitindo-se desde já essa possibilidade, não demonstram um carácter emulativo de uma administração que à partida actuava como projecção do sistema administrativo central de Portugal* (...)".

Termina sua explanação sobre os Secretários de Estado indicando que "*importa reter-se* (...) *apenas o caso dos Secretários de Estado e das repartições paralelas, incluindo neste estudo os Secretários dos Conselhos de Guerra e do Ultramar*"[8].

Numa análise mais aprofundada, tanto bibliográfica como documental, podemos perceber as fraquezas nas linhas argumentativas desta dissertação. Uma correcta análise diacrónica nos possibilita, inicialmente, desvendar alguns equívocos apresentados pelo autor acima citado.

Num primeiro momento, como pontua Paulo Merêa, desde as primeiras dinastias já vigoravam os chamados 'secretários do rei' "*normalmente funcionários sem influência no governo do Reino* (...)". Porém, "*com a criação do Conselho de Estado*[9] [1569] *vemos figurar nas*

---

[8] REIS, Pedro José da França Pinto dos – *Ob. cit.* p. 29 (grifo nosso).

[9] O Regimento dado por D. Sebastião ao Conselho de Estado traçava a actividade/função do Secretário da seguinte forma: "(...) *e sendo prezente o prezidente e o meu secretário a que pertencer assistir ao negócio daquelle dia* (...) *a rezolução que se tomar em todas as matérias que se tratarem, assentará o dito secretário, a que pertencer,* (...) *os principais fundamentos em que for a mayor parte dos votos* (...) *E feitos e assinados os ditos assentos se trarão a mim para os eu ver. E para effeito daquellas couzas que eu aprovar, terá o dito secretário cuidado de se fazerem as provisõens que forem necessárias.* (...) *cada um dos meus secretários terá hum livro em que lançarão as determinaçõens que se tomarem nos negócios da repartição.* PRAÇA, Jóse J. Lopes (compil.) – *Collecções de Leis e Subsídios para o Estudo do Direito Constitucional Portuguez.* Ed. fac-símile. Coimbra: Coimbra Editores, 2000. vol. 1. p. 145.

secções (...) onde *compete tomar nota das resoluções para as apresentar ao monarca*"[10].

Afirma ainda este autor que, desde o tempo de D. Sebastião, as matérias que iam para a resolução régia já eram divididas pelos vários secretários "*do Reino, das Mercês da Fazenda, dos Negócios da Repartição da Índia*". Em outras palavras, a estruturação de uma actividade/função de maneira individualizada e personalizada caracterizou, no período em estudo, a formação de alguns dos órgãos/cargos do Estado português, mesmo sem estes terem suas linhas elementares ainda definidas. Este facto é marcante, pois podemos observar que alguns cargos foram estruturados primeiramente nas pessoas e só com o passar do tempo, foram transformados em instituições.

Nesta primeira fase, cabia a estes funcionários secretariar as reuniões dos Conselhos, tirar as 'consultas', apresentá-las ao monarca para despacho, comunicando, posteriormente, as decisões aos Conselheiros[11]. Porém, o nome de Secretário de Estado passa a se tornar corrente com a união das duas coroas no período filipino (1580-1640), embora não sendo um título extensivo a todos, mas apenas aos que estavam encarregados das matérias de Estado.

Inicia-se aqui uma separação nítida entre estes funcionários que podemos considerar de primeira linha, tendo-se em vista que eles vão ganhando importância, e ao mesmo tempo passam a exercer uma função política e administrativa, principalmente pela sua participação junto ao monarca, pelo facto de dominarem as informações para o despacho real, receber do soberano as ordens, e em nome dele endereçá-las as demais autoridades do poder central, passando a suplantar, em muitos casos, os Conselhos, incluindo-se também o próprio Conselho de Estado.

Um exemplo que podemos destacar é a relação que se estabeleceu entre a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar e o Conselho Ultramarino. Este último, após a criação da Secretaria em 1736, foi perdendo *status* de órgão decisor sobre as matérias que diziam respeito às conquistas.

---

[10] MERÊA, Paulo – Da minha Gaveta : os Secretários de Estado do Antigo Regímen. *Boletim da Faculdade de Direito*. 32:suplemento (1965) 7.

[11] Cf. SUBTIL, José Manuel – A Administração Central da Coroa. In MATTOSO, José – *História de Portugal : no alvorecer da modernidade...* (*ob. cit.*).

Quanto aos secretários[12] que podemos denominar de segunda linha, estes vão actuando apenas em funções administrativas nos vários Conselhos e tribunais que existiam e os que foram surgindo com a Restauração ocorrida a partir de 1640, incluindo-se os secretários do governo das capitanias do Brasil, e em todos os espaços ultramarinos onde se estabeleceu a administração portuguesa. Suas actividades e funções se dividiam de maneira esquemática em duas: assistirem ao despacho das suas respectivas repartições e manterem em boa ordem os seus cartórios.

Podemos notar, nestes elementos, a diferenciação entre estes dois cargos. Enquanto os Secretários de Estado passaram a assumir cada vez mais poderes junto aos organismos do sistema polissinodal da administração central portuguesa, os demais secretários mantiveram-se nas actividades de secretariar e organizar os papéis das instituições em que participavam.

No que se refere a questão dos títulos de Secretários de Estado do Brasil, Grão Pará e Maranhão e da Índia é apenas uma questão de nomenclatura, pois estes funcionários tinham as mesmas atribuições que os secretários do governo que existiam nas demais capitanias. Em outras palavras: "*No caso da Índia e, como veremos, do Brasil, o ofício apenas será resultado da evolução institucional das funções de um auxiliar do despacho do governo, incorporando para si o cartório do Estado, o eu tinha dupla dimensão: notarial e arquivística*"[13].

Outro ponto a destacar na análise da dissertação de Pedro Reis é a questão por ele levantada sobre a descontinuidade nas nomeações dos secretários para as conquistas. Primeiramente, devemos salientar que o argumento utilizado por este autor acerca da diminuição de importância destas secretarias em face da *'acção centralizadora'* do poder central não tem qualquer fundamentação.

---

[12] Este cargo juntamente com o de escrivão são citados por Pedro de Azevedo e António Baião na sua obra sobre a Torre do Tombo, especificando que "*os archivos dos soberanos estavam debaixo das vistas do chanceller ou protonotario; sendo os logares de archivistas desempenhados por secretários e escrivães*" - AZEVEDO, Pedro A.; BAIÃO, António – *O Arquivo da Torre do Tombo : sua história, corpos que o compõem e organização.* Lisboa : Arquivo Nacional da Torre do Tombo. 1989. p. 12.

[13] PUNTONI, Pedro – Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elite na Bahia do século XVII. In BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral – *Modos de Governar...* (*ob.cit.*) p. 168.

Nos levantamentos documentais em instituições como o Arquivo Histórico Ultramarino e mesmo os Arquivos brasileiros, mais precisamente o Arquivo Público do Estado de Pernambuco, para o nosso caso em específico, podemos notar a existência permanente de um secretário a trabalhar junto com o governador, pois, na falta de nomeações régias encontradas, nomeadamente, nos livros da Chancelarias, foram colmatadas por indicação dos próprios governadores das capitanias. Além disto a chamada *"acção centralizadora do poder real"*, que, como menciona Pedro Reis, seria o factor da descontinuidade nas indicações de pessoas para este cargo, não afectou as actividades ou funções dos secretários de governo, tendo em vista a presença sempre constante destes funcionários na administração colonial e a continuidade na sua forma de actuação.

Um facto que devemos ter em conta no que se refere a presença dos Secretários no vasto território de domínio português é a distribuição geo--política. No caso do Brasil encontramos capitanias principais e anexas, nestas primeiras nota-se a presença de um Secretário logo nos primeiros anos de administração por oficiais da Coroa e por onde passava toda a documentação da própria capitania como das anexas.

Contudo, no que se refere as capitanias anexas a entrada de um Secretário é um pouco mais tardia. Isto não quer dizer que os capitães-mores que governavam estes espaços não tivessem um funcionário que os auxiliassem no processo de produção/recepção e guarda dos documentos. É o caso da capitania do Ceará que era anexa a de Pernambuco, onde podemos ver em alguns documentos a assinatura de um oficial específico: "*e se registrará nos livros de registro das datas deste governo. Dada e passada neste simo* (sic) *de fortaleza do Ceará Grande aos 17 dias do mês de Novembro de 1726 e eu Manuel Coelho de Lemos, escrivão das datas a fiz*[14]". Por conseguinte, o primeiro documento em que observamos a assinatura de um secretário, José de Faria, em uma certidão no ano de 1783[15].

[14] AHU_ACL_CU, Registo de Ofícios, Cód. 132, fl. 35.
[15] AHU_ACL_CU, Ceará, Cx. 9, D. 593.

3. Estrutura orgânica e actividades da Secretaria

A organização burocrática da Secretaria do Governo possuiu, como muitos outros órgãos do período colonial, um cariz individualizado e configurado na pessoa do Secretário, tendo-se também em consideração que a constituição e estabelecimento de um órgão com estrutura hierárquica, organigrama, divisões e subdivisões, instituía-se, na maioria das vezes, a partir da pessoa que recebia os regimentos, pois estes eram passados de maneira individualizada e dirigidos a quem fosse ocupar os cargos da administração colonial; não é, pois, possível evidenciar uma estrutura física com um organismo definido onde pudesse haver a operacionalização do espaço de trabalho.

Desta forma, o próprio secretário simbolizava e representava a Secretaria que, por sua vez, era uma estrutura unicelular de pouca complexidade, dividindo as suas actividades apenas com um oficial maior e um oficial menor. Não podemos, por conseguinte, organizar um estudo com vistas a uma análise do órgão em causa mas sim das competências e funções que desempenhava uma determinada pessoa. Vale destacar que em todo o período estudado a estrutura desta entidade não mudou; porém, algumas das suas actividades foram eliminadas em decorrência das restrições às funções do Governador como teremos oportunidade de ver mais a frente.

Ao ser nomeado, o Secretário passava a estar ligado directamente ao Governador da Capitania de Pernambuco. Porém, não lhe estava subordinado numa perspectiva de hierarquização como a compreendemos contemporaneamente mas sim de 'interdependência', pois, como foi apresentado no capítulo anterior, as autoridades coloniais se estabeleceram no âmbito de uma 'hierarquização descentralizada', podendo manter contacto directo com Lisboa a fim de resolver disputas das mais variadas ordens. Exemplo deste facto é o conflito que ocorreu entre o Secretário Manuel da Silva Rosa (1721-[1726]) e o Governador Manuel Rolin de Moura (1722-1727), como teremos oportunidade de observar mais a frente.

Para o exercício de Secretário encontramos, para a Capitania de Pernambuco, em sua maior parte, militares de segunda linha, entre alferes,

capitães, sargentos, tenentes, etc. Vale salientar porém, que em outras Secretarias, mais especificadamente a do Governo da Índia e alguns do Reino de Angola[16], foram nomeados para este cargo fidalgos da casa real e mesmo um desembargador, como foram os casos de António Pães de Sandes (1666), António Barbosa Lobo (1672) e Belchior José Vaz de Carvalho (1756) respectivamente.

Obrigatoriamente, tinham que possuir boa letra, 'serem homens de segredo' e 'limpos de sangue'[17]. Observamos também estas recomendações nas palavras do Secretário do Registo Geral das Mercês: "(...) *é preciso que saiba escrever,* (...) *e de uma verdade tão incontestável que se possa fiar dele crédito*"[18].

Todavia, não se encontravam entre os requisitos básicos exigidos para o cargo, os conhecimentos elementares, seja sobre o expediente e o despacho que iriam servir, seja sobre a organização dos papéis que teriam em mãos.

Acerca desse assunto, contudo, António Justino Machado de Moraes, que havia servido como praticante e oficial supranumerário do Conselho Ultramarino, cita em uma consulta de 6 de Maio de 1806, para nomeação de pessoas ao lugar de Secretário de Moçambique, ser conveniente aos serviços administrativos que os lugares de Secretários Ultramarinos, fossem concedidos, preferencialmente, aos oficiais que trabalhavam na Secretaria do Conselho Ultramarino,

> "(...) *primeiramente que a futura perspectiva deste emprego incomparavelmente mais lucroso dos que os ofícios da secretaria deste tribunal, seria um muito eficaz e muito necessário nas actuais circunstâncias de atrair para o serviço dela homens dotados dos princípios para o digno*

---

[16] Cf. SOARES, Maria Goretti Leal – Governadores e Magistrados Letrados no Governo de Angola durante o século XVIII. *Anais de História de Além-Mar.* Lisboa. 5 (2004) 481-506. Ver também as Chancelarias Régias no IAN/TT.

[17] Entre os requisitos básicos para se concorrer a qualquer um dos cargos oferecidos pelo Estado era necessário mostrar que não possuíam sangue judeu ou mouro ou mesmo ter aprendido ou ocupado de "ofícios mecânicos". Este aspecto pode ser notado em quase todos os requerimentos quando expressavam que eram 'limpos de sangue e de mãos'Como é o caso do Requerimento de José Joaquim Pinheiro: *"Nunca aprendeu nem ocupou ofícios vis, nem ainda mecânicos, é limpo de sangue,(...) e limpo de mãos"*. AHU_ACL_CU, Rio de Janeiro, Cx. 158, D. 11928.

[18] BN – PBA 653, f. 484.

desempenho (...) para o qual, certamente não basta o simples talento de uma letra legível. Em segundo lugar que os governos Ultramarinos teriam a vantagem de que nas suas secretarias não entrassem, em cada mudança de secretário, homens inteiramente destituídos do conhecimento dos negócios do mesmo governo, das ordens porque se regula o seu expediente, nem das formas legais com que cumprem. Falta das quais mais de uma vez se tem seguido irregularidades e inconvenientes dignos de mui séria atenção"[19].

Esta perspectiva pretendida por este funcionário não se tornou uma prática corrente, tendo em vista que, em sua quase totalidade, este ofício era obtido através da compra, embora alguns dos que trabalhavam na Secretaria do Conselho Ultramarino tenham conseguido torna-se secretários de governo nas capitanias.

O processo de compra efectuava-se após a fixação dos editais. Os vários candidatos que se apresentavam deviam entregar o seu requerimento solicitando o cargo e anexar sua folha corrida. Podia também haver concorrência dos ex-secretários para as vagas do mesmo cargo em outras capitanias ou mesmo outras partes do Império Português. Todos os requerimentos referentes a uma determinada secretaria eram então unidos em um único processo, formando uma consulta analisada pelo Conselho Ultramarino que dava uma ordem classificatória dos candidatos, seguindo-se para a resolução régia. Este facto foi observado nas várias consultas para nomeações de pessoas ao referido ofício e que foram registadas nos livros de Registo de Ofícios do Conselho Ultramarino[20].

Contudo, o cargo de Secretário do Governo da Capitania de Pernambuco nunca chegou a ser comprado como propriedade[21], sendo os

---

[19] AHU_ACL_CU, Registo de Consultas Mistas, cod. 28, f. 142 v.

[20] Cf. AHU_ACL_CU, Registo de Ofícios do Conselho Ultramarino, cod. 112 a 163.

[21] Neste sentido e a partir da análise dos documentos levantados, podemos afirmar que a única Secretaria do Governo dada como propriedade foi a do Reino de Angola, quando por carta de 1707 D. João concede a mercê do ofício de Secretário daquele Reino a João Coelho de Lima: *"Hei por bem fazer mercê ao dito João Coelho de Lima da propriedade do ofício de secretário do dito Reino"*. Acrescente-se ainda que também recebia ordenado de 80 mil réis da Fazenda Real. AN/TT Chancelaria D. João V Lv. 28 fl. 84v (grifo nosso).

seus oficiais apenas serventuários. Sobre este assunto, o Governador João de Sousa (1682-1685) havia pontuado a necessidade que o cargo fosse de propriedade, pois não era "*só conveniente mais preciso considerar que o secretário fosse de propriedade e não de serventia, porque diferentes eram os acertos (...) e mas negócios que obravam com experiência delles*"[22].

Ao assumirem as suas funções, os secretários deviam servir por espaço de três anos, que quase sempre eram ultrapassados até nomeação do sucessor, acontecendo por esta maneira que muitos deles trabalhavam durante os mandatos de dois ou mais governadores. Isto acontecia também em decorrência do "*tempo administrativo*[23]" causado pela lentidão que separava os dois pólos do império português.

Além dos secretários, trabalhavam na secretaria um oficial maior e um oficial menor, podendo este número aumentar com um oficial papelista e ocorrendo também a contratação de ajudantes que possuíssem boa escrita, principalmente nos períodos das frotas, quando os despachos dos documentos para a Corte eram realizados em maior número.

Vale salientar que, no período por nós pesquisado, apenas a partir de 1804 passaram os secretários a receber uma ajuda de custo da Fazenda Real, até esta data todos os secretários e os seus oficiais da Capitania de Pernambuco não recebiam qualquer ordenado ou soldo pelos serviços prestados enquanto ocupavam os seus cargos, percebendo apenas os emolumentos estabelecidos no regimento e algumas mercês dadas pelos governadores[24]. Porém, em algumas capitanias como a do Rio de Janeiro e a da Bahia a situação era diversa "(...) *onde abolindo-se os antigos regimentos, foram aumentados os ordenados, estabelecendo-se nos da Fazenda de Vossa Majestade*"[25].

---

[22] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 14, D. 1390.

[23] "*Considere-se este como a duração de uma operação de autoridade, isto é, o tempo que transcorre entre a emanação de uma ordem real e o seu conhecimento pelos súbditos ou autoridades a quem é destinada*" - BELLOTTO, Heloísa Liberalli – Estado Português no Brasil: sistema administrativo e fiscal. In SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. Oliveira (dir.) – *Nova História da Expansão Portuguesa : o Império Luso-Brasileiro : 1750-1822.* 1ª ed. Lisboa : Editorial Estampa, 1986. vol. 8, p. 265.

[24] "*Sobre o requerimento de António Barbosa de Lima acerca das mercês que os governadores costumam fazer pelo natal ao secretário daquela capitania*" - AHU_ACL_CU_Registo de Cartas Régias, Cód. 256, f. 115 v.

[25] AHU_ACL_CU_Rio de Janeiro, Cx. 158, D. 11928.

Dentro de suas competências e responsabilidades, os secretários exercitavam uma série de actividades básicas para a administração, actuando nos diferentes níveis do acto de produzir, circular e organizar a informação. Num primeiro momento, trabalhavam no despacho com o Governador, ou seja, tornavam o acto governativo em forma escrita, dentro da estrutura diplomática corrente, como os ofícios, as provisões, as certidões, etc. Para isto, deveriam estes funcionários conhecer as estruturas de cada documento que elaboravam[26], a fim de estabelecer as formas diplomáticas correctas que davam aos mesmos o seu valor político-jurídico-administrativo.

Além disso, eram pessoas revestidas de fé pública para poderem validar e conferir legitimidade aos documentos produzidos e/ou recebidos no gabinete do Governador bem como legitimar os traslados que faziam a partir dos documentos originais da sua Secretaria. Acrescente-se ainda que, no âmbito de toda a correspondência que seguia para a Corte, era obrigação do Secretário enviar uma lista das ordens que eram dirigidas ao Governador, com indicações de quais haviam sido cumpridas e as que não foram.

Eram também os secretários que davam o termo de posse aos governadores, registando tudo em livros específicos: "*livro primeiro em que se lançam os termos da posse que se dá e entrega que se faz do governo destas capitanias, na Sé da cidade de Olinda, aos senhores governadores que nele sucedem por sua Majestade que Deus guarde* (...)"[27].

Num segundo momento, organizavam os papéis do mesmo Governo, através do registo, que era uma transcrição integral de todos os documentos que recebiam e os que produziam, como podemos verificar numa certidão passada pelo Secretário António José Correia (1749-1763) "(...) *revendo o livro 5º que serve nesta secretaria do registo das provisões reais*"[28].

---

[26] O conjunto de actividades para elaboração dos documentos é conhecido na Diplomática como processo documental que se divide em duas partes básicas ***acion*** "(...).*acción encaminhada ao otorgamiento del acto o negócio jurídico*" e ***conscription***. que é a "*redacción por escrito de aquel acto o negócio jurídico*". Acrescente-se que esta redacção deve cumprir com as formalidades que a lei exige para um determinado tipo documental - cf. TAMAYO, Alberto – Archivística, Diplomática y Sigilografia. Madrid : Cátedra, 1996. ISBN 84-376-1428-7. p. 61.

[27] APEJE – Livro de posse (termo de abertura), sem cota.

[28] BN - PBA 121, f. 475 (grifo nosso).

Elaboravam também instrumentos de acesso à informação como os inventários, criados a partir da acumulação dos documentos[29], e que serviam também de 'banco de dados' quando os documentos eram transferidos de uma pessoa para outra, como podemos observar no requerimento dos porteiros do Conselho Ultramarino, em que "*recorrem a Vossa Majestade para efeito de mandar que os mesmos livros lhe sejam entregues por inventário pelo escrivão da executoria* (...), *para deste modo evitar-se qualquer descaminho que pode haver por omissão alheia*"[30].

A exigência dos inventários fazia parte das obrigações dos secretários, tendo em vista o processo de transferência dos documentos para os seus sucessores. Porém, e de acordo com as informações pesquisadas, ocorria muitas vezes tomar posse da Secretaria sem que os livros e papéis lhe fossem entregues sem o respectivo inventário "(...) *que na conformidade do Regimento devia existir e não existia nem constava que jamais existem*"[31].

E por fim os alfabetos que consistiam em dados para pesquisas da própria secretaria, sendo "*uma sucessão de palavras ou termos de entrada* (...) *com uma ordenação quase sempre cronológica*"[32].

Todos estes elementos produzidos pelos secretários e seus oficiais permitiam o controlo e acesso às informações produzidas e recebidas, conservando a memória das informações não só para a administração, mas também para elaborar traslados e segundas vias quando documentos originais se tinham perdido.

A necessidade em manter em boa ordem não só os livros de registos mas também de elaborar alfabetos é observada em uma carta régia de 22 de Outubro de 1713 dirigida ao então Governador Félix José Machado (1711-1715). Nesta carta ele é felicitado pelo bom trabalho em "*emendar os erros dos cadernos* (...) *e descuidos da secretaria de governo* (...) *e por em boa regra o registo das cartas dessa secretaria*", visto que estava o

---

[29] Consistiam basicamente "*numa enumeração, em forma de lista dos títulos reais, dos livros e 'papéis' soltos existentes, por forma a serem facilmente identificados e localizados*" - RIBEIRO, Fernanda – *O Acesso à Informação nos Arquivos* (*ob.cit.*) p. 636.

[30] AHU_ACL_CU_Conselho Ultramrino, Cx. 9, D. 1875.

[31] AHU_ACL_CU, Registo de Consutlas Mistas, cód. 28, fl. 34

[32] RIBEIRO, Fernanda – *O Acesso à Informação nos Arquivos* (*ob. cit.*) p. 637.

secretário obrigado a remeter ao Reino listas das ordens que foram enviadas para a capitania "*e não será fácil na confusão em que isto está*". E na resposta a esta carta podemos notar a obrigatoriedade em se fazerem os alfabetos

> "(...) *que daqui em diante se seja ordem que lhe tendes dado encomendado a esta diligência a alguns oficiais dessa secretaria mais inteligente e cuidadoso que faça esta letra a qual se dará ajuda de custo que se entender poderá merecer por este trabalho*"[33].

Alguns destes elementos estão descritos na provisão que delegou a António Coelho Guerreiro o cargo de Secretário da Índia em 18 de Março de 1698:

> "(...) *instituiu vários livros nela que não havia, como o do* ***registo*** *das cartas que se me escreve, com repartição das margens que se lançam às respostas e do registo dos regimentos assim do governo como de todos os ministros e oficiais, o das homenagens e interrogatórios por onde se tiram as residências a que deu forma como também do registo dos capitães de presídio* (...) *criando mais 2 livros com perfeita arrumação e clareza dos* ***alfabetos*** *que não havia, dando forma às proposições dos conselheiros em que se convocam, prelados, ministros e outras pessoas práticas, lançando registo as propostas e acentos* (...) *fez a relação dos cargos e ofícios daquele Reino com distinção dos ordenados e emolumentos, assistindo ao despacho cada dia do governador*"[34].

Podemos observar nos documentos por nós pesquisados as lacunas existente entre o ideal, projectado nos regimentos e ordens régias e o real, que acontecia diariamente nesta repartições. Desta forma, algumas faltas ou negligências perceptíveis nos arquivos actualmente deve-se, em alguns

[33] AHU_ACL_CU_Registo de Cartas Régias, Cód. 258, f. 23.
[34] AHU_ACL_CU_Registo de Oficios, Cod. 123, f. 122 [destaque nosso].

casos, pela forma como estes mesmos documentos foram tratados no seu período inicial.

Outro elemento para análise das actividades realizadas pelo secretário consta do seu regimento, o qual foi passado pela primeira vez para a capitania de Pernambuco a 13 de Fevereiro de 1689 juntamente com o alvará que deu a António Barbosa Lima o ofício de secretário e que se apresenta da seguinte forma:

> *"Eu el rei faço saber aos que este meu regimento virem que tendo consideração a que convém haver nas capitanias do Brasil secretários providos por mim, por estes houverem diferentemente na expedição dos negócios e terem em boa forma os papéis e ordens que forem tocantes ao meu serviço, melhoras e conservação das conquistas, fui servido fazer mercê a António Barbosa de Lima do cargo de secretário do governo da capitania de Pernambuco e das Missões. E para em nenhum tempo altere os emolumentos que com o dito cargo há de haver a pessoa que o servir. Hei por bem declarar de servir um e outro lugar sem ordenado da Fazenda Real e só levará os emolumentos seguintes:*
>
> *De passar uma patente de coronel, capitão-maior, sargento-maior e capitão das ordenanças, oito mil réis de que se tiram 1.280 para os dois oficiais que na secretaria servem.*
>
> *Em patentes de postos maiores e menores de milícia paga senão trata porque estes são providos pelo Conselho Ultramarino e não tem os governadores jurisdição para fazerem estes provimentos.*
>
> *Item: de passar uma provisão de ofício de justiça ou fazenda 2.640 de que se tiram para os ditos dois oficiais 640.*
>
> *Item: de passar uma sesmaria 9 mil réis de que se tiram para os ditos dois oficiais 1.280. Estas passasse raríssimas vezes porque he hoje poucas ou quase nenhumas as terras que dar.*

Item: de registar uma patente de Sua Majestade de qualquer posto que seja maior ou menor pago ou da ordenança, 1.280 de que se tira para os ditos oficiais a metade.

Item: de registar uma provisão de Sua Majestade de ofício de Justiça ou Fazenda ou qualquer outra mercê 640 de que se tira para os ditos oficiais metade.

Item: de registar uma provisão do governador-geral do Estado 640 de que se tira para os ditos oficiais metade.

Item: do despacho de cada navio que do porto do Recife sai para os de Portugal e Angola 2.400 réis.

Item: do despacho de cada sumaca que do porto sai a carregar de açúcares ou outros quaisquer géneros que conduz ao dito porto 8 vintéis.

Item: de cada menagem que lançam no livro delas dos capitães maiores do Ceará, Itamaracá e Rio de São Francisco 6.000 réis.

Item: de qualquer treslado que se pede dos livros do registo 640 de que se tira.

Item: de passar uma patente de ajudante de infantaria paga ou da ordenança 4.000 réis de que se tira 1.280 para os ditos oficiais"[35].

O regimento dos secretários tinha como mote principal o estabelecimento dos emolumentos que deveriam receber pelas suas actividades, mas também, são bastante enunciativos de outras nuanças. Nota-se, claramente, que as actividades do secretário acompanham as do Governador.

Em outras palavras, como podemos observar no referido regimento, é a partir da produção dos actos administrativos do governo que é gerado a grande quantidade de informações que, por sua vez, eram registadas, de acordo com sua tipologia, nos respectivos livros da Secretaria do Governo, os quais eram da responsabilidade do secretário.

---

[35] AHU_ACL_CU_Registo de Provisões, cód. 93, f. 430.

Além disto, devia secretariar também a Junta das Missões, onde o principal tipo documental produzido foi as actas das reuniões como podemos observar neste protocolo final: "(...) *e de como assim votarão e assinarão este termo. E eu Joaquim Mendes de Alvarenga secretario de governo e das Missões o mandei escrever subscrevi e assinei*"[36].

No que se refere as tipologias ou tipos documentais são, como explana Camargo, expressão da vontade do monarca ao gerir os negócios públicos que "(...) *vinha expressa através de fórmulas preestabelecidas que resultam na constituição de conjuntos documentais homogêneos e repetitivos*"[37]. Estas, por sua vez, definiam-se e diferenciavam-se entre si no endereçamento e nas formas em que eram colocadas as vontades dos príncipes aos seus súbditos.

Consequentemente, cada diploma obedecia a formalidades específicas e que, de acordo com as suas disposições internas, teria diferentes alcances e durações. Entre as principais tipologias temos: cartas, carta de lei, lei, carta patente, cartas régias, alvarás, alvarás de lei, provisões, regimentos, decretos, resoluções, consultas, avisos, portarias, ofícios[38].

De um modo geral, conseguimos obter através do Regimento do Secretário do Governo um panorama das tipologias documentais básicas produzidas na secretaria:

- Cartas Patentes,
- Provisões dos ofícios (justiça e fazenda),
- Cartas Sesmarias,
- Despachos dos navios e sumacas,
- Menagens dos capitães-mores.

Temos ainda as cartas e ofícios despachados do Governador para a Corte e para as demais autoridades coloniais e os documentos produzidos e recebidos pela Junta das Missões. Enquanto arquivo corrente, estas tipologias eram dispostas em ordem cronológica e registadas nos respectivos livros:

---

[36] BN-PBA 115 f. 35 v.

[37] CAMARGO, Ana Maria de Almeida; MORAES, R. Borba de – *Bibliografia da Impressão Régia do Rio de Janeiro (1808-1822)*. São Paulo : Edusp; Kosmos, 1993. vol. 2, p. IX.

[38] Ao final do capítulo consta um quadro apresentando cada tipologia e sua definição.

- de cartas e ordens régias recebidas;
- das patentes e provisões (justiça e fazenda) régias;
- das patentes e provisões (justiça e fazenda) do Governo-geral do Estado do Brasil;
- das cartas, ofícios e bandos emitidos pelo governador e
- de posse.

Podemos ver no Quadro VI as tipologias documentais básicas com que trabalhavam os secretários da Capitania de Pernambuco bem como outras utilizadas pelo Conselho Ultramarino e suas definições.

QUADRO VI - Tipologias Documentais

Tipo Documental	Definição	Observação
Alvará	Diploma legislativo sobre determinada matéria que vigora por um ano.	
Alvará de Lei ou com força de lei	Diploma legislativo sobre determinada matéria cujo efeito há de durar mais que um ano.	
Aviso	São ordens expedidas por Secretários de Estado com sua assinatura em nome do monarca.	
Bando	Tipo documental utilizado comumente pelos governadores nas capitanias para passar suas ordens ou repassar notificações régias ou de Ministros dos Tribunais a terceiros.	
Carta, Carta de lei, lei	Diploma legislativo sobre determinada matéria que vigora até sua revogação.	
Carta Régia	Diplomas que expressam as vontades do soberano e que diferem da carta de lei por principiar com o nome ou a dignidade da pessoa a quem se dirige.	
Carta Patente	Diplomas de concessão de títulos, ofícios ou postos militares.	Como as provisões estas também podiam ser passadas pelos governadores das capitanias. Possui no seu protocolo final o nome do escrivão e/ou secretário que a fez.
Consulta	Tipo diplomático elaborado pelos Conselhos e Tribunais referente a algum caso específico a fim de ser resolvido pelo Monarca. Contém todo o circuito burocrático por que passou incluindo-se todos os documentos que lhe foi sendo anexado no decorrer do processo.	Algumas vezes recebia os governadores das capitanias pedidos para darem o seu parecer sobre uma determinada consulta que estava a ser apreciada nos Conselhos e/ou Tribunais da Metrópole.

Tipo Documental	Definição	Observação
Decreto	Diplomas que estabelecem alguma coisa singular a respeito de certa pessoa ou negócio, ou declara, amplia e restringe alguma lei.	Estes documentos têm sua forma diplomática completamente diferenciada dos antecessores diplomas.
Edital	Podem se definidos como instrumentos de publicidade. Eram afixados em locais da cidade para tornar público conteúdos de interesse geral	É através dos editais que se tornavam público também a venda de ofícios/cargos.
Ofício	Tipo diplomático que faz a correspondência entre as autoridades, contendo diversos assuntos referentes a administração.	Estes diplomas eram normalmente numerados.
Provisão	Diplomas que se referem, de modo geral a todas as ordens do soberano em que ele provê algo a alguém.	As Provisões também podiam ser passadas pelos governadores das capitanias. Tal como as cartas patentes é possível verificar nestes diplomas os nomes dos escrivães e/ou secretário que a fizeram
Portaria	São ordens expedidas por autoridades para o cumprimento de ordens reais.	
Regimento	Diploma que, como as cartas de lei ou alvarás, tratam de regular as formas de actuação dos cargos tanto quanto das instituições.	
Resolução	São determinações em que o monarca resolve deferindo as consultas que lhe fazem os Tribunais	Muitas vezes podem se configurar como um decreto.
Requerimento	Tipo documental utilizados singular ou colectivamente a fim de solicitar algo ou alguma coisa ao soberano.	Nele se encontrava anexo todos os papéis que confirmavam sua petição.

Fontes: CAMARGO, Ana Maria de Almeida; MORAES, Rubens Borba de – Bibliografia da Impressão Régia do Rio de Janeiro (1808-1822). São Paulo : Edusp/Kosmo. vol. 2. 1993.

COSTA, Vicente José Ferreira Cardozo – *Compilação Systematica das Leis Extravangantes de Portugal offerecida ao Príncipe Regente Nosso Senhor.* Lisboa : Impressão Régia. 1806.

MARTINHEIRA, José Sintra – *Catálogos dos códices do fundo do Conselho Ultramarino relativos ao Brasil existentes no Arquivo Histórico Ultramarino.* Rio de Janeiro : Gabinete Português de Leitura; Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. ISBN 85-7007-322-4.

O regimento do Secretário do Governo da Capitania de Pernambuco diferencia-se muito pouco dos demais que foram sendo passados para os secretários de outras partes do Império Ultramarino português, como é o caso do regimento de Angola que apresenta seis diferentes artigos daqueles que foram passados para a Capitania de Pernambuco e que são os seguintes:

> "*Artigo 14: terá livros de registo separados, um para as ordens que forem de Portugal e outros para as que se passarem em Angola e nenhuma ordem sairá da secretaria sem que fique registada e para cada governo se farão livros novos.*
>
> *Artigo 15: das cartas e ordens que forem de Portugal se faça livro cada ano em que também se lançarão as respostas dos governadores.*
>
> *Artigo 16: ao oficial da secretaria corra com as coisas* (...) *lançando as resoluções em livros para que delas se possam dar certidões quando lhe forem pedidas.*
>
> *Artigo 17: Será obrigado a ter listas na secretaria de todos os oficiais e soldados os quais fará todos os anos quando se passarem as mostras de que mandará todos os anos uma lista ao Conselho Ultramarino para que todo o tempo saiba a gente que há no dito Reino.*
>
> *Artigo 18: Todas as vezes que for novo governador lhe fará presente todas as minhas ordens que houver na secretaria e remeterá certidão de que assim o fez.*
>
> *Artigo 19: E hei por bem que no fim dos ditos três anos em que foi provido dará residência, sendo suspenso na mesma forma que todos os oficiais quando são sindicados*"[39].

A leitura destes artigos nos faz perceber inicialmente a preocupação da Coroa com o registo das informações produzidas e/ou recebidas. Era do encargo do Secretário tal registo, devendo ser vista como actividade elementar e cotidiana. Sendo o Secretário o guardião dos livros e papéis do Governo, ficava sob sua responsabilidade a transmissão das

[39] AHU_ACL_CU_Registo de regimentos, Cód. 169, f. 83.

informações, a cada novo governante, das acções realizadas, ou não, pelo antecessor, como também informar à Coroa se os governadores estavam actuando de acordo com as ordens régias, pois era ele quem geria os dados fundamentais das governações.

Desta forma, os documentos que se encontravam sob a tutela do secretário, deviam possuir uma restrição no seu acesso. Este aspecto foi pontuado em uma carta régia de 17 de Dezembro de 1701, dirigida ao então Governador D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre (1699-1703). Nela refere-se sobre a dúvida do Governador em entregar os livros da secretaria ao Desembargador Cristóvão Tavares de Morais, em cuja resposta constava o seguinte: "(...) *fizestes bem em não mandares entregar os livros da secretaria a este ministro para os ver em sua casa, pois este não era justo que saíssem da secretaria*"[40].

No regimento passado para o secretário de Angola reforça-se também o regimento do próprio governador, como mostra o artigo 17. Também se percebe a importância que é dada às diferenciações de tipologias e que cada uma possuía livros específicos.

A Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco recebeu um novo regimento em 7 de Abril de 1718, motivado pelas "*queixas que os oficias da Câmara da cidade de Olinda* (...) *me fizeram de que os oficiais da secretaria levavam exorbitantes selários pelos papéis que nela se expedirão e registavam em grande dano dos povos*"[41]. Este regimento é outorgado pela Coroa para equilibrar a situação financeira entre os oficiais da secretaria que tiveram grandes perdas devido a elevado custo de vida e as necessidade da população que precisavam dos serviços daquele órgão, porém, não apresenta nenhuma alteração no que diz respeito as suas actividades.

No Quadro VII, que se apresenta a seguir, podermos observar os emolumentos estabelecidos nos dois regimentos dos secretários.

[40] AHU_ACL_CU_Registo de Cartas Régias_cód. 257, f. 85.
[41] AHU_ACL_CU_Registo de Regimento_cód. 169, f. 142 a 144.

QUADRO VII – Emolumentos dos Secretários e Oficiais da Secretaria do Governo da capitania de Pernambuco

Actividades	Regimento de 1689	Regimento de 1718
Elaborar carta de sesmaria (certidão)	9 mil réis do qual se tira 1.280 réis para os dois oficiais	8 mil réis do qual se tira a terça parte para os dois oficiais
Elaborar patente (coronel, capitão-mor, capitão das ordenanças)	8 mil réis do qual se tira 1.280 réis para os dois oficiais	6 mil réis do qual se tira a terça parte para os dois oficiais
Elaborar patente de ajudante de Infantaria	4 mil réis do qual se tira 1.280 para os dois oficiais	6 mil réis do qual se tira a terça parte para os dois oficiais
Elaborar provisão (ofício de justiça ou fazenda)	2.640 réis do qual se tira 640 para os dois oficiais	3.970 mil réis do qual se tira a terça parte par os dois oficiais
Registar patente régia	1.280 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais	1.920 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais
Registar provisão régia para ofício de justiça ou fazenda	640 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais	970 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais
Registar provisão do governador do Estado do Brasil	640 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais	970 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais
Elaborar despacho de cada sumaca	8 vinténs	3.600 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais
Menagem dos capitães-mores	6 mil réis	---
Elaborar traslado dos livros de registo	640 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais	970 réis do qual se tira metade para os dois oficiais
Preparar os maços de papéis para despachá-los	---	9.120 réis do qual se tira a metade para os dois oficiais
Fazer buscas que se pedir nos livros da secretaria	---	120 réis para os dois oficiais

Fonte: AHU_ACL_CU, Registo de Provisões, cod. 93, f. 430; AHU_ACL_CU, Registo de Regimento do Conselho Ultramarino, cod. 169, f. 142 a 144.

Mesmo com o estabelecimento de algumas obrigações e com a necessidade de se 'tirar residência'[42] ao fim do seu período, ficou patente no decorrer da pesquisa que não existia uma metodologia estabelecida, em sentido estrito, para a organização dos documentos da Secretaria do Governo. O trabalho dos secretários se realizava de maneira individual, de forma mais ou menos livre no que toca ao despacho e a organização dos papéis do Governo, podendo acarretar diversas maneiras de organizar o cartório com diferenciações entre os diversos sistemas de informação das secretarias ultramarinas.

Através da gerência dos papéis administrativos da governança, não apenas no que diz respeito ao despacho mas também a tutela deste material, transformou a secretaria, na pessoa do seu titular, um centro privilegiado de difusão das informações jurídico-político-administrativa, não só para o governo local como também para o poder central em Lisboa, pois além de serem obrigados a remeter todos os anos para o Reino listas das ordens que foram para a Capitania eram eles que, no controlo do arquivo, repassava aos sucessivos governadores as informações básicas à administração.

Após a primeira nomeação régia, em 1578, para o cargo de Secretário do Estado da Índia (Pantalião Rebelo[43]) observa-se o crescimento gradativo do número destes funcionários que pode ser constatado através dos livros das chancelarias[44]. A partir de D. João IV são nomeados apenas dois secretários, um para o Estado da Índia e outro para o Estado do Brasil. Especificadamente para este último, o cargo de Secretário do Governo foi dado pela primeira vez por provisão régia de 17 de Fevereiro de 1646, nos mesmos moldes do que havia sido instalado anos anteriores na Índia, pois,

> "(...) *para se pode bem governar será conveniente haver nele um secretário, assim como há na Índia que tenha a seu cargo os papéis daquele governo com que se dará melhor expediente dos negócios e serem mais bem encaminhados, cessando os inconvenientes que se tem experimentado por*

[42] A residência consistia em um inquérito realizado pelo Ouvidor da Capitania ao final da execução das actividades exercidas pelos funcionários régios.
[43] Cf.: PUNTONI, Pedro – Bernardo Vieira Ravasco, Secretário do Estado do Brasil (ob.cit.). p. 166.
[44] Salente-se que a pesquisa baseada apenas por estes livros não é capaz de dar um panorama completo de todos os secretários, tendo em vista que há nomeações feitas pelos governadores.

não haver pessoa permanente neste ofício, nem arquivo em que se guarde os ditos papéis, ficando por esta causa os governadores que entram naquele Estado faltos de notícias dos negócios começados"[45].

Com efeito, o primeiro Secretário para o Estado do Brasil foi Bernardo Vieira Ravasco, que recebeu o cargo por provisão real naquela mesma data, para servir por espaço de três anos. Porém, só receberia o seu regimento em 1667.

Mesmo tendo sido militar e lutado na guerra contra os holandeses obteve o posto de secretário em "*satisfação dos serviços do seu irmão, o padre António Vieira*"[46]. Mais tarde, em 7 de Março de 1750, também lhe foi concedido o direito de poder servir o referido cargo sem limitação de tempo (exercendo-o por 57 anos) e com a possibilidade de o transferir ao seu filho, Gonçalo Ravasco Cavalcanti de Albuquerque, que recebeu o referido ofício por ordem régia de 2 de Janeiro de 1700 como vemos a seguir:

Hei por bem fazer mercê ao dito Gonçalo Vieira Ravasco Cavalcanti Albuquerque do ofício de secretário do Estado do Brasil para que o sirva em sua vida somente assim e da maneira que o fazia o dito seu pai e que com ele haja o ordenado que lhe tocar prós e percalços que directamente lhe pertencerem.[47]

.

No Quadro VIII vemos as nomeações régias para o ofício de secretário no Império Ultramarino Português tendo como base apenas os livros das Chancelarias Régias.

---

[45] AHU_ACL_CU_Registo de Ofícios, cód. 113, f. 186.

[46] AHU_ACL_CU_Registo de Ofícios, cód. 114, f. 97 v. A maior parte das mercês recebidas por este secretário foram quase tods em consideração dos serviços do seu ilustre irmão - cf. PUNTONI, Pedro – – Bernardo Vieira Ravasco, Secretário do Estado do Brasil (ob.cit).

[47] AN/TT, Chancelaria D. Pedro II Liv. 61, fl. 355.

QUADRO VIII – Secretários do Governo do Império Ultramarino Português

Local	Secretários - datas das nomeações									
Índia	Pantalião Rebelo em 1578	André Gonçalves Maracote em 9 de Abril de 1644	José Chaves Soutto Mayor em 24 de Janeiro de [1647]	António Paes de Sande em 24 de Março de 1666	1672António Barbosa Lobo em 17 de Fevereiro de 1672	Roberto Vollovy Rei em 23 de [Março] de 1692	António Coelho Guerreiro em 18 de Março de 1698	Francisco de Azevedo de Sande em 21 de Março de 1703	Desembargador João Rodrigues Machado em 17 de Fevereiro de 1707	
Brasil	Bernardo Vieira Ravasco em 17 de Fevereiro de 1646.	Gonçalo Vieira Ravasco e Albuquerque em 2 de Janeiro de 1700	José Pires de Carvalho Cavalcante e Albuquerque em 7 de Março de 1741	Manuel de Sousa Guimarães em 16 de Janeiro de 1755	José Pires de Carvalho e Albuquerque (alvará de recondução) em 7 de Julho de 1780*	Alvará de recondução ao Doutor Manuel de Jesus Valdetaro em 20 de Setembro de 1803	João da Silva Guimarães em 19 de Agosto de 1806			
Angola	António Coelho Guerreiro em 1º de Abril de 1688	Amaro Barbosa Brandão em 12 de Dezembro 1696	João Coelho de Lima em 15 de Março de 1707	João José de Lima em 10 de Agosto de 1745	João José de Lima em 20 de Julho de 1746	Bacharel António de Campos Rego em 2 de Setembro de 1765	João José Pinto de Vasconcelos em 8 de Agosto de 1776	Bacharel Joaquim José da Silva em 12 de Fevereiro de 1802		
Maranhão	Nicolau da Cósta de Mello em 17 de Novembro de 1694, reconduzido em 29 de Maio de 1705	Manuel Nunes da Silva em 27 de Abril de 1702	Gervásio Leite Rebelo em 5 de Setembro de 1710	António Rodrigues Chaves em 5 de Setembro de 1715	José Duarte Cardoso em 23 de Março de 1720	João António Freire em 7 de Junho de 1727.	António da Rocha Machado em 31 de Março de 1735	João António Pinto da Silva em 12 de Setembro de 1748	José Gonçalves da Fonseca em 22 de Abril de 1759	Joaquim José Sabino em 29 de Abril de 1803

* O Secretário do Governo do Estado do Brasil exercia suas funções na capitania sede. Assim, inicialmente, estes secretários de Governo localizavam-se em Salvador da Bahia, ou seja, até 1763 quando a sede do Estado do Brasil fora transferida para o Rio de Janeiro.

Local	Secretários - datas das nomeações									
Pernambuco	António Barbosa de Lima em 13 de Fevereiro de 1687	Tomé Matos Girão em 29 de Outubro de 1716	Manuel da Silva Rosa em 17 de Março de 1721	José Duarte Cardoso em 14 de Junho de 1727	José Antunes em 20 de Março de 1739	António José Correia em 21 de Janeiro de 1749	José Gonçalves da Fonseca em 18 de Junho de 1763	Manuel Carvalho Paes de Nadrade em 13 de Novembro de 1773	Manuel da Cunha de Azeredo Coutinho Sousa Chichorro em 23 de Setembro de 1799	José Carlos Marink da Silva Ferrão em 18 de Maio de 1802
Rio de Janeiro	Francisco Monteiro Coelho em 26 de Janeiro de 1689	Faustino Aires de Carvalho em 9 de Outubro de 1698	José de Oliveira em 5 de Abril de 1709.	Manuel Mendes Pereira em 05 de Fevereiro de 1707	Gaspar de Oliveira em 5 de Agosto de 1712	José Ferreira da Fonte em 20 de Fevereiro de 1721	António da Rocha Machado em 10 de Agosto de 1738	Francisco de Almeida de Figueiredo em 24 de Novembro de 1761	Thomaz Pinto da Silva em 2 de Outubro de 1775	
Goiás [Goiazes]	Ângelo dos Santos Cardoso em 14 de Setembro de 1748	Thomé Ignácio da Costa Mascarenhas em 26 de Setembro de 1758	Diogo Luís Peleja em 12 de Agosto de 1763	António Pinto de Castro em 8 de Outubro de 1778	Miguel Carlos Aires de Carvalho em 07 de Setembro de 1781	Felipe Neri Monteiro de Mendonça em 20 de Fevereiro de 1797	Bacharel José Amado Grehon em 5 de Março de 1804			
Minas Gerais	Manuel da Fonseca em 2 de Março de 1721	António de Sousa Machado em 17 de Agosto de 1739	José Cardoso Peleja em 13 de Setembro de 1748	Manuel Pinto de Azevedo em 17 de Outubro de 1758	José Honório de Valadares Alboim em 01 de Julho de 1784	Pedro de Araújo de Azevedo em 26 de Outubro de 1790	Joaquim Veloso de Miranda em 08 de Novembro de 1798	Manuel Jacinto Nogueira da Gama em 20 de Agosto de 1801	Bacharel João José Lopes Mendes Ribeiro em 26 de Julho de 1804	

Local	Secretários - datas das nomeações									
São Paulo	Manuel Rego-do em 28 de Novembro de 1709	Secretário de São Paulo e distrito das Minas do Ou-ro a Manuel da Fonseca em 5 de Agosto de 1713	Domingos da Silva em 20 de Fevereiro de 1717	Secretário do novo Gover-no da Capi-tania de São Paulo, Ger-vásio Leite Rebelo em 9 de Março de 1721	António da Silva Almei-da em 23 de Outubro de 1733	Manuel Pedro de Macedo Ri-beiro em 22 de Setembro de 1739	Thomaz da Silva em 14 de Janeiro de 1765	José Romão Jeunot em 30 de Janeiro de 1787	Manuel da Cunha de Aze-redo Coutinho Sousa Chi-chorro em 22 de Outubro de 1806	
Mato Grosso	Bartolomeu Descalça de Barros em 2 de Novembro de 1748	Manuel Car-doso da Cu-nha em 6 de Setembro de 1763	Joaquim José Nabuco de Araújo em 23 de Janeiro de 1806							
Moçambi-que rios de Sena e Sofala	Inácio Caetano Xavier em 7 de Abril de 1760	António da Silva Pinto em 29 de Maio de 1761	Francisco Pe-reira de Al-meida em 10 de Abril de 1765	António Es-tremanes Pinto em 23 de Março de 1768	Manuel Gal-vão da Silva em 23 de Janeiro de 1783	António José Carvalho Cha-ves em 22 de Março de 1804				
Grão Pará**	Marcos José Monteiro em 10 de Março de 1760									
Piauí	José Soureiro de Mesquita em 27 de Ja-neiro de 1806									

** Deve-se levar em consideração que o Grão Pará por muito tempo fazia parte do Estado do Maranhão, desta forma havia um único secretário para estes dois territórios.

Local	Secretários - datas das nomeações									
Rio Grande do Sul	José de Freitas. De 20 de Junho de 1806									
Açores	Bartolomeu Descalço em 27 de Agosto de 1766	José Joaquim da Silva em 4 de Julho de 1775								
Madeira	António Joaquim Coelho Coutinho em 28 de Novembro de 1803	João Marques Caldeira de Campos em 09 de Junho de 1806								

Fonte: AN/TT, Chancelarias D. João IV Lv. 15 f. 158, 272; Lv. 16 f. 397, 398 e 505, Lv. 17f. 26; Lv. 22 f. 155v. D. Afonso VI Lv. 22, f. 93; Lv. 25 f. 170; Lv. 29 f. 277.
D. Pedro II Lv. 17 f. 362v; Lv. 18 f. 220; Lv. 24 f. 19 e 365; Lv. 26 f. 380; Lv. 30 f. 85v; Lv. 45 f. 129; Lv. 53 f. 347; Lv. 59 f. 202v e 220v; Lv. 61 f. 355; Lv. 62 f. 306; Lv. 64 f. 364.
D. João V Lv. 28 f. 84v; Lv. 29 f. 32v; Lv. 31 f. 52v; Lv. 32 f. 318; Lv. 33 f. 129; Lv. 35 f. 193v; Lv. 42 f. 330v; Lv. 44 f. 279v; Lv. 48 f. 26; Lv. 49 f. 38; Lv. 53 f. 175; Lv. 56 f. 160v; Lv. 58 f. 179v; Lv. 59 f. 123; Lv. 71 f. 224; Lv. 84 f. 351v; Lv. 91 f. 177; Lv. 96 f. 352v e 337; Lv. 97 f. 203; Lv. 98 f. 21; Lv. 102 f. 39v; Lv. 108 f. 356v; Lv. 111 f. 389v; Lv. 118 f. 15v e 93; Lv. 126 f. 155 e 307; Lv. 131 f. 67.
D. José I Lv. 6 f. 121v; Lv. 30 f. 318v; Lv. 35 f. 267v; Lv. 44 f. 388v; Lv. 47 f. 355; Lv. 50 f. 109v e 89; Lv. 55 f. 252; Lv. 66 f. 317v; Lv. 68 f. 25v; Lv. 69 f. 136v e 322v; Lv. 70 f. 191; Lv. 74 f. 202 e 258; Lv. 75 f. 140; Lv. 80 f. 246; Lv. 81 f. 348v; Lv. 86 f. 160v.
D. Maria I Lv. 14 f. 56v; Lv. 16 f. 35; Lv. 20 f. 224; Lv. 30 f. 141v; Lv. 62 f. 54; Lv. 63 f. 371; Lv. 66 f. 126v e 227; Lv. 67 f. 16; Lv. 70 f. 120v e 190319v; Lv. 71 f. 45; Lv. 74 f. 27v; Lv. 75 f. 252 e 350.
D. João VI Lv. 8 f. 187 e 346v; Lv. 9 f. 240 e 244.

Como podemos observar no Quadro acima, no reinado de D. Pedro II (incluindo o período de sua regência) temos mais quatro secretários nomeados além dos que já foram referidos: para o Reino de Angola, o Estado do Maranhão, a capitania de Pernambuco e a do Rio de Janeiro. Já no reinado de D. João V são acrescentadas as capitanias de Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso. No governo de D. José I são nomeados secretários para Moçambique e Açores. Com D. Maria I ocorreram nomeações para as capitanias dos Goitacazes e Piauí. Na sequência, o regente D. João nomeia um secretário para o Rio Grande do Sul. Além disto, podemos observar no referido Quadro que muitas vezes o mesmo secretário assumia o cargo não só nas várias capitanias do Brasil como também em outras partes onde havia administração portuguesa.

Todas estas foram nomeações régias para o ofício de Secretário do Governo encontradas nos referidos livros das Chancelarias destes monarcas[48]. Porém, isto não implica dizer que as demais possessões ultramarinas, não tivessem secretários ou que estas já citadas só tiveram tais funcionários com as nomeações régias. Estes sempre existiram, tendo em vista a necessidade destes funcionários junto às estruturas administrativas locais. O facto de, em alguns momentos, não haver nomeações régias nos livros da Chancelaria ou nos de Registo das Mercês Gerais para este ofício, era compensado por nomeações realizadas pelos governadores e capitães-mores.

Fica claro que, para além do vice-rei do Estado do Brasil, cada governante das partes ultramarinas passou a ter junto a si secretários, nomeados por ele ou pelo rei, que tinham como atribuições básicas manter em "boa forma" os papéis que vinham do Reino bem como os que para lá seguiam, fazendo a expedição, o despacho dos papéis do Governo para a metrópole, tendo também a incumbência de fornecer certificações, traslados dos livros de registo da secretaria.

Outro factor a destacar é a confirmação da existência de secretários antes mesmo de uma nomeação régia. É caso do Secretário do Governo da Capitania de Pernambuco, José Gonçalves da Fonseca, que serviu este mesmo ofício na ilha da Madeira como consta na sua nomeação para o

[48] Em alguns casos há uma sequência de nomeações, porém em outras inicia-se tardiamente ou é quebrada pela descontinuidade nas designações de pessoas para o ofício de secretário.

referido cargo no Estado do Maranhão (como se verá mais a frente). Isto reforça também um segundo ponto que é a circulação destes funcionários na vastidão do Império Ultramarino Português.

4. Os Secretários do Governo da Capitania de Pernambuco[49]

Antes da criação do cargo de secretário para a Capitania de Pernambuco, não nos é possível identificar o processo de formação do cartório que o precedia no período donatarial, devido a ausência de fontes de pesquisa.

Provavelmente, este arquivo foi produzido pelo punho do próprio donatário, tomando um carácter de arquivo privado[50], em decorrência da própria estruturação do poder nesta fase. Deste cartório a melhor indicação que temos de sua história nos é apresentada por Pereira da Costa nos seus *Anais Pernambucanos*[51].

Cita este autor, o *Catálogo das reais ordens existentes no arquivo da extinta provedoria de Pernambuco*, elaborado pelo ajudante do procurador da Fazenda, Francisco de Brito Bezerra Cavalcanti, onde relata que, com a invasão holandesa (1630-1654) "*a cidade de Olinda, então vila e metrópole da capitania, foi reduzida a cinzas com os seus cartórios e arquivos; o donatário escapou fugindo para a Bahia, de onde passou a Lisboa com os papéis da sua secretaria*". Mais tarde, foi incorporada a Torre do Tombo, "(...) *para onde passaram* (...) *porque foi unida esta capitania à real Coroa de Sua Alteza*"[52].

---

[49] Ao final deste capítulo apresentaremos um quadro explicativo de todos os secretários da Capitania de Pernambuco.

[50] O termo arquivo privado é entendido aqui como o conjunto de documentos acumulados por uma entidade de direito privado, diferente de um arquivo produzido por uma pessoa de direito público - cf. INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES – *Dictionary of Archival Terminology* (*ob. cit.*); ALVES, Ivone [et al.] – *Dicionário de Terminologia Arquivística (ob. cit)*; FREITAS, Maria José Rabello (coord.) – *Dicionário de Termos Arquivísticos : subsídio para uma terminologia arquivística brasileira* (*ob. cit*).

[51] COSTA, F. A. Pereira da – *Anais Pernambucanos.* Recife : Secretaria do Interior e Justiça, 1951, 10 vol. Este autor do século XIX fez uma extensa pesquisa e recolha de dados nos arquivos pernambucanos, porém não oferece muitas indicações na sua obra que possa nos levar a procedência da informação.

[52] COSTA, F. A. Pereira da – *Anais Pernambucanos,* vol. 9, p. 527 (grifo nosso).

Dentre os documentos deste cartório que chegaram até nós constam as cinco cartas de Duarte Coelho ao rei D. João III datadas entre 1542 e 1550, as quais, de acordo com José Gonsalves de Mello, foram transcritas por dois amanuenses da Torre do Tombo, figurando nos seus conteúdos assuntos dos mais diversos tais como, a exploração do pau-brasil, os ataques dos indígenas, o prejuízo causado com a entrada dos degredados e a quebra dos privilégios constantes no seu foral com a entrada do governo geral.

No contexto da pesquisa realizada, as informações levantadas nos possibilitaram traçarmos aqui, numa perspectiva diacrónica, uma contextualização geral sobre todos os secretários e seus oficiais. Porém, esbarramos nas dificuldades em encontrar dados suficientes para montarmos um quadro mais completo. O que apresentaremos a seguir é o dimensionamento possível do que foi a Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco, dadas as fontes disponíveis.

As datas que foram estabelecidas para os mandatos dos secretários levaram em conta as cartas de nomeações, quando estas foram encontradas. Nos casos da ausência destes alvarás ou provisões, presumimos a ordem cronológica para os mandatos dos secretários e oficiais através das datas em que os nomes dos mesmos foram sendo encontrados nos vários documentos levantados, tais como: requerimentos, livros de registos, cartas de sesmarias, ofícios, etc. Estes dados nos possibilitaram a elaboração sequencial do panorama que agora apresentamos. Ressalte-se ainda que, na maioria dos casos, foi encontrada apenas a data de nomeação, não nos sendo possível descobrir, de maneira exacta, as datas finais dos seus mandatos. Estas foram demarcadas através do início do secretariado seguinte.

Torna-se um pouco difícil traçar o início da existência da Secretaria do Governo de Pernambuco com uma data correcta para o começo de suas actividades. O que existe como facto mais marcante é o processo que dá este cargo a António Barbosa de Lima no ano de 1687, pois juntamente com a sua nomeação é passado o seu regimento.

Porém, se recuarmos no tempo, procurando em documentos como as consultas, os alvarás e as provisões ou mesmo nos despachos e nos protocolos finais, conseguimos voltar o suficiente para encontrarmos o nome do que, consideramos ser, primeiro Secretário do Governo da Capitania de

Pernambuco, fazendo-nos presumir a existência da secretaria antes mesmo do estabelecimento régio.

Primeiramente, foi detectado na Chancelaria de D. Afonso VI, o nome de **Manuel Gonçalves Correia**, em um alvará de 20 de Abril de 1652, no qual lhe concedia uma comenda da Ordem de Cristo, com a indicação de que este militar estava a exercer o cargo de secretário

> "(...) *havendo respeito aos serviços de Manoel Gonçalves Correia, estante no Brasil e natural desta cidade e filho de André Gonçalves, feitos nas guerras daquelas partes de soldado, sargento, alferes e capitão de infantaria e ultimamente de secretário de exército em Pernambuco deste o ano de 1630*".

Mais à frente, neste mesmo documento, fica enunciado que, após "*assistir na cidade de Salvador* (...) *e voltando depois no ano de 1645 a Pernambuco* (...) *com praça assentada de reformado* (...) *fazendo o ofício de secretário do exército sem mais ordenado que o soldo*"[53].

Estas informações vêm corroborar com os dados encontrados em vários requerimentos em que outras pessoas solicitavam confirmações régias das suas cartas patentes e de suas cartas de sesmarias passadas em Pernambuco onde consta a assinatura deste secretário, dos quais a mais antiga data de 1648 e se encontra em um requerimento solicitando confirmação de carta patente onde no seu despacho final vemos o seguinte: "*Arrarial do Bom Jesus em Pernambuco em 1 de Junho de 1648, eu capitão Manuel Gonçalves Correia a fiz escrever*"[54].

Por não possuirmos outras informações, concluímos que este participante da guerra contra os holandeses foi o primeiro Secretário do Governo, a partir do ano de 1645, quando de regresso a Pernambuco depois de um ano em Salvador, passando a servir no referido cargo e permanecendo, provavelmente até 1670.

Vale salientar que, durante o período da invasão holandesa, é muito comum encontrarmos nos manuais de história apenas referências sobre

---

[53] AN/TT, Chancelaria D. Afonso VI, Ordens Lv. 1, f. 311. (grifos nosso)
[54] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 11, D. 1027.

o governo holandês naquela parte do Brasil e onde se pontua com mais frequência à fase da administração de Maurício de Nassau (1637-1642).

Porém, a existência de um secretário despachando neste mesmo período na Capitania de Pernambuco vem comprovar a permanência de Governo ligado aos interesses lusos, mantidos pelo capitão donatário Matias de Albuquerque que, pela permanência do inimigo batavo, estava voltado para uma administração mais militar que civil, tendo em vista termos encontrado patentes passadas por este Secretário anteriores a saída dos holandeses.

Além deste ofício, Manuel Gonçalves Correia exerceu ainda, por provisão régia de 16 de Abril de 1652, o ofício de Provedor das Fazendas dos Defuntos e Ausentes da Capitania por três anos e, em 21 de Março de 1672, passou também a servir como Provedor da Fazenda[55].

Dois indícios nos indicaram que Manuel Gonçalves Correia não havia deixado o seu cargo de secretário de maneira total. Encontrámos em requerimentos de terceiros, que solicitavam confirmação de cartas patentes e de sesmarias, sua assinatura nos anos de 1653 e 1666. O outro indício nos é dado em uma consulta do Conselho Ultramarino acerca de uma solicitação de António Barbosa de Lima

> "(...) *que naquele governo continuaram o ofício de secretário dele por espaço de 20 anos, Manuel Gonçalves Correia e como não ter provisão de vossa majestade, não houvera governador que o depusessem, tendo faculdade para fazê-lo, sem dúvida por considerarem nas inteligências de um secretário prático motivo para melhor direcção do governo*"[56].

Na busca de informações para solucionar o '*puzzle*' existente entre os nomes de secretários que foram levantados, encontramos ainda, neste mesmo período, no Registo de Mercês a indicação do nome de **Marcos Velho Gondim,** se referindo da seguinte forma: "(...) *em satisfação dos seus serviços e ir por secretário de André Vidal de Negreiros aos governos do*

---

[55] Cf. AN/TT, Registro Geral de Mercês, D. João IV. Ordens; Lv. 6 f. 52 e AN/TT, Chancelaria de D. Afonso VI, Lv 14 f. 117 v.

[56] AHU_ACL_CU,Pernambuco, Cx. 14, D. 1390.

Maranhão e Pernambuco e Angola"[57]. Este mesmo nome aparece no Registo das Consultas de Mercês Gerais do Arquivo Histórico Ultramarino onde consta

> "(...) *haver por mais de 10 anos que serve de oficial daquela secretaria* [Conselho de Guerra] (...) *Por papel assinado por André Vidal de Negreiros que Marcos Velho oferece, consta que pela satisfação e experiência que nele concorrem, o tem nomeado por seu secretário nos governos do Maranhão, Pernambuco e Angola*"[58].

Isto nos levou a crer que, durante o período em que André Vidal de Negreiros governou a Capitania de Pernambuco (1657-1661 e 1666-1667), tenha sido Marcos Velho Gondim o secretário do governo. Entretanto, não encontramos outros documentos que tenham a assinatura dele. Contudo, apresentamos o seu nome por ter sido encontrado nas nossas pesquisas, porém não temos, para além deste dois documentos apresentados, a certeza de sua passagem pela Secretaria do Governo, podendo ter sido apenas um secretário particular deste governador.

O segundo secretário foi o alferes, **Diogo Rodrigues Pereira**. O seu nome consta em um requerimento em que pediu o cargo de Escrivão dos Órfãos da vila de Olinda que

> "*tem servido* (...) *nas guerras da capitania em praça de soldado e alferes vivo e reformado desde 29 de janeiro de 1665* (...) *serviu também por vezes os ofícios de escrivão da Câmara, tabelião do público judicial e notas e de escrivão dos órfãos e da Fazenda Real do Rio Grande* (...) *e ultimamente* (...) *foi provido por Fernão de Sousa Coutinho* [governador] *no cargo de secretário*"[59].

Contudo, não tendo a data precisa de sua nomeação, estabelecemos para a sua posse o ano de 1670, por ter sido este o ano em que o já mencionado governador havia assumido seu mandato. Permaneceu até 1678, data em que lhe sucedeu no referido ofício de secretário o capitão de infantaria, **António Coelho Guerreiro,** *natural da vila de Santiago do*

---

[57] AN/TT, Registo Geral de Mercês, D. João IV, Ordens Lv. 9 f. 252.
[58] AHU_ACL_CU_Registo das Consultas de Mercês Gerais, Cód. 83, f. 23 v.
[59] AHU_ACL_CU_Pernambuco_Cx. 10, D. 949.

Cacém filho de Pedro de Beja Guerreiro que também exerceu as patentes de *(...) soldado alferes de mestre de Campo, capitão de Infantaria vivo e reformado e tenente de mestre de campo general"*[60]. Este militar fora provido pelo governador, Aires de Sousa de Castro, em 1678, mantendo-se por espaço de quatro anos até 1682, os quais "*exerceu com muita disposição e zelo nos expedientes dos negócios de justiça*" sendo em seguida provido por alvará régio ao lugar de Secretário do Reino de Angola em 1° de Abril de 1688 no qual

> "*sendo muito expediente nos despachos* (...) *se haver com muita satisfação no exercício do dito cargo dando forma a secretaria daquele governo por ser o primeiro provido nela por mim,* (...) *assistindo ao despacho cada dia no do governador de dia e de noite com grande trabalho e maduro conselho*"[61].

Logo depois serviu no cargo de Secretário do Estado da Índia, sendo nomeado em 18 de Março de 1698.

Como podemos notar, antes da nomeação régia de um secretário para a Capitania de Pernambuco, este cargo existia e era ocupado por nomeações feitas pelos governadores como acima se apresenta. Desta forma não poderiam constar estes nomes nos livros de Chancelaria do Reino, como pretendeu Pedro Reis.

O primeiro secretário nomeado por provisão régia para Pernambuco foi **António Barbosa de Lima**, natural de Lisboa e filho de Marcos da Costa. Na consulta onde está mencionada a sua nomeação observa-se que "*embarcou-se no ano de 1699 na fragata Rainha Santa*" assistindo até o ano de 1672. Nos anos de 1675 e 1677 serviu em praça de soldado em duas armadas. Chegou à Pernambuco em companhia do então governador D. João de Sousa de Castro no ano de 1682, onde foi nomeado pelo referido governador "(...) *em posto capitão de infantaria e sentando praça de alferes reformado em primeiro de Abril de 1683* (...) *havendo*

[60] ANN/TT, Chancelaria D. Pedro II Lv. 53 fl. 347.
[61] AHU_ACL_CU_Registo de Ofícios_cód. 123, f. 78.

também servido no decurso de todo o tempo do governo do dito João de Sousa de seu secretário do governo"[62].

No ano de 1686, António Barbosa de Lima solicita a el-rei através do Conselho Ultramarino o cargo de Secretário da Capitania. Este Tribunal dá um parecer favorável, tendo em vista que, após ter recolhido informações do Governador da Capitania e da Câmara das vilas de Olinda, Igarassu e Goiana, os quais corroboravam com a presença de um secretário, perceberam

> "(...) *a grande utilidade que se seguirá aqueles povos em que o suplicante seja provido na dita ocupação, porque a experiência tinha mostrado que muita parte dos acertos dos governadores, resultam do bom procedimento dos secretários*"[63].

Seguiu este processo para despacho real com o seguinte parecer do Conselho

> "*considerando que convém haver* (...) *secretários providos por Vossa Majestade, pois estes se haverão diferentemente na expedição dos negócios e a terem em boa forma os papéis e ordens que foram de Vossa Majestade tocantes ao serviço, melhoras e conservação das conquistas*"[64].

Foi então passado alvará em 13 de Fevereiro de 1687 para assumir, por espaço de nove anos, o referido ofício com o encargo de também secretariar a Junta das Missões os quais, por requerimento do mesmo secretário consultado no ano de 1695, foram prorrogados por mais nove. O seu mandato é estendido até 28 de Julho de 1712, ano em que "*zarpa do porto do Recife* (...) *comissionado pelos mascates para defender os seus interesses na Corte*"[65].

Durante o seu secretariado, o então Governador do Estado do Brasil, António Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, tencionava levá-lo consigo para Salvador; porém, tal facto não resultou. Na mesma carta em que mostra estas intenções, o dito governador mostra-se preocupado com os

---

[62] AHU_ACL_CU,Pernambuco, cx. 14, D. 1390.
[63] AHU_ACL_CU,Pernambuco, cx. 14, D. 1390.
[64] AHU_ACL_CU,Pernambuco, cx. 14, D. 1390.
[65] COSTA, F. A. Pereira da – *Anais Pernambucanos*. Recife : Secretaria do Interior e Justiça, 1951. vol. 5, p. 242.

reduzidos emolumentos de António Barbosa de Lima, indicando-o para a ocupação de "*capitão de infantaria de qualquer da Companhias dos dois terços pagos desta praça*" ou "(...) *que em todos os contratos que se arrematarem se lhe dê propina nos da Fazenda Real igual ao que leva o escrivão da Fazenda* (...)"[66].

Contudo, na documentação que foi pesquisada não se verificou tal mercê para este ou os demais secretários que o sucederam, sendo a questão dos emolumentos um problema para todos os oficiais que ocuparam este cargo.

Na fase final do seu período como secretário, eclodiu com mais força o conflito que vinha acontecendo desde os finais do século XVI entre a aristocracia, formada pelos senhores de engenho, e a burguesia mercantil conhecida como os mascates[67].

Esta contenda, conhecida como Guerra dos Mascates, opôs muitos governadores contra a câmara da cidade de Olinda, constituída (quase exclusivamente) por esta nobreza da terra que empunhou armas para depor o então Governador, Sebastião de Castro e Caldas (1707-1711).

Na tentativa de resolver este conflito, a Coroa inicialmente tomou medidas protectoras dos senhores de engenho, tais como: exigir do Governador que provesse nos postos de ordenança pessoas de maior nobreza, exigiu que se fizessem vereações no Recife e ordenou ao Governador que tratasse os oficiais da câmara de Olinda por 'senhores'. Por último resolveu ascender Recife a categoria de Vila, a fim de contornar a crise que se arrastava por tanto tempo. Este conflito fez aumentar a produção documental, como pontuou o então Oficial Maior, Manuel da Silva Rosa:

> "*na ocasião das três sublevações que se demoveram naquela capitania, sendo o único oficial que assistiu ao expediente de inumeráveis ordens que se precisaram e distribuirão por todas as villas e freguesias da jurisdição do governo*"[68].

---

[66] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 15, D. 1504.

[67] Como destaca Oliveira Lima (1895), este conflito colocou em campos opostos fazendeiros e negociantes que tinham entre outros motivos "(...) *execração acalentada por todo o devedor contra seu credor*" – cf. LIMA, Manoel de Oliveira – *Pernambuco e seu desenvolvimento histórico.* Recife : Editora Massangana, 1997. ISBN 85-7019-302-5. p. 202.

[68] AN/TT, Registo Geral de Mercês, D. João V, Lv. 12, f. 368 v.

Após a partida de António Barbosa de Lima para o Reino, assumiu interinamente o cargo de secretário, o seu oficial maior, Manuel da Silva Rosa. Apesar disto, outras pessoas foram nomeadas pelos governadores em exercício, para o referido ofício, como foi o caso de **Joaquim Mendes de Alvarenga**, que exerceu entre [1712-1715] e **Domingos Lopes Preto**, que trabalhou na secretaria no período seguinte [1715-1717][69]. Sobre o primeiro temos, além das indicações do seu nome em alguns documentos de sesmarias e actas da Junta das Missões, encontramos um decreto no Registo Geral de Mercês, constando apenas que havia iniciado seus serviços à Coroa desde 15 de Março de 1701 no principado da Catalunha seguindo depois para província do Alentejo e, na sequencia para a capitania de Pernambuco[70].

O nome de Domingos Lopes Preto aparece apenas nas cartas de sesmarias, não existindo mais nenhuma referência sobre ele. Os marcos para o estabelecimento das datas limites para cada um desses secretários foram os anos de saída de António Barbosa de Lima e a entrada de Tomé Matos Girão, além das cartas de sesmarias em que foram sendo encontrados com os seus respectivos nomes.

A existência destes dois secretários pode ser observada não só nos documentos expedidos pela secretaria como também no alvará em que nomeou ao cargo de secretário Manuel da Silva Rosa "(...) *não obstante haverem secretários providos pelo governador que eram seus criados*"[71]. Como podemos notar, as nomeações feitas por governadores se efectivavam todas as vezes que não havia as provisões régias para o referido cargo de secretário.

Nesse mesmo período, escreveu o governador Félix Machado de Mendonça (1711-1715) uma carta a el-rei sobre "*as desordens em que achei a esta secretaria* (...) *que os livros senão achão numerados, rubricados, nem com encerramento na forma de estilo*", sendo "*o secretário obrigado a continuação desta diligência*"[72]. Em resposta a esta carta, foi ordenado ao Governador que "(...) *façais numerar e rubricar os livros da secretaria que*

---

[69] Cf.: ESTADO DE PERNAMBUCO. Governo. Secretaria de Educação e Cultura – *Documentação Histórica Pernambucana.* Recife : Imprensa Oficial, 1954. 4 vol.
[70] AN/TT, Registo Geral de Mercês, D. João V, Lv. 12, f. 418.
[71] AN/TT, Registo Geral de Mercês, D. João V, Lv. 12, f. 368 v.
[72] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 26, D. 2326

apontais e mandareis uma relação do que forem daqui em diante necessário para se remeterem deste Reino"[73].

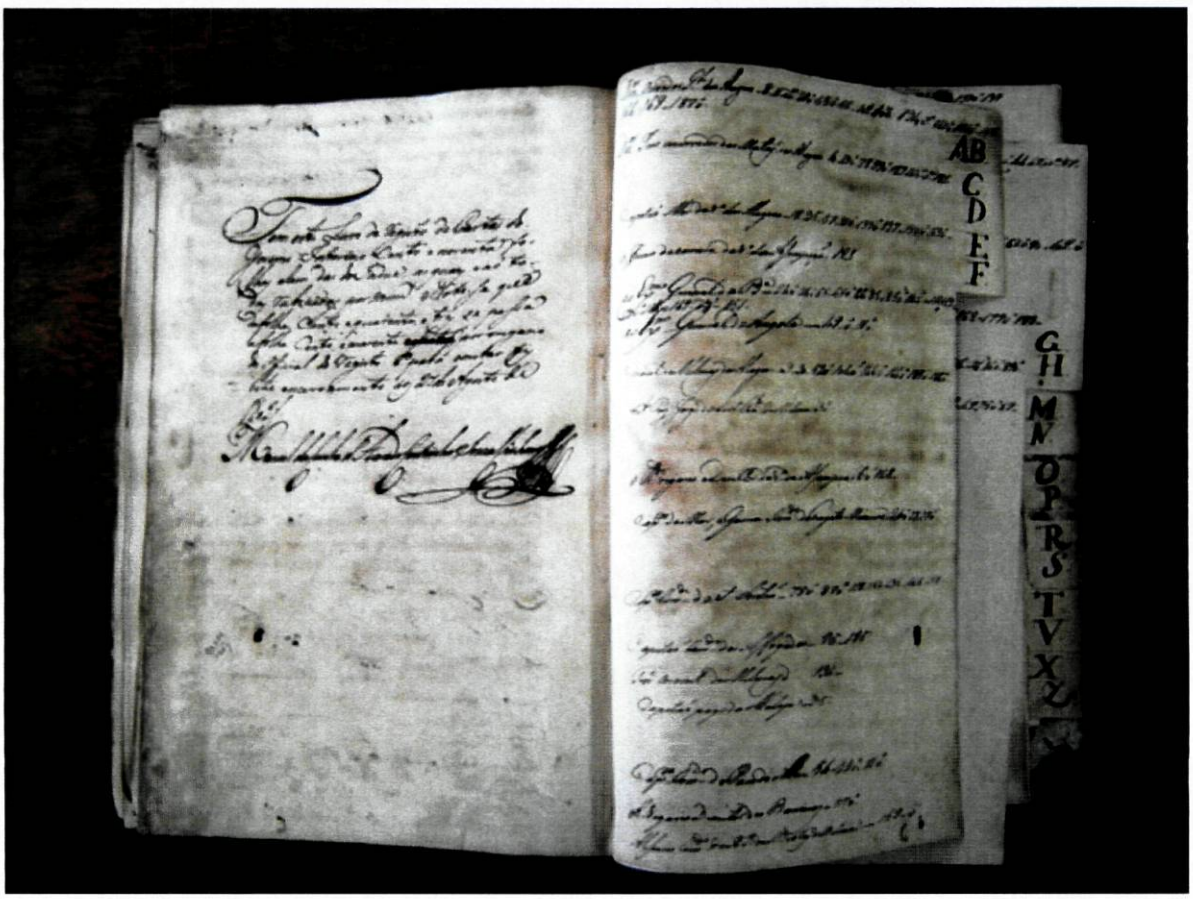

Ilustração 1 APEJE - Ofício do Governo - OG 8. "*Tem este livro de registo de cartas do governo interino cento e noventa folhas além das do índice as quais vão todas rubricadas por mim. Note que da folha cento e quarenta e três se passa para folha cento e quarenta e quatro por engano do oficial do registo. E para constar fiz este encerramento aos 27 de Agosto de 1802. Manuel da Cunha d'Azeredo Coutinho Sousa Chichorro*".

Por este documento constatamos a estrutura básica que deviam ter os livros de registos da secretaria, pois ao se numerar, rubricar e, principalmente, fazerem-se os termos de abertura e encerramento, cada livro estava individualizado e de certa forma identificado como também o seu conteúdo. Além disto, estes dados são importantes indicadores de informações como os nomes de secretários, para que serviam os livros e o que continham, como podemos observar a título de exemplo no seguinte termo de encerramento de um outro códice:

[73] AHU_ACL_CU_Registo de Cartas Régias, Cód. 258, f. 35.

"*Comprehende este livro 112 avisos expedidos pela Secretaria de Estado dos Negócios do Ultramar e Erário Régio aos quais estão anexas os seus respectivos documentos, os quais foram mandados encadernar pelo meu antecessor D. António Pio de Lucena e Castro e porque não tenham encerramento eu, Manuel da Cunha de Azeredo Coutinho Sousa Chichorro, secretário deste governo fiz este. Recife, aos 14 de Julho de 1801*"[74].

Porém, problemas como estes apresentados pela carta do Governador não são apenas originários das capitanias. A desorganização também ladeava os arquivos metropolitanos onde a necessidade de casa própria para "*os papéis e livros*", bem como de armários se tornavam indispensáveis para o arranjo dos mesmos [75].

Provido no ofício de secretário em 19 de Outubro de 1716, **Tomé Matos Girão** só veio a assumir o seu cargo em finais de 1717. No Registo de Mercês Gerais consta

"*haver servido de escrivão dos agravos da Casa de Suplicação desta Corte, escrivão dos feitos da Fazenda, executor dos contos do Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens e executor do Colégio dos Militares de Coimbra pelo mesmo Tribunal com notória satisfação e zelo e bom procedimento*"[76].

Conta também em uma consulta do Conselho Ultramarino haver concorrido para o mesmo cargo na capitania do Rio de Janeiro em 1723 e no ano seguinte volta a concorrer para o de Pernambuco[77].

Na sequência, regista-se o próximo secretário, **Manuel da Silva Rosa.** Teve provisão régia para assumir este ofício em 17 de Março de 1721 servindo provavelmente até [1726]. Assistiu

"(...) *na capitania de Pernambuco assim em praça de soldado pago e cabo de esquadra em uma das Companhias*

---

[74] APEJE OR 18, termo de encerramento.
[75] Cf. AHU_ACL_CU, Conselho Ultramarino, Cx. 12, D. 1111.
[76] AN/TT, Registo Geral de Mercês, D. João V, Lv. 8, f. 352.
[77] Cf. AHU_ACL_CU, Registo de Consultas Mistas, cód. 22, f. 352.

do Terço da guarnição da vila de Santo António do Recife e em posto de tenente da fortaleza de Tamandaré como também de oficial papelista e oficial maior da secretaria do governo da dita capitania por espaço de 12 anos 9 meses e 1 dia continuando com interpolação desde o dia 31 de julho de 1700 [?]12 de setembro de 1719 em que actualmente ficava continuando havendo procedido no decurso do referido tempo nas suas obrigações com satisfação e honrado procedimento assim nas militares como no exercício de oficial maior da dita secretaria".

Como consta nesta sua provisão ele foi chamado pelo Governador Sebastião de Castro e Caldas (1707-1710) para exercer o cargo de oficial menor sendo nomeado pelo então secretário António Barbosa de Lima,

"(...) *porque os governadores que foram daquela capitania sempre fizeram muita estimação da sua pessoa ficando a ele as cartas e papéis de maior segredo pela sua suficiência* (...) *e experiência que o habilitam a decretar perfeitamente os papéis que lavra* (...) *assistindo a todos os actos públicos de Juntas das Missões, conferências e outros negócios*"[78].

Durante o seu mandato de secretário entrou em conflito com o oficial menor da secretaria, Bento Soares Pereira, expulsando-o:

"*primeiro por não ser a sua letra suficiente e inteligível para a fatura dos papéis* (...) *nem saber escrever certo, antes, tudo errado e mal colocado que se queixaram muitas partes a quem lavrou patentes* (...) *tanto assim que na ocasião da frota próximo do que partiu daquele porto,* (...) *lhe mandou advertir o governador e capitão-geral D. Manuel Rolim de Moura, que a escrita que se fizesse para Sua Majestade não fosse nenhuma pela mão do dito Bento Soares; segundo por não ser homem de segredo nem capaz de guardar naquela secretaria de Pernambuco; terceira por ele suplicante entender que estas*

[78] AN/TT, Registo Geral de Mercês, D. João V, Lv. 12, f. 368 v.

duas verificadas circunstâncias o inabilitam (...) *de ser admitido na secretaria*"[79].

Indicava ainda este secretário que o referido oficial foi participante na Guerra dos Mascates a favor dos senhores de engenho, concorrendo "(...) *para a sublevação e guerra civil que demoveram naquela terra* [Olinda] (...) *em que o mesmo governador* [do Estado do Brasil] *reconheceu revoltoso*"[80].

A expulsão de um oficial, encontrava suporte no direito pertencente aos secretários em admitirem ou não naquele órgão as pessoas que lhe forem convenientes. Para estas pessoas era necessária uma boa letra e 'guardar segredos', tendo em vista que as informações que tinham em mãos diziam respeito a própria governação da Capitania e, portanto tinham um carácter sigiloso; além disto, todo o corpo de funcionários daquela repartição "*estava numa posição extremamente privilegiada para gerir facilmente o 'segredo de Estado', uma vez que a 'memória burocrática' que seu ofício constituíra lhe dava praticamente monopólio desses saberes*"[81].

O outro conflito deste secretário foi com o Governador Manuel Rolin de Moura (1722-1727), que "*não quis consentir que se registassem e referendassem*" as patentes na secretaria ordenando "*restituir o selário de registo*". Indo de encontro a "*posse e estilo há muitos annos observado, de que não podia ser tirado* (...) *em prejuízo dos seus emolumentos*" sendo

> "*útil a serviço de Vossa Majestade a que se faça os ditos registos e se vejam as ditas cartas* [patentes], *para se examinarem e verem os lugares se são próprios e juntamente que ficando registada haver instrução melhor na dita secretaria para se passarem ordens quando forem necessárias aos ditos cabos e se saber com todas as distinções o estado deles*"[82].

---

[79] AHU_ACL_CU,Pernambuco, Cx. 29, D. 2652.
[80] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 29, D. 2652.
[81] PUNTONI, Pedro – Bernardo Vieira Ravasco, Secretário do Estado do Brasil... (ob. cit.) p. 174.
[82] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 30, D. 2671.

Como resposta, o rei ordenou que se cumprisse a solicitação do secretário para se referendar e registar as patentes sem interferência do governador.

O secretário que se seguiu, **Bernardino Farto Pacheco**, havia servido na praça de Mazagão (Norte de África) por seis anos (1713-1719), recebendo o hábito da Ordem de Cristo. Passou então a Pernambuco, servindo de soldado infante e de sargento-mor dos reformados da freguesia de Ipojuca. Foi provido pelo Governador Manuel Rolim de Moura (1722-1727), após o falecimento de Manuel da Silva Rosa, devendo ter assumido, provavelmente, em 1726 e permanecendo até 1727[83]. Consta em uma consulta do Conselho Ultramarino haver concorrido no ano de 1731 ao mesmo posto agora na capitania de Minas Gerais[84].

O décimo secretário foi **José Duarte Cardoso**, que havia servido como

> "*oficial papelista dos senados das Câmaras* (...) *de Lisboa Ocidental por espaço de mais de 26 anos e no mesmo tempo de escrivão antigo do estado eclesiástico, pretendendo empregar-se em ocupação do ultramar por constar da sua boa inteligência e capacidade, houvessem de o nomear por secretário do Estado do Maranhão, cujo ofício exercitou mais de 4 anos (1720-1727)*"[85].

Passou a Pernambuco com provisão régia de 14 de Junho de 1727, a fim de assumir o referido ofício permanecendo, provavelmente, até 1738.

Enquanto secretário, José Duarte Cardoso havia solicitado ao rei que lhe fosse concedido um ordenado para o seu ofício, tendo-se em consideração que os emolumentos

> "*são repartidos por mim e por dois oficiais.* (...) *porque antigamente se passavam muitas patentes de postos e hoje são poucos* (...) *e ainda os provimentos dos ofícios, recorrem os providos ao governador-geral da Bahia, aonde se lhe*

[83] Cf. AN/TT, Registo Geral de Mercês de D. João V, Lv. 11, f. 455; AHU_ACL_CU_Registo de Consultas Mistas_cód. 21, f. 44 v e 45, cód. 23, f. 45.
[84] Cf. AHU_ACL_CU, Registo de Consultas Mistas, cód. 23, f. 45.
[85] AN/TT, Registro de Mercês Gerais, D. João V, Lv. 29, f. 59.

passam provisões de anno, por não ter o governo e capitão desta cappitania jurisdição para passar por mais de seis meses"[86].

Em seguida, faz nova reivindicação, agora pedindo mais um oficial para a sua secretaria, porque

"*tem crescido* (...) *os serviços que dois oficiais que há são poucos, para darem expedição às escritas, ordens e registos delas, por cuja causa se necessita de um oficial, e principalmente depois que cresceu o novo donativo para as despesas dos casamentos reais, que continuamente se estão passando ordens e regimentos para a cobrança dele, porque um dos oficiais continuamente assiste ao governador e capitão general para fatura das ordens e outro não pode suprir aos registros, por estar incapaz* (...) *e nesta forma estou chamando uma pessoa de fora que venha escrever muitas coisas que são precisas,* (...) *além da minha contínua assistência todos os dias na secretaria, ainda aos domingos e dias santos pela maior parte do ano*"[87].

Acerca dos requerimentos deste secretário podemos destacar um pouco do cotidiano, do dia-a-dia daquele órgão. Observa-se primeiramente que a diminuição ou restrição das funções do governador – principalmente o de passar provisões – afectava de maneira directa as actividades do secretário, o que causava perda nos emolumentos de todos os oficiais da secretaria. Outro ponto que nos mostra este documento é a divisão no funcionamento dos serviços básicos daquele órgão: nota-se claramente a existência de um oficial encarregado dos registos e outro junto ao governador para o assistir nas *'fatura das ordens'*, não sendo, necessariamente o secretário.

O nome do próximo secretário, **Inácio José de Saldanha**, foi levantado no Registo das Consultas Mistas do Arquivo Histórico Ultramarino de 20 de Maio de 1738, em um processo para nomeação de novos secretários para a capitania de Pernambuco. Consta neste documento que o mesmo havia servido como oficial maior daquele órgão, e achava-se, no período em que o

[86] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 36, D. 3303.
[87] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 39, D. 3467.

Conselho Ultramarino estava analisando aquela consulta, "*servindo aquela ocupação* [de secretário]"[88]. Permaneceu naquele ofício entre 1738 e 1739.

Novamente esclarecemos que o período estabelecido é presumido, uma vez que não encontrámos, nos documentos pesquisados, a data da saída do seu antecessor, achando apenas a data de posse do seu sucessor. Desta forma muito secretários podiam ter sido substituídos por outras pessoas (oficiais da secretaria ou não) no decorrer do período que estipulamos para o seu mandato, não nos sendo possível termos conhecimento destes factos,

Em 20 de Março de 1739 é passada uma provisão régia para o próximo secretário da capitania, **José Antunes,** tendo permanecido, provavelmente até 1749. Consta

> "*haver servido há mais de 15 anos em que entram quase 5 na praça de Mazagão em soldado arcabuzeiro espingardeiro com cavalo e armas próprias* (...) *E passando a capitania de Pernambuco, procurando continuar no real serviço, sentara praça de soldado pago no Regimento do Recife donde continuo por mais 6 anos e mais tempo de capitão do terço volante da freguesia do Cabo, sendo nomeado pelo seu coronel para estar com sua companhia na referida praça do Recife* (...), *seguindo sempre as ordens que lhe foram encarregadas, servindo os mesmo dez anos de oficial maior da secretaria do governo da dita capitania de Pernambuco em que teve um laborioso trabalho não só no expediente do governo mas também no estabelecimento de donativos e várias ordens que se mandavam para todas as capitanias que se fizeram sobre o mesmo donativo e missões e nos destacamentos que se mandaram para o socorro da nova colônia do Sacramento e mantimentos, acompanhar o governador nas ocasiões que foi visitar as capitanias de Igarassu, Goiana, Cabo e as obras da fortaleza de Nossa Senhora da Nazaré, mostras que passou a exercitando*

[88] AHU_ACL_CU, Registo de Consultas Mistas, cód. 22, f. 288 v.

várias vezes o lugar de secretário por impedimento do que era por causa de achaques"[89].

O que é mais interessante notar no documento acima é a permanente assistência de um funcionário da secretaria junto com o Governador, principalmente nas suas deslocações. Isto denota a necessidade do registro feito pela secretaria de todos os actos administrativos elaborados por parte do Governo, em todos os lugares em que este se encontrasse.

É neste período que é criada a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar (1736), ocasionando a mudança de endereçamento da maior parte da correspondência do Governador, que passava a ser enviada para o novo Secretário de Estado.

O próximo secretário, **António José Correia**, Iniciou os serviços na capitania de Pernambuco

"(...) *no posto de capitão da Ordenança em que foi provido por patente do governador da dita capitania em 2 de junho de 1738 e no de capitão de auxiliares da mesma capitania,* (...), *em cujo exercício faz inteiramente a sua obrigação sendo muito pronto na execução de todas as ordens* (...) *e entrando na ocupação de oficial papelista da secretaria daquele governo a exercitar 1 anos 1 mês e 15 dias com expedição e verdade e segredo dando conta de tudo o que se lhe encarregou*" consta ainda "(...) *servir de escrivão do crime e cível e tabelião do público judicial e notas da cidade de Olinda e vila do Recife, inquiridor, contador e distribuidor daquela ouvidoria por provisão de sua majestade que exercitou com louvável procedimento e limpeza de mãos dando boa expedição as partes com agrado e zelo e atividade sem notas ou queixas alguma ocupando também por provimento do governador Henrique Luís Pereira Freire o ofício de Juiz da Balança da Alfândega e por ordem do dito senhor servir de escrivão da residência do juiz de fora da*

[89] AN/TT, Registo Geral de Mercês, D. João V, Lv. 30, f. 391.

cidade de Olinda, Manoel de Oliveira Pinto, com a mesma satisfação"[90].

Recebeu a provisão para servir de secretário da Capitania de Pernambuco no dia 21 de Janeiro de 1749, mantendo-se neste cargo, provavelmente até 1763.

Tendo em vista a diferença entre o trabalho na secretaria e os emolumentos que recebiam, fez este secretário um requerimento a queixar-se das perdas que vinham sofrendo:

"*se desmembraram deste governo as duas capitanias do Ceará e Rio Grande* (...) *ficarão os suplicantes perdendo os emolumentos que lhes vinham dos postos, provisões datas de terras e outras coisas deste governo, por ficar tudo pertencendo aos capitães-mores daquelas capitanias* (...) *em segundo lugar se desfizeram os quatro regimentos de moços solteiros e o regimento chamado do Sipó de Goiana,* (...) *se diminuiu ao suplicante o lucro das patentes. Se comprimiram os capitães-mores e se reduzirão a menos numero* (...) *quando até então em cada freguesia havia um capitão-mor, um sargento-mor, dois ajudantes e capitães de entradas trienais que também se extinguirão.* (...) *padecem a respeito das provisões dos ofícios,* (...) *acrescendo mais o já não haver expedição de cartas de sesmarias por falta de terras devolutas*"[91].

Como é possível notar, as competências do Governador estavam directamente ligadas às actividades do secretário. Em outras palavras, como demonstrado no documento acima, notamos uma série de restrições que foram ocorrendo nas funções do Governador, tais como o passar provisões tanto militares quanto civis, causadas principalmente pela diminuição no número de postos militares.

---

[90] AN/TT, Registo Geral de Mercês, D. João V, Lv. 30, f. 120.

[91] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 77, D. 6448. Vale salientar que o não pagamento de ordenados também acontecia em algumas secretarias na metrópole, como é o caso da Secretaria do Registo Geral das Mercês: "*E como vossa Majestade lhe não paga ordenado,* (...) *nem a mim me paga casas para o cartório, que é tanto seu como da chancelaria* (...) *nem também paga o trabalho de alfabetar como na Torre do Tombo se deve atender que a tenuidade dos emolumentos que levo não chega para o selário que me é preciso*". BN – PBA 653, f. 484.

Passou a haver também uma maior descentralização com a criação de novas capitanias que passaram a ter seus próprios secretários, modificando a tramitação dos documentos que circulavam antes por Pernambuco. Neste sentido, o processo documental deixa de se fazer por esta capitania, passando as anexas a gerirem a produção/recepção e principalmente o registo dos documentos.

Toda esta mudança e quebra das funções administrativas na governação reflectiram-se directamente com a redução e a transferência de actividades para outras instâncias, afectando, por conseguinte, os emolumentos dos secretários e dos oficiais da capitania de Pernambuco.

Porém, esta diminuição, não reduziu a carga de trabalho da secretaria, pois

> "*só o que diz respeito as juntas das missões comprehende administração de todas as aldeias e índios que há* (...) *hé frequentíssima a expedição de ordens e cartas a missionários e patentes a todos os índios das governanças das ditas aldeias sem estipendio algum*".

Neste sentido vale destacar que nas patentes passadas aos índios não haviam cobrança dos emolumentos, como também na assistência à Junta das Missões. Cita ainda António José Correia, que nos tempos das frotas havia a necessidade de se 'introduzir' mais pessoas que escrevessem, em consequência do aumento de trabalho "*acudindo ao expediente dilatado destas capitanias, entrada e sahida de frota, junta de missões, novas minas dos Kariris, registos de privilégios, ordens e cartas dos comissários da terra santa*"[92].

Com relação a necessidade de mais funcionários na secretaria, o Governador Luís Diogo Lobo da Silva (1756-1763) havia escrito em 12 de Fevereiro de 1759 a el-rei dizendo que

> "(...) *para o expediente indispensável de uma secretaria tão laboriosa com a de Pernambuco, aonde além dos dois officiais que tem e ajudante me é preciso que duas pessoas que me acompanham de conhecida fidelidade trabalhem*

[92] Idem: AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 77, D. 6448

continuamente comigo a poder vencer a ocorrência dos negócios"[93].

Foi no decorrer do mandato deste secretário instituída, por alvará em 30 de Julho de 1759, a Companhia de Comércio de Pernambuco e da Paraíba, originária da política mercantilista do Marquês de Pombal. Este novo tipo de instituição tinha por finalidade melhor explorar a exportação de açúcar e a importação dos produtos europeus e coibir o contrabando para garantir o monopólio da Coroa.

Não foi encontrada na nossa pesquisa nenhuma ligação entre os papéis desta Companhia e os papéis referentes a secretaria, o que dissocia estes dois sistemas de informação, tendo em vista que a Junta estabelecida na Capitania de Pernambuco, além de gozar de foro próprio, era composta por um intendente e seis deputados independentes da actuação do governador[94].

O próximo secretário do governo para Pernambuco foi **José Gonçalves da Fonseca,** "(...) *que passando para a Ilha da Madeira na companhia do governador e capitão general João de Abreu Castelo Branco, exercitara na dita Ilha a ocupação de secretário do dito governo mais de três anos sem nota alguma e com bom procedimento*"[95]. Seguiu, com o mesmo governador, para o Estado do Maranhão, onde foi provido no referido cargo em 22 de Abril de 1739, permanecendo, provavelmente até o ano de 1748, quando foi 'tirada a sua residência'[96]. Mais tarde foi provido por decreto régio de 14 de Junho de 1763[97], para o mesmo ofício na Capitania de Pernambuco onde exerceu provavelmente até 1773. Na documentação pesquisada não foi encontrada nenhuma referência sobre as suas actividades no intervalo entre os dois lugares de secretário que assumiu na América portuguesa.

Em 23 de Outubro de 1773[98] assume por decreto régio a Secretaria do Governo de Pernambuco **Manuel Carvalho Pais de Andrade,** desempenhado esta função até o ano de 1785. Antes de servir naquela capitania consta ter sido nomeado pelo secretário do Conselho Ultramarino

---

[93] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 88, D. 7163
[94] Cf. CARLOS, Érika Simone de Almeida – *O Fim do Monopólio :* (ob. Cit.)
[95] AN/TT, Chancelaria D. João V, Lv. 96, f. 352 v.
[96] AHU_ACL_CU_Maranhão, Cx. 31, D. 3131.
[97] AN/TT, Registo Geral de Mercês, D. José, Lv. 17, f. 444 v.
[98] AN/TT, Registo Geral de Mercês, D. José, Lv. 20, f. 258 v.

para exercer o cargo de oficial supranumerário da secretaria do mesmo Conselho, sendo provido neste referido cargo por alvará régio de 2 de Setembro de 1766[99].

No dia 2 de Dezembro de 1785 tomou posse **António Pio de Lucena e Castro,** que havia sido provido no dia 6 de Setembro daquele mesmo ano[100]. Ele trouxe consigo o clérigo José Xavier da Silva Aiala que se destinava a ser oficial maior da dita secretaria.

Foi no período em que esteve a frente da Secretaria do Governo António Pio de Lucena e Castro que a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar solicitou informações sobre as perdas que os oficiais daquele órgão sofreram em função do fim das patentes *ad honorem,* com a intenção em pagar um ordenado "*que se podem julgar compensados e capazes da subsistência dos ditos ofícios*"[101].

Ainda sobre este secretário, escreveu o Governador Tomás José de Melo (1787-1798) um ofício para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar sobre "(...) *a irregularidade da letra e a errada ortografia com que escreve o secretário deste governo* (...) *e tendo-me ele mesmo dito que estava findo o triénio de sua nomeação* (...) *não tem podido servir pelas continuada moléstias que padece*"[102].

Dentro do corte cronológico estabelecido para esta pesquisa, os dois últimos secretários são Manuel da Cunha Azeredo Coutinho Sousa Chichorro e José Carlos Mairink da Silva.

Manuel da Cunha Azeredo Coutinho Sousa Chichorro foi provido por decreto em 26 de Julho de 1799[103], tomando posse no dia 9 de Junho de 1801 e servindo até 1802; quatro anos depois, em 22 de Outubro de 1806, foi novamente nomeado por alvará régio para o mesmo cargo na Capitania de São Paulo onde foi graduado "(...) *no posto de Coronel da cavalaria de milícia com o qual não haverá soldo algum da minha real*

---

[99] AN/TT, Chancelaria, D. José I, Lv. 51, f. 122.
[100] AN/TT, Registo Geral de Mercês, D. Maria I, Lv. 18, f. 321.
[101] APEJE – Registro de Provisão 4/3 f. 16.
[102] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 168, D. 11923.
[103] AN/TT, Registo Geral de Mercês, D. Maria I Lv. 11, f. 301 v.

fazenda, mas gozará de todas as honras e privilégios e isenções (...) *do mesmo posto*"[104].

É também através de um ofício deste secretário, em que solicita aumento do seu ordenado, que podemos identificar mais uma tipologia documental daquele órgão "(...) *porque as patentes militares e suas referendações, as nomeações interinas dos ofícios, as provisões, passaportes, certidões, cartas de doações e sesmarias* (...) *davam um maior interesse ao secretário e aos dois oficiais da secretaria*"[105].

Dentro do período abrangido por este trabalho, o último secretário foi o coronel **José Carlos Mairink da Silva,** provido no ano de 1802[106], que tomou posse em 28 de Maio de 1803 e que permaneceu até 1817. Na documentação avulsa do Arquivo Histórico Ultramarino encontrámos uma carta do então Governador Caetano Pinto de Miranda, enviando uma solicitação do seu secretário para ser conservado no referido ofício e para receber a mercê da graduação de coronel agregado ao Regimento de Cavalaria miliciana da vila do Recife[107].

Este secretário estabeleceu como método para enviar as listas anuais das ordens para a Corte, fazer um rol de todas as ordens anotando nas margens as que se responderam, as que se cumpriram e em branco as que ficavam ainda dependentes de informações para serem respondidas.

Vale destacar também que no seu secretariado passou este ofício a receber salário, quando por provisão régia de 24 de Outubro de 1804 lhe é feito assentamento de ordenado de 100 mil réis ao secretário e de 150mil réis para os dois oficiais "(...) *hei por bem habilitar o suplicante* (...) *para que possa requerer no meu real erário a competente ordem com esta provisão para pagamento do seu respectivo ordenado na conformidade das minhas reais ordens*"[108].

---

[104] AN/TT, Chancelaria, D. Maria I Lv 78, f. 45v e Lv. 75, f. 350.
[105] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 220, D. 14863 (grifo nosso).
[106] AN/TT, Registo Geral de Mercês, D. Maria I, Lv. 31, f. 61.
[107] AHU_CU_Pernambuco, Cx. 258, D. 17332. Vale destacar que por Decreto de 1817 todos os Secretários do Governo passaram a graduação de Coronéis de Milicianas capitanias governadas por capitães-gerais e de sargentos-mores nas demais. Cf AHU_ACL_CU, Registo de Consultas de Pernambuco, cód. 202, f. 45.
[108] AN/TT, Chancelaria, D. Maria I, Lv. 73, f. 135 v.

Em resumo, podemos concluir, com base na documentação pesquisada, que dos 18 Secretários do Governo da Capitania de Pernambuco 11 assumiram o referido ofício por nomeação régia sendo que os 7 restantes foram nomeados por governadores. Deste total, 8 secretários exerciam funções militares antes de assumirem o cargo, 4 já exerciam alguma função junto aos órgãos da administração central e os 6 restantes não nos foi possível perceber sua trajectória civil ou militar. No que se refere aos seus mandatos, apenas dois cumpriram os 3 anos estipulados no regimento, seis exerceram o cargo até 5 anos, três desempenharam suas funções entre os 5 e os 10 anos e os sete restantes ultrapassaram os 10 anos de mandado.

É importante também observar a mobilidade no interior do Império Português, onde um determinado secretário pode exercer suas funções não só em várias capitanias do Brasil como também em outras áreas do Atlântico português ou no Oriente, articulando um trânsito destes funcionários, numa intensa intercomunicação desta rede administrativa, dentro das "*estruturas de poderes capilares*"[109]. Além disto, a obtenção de ofícios, não só de secretário, como também de outros tipos facilitava o caminho para alcançar novas mercês como, por exemplo, postos militares ou civis ou mesmo o hábito de uma Ordem religiosa.

[109] HESPANHA, António Manuel – Governo, elites e competência social : sugestões para um entendimento renovado da história das elites. In BICALHO Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.) – *Modos de Governar... (ob. Cit.)*. Destaca-se neste texto a dinâmica do 'micropoderes' encontrados em várias elites que se apresentam dispersos e, as vezes, subalternos como, por exemplo, as mulheres, os padres, os médicos, etc.

5. Os Oficiais da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco

De acordo com o estabelecido no regimento da secretaria trabalhavam, além do secretário, mais dois oficiais denominados maior e menor e juntos dividiam entre si as actividades daquele órgão e seus emolumentos. Estes cargos eram nomeados ou expulsos pelo próprio secretário, sendo confirmados pelo Governador. Não se encontrando, por conseguinte, com a mesma facilidade e em mesmo número seus nomes na chancelaria do Reino[110].

Recrutavam-se estes funcionários entre as hostes militares, pois em sua grande maioria eram quase todos pertencentes ao exército regular da Capitania, devendo possuir também boa caligrafia e 'inviolável segredo'. Foram, algumas vezes, protagonistas quando lhe era auferido o cargo principal de secretário em carácter temporário ou permanente, como foi o caso de Manuel da Silva Rosa, Inácio José de Saldanha, José Antunes e António José Correia.

Os nomes dos oficiais aparecem sempre acompanhando os dos secretários nos documentos como as cartas de sesmarias e as cartas patentes no seguinte protocolo: "*Lizardo Ribeiro a fez ano de 1702, o secretário António Barbosa de Lima a fez escrever*". Através deste indício fizemos levantamentos na maioria destas tipologias documentais o que nos possibilitou encontrar muitos dos nomes dos oficiais que figuram nesta tese.

Além disto, o oficial maior podia assinar os documentos nas ausências dos secretários: "(...) *Bartolomeu Siqueira Cordovil a fez escrever em ausência do secretário. Dada nesta cidade de Olinda em os 10 dias do mês de Outubro de 1701*"[111]. Também encontrámos os nomes dos oficiais, com os outros funcionários da Secretaria, em alguns requerimentos e ofícios individuais ou colectivos, enviados para a Corte.

---

[110] Ressalte-se porém que, alguns oficiais da secretaria do governo receberam outros títulos e cargos, sendo apenas por este modo que encontramos a trajectória de alguns oficiais nos livros de Chancelaria. Exemplos ilustrativos disto foram os oficiais Bartolomeu de Siqueira Cordovil e Matias da costa e Sousa, como veremos mais a frente.

[111] AHU_ACL_CU_Registo de Oficios, Cód. 124, f. 117 v.

O número de oficiais da Secretaria era bastante flutuante, não podendo ser contabilizados de maneira exacta. Nem todos os que lá exercitaram alguma função tiveram seus nomes registados nos documentos e mesmo dos que tiveram, não nos foi possível, em sua maior parte, identificar um período exacto ou aproximado para a permanência naquele órgão, por não termos uma série documental suficientemente uniforme ou mesmo o registo das suas nomeações feitas pelos Secretários e confirmadas pelos Governadores e que nos possibilite estabelecer correctamente estas datas. Portanto, todo e qualquer levantamento que se fizer sobre estes oficiais é parcial.

O primeiro nome a figurar entre os oficiais e que foi por nós encontrado é o do alferes, **Francisco Dias da Silva** que trabalhou juntamente com o secretário Manuel Gonçalves Correia. Dele temos apenas algumas indicações de sua presença nos anos de 1653 e 1666, assinando juntamente com o secretário Manuel Gonçalves Correia algumas patentes e sesmarias "(...) *a qual se registará nos livros a que tocar. O alferes Francisco Dias da Silva a fez nesta villa de Olinda capitania de Pernambuco aos 4 de Janeiro de 1666. o capitão Manuel Gonçalves Correia a fez escrever*"[112]. Este, ou outro oficial, deve ter assumido algumas vezes o lugar de Secretário, tendo em vista que o titular também havia sido provido nos ofícios de Provedor dos Defuntos e Ausentes e, mais tarde, de Provedor da Fazenda.

Após a indicação deste primeiro oficial, encontrámos o nome de **António Pereira** (1684-1693)[113], que serviu na secretaria com António Barbosa de Lima. Registam-se, também, no período do referido secretário, os nomes dos seguintes oficiais: **Manuel Coelho** (1685), **Ricardo Ribeiro Morça** (1712), **Lisardo Ribeiro Morça** (1695-1713), **José Brito Meneses** (1704-1708), **António Nunes de Oliveira** (1696-1698), **Manuel da Silva Rosa** (1700-1721), que se tornou secretário em 1726, e o alferes **Bartolomeu de Siqueira Cordovil** (1699-1702). Este último tem uma lista de serviços prestados para a Coroa portuguesa em praça de soldado, cabo de esquadra, sargento supra, alferes da companhia do mestre de campo Jorge Lopes Alonso, por três anos,

[112] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 8, D. 788.
[113] As datas apresentadas são a primeira e a última em que o nome do referido oficial foi encontrado nos documentos.

desde 1699 até 1702, servindo no mesmo tempo de Oficial Maior da Secretaria. Recebeu, em satisfação dos seus serviços, o ofício de Secretário da Capitania do Rio de Janeiro, no ano de 1705[114].

Na sequência, identificámos os seguintes oficiais: **Bento Soares Pereira** [1721-1725], que havia sido provido por Tomé de Matos Girão, e que foi expulso pelo secretário, Manuel da Silva Rosa, como já havíamos referido "*por não ter segredo nos particulares que por ela* [secretaria] *se expedem*"[115] e Alexandre da Silva Rosa, irmão do referido secretário, que foi por ele nomeado no lugar do antigo ex-oficial menor. Ainda neste período foi encontrado no livro, *Documentação Histórica Pernambucana*,[116] onde foram publicadas as cartas de sesmarias da Capitania de Pernambuco, o nome de **Matias da Costa e Sousa** (1724) que, em uma consulta do Conselho Ultramarino consta haver concorrido para o cargo de Secretário do Governo da Capitania de Pernambuco e também exerceu os ofícios de ouvidor e provedor na Capitania do Maranhão[117].

Alguns ajudantes, chamados para trabalharem na Secretaria, principalmente no período das frotas, continuavam no serviço indefinidamente, como é o caso de **Francisco Gonçalves Reis Lisboa** (1747- -1774). Ele havia servido antes em praça de soldado no regimento pago da guarnição do Recife, por espaço de quatro anos, e concomitantemente naquele órgão, a partir de 1747, assumindo posteriormente o lugar de oficial maior

> "*com repetidas vezes assistir aos despachos e expedição do serviço de Vossa Majestade* (...) *e das partes, nos impedimentos do secretário* (...) *como fora acompanhando ao governador e capitão general que foi das ditas capitanias Luís José Correa de Sá em todas as jornadas que fez a visitar as fortalezas, passar mostras as ordenanças e viagem da Alagoas*"[118].

---

[114] Cf. AN/TT, Chancelaria, D. Pedro II Lv. 46, f. 94.
[115] AHU_ACL_CU_Pernambuco, Cx. 34, D. 3151.
[116] ESTADO DE PERNMBUCO. Governo. Secretaria de Educação e Cultura – *Documentação Histórica Pernambucana.* Recife : Imprensa Oficial, 1954. 2 vol.
[117] Cf. AHU_ACL_CU, Registo de Consultas Mistas, cód. 22, f. 131v e AN/TT, Registo Geral de Mercês, D. João V Lv. 18, f. 143.
[118] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 97, D. 7603.

Permaneceu este oficial, provavelmente, até 1774, ano em que o Governador José César de Meneses (1774-1787) fez uma queixa de sua conduta a el-rei por estar se utilizando do seu cargo e das informações que ele lhe conferia de maneira escusa "*sumindo regimento das partes e dirigindo com ardilosa influências até extorquir aqueles despachos que eram de sua intenção e da utilidade dos seus (afilhados)*"[119].

Algumas vezes podiam acontecer transferências de funcionários de um outro órgão para a secretaria, como é o caso de **Maximiano Francisco Duarte**, que era escrivão e deputado na Junta da Real Fazenda e foi enviado para "*a secretaria deste governo por ser assim preciso ao Real serviço, pondo-o na inteligência de que não deverá largar o serviço da mesma sem expressa ordem nossa. 16 de outubro de 1800*"[120].

No período do secretariado de José Antunes (1739-1749), foram também oficiais, **João Carvalho do Vale,** e **Manuel Coelho de Sousa.** Tanto o primeiro quanto o segundo tiveram seus nomes mencionados nas cartas de sesmarias no ano de 1746.

Entretanto, Manuel Coelho de Sousa continuou exercitando o seu lugar naquela secretaria, figurando também como oficial no requerimento (já analisado neste capítulo acerca de um aumento nos seus emolumentos) que fez o secretário António José Correia no ano de 1754, juntamente com **Felipe Nery Correia** (1752) que era oficial maior neste mesmo período.

Os últimos nomes de oficiais da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco, para o período ora pesquisado, foram **Diogo Velho Cardoso, Manuel Barbosa da Silva**, presbítero da Ordem de São Pedro e formado na Universidade de Coimbra, e o clérigo **José Xavier da Silva Aiala** (1785). Este último veio acompanhando o secretário António Pio de Lucena, que o havia indicado para oficial maior. Porém, sua nomeação foi suspensa por ordem do governador "*por parecer que por bem do real serviço devia conservar o actual oficial maior, que estando servindo desde 1778, se acha instruído em tudo e pode subministrar ao seu secretário*"[121], permanecendo na secretaria os antigos oficiais.

---

[119] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 117, D. 8977.
[120] APEJE – Registro de Provisão 4/3 f. 98 v.
[121] AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 155, D. 11222.

Em 1796, foi nomeado oficial maior, **José Fernandes Quintela** e, no ano seguinte, **Manuel Freire Mariz** era nomeado oficial menor, não se encontrando mais nenhum nome de oficiais no âmbito desta pesquisa.

Quadro IX – Governadores, Secretários e Oficiais da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco*

Governadores	Secretários	Mandatos	Oficiais	Mandatos
Francisco Barreto de Meneses (1648-1657)	**Manuel Gonçalves Correia**[I]	1645-[1670]; assume como Provedor dos Defuntos e Ausentes em 1652.	Francisco Dias da Silva, alferes	1653
André Vidal de Negreiros (1657-1661) Francisco de Brito Freire (1661-1664) Jerônimo de Mendonça Furtado (1664-1666) André Vidal de Negreiros (1666-1667) Bernardo de Miranda Henrique (1667-1670)	**Marcos Velho Godim**[II]			
Fernão de Sousa Coutinho (1670-1674); governador com primeiro regimento para a capitania) Pedro de Almeida (1674-1678)	**Diogo Rodrigues Pereira**[III]	1670-[1678]		

* As datas dos mandatos da maioria dos secretários e oficiais são aproximadas, pois não conseguimos encontrar nos documentos pesquisados informações suficientes para calcularmos as datas precisas.

[I] Sobre os secretários foram encontradas informações nas seguintes instituições de pesquisa: AN/TT – Chancelaria D. Afonso VI Ordens Lv 1, f. 311. AHU_ACL_CU_015_Cx. 6, D. 472; AHU_ACL_CU_015_Cx. 8, D. 788; AHU_ACL_CU_015_Cx. 8, D. 796, AHU_ACL_CU_015_Cx. 11, D. 1027; AHU_ACL_CU_015_Cx. 14, D. 1390.

[II] AN/TT – Registo de Mercês Gerais D. Pedro II, Ordens Lv. 9, f. 142 e 251. AHU_ACL_CU, Registo de Consultas de Mercês Gerais Cód. 83, f. 23 v.

[III] AHU_ACL_CU_015_Cx. 10, D. 949.

Governadores	Secretários	Mandatos	Oficiais	Mandatos
Aires de Sousa de Castro (1678-1682)	**António Coelho Guerreiro**[IV]	1678-1682		
João de Sousa (1682-1685) João da Cunha Sotto Mayor (1685-1688) Fernando Cabral (1688) Bispo D. Mathias de Figueiredo (1688-1689) António Luiz Gonçalves (1689-1690) Marques de Monte Bello (1690-1693) Caetano de Melo e Castro (1693-1699) Fernando Martins de Lencastro (1699-1703) Francisco de Castro Moraes (1703-1707) Sebastião de Castro e Caldas (1707-1710) Bispo Manoel Alves da Costa (1710-1711)	**António Barbosa de Lima**[V]	Com nomeação do governador: 1682-1687; com provisão régia 1687-1696 prorrogado por mais 9 anos 1696-1711	António Pereira; Manuel Coelho Lisardo Ribeiro Monção; António Nunes de Oliveira; Alferes, Bartolomeu Siqueira Cordovil; Manuel da Silva Rosa; José Brito Meneses; Ricardo Ribeiro Morça;	1684-1693 1685 1695-1713 1696-1698 1699-1702 1700-1721 1704-1708

[IV] AN/TT – Chancelaria de D. Pedro II Lv. 18, f. 220; AN/TT – Registo Geral de Mercês D. Pedro II – Lv. 12, f. 86. AHU_ACL_CU_Registo de Consultas Mistas, cód. 16, f. 62; AHU_ACL_CU_Registo deProvisões, cód. 94, f. 26; AHU_ACL_CU_Registo de Ofícios, cód. 123, f. 78.

[V] AN/TT – Chancelaria de D. Pedro II; Registo Geral de Mercês D. Pedro II, Lv. 1, f. 312v, 319. AHU_ACL_CU_015_Cx. 13, D. 1346; AHU_ACL_CU_015_Cx. 13, D. 1346; AHU_ACL_CU_015_Cx. 14, D. 1390; AHU_ACL_CU_015_Cx. 15, D. 11504; AHU_ACL_CU_015_Cx. 17, D. 1694; AHU_ACL_CU_Registo de Provisões, cód. 93, f. 430 e cód. 95, f. 247; AHU_ACL_CU_Registo de Ofícios, cód. 124, f. 117v; BN – Reservados, PBA 239, f. 3.

Governadores	Secretários	Mandatos	Oficiais	Mandatos
Felix José Machado (1711-1715)	**Joaquim Mendes Alvarenga**[VI]	[1711-1715]		
D. Lourenço de Almeida (1715-1718) Manoel de Sousa Tavares (1718-1721)	**Domingos Lopes Preto**[VII]	[1715-1717]		
Manoel de Sousa Tavares (1718-1721) D. Francisco de Sousa (1721--1722)	**Tomé Matos Girão**[VIII]	Provido em 19 de Outubro de 1716, assumindo o cargo em [1717] até 1721]	Bento Soares Pereira	[1721-1725]
Manuel Rolim de Moura (1722-1727)	**Manuel da Silva Rosa**[IX]	Provido em 17 de Março de 1721 até [1726]	Alexandre da Silva Rosa Matias da Costa e Sousa	[1722] [ant. 1724]
Duarte Sodré Pereira (1727--1737)	**Bernardino Farto Pacheco**[X]	[1726-1727]		

[VI] APEJE – Registro de Provisões – R/pro 7/1; BN – Reservados PBA 115, f. 39 e f. 129.

[VII] AHU_ACL_CU_Registo de Ofícios, cód. 127, f. 158. ESTADO DE PERNAMBUCO. Governo. Secretaria de Educação e Cultura – *Documentação Histórica Pernambucana.* Recife : Imprensa Oficial, 1954. vol. 1, 2, e 4.

[VIII] AN/TT – Chancelaria de D. João V, Lv. 44, f. 279v; AN/TT – Registo Geral de Mercês D. João V Lv. 8, f. 352. AHU_ACL_CU_015_Cx. 28, D. 2502; AHU_ACL_CU_Registo de Provisões, cód. 96, f. 244 v; AHU_ACL_CU_Registo de Ofícios, cód. 126, f. 161. APEJE – Ordens Régias 1, f. 102.

[IX] AN/TT – Chancelaria de D. João V, Lv. 59, f. 123, AN/TT – Registo Geral de Mercês D. João V, Lv. 12, f. 368 v. AHU_ACL_CU_015_Cx. 29, D. 2652; AHU_ACL_CU_015_Cx. 30, D. 2662 e D. 2671; AHU_ACL_CU_015_Cx. 31, D. 2872; AHU_ACL_CU_015_Cx. 34, D. 3151; AHU_ACL_CU_Registo Geral de Consultas Mistas, cód. 21, f. 424; AHU_ACL_CU_Registo de Ofícios, cód. 121, f. 104, cód. 127, f. 158 e cód. 131, f. 66.

[X] AN/TT – Registo Geral de Mercês de D. João V, Lv. 11, f. 455; AHU_ACL_CU_Registo de Consultas Mistas_cód. 21, f. 44 v e 45, cód. 23, f. 45.

Governadores	Secretários	Mandatos	Oficiais	Mandatos
Henrique Luiz Pereira (1737--1746)	**José Duarte Cardoso**[XI]	Provido em 14 de Junho de 1727 até [1738]		
	Inácio José de Saldanha[XII] Nos editais para o lugar de secretário indica que se acha servindo o cargo, sendo a data do documento de 1738.	[1738-1739]		
D. Marcos de Noronha (1746-1749)	**José Antunes**[XIII]	Provido em 20 de Março de 1739-[1749]	Francisco Gonçalves Reis Lisboa	1747-1774
Luís Correia de Sá (1749-1756) Luís Diogo Lobo (1756-1763)	**António José Correia**[XIV]	Provido em 21 de Janeiro de 1749-1763	Manuel Coelho de Sousa João Carvalho do Vale Felipe Nery Correa	1746 1746 1752

[XI] AN/TT – Chancelaria de D. João V, Lv. 73, f. 68; AN/TT – Registo Geral de Mercês de D. João V, Lv. 29, f. 59; AHU_ACL_CU_015_Cx. 36, D. 3281, D. 3303 e Cx. 39, D. 3467.

[XII] AHU_ACL_CU_Registo de Consultas Mistas_cód. 22, f. 288 v, 289 e 289 v.

[XIII] AN/TT – Chancelaria de D. João V, Lv. 96, f. 337; AN/TT – Registo Geral de Mercês de D. João V, Lv. 30, f. 391. AHU_ACL_CU_015_Cx. 59, D. 5052; AHU_ACL_CU_Registo de Ofícios_cód. 137, f. 77.

[XIV] AN/TT – Chancelaria de D. João V, Lv. 118, f, 93; AN/TT – Registo Geral de Mercês de D. João V, Lv. 30, f. 120. AHU_ACL_CU_015_Cx. 77, D. 6448; Cx. 79, D. 6587. APEJE – Ordens Régias – OR9, f. 152.

Governadores	Secretários	Mandatos	Oficiais	Mandatos
António de Sousa (1763-1768) Luiz José da Cunha (1768-1759)	**José Gonsalves da Fonseca**[XV]	Provido em 14 de Junho de 1763-[1773]		
Manuel da Cunha e Meneses (1769-1774)	**Manuel Carvalho Paes de Andrade**[XVI]	Provido em 13 de Novembro de 1773-[1785]	Manuel Barbosa da Silva Garcia, padre Diogo Velho Cardoso José Xavier da Silva Aiala	1778 1778 1785
José César de Meneses (1774-1787) Tomás José de Melo (1787-1798)	**António Pio de Lucena**[XVII]	Provido em 6 de Setembro de 1785-[1799]	José Fernandes Quintela Manuel Freire Mariz	Em 1796 foi nomeado oficial maior 1797
Juntas (1798-1804)	**Manuel da Cunha Azeredo Coutinho Sousa Chichorro**[XVIII]	Provido em 26 de Julho de 1799-1802		
Caetano Pinto de Miranda (1804-1817)	**José Carlos Marink da Silva**[XIX]	Provido em 20 de Março de 1802--[1809]		

[XV] AN/TT – Chancelaria de D. José I , Lv. 50, f. 89; AN/TT – Registo Geral de Mercês de D. José I, Lv. 17, f. 444v; AHU_ACL_CU_015_Cx. 100, D. 7778; AHU_ACL_CU_Registo de Decretos_cód. 3, f. 148; AHU_ACL_CU_Registo de Provisões_Cód. 103, f. 337 v. APEJE – Diversos I – vol. 8, Termo de abertura.

[XVI] AN/TT – Chancelaria de D. José I, Lv. 55, f. 252; AN/TT – Registo Geral de Mercês de D. José I, Lv. 20, f. 258 v. AHU_ACL_CU_015_Cx. 115, D. 8810 e Cx. 117, D. 8977. APEJE – Patentes Provinciais – Pp2, f. 1.

[XVII] AN/TT – Registo Geral de Mercês de D. Maria I, Lv. 18, f. 321. AHU_ACL_CU_015_Cx. 155, D. 11216 e D. 11222; Cx. 158, D. 11421; AHU_ACL_CU_Registo de Decretos_cód. 3, f. 186; AHU_ACL_CU_Registo de Provisões –cód. 107, f. 237 v e f. 161.

[XVIII] AN/TT – Chancelaria de D. Maria I, Lv. 62, f. 54 v; AN/TT – Registo Geral de Mercês de D. José I, Lv. 11, f. 301 v. AHU_ACL_CU_015_Cx. 209, D. 14179; Cx. 216, D. 14660 e Cx. 220, D. 14683; AHU_ACL_CU_Registo de Decretos_cód.5, f. 199. APEJE – Ofício do Governador – OG 7, Termo de encerramento; Ordens Régias 18, Termo de encerramento; Registro de Provisões – 1/8, Termo de encerramento.

[XIX] AN/TT – Chancelaria de D. Maria I, Lv. 67, f. 13; AN/TT – Registo Geral de Mercês de D. Maria Lv. 31, f. 61. AHU_ACL_CU_015_Cx. 233, D. 15711; Cx. 254, D. 17050; Cx. 258, D. 17332; Cx. 262, D. 17553.

CAPÍTULO IV

Da organização que hão-de ter os papéis da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco

"Sin archivos no hay buen gobierno,
No hay orden, no habrá historia".
(Diogo B. Urbaneja)

"Os arquivos não são apenas a voz do homem, falam do mundo, em que os humanos protagonizam certamente papel decisivo. (...) os arquivos abrem uma interminável corrente de vida, convidando ao desenvolvimento do seu sentido, desafiando a capacidade do futuro com o sentido do passado".
(GONÇALVES, Joaquim Cerqueira – Cemitérios, Arquivos e Bibliotecas. In *Estudos em homenagem a Jorge Borges de Macedo.* Lisboa : Instituto de Investigação Científica, 1992.)

1. (Re)discutindo o contexto da produção informacional

A Administração que foi efectivada pela metrópole sobre suas possessões no Ultramar consagrou-se, sobretudo, na escrita, caracterizada pelas mais diversificadas tipologias documentais, tais como: os regimentos, as provisões, as leis, as cartas, as cartas régias, as cartas de lei, os decretos, os bandos, os alvarás, entre outros que formaram, para cada entidade do sistema colonial, um conjunto de séries tipicamente administrativas.

Saídas das penas dos oficiais, dos escrivães, dos secretários ou mesmo dos próprios detentores das mais variadas autoridades da colónia e da metrópole, estas informações escritas transitavam de um pólo a outro do Império Ultramarino português e eram os elos de ligação entre estes espaços geográficos tão dispersos, sendo

"o processo escrito (...) suporte da comunicação político-administrativa (...) de uma imensa rede que se estende do Índico ao Brasil, logo este império não era mais do que um império de 'papel' em que a correspondência do rei, dos vice-reis, dos governadores, dos capitães, substituíram laços políticos mais efectivos"[1].

Além disto, a escrita possui a capacidade de permanência no tempo, de constituição da memória, de armazenar factos que fizeram parte da oralidade, abrindo caminhos antes fechados ao pensamento, ao possibilitar a materialização, a comunicação e principalmente o registo do acto administrativos, constituindo-se como parte da memória burocrática deste Estado e dos demais que se formaram a partir da sua matriz.

Desta maneira, os arquivos formados, tanto de um lado quanto do outro do Atlântico, possuem uma riqueza de documentos escritos, mapas, plantas, descrições corográficas e ambientais entre outros, que são as matérias-primas para as mais diversas áreas do conhecimento.

Esta correspondência, ou trâmite documental, existente entre os dois pólos do sistema colonial pode também ser definida como o processo de produção e recepção dos documentos, que formou, de uma maneira esquemática, duas estruturas documentais básicas: os documentos avulsos e os documentos registados. No primeiro caso se enquadravam os documentos que transitavam do Reino para as colónias, das colónias para o Reino e entre as diversas autoridades, seja na Metrópole, seja nas colónias. Já os registos, que são, em sua maioria, cópias integrais dos documentos avulsos lançadas em livros específicos, ficavam nos respectivos cartórios dando subsídio aos processos político-jurídico-administrativos e facultavam as cópias no caso de extravios dos documentos avulsos.

Estas idas e vindas dos documentos coadunam-se com a própria linguagem utilizada nos Tribunais e Conselhos régios onde 'subiam' para assinatura ou 'baixavam' assinadas ou para pedido de novas informações. No caso do trâmite entre a Metrópole e a Colónia este caminho administrativo dependia também da velocidade e segurança com que as naus e demais

---

[1] HESPANHA, A. M. – *As Vésperas do Leviatham : instituição e poder político* (*ob. cit.*) p. 291.

embarcações transitavam no Atlântico, originando, muitas vezes, um longo percurso entre o súbdito e o rei e vice-versa.

No que toca a tramitação deste documentos, a professora Bellotto classifica-a como vertical e horizontal:

> "(...) *a circulação dos documentos* (...) *terá diferentes direções segundo se trate dos que descem do rei e das autoridades metropolitanas; ou dos que vão dos súditos às instâncias superiores; outros têm a circulação horizontal, uma vez que acontecem entre as autoridades do mesmo nível*"[2].

Esta tramitação também ocorre de maneira mais reduzida dentro da própria colónia: "*documentos que 'baixam' das autoridades delegadas aos súditos e documentos que 'sobem' destes até as autoridades locais*"[3], ocorrendo da mesma forma na Metrópole.

Tendo por base estudos feito pelo espanhol Joaquín Real-Diaz sobre 'documentos indianos', Bellotto destaca ainda que:

> *"Os documentos luso-brasileiros dispositivos podem ser expedidos em Portugal (pelo Rei, Conselho Ultramarino, Secretários do Estado, Tribunais, Desembargo do Paço) ou podem ser expedidos no Brasil (por capitães generais, pelas Relações da Bahia e do Rio de Janeiro, câmaras, etc.); já os peticionários e os testemunhais/comprobatórios partirão, praticamente em sua maioria dos súditos ou de autoridades menores, dirigindo-se aos seus superiores"*[4].

Por conseguinte, mantinha-se, nos respectivos cartórios, uma cópia de todo documento que 'subia' ou 'baixava', tendo em vista todo o processo administrativo. Assim, no que concerne a existência de documentação avulsa e registada na gestão dos territórios coloniais portugueses, discordamos da posição de Martinheira, quando ao explanar sobre os códices do Conselho Ultramarino diz que,

> "(...) *a razão porque encontramos documentos avulsos e o registo destes, e de outros, em códices, é porque o Conselho*

---

[2] BELLOTTO, Heloísa Liberalli – Diplomática luso-brasileira do século XVIII ... (ob. cit.) p. 27.
[3] BELLOTTO, Heloísa Liberalli – Diplomática luso-brasileira do século XVIII ... (ob. cit.) p. 27.
[4] BELLOTTO, Heloísa Liberalli – Diplomática luso-brasileira do século XVIII ... (ob. cit.) p. 26.

Ultramarino incorporou a documentação produzida e acumulada pelas instituições que o precederam na gestão dos negócios ultramarinos"[5].

Tal como em outros quaisquer Tribunais na Metrópole ou autoridades na Colónia, os registos faziam parte da própria orientação burocrática destas instituições, como elemento integrante da organização dos seus papéis, não só assinalando em livros próprios as decisões político-administrativas, como também facilitando a pesquisa e a busca nos acervos destas mesmas informações. Denota-se daí a existência de instrumentos de acesso à informação que tinham como finalidade facilitar o controlo sobre as informações tais como: os inventários, os alfabetos ou índices, além dos próprios registos (conceitos que já foram abordados no capítulo III).

É interessante também destacar que a preocupação inicial em elaborar instrumentos que possibilitassem aceder a informação produzida e recebida por cada organismo era de âmbito interno. Porém, com a criação dos arquivos públicos, a partir da Revolução Francesa, houve a necessidade em disponibilizar o mundo dos arquivos a todos os cidadãos, dando a estes instrumentos uma amplitude maior, pois passariam a orientar pessoas que se encontravam fora do universo da produção e da organização dos documentos.

[5] MARTINHEIRA, José Sintra – *Catálogo dos códices do fundo do Conselho Ultramarino relativos ao Brasil existentes no Arquivo Histórico Ultramarino*. Rio de Janeiro : Real Gabinete Português de Leitura; Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 2000. ISBN 85-7707-322-4. 2001. p. 27.

Esquematicamente, o fluxo informacional estabelecido no Império Português pode ser representado como se observa no Quadro X:

Quadro X – Fluxo Informacional

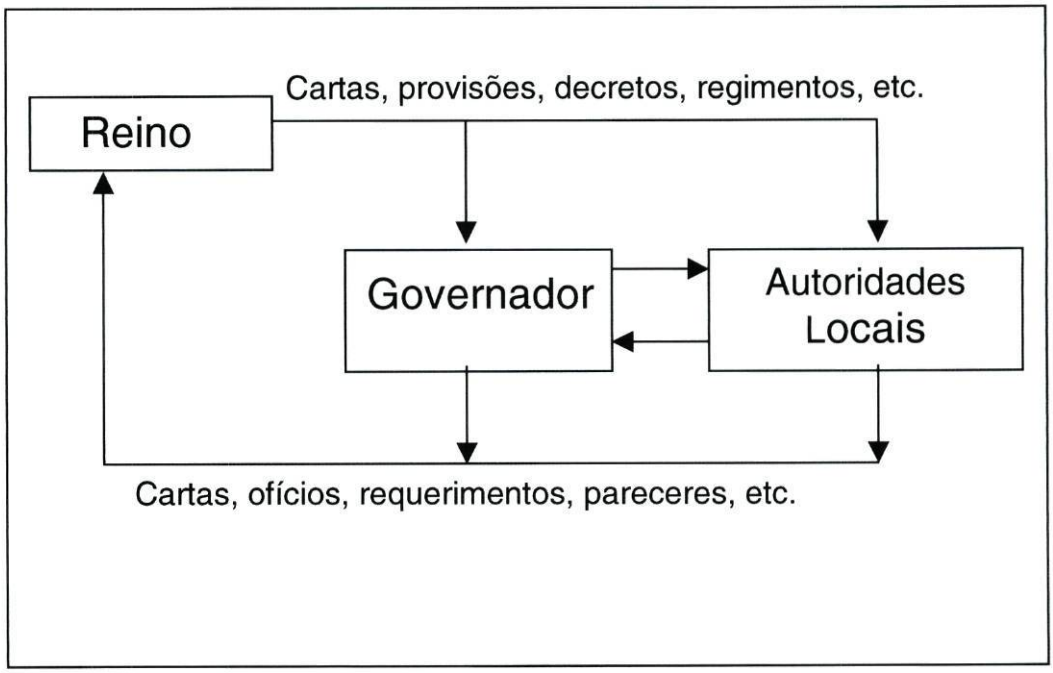

Neste sentido, o contraponto da documentação existente na Colónia será a documentação existente na Metrópole, nomeadamente no Conselho Ultramarino[6]. Este, por sua vez, recebeu a maior parte de toda a documentação avulsa vinda das colónias, como também a que para lá seguia, e a registou em seu cartório, sendo, a complementaridade dos acervos coloniais ou de maneira metafórica, o 'outro lado do espelho'. Assim, podemos encontrar documentos avulsos e registados, mantendo uma interrelação imanente tanto nos arquivos da colónia quanto nos arquivos da metrópole.

[6] Vale ressaltar que as relações estabelecidas entre a Metrópole e a Colónia faziam-se entre as mais diversas instituições destes dois espaços. Assim, podemos também encontrar documentos acerca da Capitania de Pernambuco em outros arquivos espalhados tanto no Brasil quanto em Portugal; porém, mais especificadamente no Arquivo Histórico Ultramarino acham-se os seguintes códices que se referem mais directamente àquela capitania: *Registo de Ordens Régias e Avisos para Pernambuco* (1752-1822 - 6 vol.); *Registo de Cartas Régias, Provisões e outras Ordens para Pernambuco* (1673-1822 - 8 vol.); *Registo de Consultas de Pernambuco* (1673-1807 - 3 vol.); *Registo de Contas do Serviço Real de Pernambuco* (1759-1807 - 2 vol.); *Livros de Pernambuco* (1760-1778 - 8 vol.); *Contratos de Pernambuco* (1760-1777 - 3 vol.); *Balanço da Receita e Despesa da Tesouraria Geral da Junta da Fazenda Real de Pernambuco* (1770-1805 - 30 vol.); Relação da Dívida à Junta da Fazenda Real de Pernambuco (1770-1794 - 22 vol.); *Conta Corrente do Subsídio Literário de Pernambuco* (1777-1761 - 1 vol.). Além, é claro, dos mais de vinte mil documentos avulsos com datas extremas entre 1590-1825, que foram catalogados pelo Projeto Resgate.

Neste sentido é importante destacar o que sublinhou Fernanda Ribeiro:

> *"(...) uma análise global do arquivo do Conselho Ultramarino só poderá ser feita tendo em conta as várias partes dispersas por diferentes arquivos especializados, análise que até agora não surgiu, pois a perspectiva de tratamento documental que tem vigorado assenta no conceito incorporacionista de 'fundo' e conduz, necessariamente, a visões parcelares e, as mais das vezes, desconexas de uma realidade que tem de ser considerada de forma total*[7]*".*

Desta forma, além dos documentos que existem espalhados nas várias áreas do antigo Império Ultramarino deve-se também ter em conta as partes deste mesmo arquivo que se encontram em outras instituições de pesquisa como por exemplo a Torre do Tombo, Arquivo Geral da Marinha e a Biblioteca Nacional. Só assim teríamos uma visão globalizante da produção, recepção e circulação dos documentos referentes ao período colonial.

Portanto, as pesquisas por nós realizadas pautaram-se mais detalhadamente pelo levantamento de dados nestes dois pólos (Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano e o Arquivo Histórico Ultramarino), por se tratarem dos locais que armazenam a documentação que foi produzida e recebida pelas respectivas instituições administrativas coloniais.

Outro factor a destacar neste esquema é a formação de cartórios individuais para cada uma das entidades na metrópole e na colónia. Neles podemos encontrar documentos semelhantes e distintos, ou seja, um mesmo ofício, uma mesma lei que tenha sido dirigida para cada uma delas, colectiva ou individualmente, e conseguimos também, pelas especificações de cada códice, identificar sua respectiva procedência, formando, cada um especificadamente, um arquivo diferente dentro de um mesmo e grande super sistema de informação que reflecte o próprio sistema político, sendo também um elemento muito importante para entender o fluxo informacional no interior deste mesmo sistema.

---

[7] RIBEIRO, Fernanda – O Acesso à Informação... (ob. cit.), p. 169.

Assim, no caso da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco deveriam constar os documentos originais vindos do Reino e os registos destes, bem como o registo dos documentos avulsos que iam para a metrópole e para as demais autoridades locais. Todo este acervo produzido, de maneira natural e espontânea, percorria um circuito a fim de realizar, do melhor modo possível, um perfeito funcionamento da governação daquela capitania. Isto também resultaria, nos dias actuais, num valioso sistema informacional, fonte de estudo para as diversas áreas do conhecimento que lidam com este objecto. Porém, isto não foi o que aconteceu, tendo em vista que uma boa parte dos documentos, por vários motivos, se perdeu entre as brumas do tempo como veremos a seguir.

2. (Des)continuidades no Sistema de Informação Arquivo da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco

Não fazia parte do nosso projecto de trabalho apresentar uma história do arquivo em Pernambuco. Porém, ao reconstituirmos o sistema de informação da Secretaria do Governo daquela Capitania, fomos, forçosamente, impelidos a reconstruir a trajectória do arquivo deste órgão até o momento em que foi transferido para o Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano.

A Secretaria do Governo continuou sua existência como uma entidade activa para além de todo o período colonial, ingressando assim no Império e na República[8], variando suas actividades conforme as estruturas político-administrativas que vigoravam, chegando aos dias actuais como integrante do conjunto de secretarias que fazem parte da governação do actual Estado de Pernambuco. Em toda esta evolução, entretanto, o seu núcleo documental mais antigo foi sendo armazenado sem quase nenhum cuidado.

[8] A História do Brasil pode ser dividida em três períodos: colónia (os três primeiros séculos de vida), Império (um curto espaço entre 1822 e 1889) e a República (até os dias actuais). Nestas três fases, o nome capitania mudou para província e depois para Estado de Pernambuco.

A primeira notícia que temos sobre a ordenação deste acervo é do ano de 1842, quando o então presidente da província, Francisco do Rego Barros, o Conde da Boa Vista (1837-1844), designa o oficial da secretaria da Presidência, António José de Miranda Falcão, para organizar os 'papéis antigos'[9], criando, desta maneira o chamado 'Arquivo Geral ou Secção de Arquivos'.

A partir daí, este espólio atravessou uma série de catástrofes, perdendo parte do seu acervo, que fora vítima de um incêndio, após a sua transferência para o convento de Santo António em 1859, quando o palácio do governo fora transformado em Paço Imperial, por ocasião da visita do Imperador Pedro II. E em 1922, aquando da reforma do referido Palácio, "*carroças e mais carroças jogaram ao rio Capibaribe a maior parte do Arquivo do Governo*"[10]. Acrescente-se ainda, uma denúncia feita por Pereira da Costa

> "*um incalculável número de documentos* (...) *indevidamente tem sido retirado dos nossos arquivos públicos para enriquecerem a outros de fora* (...) *nomeadamente o Museu Britânico e a Biblioteca Nacional de Paris, constando de tais documentos* (...) *livros de registro de correspondência e de outros atos oficiais do governo pertencentes ao arquivo da secretaria*"[11].

E não podemos nos esquecer, também, dos ataques de pragas, da má conservação e da deterioração natural causada pelo maior inimigo do papel, o tempo, acarretando a eliminação de uma quantidade razoável de documentos[12].

Vale ressaltar, também, que este conjunto documental ficou livre da transferência para o Arquivo Nacional no Rio de Janeiro, porque o Dr. António Gonçalves Dias, que fora incumbido

---

[9] ESTADO DE PERNAMBUCO – *Documentos do Arquivo do Governo : correspondência de 1835.* Recife : Secretaria de Governo, 1937.

[10] ROMA, João – Arquivo Público Estadual. *Património Cultura de Pernambuco.* Recife. 4:47 (1986). Facto idêntico ocorreu em Lamego onde *"(...) nos anos 40 a Câmara Municipal mandou deitar ao rio alguns carros de bois de papéis antigos, dos quais só uma pequena parte foi salva por um erudito da terra"* – ver: MATTOSO, José – *A Escrita da História: teoria e métodos.* Lisboa : Editorial Estampa, 1988. ISBN 972-33-1279-4. p. 85.

[11] COSTA, F. A. Pereira da – *Anais Pernambucanos* (*ob. cit.*) vol. 9, p. 265-266.

[12] "(...) *uma outra parte* (...) *atacada do cupim, foi incinerada*" – ver: COSTA, F. A. Pereira da – *Anais Pernambucanos* (*ob. cit.*) vol. 9, p. 265.

"*por aviso do ministério do império de 18 de março de 1851* (...) *de coligir os documentos concernentes à história do país existentes nas bibliotecas e nos arquivos dos mosteiros e das repartições públicas das províncias, a fim de serem recolhidos ao Arquivo Público do Império* (...) *não veio a Pernambuco em desempenho de sua missão*"[13].

Neste sentido, é interessante destacar que o arquivo do Conselho Ultramarino, também passou, no período em que este órgão esteve activo, por uma série de vicissitudes, desde a 'desordem', a 'proximidade de um incêndio' até a

"(...) *falta de armários e estantes* (...) *era causa que os maços se achassem amontoados pelo chão e, portanto, expostos a sua breve e total ruína o que seria de grave prejuízo para muitos particulares e de não pequeno detrimento para o serviço de sua alteza real. Atenta a importância dos muitos e preciosos documentos e títulos originais* (...) *desde o tempo do seu descobrimento até o presente*"[14].

Para entendermos melhor a evolução do sistema de informação da Secretaria do Governo é necessário também uma contextualização mais ampla, a partir de dois factores que lhes são externos: a Revolução Francesa ocorrida no final do século XVIII, principalmente no que se refere a formação dos Arquivos Nacionais, com a transferência dos acervos dos mosteiros, dos conventos e de outras entidades do Antigo Regime para estas instituições ou para as bibliotecas públicas[15], e do Positivismo do século XIX, marcado, sobretudo, na forte valorização das fontes históricas para validação de suas pesquisas. Com efeito:

"*Los pueblos de Europa* (...) *empezaron a usar la historia nacional como fuentes de estímulo en tiempos de*

---

[13] COSTA, F. A: Pereira da – *Anais Pernambucanos.*(*ob. cit.*) vol. 9, p. 260.
[14] AHU_ACL_CU, Registo de Consutlas Mistas, Cód. 28, fl. 34.
[15] Na Europa "a *nacionalização dos bens das anteriores classes dominantes acarretou consigo a natural apropriação dos respectivos cartórios, pois aí se conservavam os títulos de posse e a documentação indispensável à administração das propriedades confiscadas*" – ver: RIBEIRO, Fernanda – *O Acesso à Informação nos Arquivos* (*ob. cit.*) p. 27.

desventuras nacionales. El romanticismo comenzó a glorificar el pasado, sus obras de arte, su literatura y sus monumentos documentales. Publicar las fuentes documentales haciéndolas disponibles para la historia nacional y escribiendo aquella sobre la base del material descubierto"[16].

Tanto um acontecimento como o outro marcaram sobremaneira a Arquivística e os arquivos (como já falámos no primeiro capítulo). Se, por um lado, a aproximação da História aos arquivos traz consigo maior visibilidade, não só aos acervos, mas também à disciplina arquivística, os malefícios desta relação também são notados, através de incorporações que desagregaram os acervos e de reorganizações que não respeitaram as integridades orgânico--funcionais da entidades que formaram os seus arquivos a partir dos conjuntos documentais que produziram e receberam[17]. Esta onda que havia varrido toda a Europa, chegou também ao Brasil e a Pernambuco.

As primeiras vagas em Pernambuco ocorreram em 1827[18], quando foi instituída a Comissão de História e Antiguidade da Província; porém, não se tem notícias de nada produzido por esta comissão. Em 1862 é criado o Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano que tinha como objectivo "*coligir, verificar e publicar os documentos monumentos e tradições históricas que lhe for possível obter* (...)"[19].

---

[16] POSNER, Ernest – Some aspects of archival development since the French Revolution. *The American Archivist.* 3 (1940) 159-172, apud LODOLINI, Elio – *Archivística: principios y problemas* (*ob. cit.*) p. 135. Neste sentido também foram escritas muitas colecções de documentos designados por Monumenta, entre eles podemos citar: *Monumenta Germaniae Histórica,* de 1826, os *Monumenta historiae patriae,* de Turim, em 1826, os *Monumenti di storia pátria delle pronvicie Modenesi,* de 1861, os *Monumenti istorici pertinenti alle provinvie della Romagna,* de 1869, além das *Collection de documents inédits sur l'histoire de France, Documenti de storia ilatiana* entre tantas outras. Cf. LE GOFF, Jacques – *História e Memória...* (ob. cit.).

[17] Um pouco por todo o mundo, historiadores tentaram, e ainda hoje tentam, (re)constituir e/ou (re)organizar os arquivos por ordem dos temas, ou por períodos cronológicos ou áreas geográficas, tendo em vista, apenas, facilitar as suas pesquisas, o que em nada tem a ver com a realidade dos arquivos.

[18] Anteriormente a esta data, Pereira da Costa indica *que "por carta régia de 20 de julho de 1782 foi ordenado ao governador da capitania que – fizesse praticar o arbítrio de se fazerem efectivamente todos os anos uma memórias anuais dos novos estabelecimentos, fatos e casos mais notáveis e dignos de história, que tivessem sucedido, as quais deveriam ser escritas pelo segundo vereador das câmaras, lidas e arquivadas nas mesmas, dando fé todo o corpo de vereadores por escrito; e recomendando-se aos vereadores em correição tivessem particular inspeção em tão interessante matéria*" - COSTA, F. A. Pereira da – *Anais Pernambucanos...* (*ob. cit.*) vol 9, p. 258.

[19] COSTA, F. A. Pereira da – *Anais Pernambucanos...* (*ob. cit.*) vol. 9, p. 261. Comissões idênticas foram também realizadas em São Paulo nos anos de 1874, 1881, 1882, 1885. Entretanto, consta que nenhuma

Em consonância com estas acções é de se destacar o papel de dois pesquisadores deste período: José Higino Duarte Pereira e Francisco Augusto Pereira da Costa, ambos sócios do mencionado Instituto. O primeiro foi encarregado de reunir documentos referentes ao período de dominação holandesa em Pernambuco e que se encontravam nos arquivos daquele país. Os documentos por ele levantados, pouco mais de dez mil folhas manuscritas, encontram-se hoje no referido instituto. O segundo ficou responsável em coligir acervos para uma exposição que ocorreria no ano de 1886 no Rio de Janeiro. Em 1893, lhe foi também atribuída, pelo Instituto Arqueológico outra incumbência, a de "*examinar os arquivos públicos de Olinda e escolher os documentos mais interessantes à história*"[20]. Desta tarefa resultaram dois relatórios, publicados na revista daquele órgão, sobre os acervos de várias instituições religiosas da cidade de Olinda.

Nota-se claramente nestas actividades o tom positivista da sobrevalorização das fontes documentais mais "importantes para a história" e que levou, em muito casos, a um perigoso processo selectivo de informação, pois os documentos de arquivo eram, e em alguns casos continuam sendo, considerados, via de regra, pelo valor em si mesmo independente do seu contexto e das suas inter relações com as unidade produtoras e/ou receptoras, tratando, muitas vezes, o documento como peça isolada que era (re)agrupado em colecções distintas.

Ainda no âmbito destas vagas, temos a criação da Biblioteca Provincial, pela lei nº 87 de 6 de Maio de 1840, que veio a se tornar mais tarde a Biblioteca Estadual de Pernambuco. Esta instituição, além da normal actividade que efectuaria com os livros, havia recebido também, uma quantia em dinheiro para

> "(...) *obter da Torre do Tombo cópias dos documentos que mais interessantes forem à História desta Província, para ficarem depositado na referida Biblioteca. Disposição idêntica constou de leis posteriores: nº 90 de 5 de Maio de 1841; nº 110 de 29*

tenha realizado um bom trabalho, algumas chegaram ao ponto de julgarem inúteis mandando incinerar várias carroças de papéis. Cf. REPARTIÇÃO DE ESTATÍSTICA E DO ARCHIVO DO ESTADO – *Histórico do Archivo Público de São Paulo.* (ob. cit).

[20] MELLO, José António Gonçalves de – Pereira da Costa e suas fontes históricas : acervo de documentação utilizados nos Anais Pernambucanos. In COSTA, F. A: Pereira da – *Anais Pernambucanos* (*ob. cit.*) vol. 1.

de Abril de 1843; nº 130 de 2 de Maio de 1844, na qual se acrescentava que a pesquisa de documentos deveria ser estendida a outros arquivos públicos e particulares de Lisboa"[21].

No que se refere a situação do arquivo da Secretaria do Governo, este foi descrito em 1857 como contendo "*833 livros de ofícios originais, dos quais os mais antigos são de 1693 (ordens régias) e 422 novos registos de ofícios dirigidos pelo Governador da Província a todas as autoridades, sendo o mais antigo de 1686*"[22], sendo que este conjunto fora transferido em data não indicada[23] para a Biblioteca Provincial, fazendo parte da sua secção de manuscritos[24].

Tendo em consideração que, no período da referida transferência dos documentos da Secretaria do Governo para a Biblioteca Provincial, os princípios da Arquivística estavam dando os seus primeiros passos na Europa, todo o processo de 'organização' destes documentos foi realizado sem este ou outro qualquer balizamento da área arquivística. O que se observou foi a utilização de regras biblioteconômicas para a classificação daquele conjunto documental, criando 'colecções' a partir dos títulos de cada códice. Este facto pode ser observado na forma em que estes documentos foram dispostos e que se encontram actualmente[25].

Justifica-se, consequentemente, que a incorporação daquele acervo por parte da Biblioteca não tenha levado em consideração as interrelações sistémicas inerentes aos documentos daquele órgão e a sua

---

[21] MELO, José António Gonçalves de – Pereira da Costa e suas fontes ... (ob. cit.), vol. 1.

[22] MELO, José António Gonçalves de – Pereira da Costa e suas fontes ... (ob. cit.), vol. 1.

[23] Podemos, entretanto, ter a noção que esta transferência deve ter ocorrido ainda durante o século XIX, pois refere Pereira da Costa nesse mesmo período que "(...) *incorporada a Biblioteca Pública onde permanece em completo desprezo* (...) *e cujos livros* (...) *se viam, até bem pouco tempo, aos montões atirados ao chão*" COSTA, F. A: Pereira da – *Anais Pernambucanos*... (*ob. cit.*) vol. 9, p. 265.

[24] Neste processo de resgate da memória histórica da Capitania de Pernambuco devemos também ressaltar o trabalho de pesquisa e recolha realizado pelo historiador Francisco Adolfo de Varnhagem e pelo professor José António Gonsalves de Mello. Mais recentemente, destaca-se o trabalho realizado pelo Projeto Resgate Barão do Rio Branco para verbetação e microfilmagem dos documentos referentes ao Brasil, existentes no Arquivo Histórico Ultramarino.

[25] A título ilustrativo, a província de São Paulo havia separado a documentação da Secretaria do governo cronologicamente, onde *os "(...) maços de papeis do tempo colonial têm em seus rótulos, com a data e nota do tempo correspondente as duas grande divisões – TC (Tempo Colonial) e TI. (Tempo do Império)".* REPARTIÇÃO DE ESTATÍSTICA E DO ARCHIVO DO ESTADO – *Histórico do Archivo Público de São Paulo.* (ob. cit), p. 6.

posterior organização não tenha seguido uma correcta reconstituição arquivística. Contudo esta 'organização', estabelecida pela Biblioteca, foi mantida pelo Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano que passou a chamar as antigas colecções de séries, continuando com a mesma equivocação que havia sido praticada.

O que observamos actualmente é a manutenção do trabalho realizado pela antiga entidade detentora do acervo que classificou a documentação da Secretaria do Governo de acordo com os seus conhecimentos técnicos e, por isto, não consegue fazer reflectir a estrutura orgânica do seu organismo produtor. Por conseguinte, toda esta ordenação deve ser revista e actualizada no âmbito dos novos princípios da Arquivística.

A documentação permaneceu na Biblioteca do Estado até o ano de 1975, data em que o Arquivo Público Estadual, localizado no Palácio do Governo, fora transferido para o prédio em que estava instalada a biblioteca, ficando com o edifício e com o acervo de códices da Secretaria do Governo, que passava a estar agora sob a guarda daquele órgão que fora criado em 1945[26].

Por conseguinte, o Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE) elaborou um 'Catálogo Geral' e um 'Catálogo de Registros', apresentando neles todos os documentos pertencentes a chamada Secção de Manuscritos, onde se encontra listado o acervo da Secretaria do Governo.

O Acervo está disposto nos referidos catálogos (geral e de registros) por ordem alfabética das suas respectivas séries, que são por eles denominadas de 'colecção', sendo que cada uma, isoladamente, está listada em ordem cronológica crescente e a sua referência (cota) é dada de maneira alfanumérica - Ex: Correspondência para Corte – CC 1 (número e cota do volume), 1784-1793. Não existindo mais nenhum dado que, eventualmente, informe algo ao pesquisador sobre cada uma das séries. Na primeira parte do

---

[26] De acordo com um dos ex-directores do Arquivo Público Estadual "*o ano de 1945 não é propriamente o de sua 'criação' e sim de sua restauração, possibilitada pela nova fase de repartição autónoma com um quadro de pessoal e dotação orçamentárias próprios*" – ver: ROMA, João – Arquivo Público Estadual... (ob. cit.). Ressalte-se ainda que esta instituição passa a ter a incumbência da armazenagem e da disponibilização aos cidadãos em geral, não só do conjunto de documentos da Secretaria do Governo, como também de todo o acervo produzido pelo Governo do Estado, que para lá deverá ser transferido (incluindo-se todas as instituições da administração directa e indirecta). Sobre este tema ver também MELO, Josemar Henrique – *Política do Silêncio : o sistema de arquivos do Estado de Pernambuco.* João Pessoa : Universidade Federal da Paraíba, 1999 (dissertação de Mestrado em Ciência da Informação).

catálogo geral encontra-se uma listagem com todas estas séries dispostas em ordem alfabética com a indicação das siglas, das respectivas datas extremas e das quantidades de volumes que elas possuem:

Ex.: A.C. – Associação Comercial (1878-1937)..... 2 vol.
A.E. – Autoridades Eclesiásticas (1834-1889)..... 21 vol.

No que se refere a este catálogo, devemos aqui fazer algumas observações. Primeiramente, um catálogo é uma das várias tipologias inscritas entre os instrumentos de acesso à informação, tendo este, por sua vez, que representar a realidade informacional e estabelecer, o mais correctamente possível, os meios ou pontos de acesso. Portanto, a elaboração de um catálogo tem de levar em conta actividades que lhes são anteriores tais como: a classificação que nos permite entender a estrutura orgânico-funcional das instituições que se pretendem analisar, a descrição que se destina a identificar todos os elementos informacionais e, por último, levantar os pontos de acesso que são canais para aceder as informações[27].

Assim, e tendo por base o Quadro II apresentado no primeiro capítulo desta tese, a definição da tipologia exacta dos instrumentos de acesso deve coincide com os níveis de análise do sistema de informação. Desta forma temos no Quadro XI:

QUADRO XI – Níveis de análise e Instrumentos de Acesso

Níveis de Análise	**Tipos de Instrumentos**
1º nível (arquivo, secção, subsecção)	Guias (de arquivo, especializados, temáticos, etc.)
2º nível (série arquivística)	Inventários (de arquivo, especializados, temáticos, etc.)
3º nível (documento)	Catálogo (de arquivos, especializados, temáticos, etc.)

Fonte: RIBEIRO, Fernanda – *O Acesso à Informação nos Arquivos* (*ob. cit.*) p. 656.

[27] Cf.: RIBEIRO, Fernanda – *O Acesso a Informação* (*ob.cit.*) vol. 2.

Partindo então destas colocações, não podemos definir as listagens apresentadas pelo Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano como verdadeiros catálogos, pelos vários equívocos que elas contêm. Inicialmente, ao elaborarem o referido instrumento de acesso listaram todos os códices sem especificar e separar as estruturas orgânico-funcionais das unidades produtoras dos documentos. Desta forma, não é visível a estruturação do(s) (vários) sistema(s) de informação que existe(m) no acervo ou mesmo da(s) sua(s) unidade(s) arquivística(s), o que provoca a distorção do contexto da produção documental. Neste sentido vale destacar que

> "*A representação correcta das unidades arquivísticas analisadas para efeito de um instrumento de acesso à informação só se consegue se a estrutura interna desse instrumento tiver como primeiro critério a ordenação das unidades de descrição*"[28].

No que toca a representação do conteúdo informativo e identificação dos pontos de acesso, a referida listagem está muito aquém do que seria necessário para orientar os utentes dentro das séries arquivísticas e dos temas abrangidos pelo acervo, sendo a sua leitura insuficiente para aceder às informações, ou seja, não se consegue ter toda a amplitude informacional do acervo. Observa-se ainda no Catálogo Geral a instituição das séries Diversos I, II e III onde se encontram um conjunto de livros das mais diversas procedências incluindo os da Secretaria do Governo.

Neste sentido, vale destacar duas observações importantíssimas no processo de confecção dos instrumentos de acesso a informação. Em primeiro lugar, estes instrumentos devem ser concebidos "(...) *em qualquer contexto, de forma análoga, ou seja, em resultado de uma mesma fundamentação teórica, um mesmo rigor científico e um mesmo método*"[29]. A segunda observação diz respeito a quem os constitui, pois a falta de critérios na elaboração destes 'produtos' é proveniente, em muitos casos, das mãos de alguns profissionais que não têm conhecimentos na área da Arquivística.

Foi, portanto, nestas listagens que o Arquivo Público Jordão Emerenciano disponibiliza aos pesquisadores que efectuámos o levantamento

---

[28] RIBEIRO, Fernanda – *O Acesso a Informação* (*ob.cit.*) p. 680.
[29] RIBEIRO, Fernanda – *O Acesso a Informação* (*ob.cit.*) p. 642 e 682.

sobre a documentação existente naquele órgão referente ao período colonial. Assim, de acordo com a referida listagem do 'Catálogo Geral' e do 'Catálogo de Registro', identificámos um total de noventa e seis (96) séries com datas extremas entre 1688 a 1937, dos quais seleccionámos, em decorrência do período por nós estudado[30], vinte (20) séries.

Vale salientar que entre todos os códices vistos não foi encontrado nenhum índice ou inventário geral do acervo, produzido pelo Secretário ou alguns dos seus oficiais produzidos no período colonial. Porém, alguns desses códices possuem individualmente índices dos seus conteúdos.

Entretanto, no que se refere aos instrumentos de acesso gerais dos acervos produzidos à época, foram encontrados dois códices no Arquivo Público Mineiro, sendo que um deles apresenta-se como um inventário de transferência do cartório entre o secretário que deixava o cargo e o que o assumia. Estes dois livros foram trabalhados na dissertação de mestrado de Marta Eloísa Melgaço Neves[31] da Universidade Federal de Minas Gerais.

Para uma melhor visualização do acervo apresentamo-lo a seguir no Quadro XII com as 20 séries por nós identificadas:

[30] Tendo em vista que a Secretaria do Governo continuou com suas actividades para além do período colonial, é importante destacar que o corte o corte cronológico para esta tese (1687-1809) são balizas temporais utilizadas para termos um dimensionamento do todo que foi esta instituição no seu período inicial.

[31] NEVES, Marta Melgaço – *Em busca da organicidade* (*ob. cit.*).

QUADRO XII – Acervo da Secretaria do Governo

Título das séries	Volumes	Observação
Correspondência para a Corte	34	Incorporados da Biblioteca
Juízes de Fora	2	
Ministério da Marinha	41	
Ofícios do Governo	54	Incorporados da Biblioteca
Ordens Régias	43	Incorporados da Biblioteca
Patentes Provinciais e Reais	20	Incorporados da Biblioteca
Presidentes de Províncias	75	
Registro de Passaporte	6	
Registro de Provisões passadas pelo Governador	10	Incorporados da Biblioteca
Registro de Provisões Régias	5	
Termos de Posse	1	
Diversos I – Sesmarias (vol. 1 a 4)	4	Incorporados da Biblioteca
Diversos I – Irmandade do Rosário – Igarassu (vol. 5)	1	Incorporados da Biblioteca
Diversos I – Registro de Termos da Alfândega (vol. 7)	1	Incorporados da Biblioteca
Diversos I – Termos de Arrematação de Ofícios (vol. 8)	1	Incorporados da Biblioteca
Diversos I – Termos de Despachos de navios (vol. 9 e 10)	1	Incorporados da Biblioteca
Diversos I – Capela da Assunção (vol. 11)	1	
Diversos III – 1 – Ordens Cartas, Provisões (vol. 1 e 2)	2	Incorporados da Biblioteca
Diversos III – Atas da Câmara de Olinda (vol. 3 e 5)	2	Incorporados da Biblioteca
Diversos III – Patentes (vol. 6)	1	Incorporados da Biblioteca

Fonte: ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO – *Catálogo Geral. Recife* (Texto policopiado); Catálogo de Registro: Recife (Texto policopiado).

Como podemos observar, do total das 96 séries do acervo pertencente a secção de manuscritos do APEJE apenas 20 séries se

encontram dentro no âmbito do corte cronológico proposto para esta tese, estando alguns títulos espalhados no catálogo geral e outros no catálogo de registro. Por sua vez, alguns livros foram inscritos dentro das séries "Diversos I, II e III", não se conseguindo, da maneira em que actualmente se encontram dispostas, fazê-las corresponder às actividades e/ou funções dos organismos pelos quais foram produzidos e recebidos os documentos.

Portanto, fica impossível ao pesquisador ser capaz de identificar o sistema de informação da Secretaria do Governo ou outro qualquer tipo de sistema, se utilizar para este fim, unicamente os instrumentos de acesso à informação disponíveis aos utentes.

É interessante ainda notar que, da listagem das séries acima apresentada, os chamados 'Registros' estão em um catálogo à parte. Esta separação vem confirmar a forma como foi constituída a organicidade das séries da Secretaria do Governo, ou seja, baseada nos títulos dos códices, disposição que, vale ressaltar novamente, não informa sobre quaisquer estruturas (externas ou internas) ou funções de nenhum organismo.

Alguns destes códices apresentam-se em muito mau estado de conservação (ver ilustração abaixo), não possuindo condições para a consulta. A degradação provocada pelas condições de armazenamento do acervo e a falta de boas condições de humidade e temperatura estão provocando o desaparecimento progressivo deste valioso acervo, tendo em vista que até o presente momento nenhuma acção, das instituições públicas ou privadas, está sendo realizada para reverter tal situação[32].

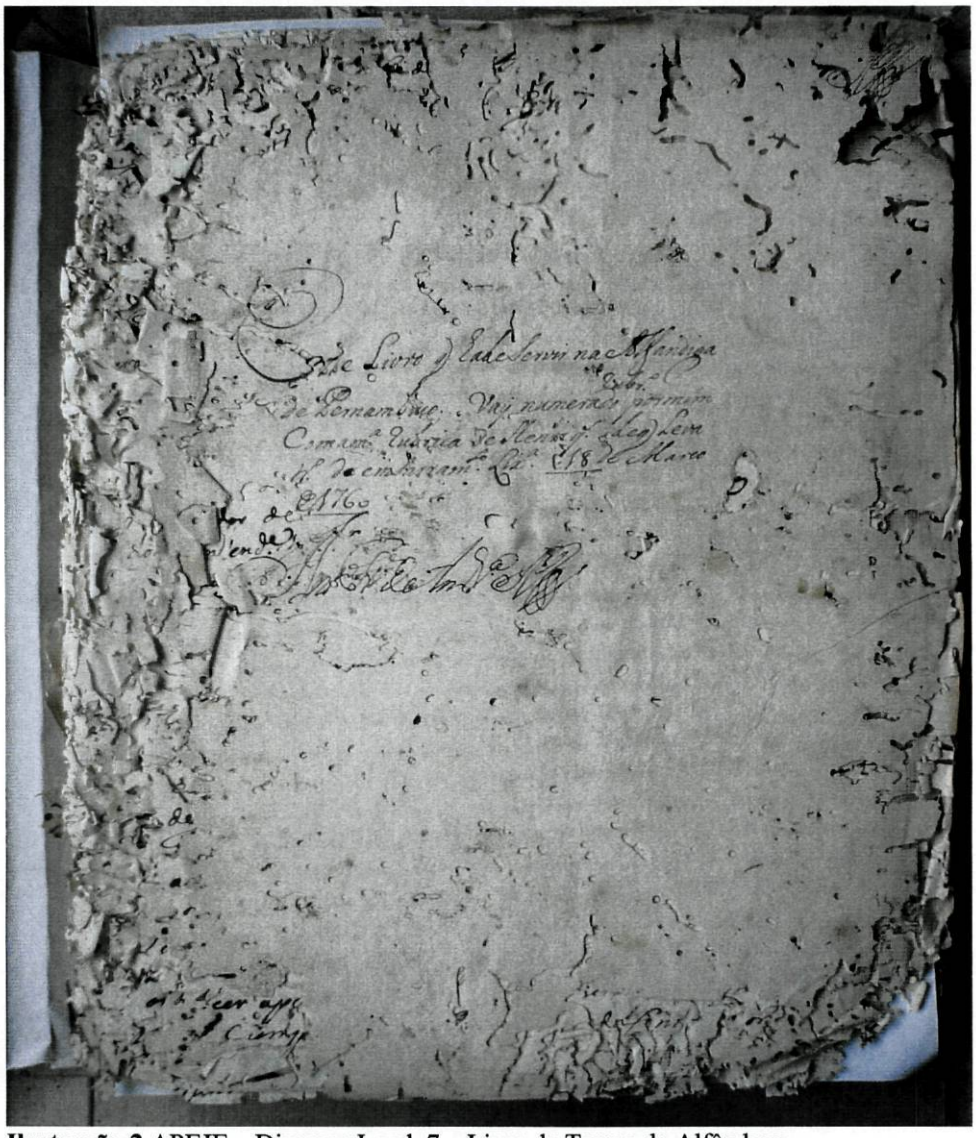

Ilustração 2 APEJE – Diversos I, vol. 7 – Livro de Termo da Alfândega

[32] Neste sentido, destacamos que a destruição e a perda do património documental pelo descaso é um factor sempre presente no Estado de Pernambuco, como observamos aquando da realização da nossa dissertação de Mestrado, onde analisamos a situação, não só do Arquivo Público Estadual, como também de alguns dos arquivos setoriais da administração directa daquele Estado. *"Este é um mal porque passa grande parte dos arquivos, serem considerados estovos, papel velho, lixo, 'arquivo morto' que necessita ser expurgado, eliminado para liberar mais espaços para os vivos, para os documentos que ainda estão em tramitação"*. - MELO, Josemar Henrique – *Política do Silêncio...*(Ob. cit.), p. 114.

Outros são cópias transcritas dos códices mais antigos que estavam se degradando e foram produzidas pela Biblioteca Pública do Estado ou pela própria Secretaria do Governo como consta do termo de abertura do códice de registo de provisão (ilustração abaixo):

> "*Este livro há de servir para se copiar as Provisões do Governo sob nº 1, que se achava arquivada e cuja letra começava a apagar se; de conformidade com a lei nº (...) O Secretário do Governo Dr. Joaquim Correa D'Araujo mandou lavrar este termo em que assinou, aos 17 de Dezembro de 1869*".

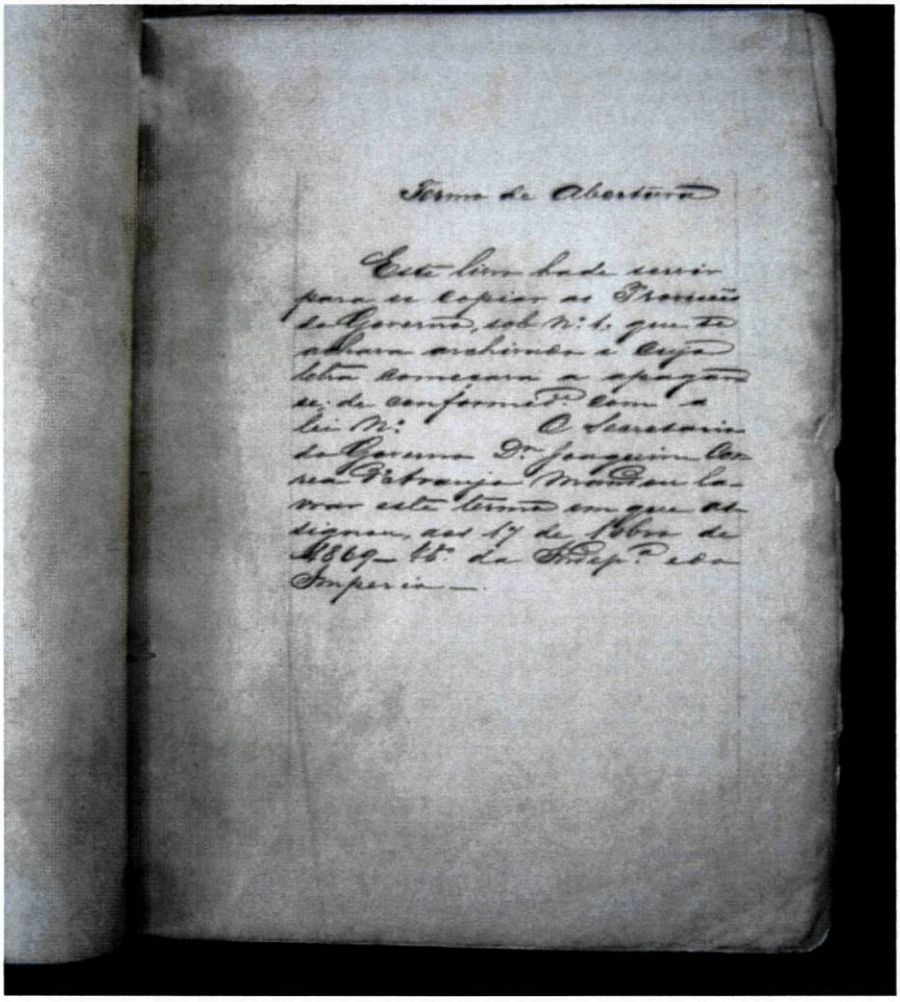

Termo de Abertura

Este livro ha de servir para se copiar as Provisões do Governo, sob N.º 1, que se achava archivada e cuja letra começava a apagar-se, de conformid.e com a lei N.º O Secretario do Governo Dr. Joaquim Correa D'Araujo mandou lavrar este termo em que assignou, aos 17 de Dbro de 1869 – 48.º da Indep.ª e do Imperio –

Ilustração 3 APEJE - Registro de Provisão 1/1 – Termo de Abertura

Neste processo de copiar os códices, alguns dos livros contêm falhas na sua transcrição ocasionados pela falta de conhecimentos suficientes em Paleografia por parte dos funcionários que foram responsáveis por aquela actividade, provocando a ausência de inúmeras páginas com uma perda irremediável das informações.

3. Sistema de Informação Arquivo da Secretaria do Governo sob a perspectiva sistémica

Chegamos ao ponto em que, depois de apresentarmos no decorrer da tese uma base teórica e metodológica, juntamente com uma análise sistemática do objecto escolhido para a pesquisa, mostraremos na sequência, de maneira coerente e lógica, os resultados.

É também nesta fase que conjugaremos três elementos que foram, ao longo desta dissertação, explanados: a classificação, a descrição e os pontos de acesso. Referente ao primeiro termo, conjugámos esforços para demonstrar a estrutura orgânico-funcional que pertencia a Secretaria do Governo, estabelecida junto do próprio Governador. Para o segundo termo, identificámos os elementos informacionais que resultaram da actividade daquele organismo. Para o terceiro termo, pretendemos estabelecer meios para que se possa aceder a essas mesmas informações, pois "*é da associação dos três dispositivos referidos* (...) *que resultam instrumentos passíveis de providenciar uma recuperação da informação eficaz*"[33]. Além disso, teremos com esta forma de análise o correcto contexto de produção e suas respectivas séries arquivísticas.

Tomamos como alicerce uma perspectiva científica que consideramos, além de inovadora, ser a mais correcta para a fase pós-custodial e científica da Arquivística como um ramo da Ciência da Informação. Partimos, inicialmente, para a conceitualização do Sistema de arquivo da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco, definindo-o como um sistema de informação social em que o conjunto das representações mentais codificadas foram contextualizadas socialmente e moldadas a partir de três factores fundamentais:

"- *quanto a estrutura orgânica (arquivos unicelulares, arquivos pluricelulares);*

- *quanto ao serviço/uso (arquivos centralizados, arquivos descentralizados) e*

[33] RIBEIRO, Fernanda – *O Acesso a Informação ... (ob cit.)* p. 634.

- *quanto ao facto memória/recuperação (arquivos activos, arquivos desactivados)*"[34].

É este sistema um arquivo unicelular, pois, como já vimos no decorrer dos capítulos desta tese não há divisões ou subdivisões no que diz respeito a sua estrutura orgânica, ou seja, não há outros sectores que venham a assumir alguma função administrativa. Por sua vez, faz parte de um único centro que controla sua armazenagem e o seu tratamento. E, por último, é um arquivo desactivado[35], pois sua entidade produtora já não opera mais, sendo o seu conjunto documental desprovido de utilização para a administração corrente. Em outras palavras é um **sistema de informação arquivo unicelular, centralizado e desactivado.**

Após esta conceitualização devemos proceder a identificação descritiva das séries/documentos que foram produzidas em decorrência das funções e actividades da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco, tendo em vista não haver divisões ou subdivisões deste sistema informacional em outras unidades orgânicas.

De um modo geral, a documentação encontrada no APEJE e que faz parte deste sistema de informação arquivo, é formada em sua maioria pela correspondência entre a Metrópole e os Governadores da Capitania, como também entre as autoridades locais e os referidos Governadores, diferenciada entre si pelas tipologias documentais produzidas repetitiva e uniformemente. Vale ressaltar que os códices foram formados pela documentação avulsa original e pelos registos.

Portanto, é em decorrência das actividades e funções do Governador (dos seus actos informacionais), que surge a Secretaria e a figura do Secretário do Governo, juntamente com os oficiais, como responsáveis pelo

---

[34] RIBEIRO, Fernanda; FERNANDES, Maria Eugénia – *Universidade do Porto: estudo orgânico-funcional : modelo de análise para fundamentar o conhecimento do Sistema de Informação Arquivo.* Colab. de Rute Reimão. Porto : Reitoria da Universidade, 2001. ISBN 972-80025-12-2. p. 28.

[35] Consideramos este sistema como desactivado, tendo em vista que o período específico de sua actuação tenha chegado a termo aquando da Independência do Brasil em 7 de Setembro de 1822. Mesmo não cessando suas actividades e funções, pois esta instituição continuou para além deste período, passou a pertencer a uma nova estrutura político-jurídico-administrativa com a denominação de Secretaria do Governo da província de Pernambuco que integrou o sistema anterior como podemos notar em alguns documentos no acervo do APEJE. Em síntese, este é um sistema único que é desactivado no decorrer do tempo devido as mudanças históricas por que passou o país e consequentemente o Estado de Pernambuco e que geraram transformações político-administrativas. Esta mesma forma de análise pode ser aplicada também na Proclamação da República em 15 de Novembro de 1889.

despacho e organização dos papéis. Ou seja, possuindo competências que iam da produção (de séries informacionais fixadas em um suporte, produzidas homogénea e repetitivamente em decorrência das funções de uma determinada entidade, incluindo-se neste processo a elaboração dos registos dos documentos) à armazenagem do acervo relativos a governação da Capitania.

Vale ressaltar que, durante todo o período estudado, não ocorreram alterações funcionais relevantes na estrutura orgânica da Secretaria, apenas restrições na execução de alguns tipos documentais como ficou explanado no capítulo III.

É interessante também pontuar que, ao termos como guia a abordagem sistémica, conseguimos destacar com maior visibilidade os diversos sistemas que formavam a estrutura básica da colónia (ouvidoria, provedoria, bispado, câmara das cidades etc.), pois evidencia-se, como já descrevemos neste capítulo, a formação de cartórios diferenciados para cada uma destas entidades, responsáveis, individualmente, pela sua própria produção informacional, gerando diferentes arquivos (=sistema de informação assinalado pelos três factores acima mencionado). Deste modo, podemos também diferenciar os códices, identificando a qual sistema de informação ele pertence.

O entendimento deste facto nos permite ver a separação que deve existir entre seus documentos e que, em muitos casos, foram incorporados num mesmo conjunto sem levar em conta esta característica de sua organicidade. Como é o caso dos livros de Ordens Régias 3 e 11, o livro 7º de Registro de Provisão (1791-1792) e o livro 1 das Patentes Provinciais (1773--1790), que foram produzidos pela Provedoria de Itamaracá e pelo Senado da Cidade de Olinda, respectivamente, e que se encontram dentro do acervo da Secretaria do Governo.

Saliente-se ainda que é também através da perspectiva sistémica que percebemos as interrelações entre estes diversos sistemas de informação que, ao mesmo tempo, formavam arquivos separados mas integrados em um único sistema colonial. É esta subtileza que, em muitos casos, não é percebida nas organizações destes acervos.

Apresentamos a seguir o Quadro XIII, onde se pode observar, de maneira esquemática, a estrutura orgânica da secretaria juntamente com a produção e acumulação dos documentos em série, passo importante para pesquisa e recuperação da informação. É importante destacar neste quadro que algumas actividades como as de registar as correspondências emitidas e recebidas geraram mais de uma série, pois este tipo de registo fazia-se separando-se as autoridades como se verá a seguir.

QUADRO XIII – Descrição das Séries/Documentos da Secretaria da Governo

ESTRUTURA	FUNÇÕES/COMPETÊNCIAS	ACTIVIDADES	SÉRIE/DOCUMENTO
Secretário + Oficiais	• Dar posse ao governador; • Fazer o despacho de todos os actos administrativos junto com o governador (dar encaminhamento ao trâmite documental); • Organizar os papéis produzidos no âmbito da governação; • Preparar, quando solicitado, certidões (segundas vias) dos documentos que existiam na Secretaria.	Elaborar o termo de posse Elaborar as cartas para as autoridades metropolitanas e coloniais; Passar os seguintes documentos avulsos: a) as sesmarias; b) as provisões (militares e civis); c) os despachos de navios e sumacas; d) os passaportes de pessoas e embarcações; e) preparar os papéis de serviço (examinar, fechar e remeter); f) arrematação de ofícios; g) traslados ou cópias que se faz dos livros de registo. Fazer o registo dos documentos que foram produzidos e recebidos em livros específicos de a) sesmarias; b) provisões (militares e civis) passadas pelos governadores e as régias; c) ofícios do governador; d) correspondência emitida e recebida; e) patentes; f) passaporte de embarcações; g) arrematação de ofícios; h) actas da Junta da Missões.	Registo do termo de posse; Registo das cartas e ofícios enviadas; Registo das cartas e ofícios recebidos* (juntamente com os avulsos) [36]; Registo das provisões; Registo das patentes; Registo dos passaportes; Registo da arrematação de ofícios; Registo das sesmarias; Registo de despacho dos navios. *Obs.: As actividades de registo de cartas e ofícios recebidas e enviadas são geradoras das séries: Correspondência para a Corte, Ministério da Marinha, Ordens Régias, Ofício do Governo, Portarias, Ordens e Bandos e Presidente de Província.

[36] Não foram encontradas no acervo do APEJE nenhumas tipologias em formato avulso, sendo, portanto, todos os documentos em códices.

4. Análise e caracterização das unidades informacionais

Após construirmos todo esse complexo formado pela estrutura orgânico-funcional e pela apresentação dos elementos informacionais que compõem o sistema de informação arquivo da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco, promoveremos agora ao contributo para a sua organicidade que se plasmará sob o signo da perspectiva sistémica.

A investigação realizada nos códices de maneira individual permitiu-nos entender a amálgama das séries que existem e delas localizar quais seriam as da Secretaria do Governo da capitania de Pernambuco. Nos respectivos volumes destas séries realizamos a análise proposta no capítulo 1 desta tese, tendo como base a história institucional e a análise do fluxo informacional (a partir das indicações que advieram não só da observação de elementos essenciais dentro de cada códice – termo de abertura e de encerramento, os protocolos iniciais e finais dos documentos, as assinaturas dos secretários ou dos seus oficiais; como também das informações que nos foram passadas de maneira pessoal por um dos funcionários daquela instituição). Assim, conseguimos identificar o acervo que forma este Sistema de Informação a partir das 20 séries já levantadas.

Primeiramente reunimos as séries documentais para fazê-las corresponder às actividades e funções administrativas da referida secretaria. Para tal, fizemos um depuramento de todas as outras que não dizem respeito àquele órgão e também trouxemos, para este sistema, as séries que antes estavam afastadas como, por exemplo, alguns códices que se localizavam em Diversos I (Sesmarias, Termos de Arrematação de Ofícios e Termos de Despachos de Navios), bem como todos os que se encontravam no catálogo de 'Registros'.

Por conseguinte, no processo de análise destas 20 séries observou-se imediatamente que as séries Juízes de Fora, Irmandade do Rosário, Capela da Assunção e Atas da Câmara de Olinda, mesmo dentro dos parâmetros cronológicos desta tese, não pertenciam a Secretaria do Governo por não terem nenhuma relação com aquele organismo. Continuando com o processo de selecção percebemos que a série 'Diversos III – Patentes', que

fora produzida pela Câmara de Olinda, e também os 'Termos da Alfândega', produzidos por esta respectiva instituição, podiam ser também retiradas da listagem que comporia o acervo da Secretaria do Governo pelo mesmo motivo que as anteriores. Por outro lado, incluímos nesta listagem a série 'Termos de posse dos Governadores' que não constava dos catálogos disponibilizados pelo APEJE por ser um livro produzido pelo próprio Secretário do Governo.

Neste sentido, temos também de reunir, como uma referência relacionada, os dois códices que foram por nós encontrados na Secção de Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa: o primeiro referente as 'Actas da Junta das Missões' (1712-1715) – PBA 115 e o outro é um livro de 'Portarias, bandos, ordens e editais' (1690-1693) – PBA 239.

Consequentemente, após esta análise, conseguimos levantar, dentre as diversas séries que compõem a secção de manuscritos do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, e das pesquisas efectuadas em outras instituições, os seguintes documentos pertencentes a Secretaria do Governo, perfazendo o acervo que se pode ver no Quadro XIV:

QUADRO XVI – Listagem dos documentos pertencentes a Secretaria do Governo

Séries	Volumes	Datas Extremas
01 - Correspondência para a Corte	34	1784 – 1834
02 - Ministério da Marinha	2[37]	1800 – 1819
03 - Ofícios do Governo	55	1769 – 1837
04 - Ordens Régias	43	1534[38] – 1835
05 - Presidentes de Províncias	1[39]	1802 – 1817
06 - Registro de Passaporte	6	1761 – 1868
07 - Patentes Provinciais e Reais	20	1773 – 1821
08 – Registro de Provisões Régias	5	1710 – 1824
09 - Registro de Provisões passadas pelo Governador	10	1688 – 1811
10 – Registro de Portarias, Ordens e Bandos	13	1711 – 1821
11 – Diversos I: Sesmarias	4	1689 – 1829
12 – Diversos I: Termos de Arrematações de Ofícios	1	1760 – 1802
13 – Diversos I: Termos de Despachos de Navios	2	1808 – 1837
14 – Livro de Acta da Junta das Missões	1	[1711 – 1713]
15 – Termo de Posses	1	1718 – 1945

Fonte: ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO – *Catálogo Geral. Recife.* (Texto policopiado).

No que se concerne a este Quadro devemos ressaltar alguns detalhes. Primeiramente, no que diz respeito aos títulos e designações das séries apresentadas no catálogo, estes serão mantidos (embora nem sempre possam ser os mais adequados) tendo em vista que toda esta nomenclatura já está bastante disseminada entre os pesquisadores daquela instituição.

[37] Referente a esta série só os dois primeiros volumes estão dentro do corte cronológico desta pesquisa.
[38] A data a que se refere este primeiro volume corresponde a cópia dos documentos feita a partir dos livros originais.
[39] Referente a esta série só o primeiro volume está dentro do corte cronológico desta pesquisa.

Outro ponto a observar diz respeito a quantidade de códices produzida por uma Secretaria do Governo, a qual poderia variar conforme as necessidades administrativas de cada Capitania ou ao critério de cada Secretário[40]. Assim, o número de códices que aqui se verifica é apenas uma parte, tendo em vista que não temos ideia de quantos foram produzidos e quantos se perderam até os dias actuais.

Com base nisto, e incluindo-se as dificuldades em saber o início exacto das actividades da secretaria, fica bastante comprometida a identificação das datas extremas deste acervo no seu conjunto e de cada série individualmente. Consequentemente, a quantidade de séries e volumes de documentos que apresentamos é representativa de uma parte substancial das actividades feitas pelos secretários e pelos oficiais, a qual chegou aos nossos dias após ter ficado muito tempo silenciada sob o peso dos séculos.

Podemos ainda identificar dentro destas vinte séries do sistema de informação da Secretaria do Governo dois diferentes grupos de documentos atendendo a sua origem ou fonte de procedência. As séries cujos documentos têm disposições emanadas da Coroa, tais como: 'Ministério da Marinha', 'Ordens Régias', 'Patentes Reais' e 'Registo de Provisões Régias'. Dentre estas, podemos ainda separar a série 'Ministério da Marinha' que possui como tipologias básicas os avisos e ofícios do Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos. O outro grupo diz respeito as séries cuja documentação é oriunda das autoridades coloniais: 'Correspondência para a Corte', 'Ofícios do Governo', 'Presidentes de Províncias', 'Patentes Provinciais', 'Provisões passadas pelo Governador', 'Portarias', 'Ordens e Bandos', 'Sesmarias', 'Termos de Arrematação de Ofícios', 'Termos de Despachos de Navios', 'Actas da Junta das Missões' e os 'Termos de Posse dos Governadores'.

Passaremos então a apresentar de maneira circunstanciada todas as séries documentais, não com a pretensão de formar um inventário, pois o nível de descrição por nós proposto é o das séries, mas sim com a intenção de caracterizar cada uma delas, nas suas particularidades, no que toca a estrutura

[40] Um exemplo ilustrativo deste facto ocorreu no Rio de Janeiro quando o Governador aboliu a Repartição dos Armazéns e transferiu o expediente desta entidade para a sua Secretaria do Governo - cf. AHU_ACL_CU_Rio de Janeiro, Cx. 165, D. 12319.

interna (como é formada, como está disposta internamente, sua situação de conservação e acessibilidade), ao conteúdo informacional (possui muitos e diferentes assuntos ou, pelo contrário, possui um único assunto ou tema) e às tipologias documentais que a formam.

Na caracterização e descrição das séries documentais utilizaremos alguns elementos descritivos da ISAD(G)[41], com vista a uma apresentação mais sistematizada, embora não adoptemos uma apresentação formal idêntica à de um inventário ou catálogo.

Com efeito, temos no Quadro XV, num nível de análise genérico para este sistema de informação, os seguintes dados de sua identificação global:

QUADRO XV – ISAD(G): Identidade do acervo da Secretaria do Governo

Entidade detentora:	Brasil. Pernambuco. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano
Nome do Produtor:	Secretário do Governo da Capitania de Pernambuco
Título:	Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco
Datas extremas:	1688-1821
Nível de Descrição	Série
Descrição física:	195 códices de documentos textuais

[41]. A General International Standard Archival Description ou, como é mais conhecida, ISAD(G) nasceu da necessidade e da preocupação com a normalização descritiva em arquivos. Está dividida em sete zonas básicas que abrangem os seguintes aspectos: zona da identidade (identifica o acervo que se deseja descrever); zona de contexto (informa acerca do contexto de produção e organização); zona de conteúdo (identifica o conteúdo, permitindo ao utente ter uma visão mais clara do acervo); zona das condições de acesso e utilização (informa acerca da disponibilidade ou restrição dos documentos); zona de materiais relacionados (identifica outros acervos que possuem relação com o que se está a descrever); zona de notas (apresenta observações importantes que não foi possível serem escritas nas outras áreas); e zona do controlo da descrição (explica como a descrição foi preparada e por quem). Cada uma destas zonas subdivide-se em elementos para melhor descrever o acervo. Cf. INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES. Committee on Descriptive Standards - *ISAD(G) : General International Standard Archival Description*. 2nd ed. Madrid : I. C. A., 2000.

Série 1

Título: Correspondência para a Corte

Datas: 1784-1834

Descrição física: 34 livros.

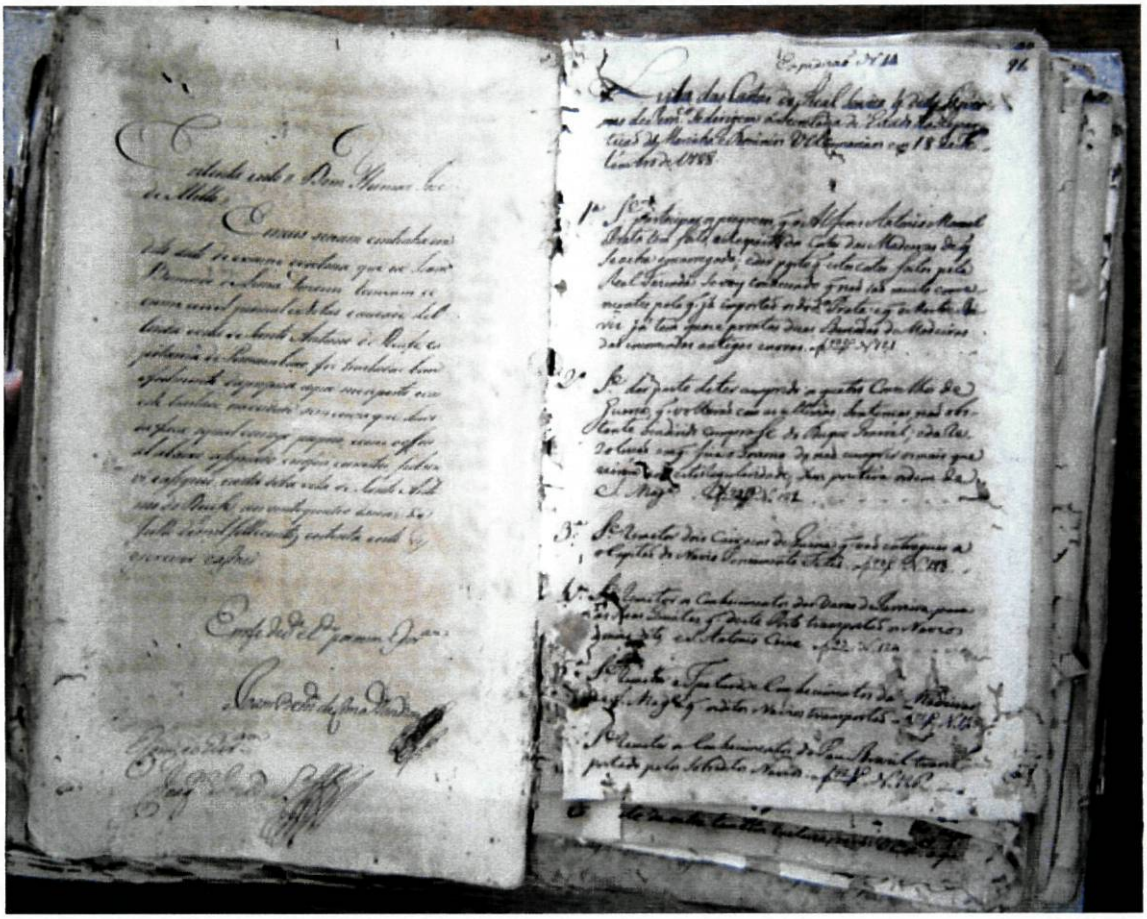

Ilustração 4 APEJE – Correspondência para a Corte, CC. 1, f. 95 v.-96.

Manter uma correspondência activa com a Corte fazia parte das obrigações dos Governadores, pois a eles competiam dar notícia de todos os factos que estivessem acontecendo na Capitania. O trâmite vertical ascendente destes documentos, inicialmente emitidos directamente a pessoa do rei, via o Conselho Ultramarino, fora transferido de endereçamento para o Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos. No que diz respeito as competências do Secretário do Governo neste processo, ele estava

encarregado da escrita e do despacho destas missivas, como também de elaborar e enviar listas das ordens que foram, ou não, cumpridas pelo Governador.

Formada basicamente por cartas e ofícios do Governador à Corte, esta série apresenta um conteúdo informativo bastante amplo, indo desde informações gerais sobre a Capitania, disputas jurisdicionais até as mais variadas petições.

Acerca da sua estrutura interna podemos também notar uma divisão nos seus códices, onde alguns (como é o caso da ilustração acima) são compostos das listas das cartas que foram enviadas com os anexos em original e outros (como é o caso da ilustração abaixo) são os registos das cartas/ofícios divididos da seguinte forma: número do ofício, resumo do assunto a que se refere e corpo do ofício.

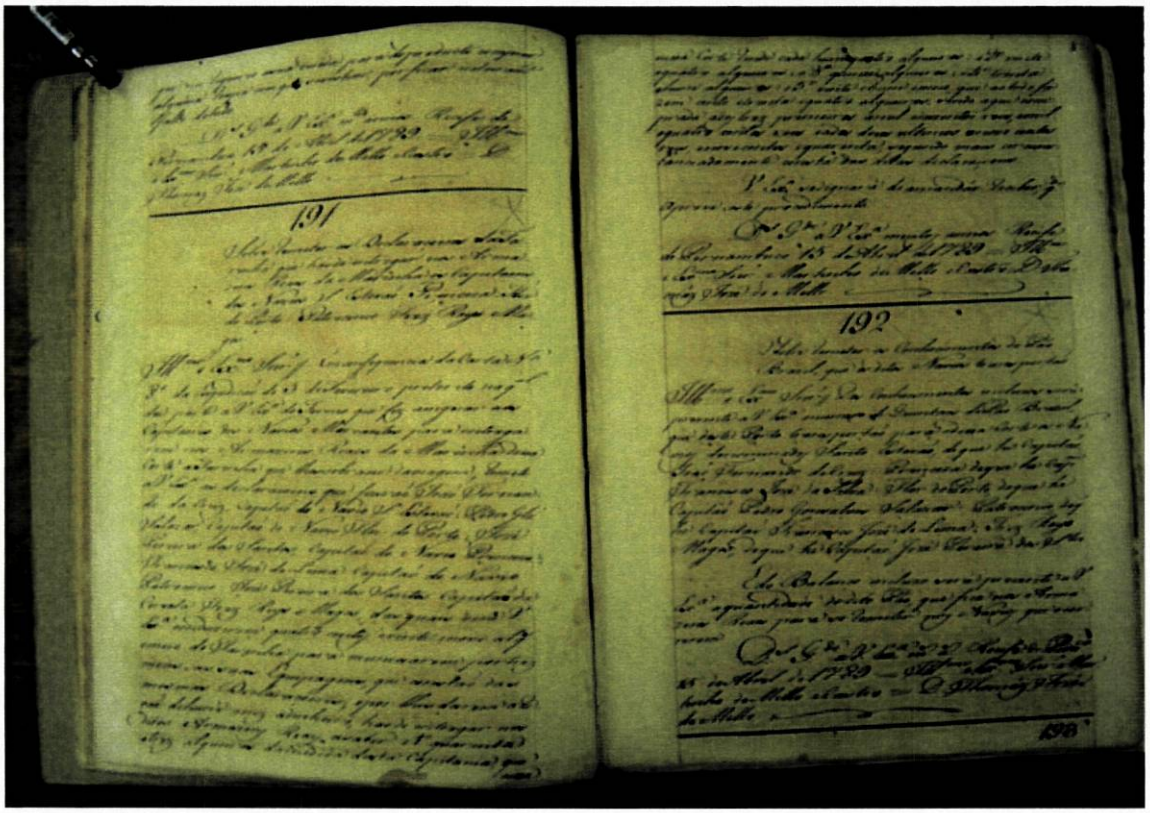

Ilustração 5 APEJE – Correspondência para Corte, CC. 2, f. 8

Alguns dos códices que compõem esta série são cópias produzidas pela Biblioteca Pública entre os anos de 1899 e 1902, como é o caso do livro CC-17 que tem o seguinte termo de abertura:

"Este livro foi copiado por mim José de Faria Neves, apontador da secretaria da indústria, em comissão na Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco, para este fim especial; e declaro que copiei qual o que nele se continha, mantendo, até quanto me foi possível a mesma ortografia. 23 de Dezembro de 1901"[42].

Esta série possui como datas extremas os anos de 1784 e 1834, perfazendo um total de 34 volumes que, de uma maneira geral, reúnem boas condições de conservação e acesso. Ressalte-se, porém, que a perda dos documentos explanada no decorrer deste capítulo se demonstra aqui claramente com uma lacuna na correspondência do Governador no que se refere aos anos anteriores a 1784.

[42] APEJE – CC 17, 1808-1817.

Série 2

Título: Ministério de Marinha

Datas:1800-1819

Descrição física: 2 Livros

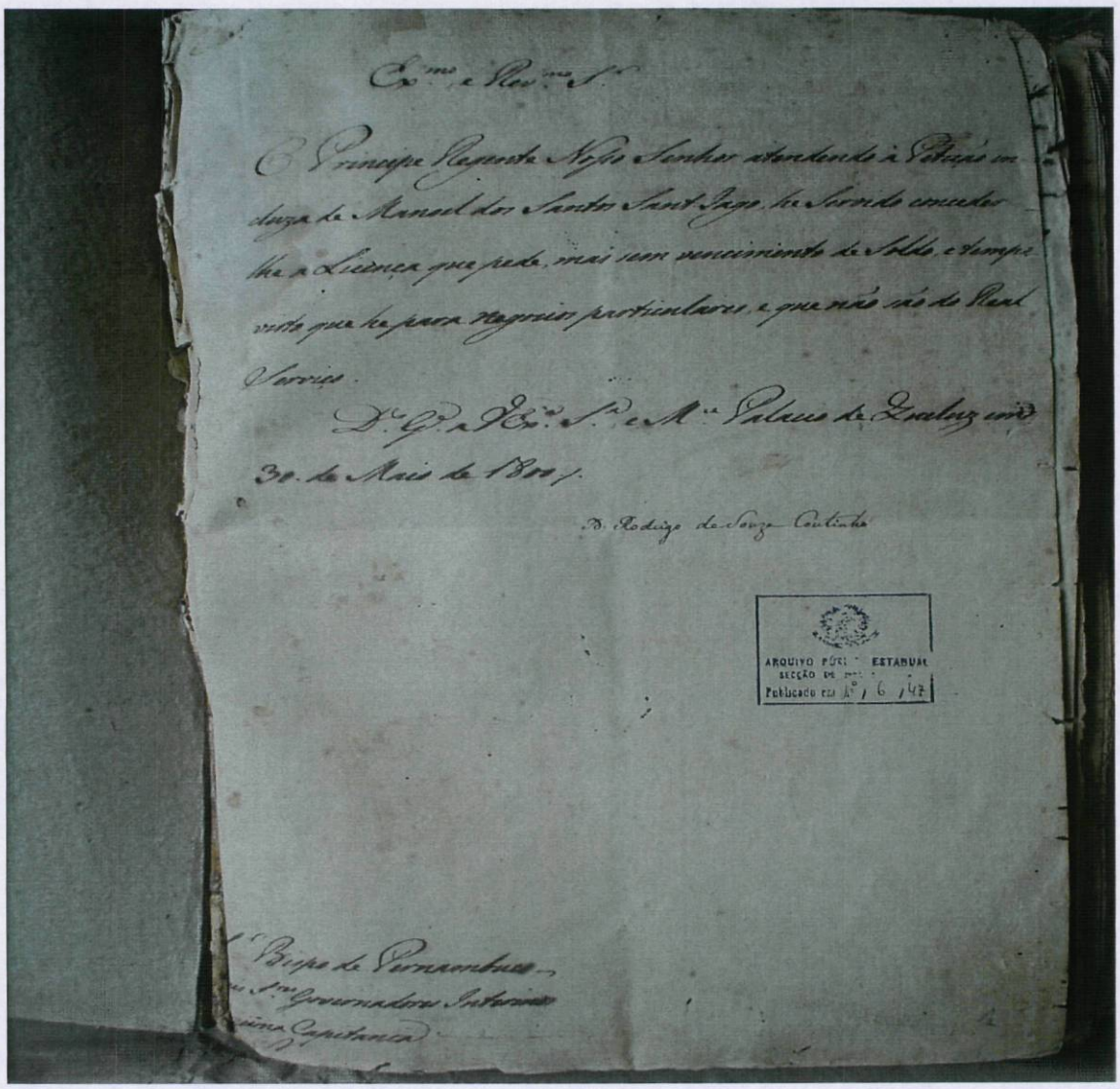

Ilustração 6 APEJE - Ministério da Marinha 1, f. 1

A constituição desta série denota uma organização baseada no tema geral 'marinha', pois foram nela reunidos as cartas, os ofícios, os avisos recebidos pelo Governador da Capitania e, mais tarde, pelo Presidente da

Província e pelo Governador do Estado de Pernambuco, oriundos das mais variadas autoridades da Marinha (*Ministério da Marinha, comandantes de navios de guerra*[43]), fazendo com que fossem incluindo também os avisos do Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos.

As datas extremas (1800-1934) são também bastante elucidativas a respeito deste facto, levando-se em consideração que a referida Secretaria de Estado fora constituída em 1736 e o primeiro códice data de 1800, mantendo uma acumulação contínua para além do período colonial. Isto explica sua longevidade, pois não houve um cuidado em separar correctamente as proveniências destas tipologias documentais recebidas.

Portanto, consta no catálogo geral do Arquivo Público do Estadual Jordão Emerenciano como Ministério da Marinha, a documentação avulsa reunida em códices (avisos originais enviados pelo Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos), onde, em alguns deles, se vê o despacho dos oficiais da secretaria: "*Registado a fl 34 do livro 8º de Registo de Cartas Régias e reais avisos que serve nesta secretaria. Recife de Pernambuco em 28 de Maio de 1808*"[44]. Além, é claro, da presença de documentos vindos de outras instituições referentes a Marinha.

Consideramos, entretanto, desnecessário a formação desta série, tendo em vista a sua formação a partir do tema Marinha. Desta forma, no que se refere aos avisos do Secretário de Estado (os dois primeiros volumes) estes poderiam ser transferidos para a série Ordem Régia por se encontrar tipologias idênticas. Porém, com relação aos demais trinta e nove (39) volumes deverão ser revistos e identificadas as suas correctas procedências.

---

[43] APEJE – Catálogo Geral, f. 15.
[44] APEJE – MM 2 – 1808-1819.

Série 3

Título: Ofícios do Governo

Datas: 1769-1837

Descrição física: 55 livros

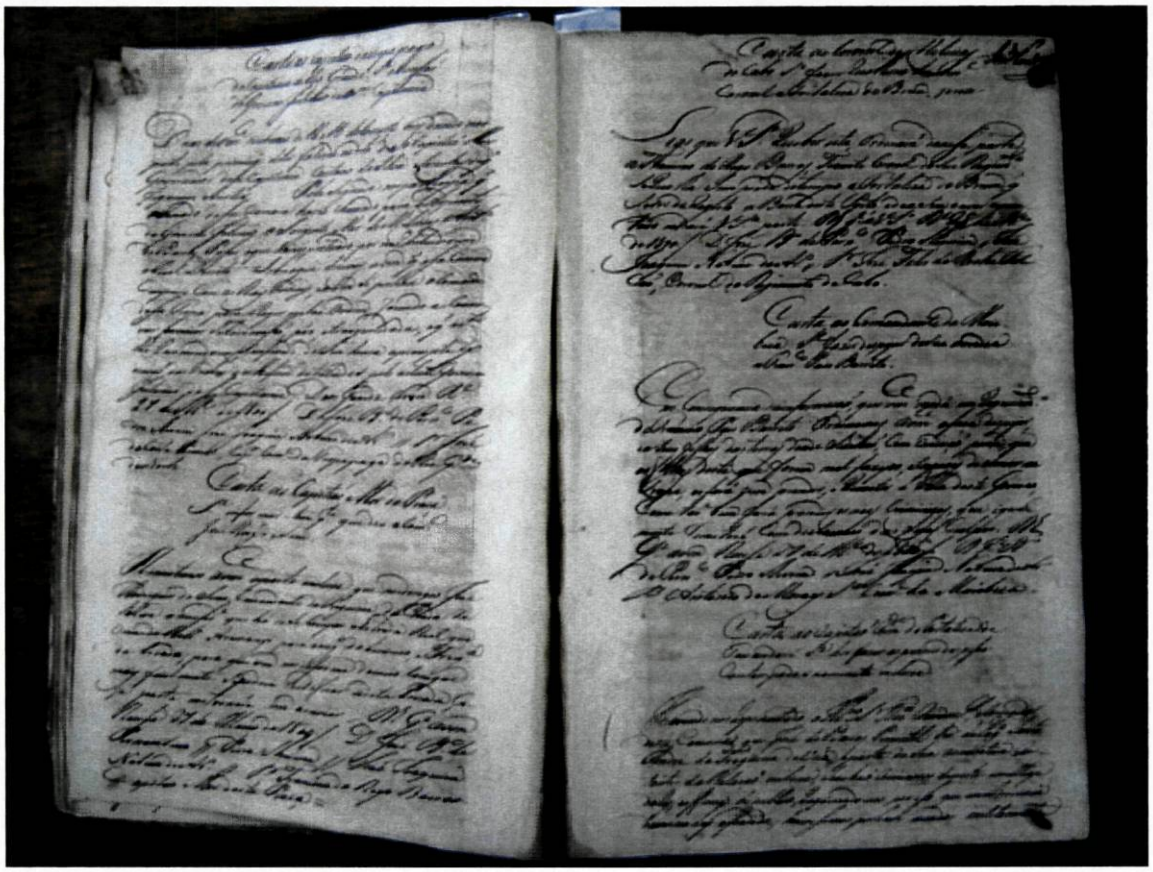

Ilustração 7 APEJE – Ofícios do Governo 2, f. 13

Como já foi citado neste capítulo, a correspondência do Governador se fazia tanto vertical como horizontalmente. Neste segundo caso, constam como tipologia documental básica os ofícios do Governo para as demais autoridades na colónia e que estão presentes nesta série documental, composta, no seu amplo conteúdo informativo, não só pelas suas próprias recomendações administrativas como a *"carta do governador ao da Paraíba sobre se lhe declarar faça aviso ao cirurgião de milícias para que venha*

tirar a sua patente na secretaria do governo"[45], mas também pelo repasse das ordens régias "(...) *façais constar a Carta régia de 4 de Fevereiro de 1713*"[46].

Vale ressaltar que esta série, tanto quanto as demais, sofreu com as perdas documentais já referidas, facto que explica a lacuna na sua data extrema 1769-1837, perfazendo um total de 55 volumes que, de uma maneira geral, encontram-se em bom estado de conservação e com boa acessibilidade.

Na estrutura interna de alguns dos códices desta série podemos ainda encontrar índices alfabéticos dos destinatários da correspondência do Governador, como observa-se na ilustração abaixo.

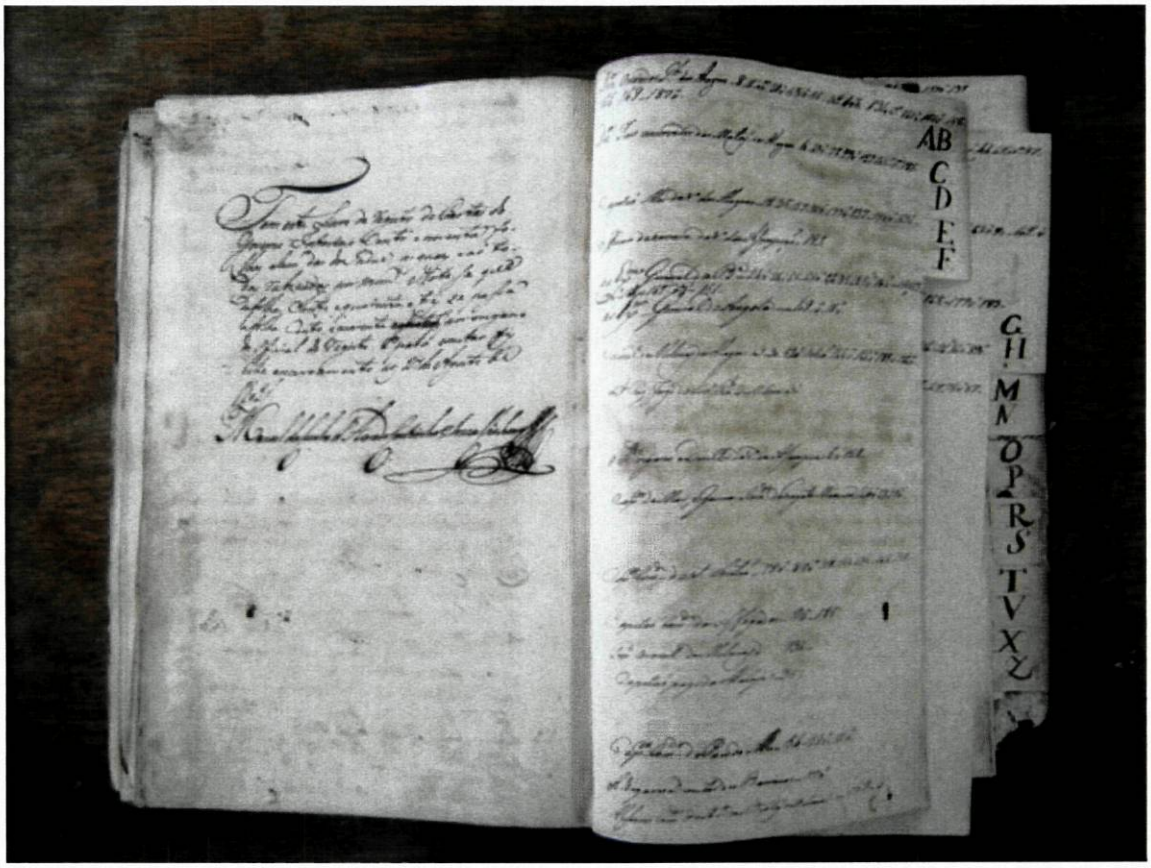

Ilustração 8 APEJE – Ofícios do Governo 8.

[45] APEJE – OG 4, 1788-1789, f. 34 v.
[46] APEJE – OG 11, 1804-1807, f. 138 v.

Série 4

Título: Ordens Régias

Datas: 1534-1835

Descrição física: 43 livros

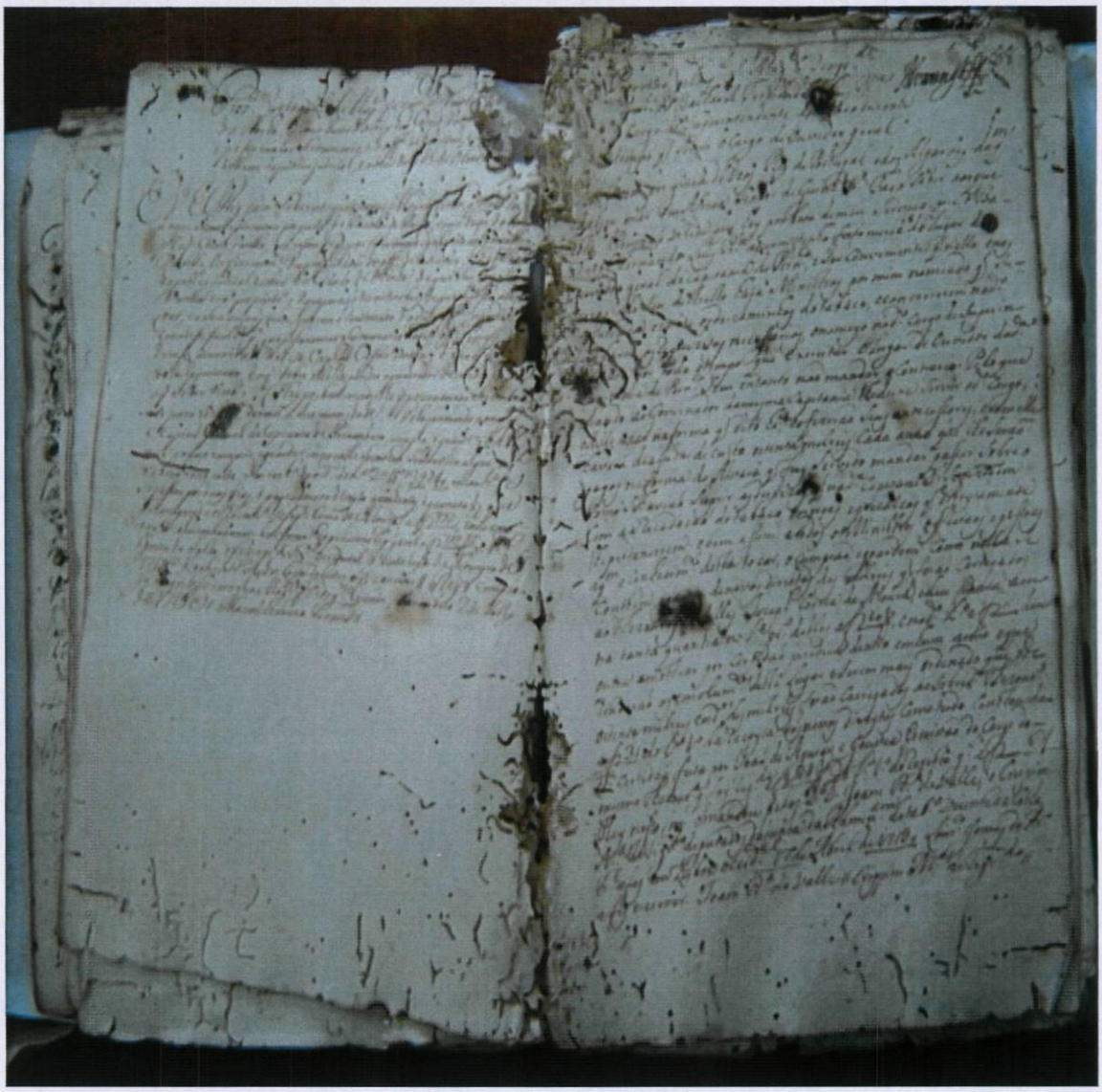

Ilustração 9 APEJE – Ordens Régias, OR 7 – 1744-1751, f. 38.

No que se refere ao trâmite vertical descendente (Corte para a Colónia) temos a série 'Ordens Régias', que é composta pelas seguintes tipologias documentais: cartas régias, avisos da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, alvarás, decretos e provisões, cujo conteúdo informativo é também bastante amplo, pois regulavam o andamento administrativo da

colónia através de várias e inúmeras leis e ordens emanadas pelos poderes centrais que criam, extingue ou modificam uma situação político-administrativa.

A estrutura interna desta série é formada por alguns códices que são cópias feitas a partir dos livros antigos (como é o caso do OR 1, 2, 5 e 6) como podemos observar no seguinte termo de abertura: *"Este livro vai servir para cópias de ordens régias tiradas do livro antigo cuja letra começa a apagar-se. Secretaria de Governo de Pernambuco em 22 de Junho de 1869*[47]". E também, em sua maior parte, pelos documentos avulsos originais de cartas régias e de avisos do já referido Secretário de Estado, que foram encadernados pela própria Secretaria do Governo como podemos notar neste termo de encerramento:

> *"Compreende este livro 112 avisos expedidos pela secretaria de Estado dos Negócios do Ultramar e Erário Régio ao quais estão anexas os seus respectivos documentos, os quais forma mandados encadernar pelo meu antecessor D. António Pio de Lucena e Castro e porque não tinha encerramento eu, Manuel da Cunha Azeredo Coutinho Sousa Chichorro, secretário do governo fiz este. Recife, 14 de Julho de 1801"*[48].

Para além destes exemplares, integram esta série mais dois códices: (OR 3 e 11), que fazem parte de outro sistema de informação arquivo, pois foram produzidos pela provedoria de Itamaracá e pela câmara de Olinda, respectivamente.

Nesta série, além de constar estes originais e cópias, deveriam existir também os códices de registos, tendo em vista que era uma obrigação imposta pela metrópole fazerem-se estes livros. Esta imposição também pode ser vista nos próprios documentos que formam os códices, quando lemos os despachos do governador: *"Cumpra-se e registe-se na secretaria deste governo e nas provedorias dele e nas câmaras. Recife 15 de Dezembro de 1738."* Tendo como resposta *"Registado no livro 5º de ordens reais que serve nesta secretaria deste governo. Recife, 15 de Dezembro de 1738.*[49]" Porém, no levantamento dos 43 volumes, não foi encontrado nenhum códice

---

[47] APEJE – OR 2, 1675-1700.
[48] APEJE – OR 18, 1782-1787.
[49] APEJE – OR 1, 1534-1824, f. 80 v.

de registo, levando-nos a acreditar que, ou não foram feitos, hipótese da qual podemos descartar, ou foram perdidos, que é a ideia mais próxima da realidade deste arquivo.

Ressalte-se ainda que, a partir das cópias realizadas, as datas extremas são bastante recuadas (1534-1835), porém nos seus quarenta e três (43) volumes as lacunas também são muito evidentes. Quanto ao seu estado de conservação alguns volumes encontram-se extremamente danificados. Outro factor a salientar é a referência para relacionar esta série com os dois volumes existentes na série intitulada como 'Ministério da Marinha'.

Série 5

Título: Presidentes de Províncias

Datas: 1802-1817

Descrição física: 1 livro

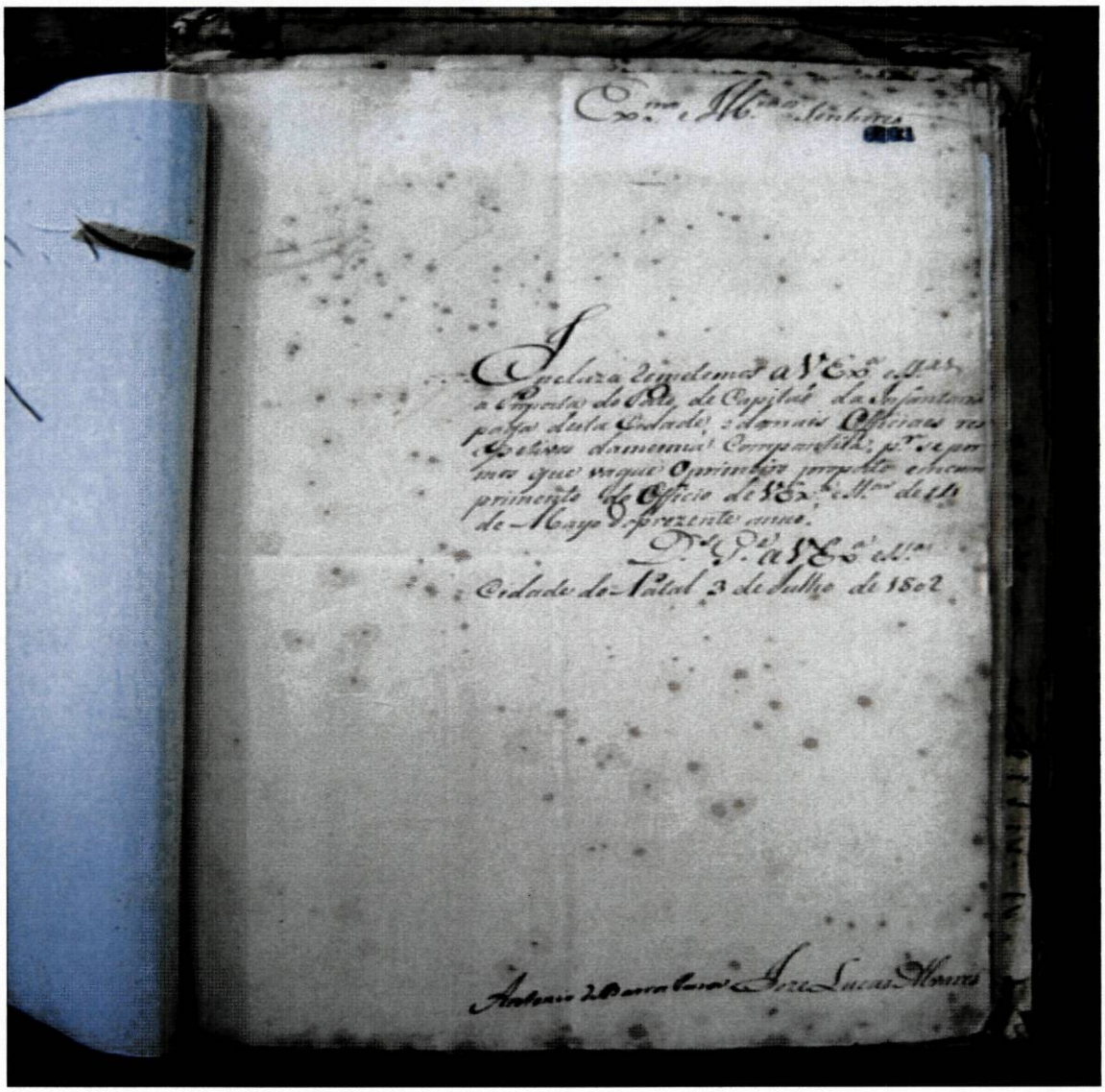

Ilustração 10 APEJE – Presidente da Província 1 – f. 2

Da mesma forma como na série 'Ordens Régias', esta é formada na sua estrutura interna pelos avulsos de cartas e ofícios originais recebidos pelo Governador, oriundos das autoridades de outras capitanias e que foram

transformadas em códices, possuindo, portanto, um conteúdo informativo bastante amplo gerado pela relação político-administrativa entre as instituições citadas. Entretanto, na sua organização houve uma preocupação em identificar as procedências das tipologias documentais recebidas, ao contrário do que aconteceu na série 'Ministério da Marinha'[50].

Novamente, percebe-se uma lacuna existente nas datas extremas, pois ao iniciar com o ano de 1802 ficamos sem informações da correspondência recebida nos anos anteriores, partindo do pressuposto que a comunicação entre os governadores sempre existiu.

De uma forma geral, os seus 75 volumes estão em bom estado de conservação e com boa acessibilidade, porém destes apenas o primeiro volume se refere ao período por nós pesquisado.

[50] O catálogo do APEJE separa não só cronologicamente como geograficamente as procedências das cartas recebidas pelo Governador. Cf. ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO – *Catálogo Geral. Recife* (texto policopiado).

Série 6

Título: Registo de Passaportes

Datas: 1761-1868

Descrição física: 6 livros

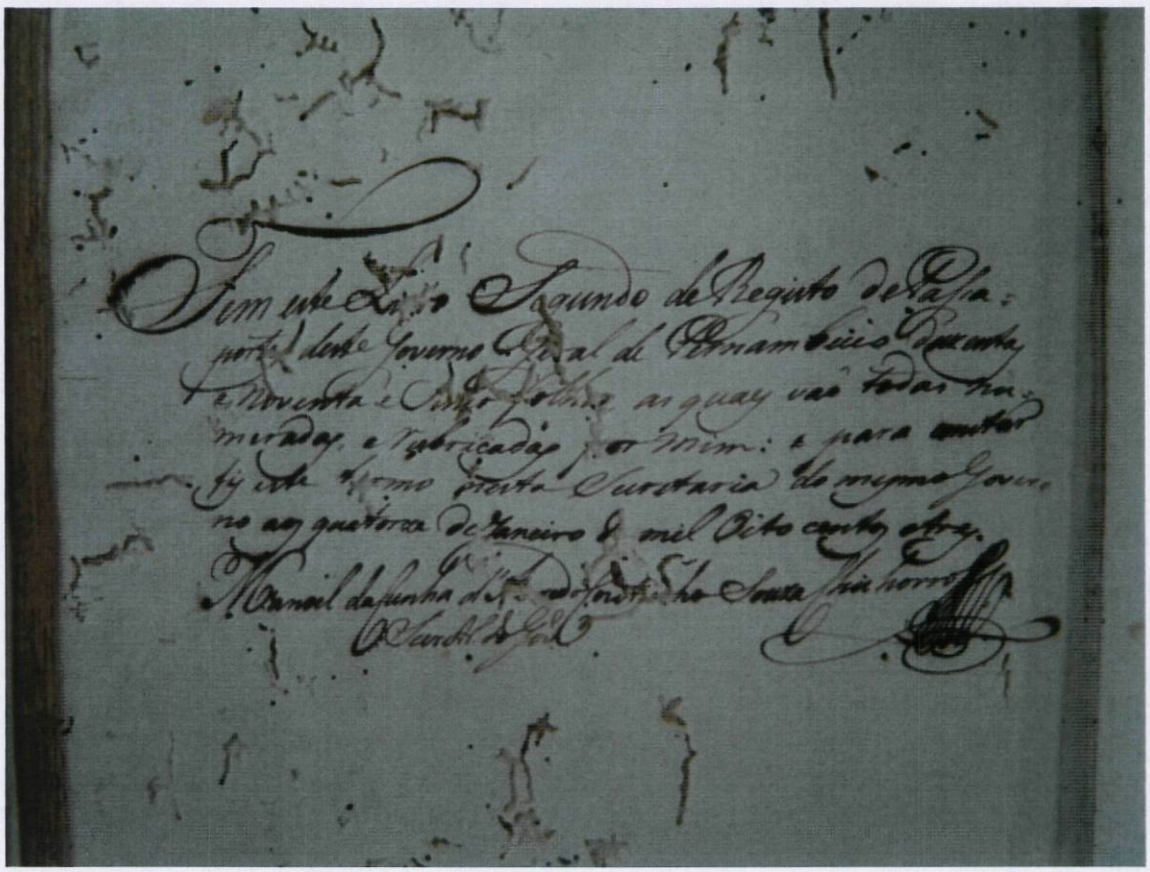

Ilustração 11 APEJE – Registo de Passaporte R. P. 1/2

Esta série possui uma única tipologia documental. Porém, o seu conteúdo informativo é muito rico, pois marca o controlo de entrada e saída de pessoas e embarcações para a metrópole, contendo, seis volumes de passaportes de pessoas, com datas extremas entre 1778 a 1868. Além destes, existe também a série de passaportes de embarcações (1811-1868) que não constam desta listagem por ser posterior ao corte cronológico proposta para esta tese.

Fazendo parte do chamado 'Catálogo de Registros', que fora produzido separadamente pelo APEJE, esta série possui, da mesma maneira que as outras, lacunas nas suas datas extremas (1761-1868). Tendo em vista que o controlo de entradas e saídas de pessoas e embarcações era uma das grandes preocupações da Coroa, deveria haver um número muito maior destes códices. De um modo geral todos os volumes encontram-se em bom estado de conservação e de acessibilidade.

Série 7

Título: Patentes Provinciais e Reais

Datas: 1773-1821

Descrição física: 20 livros

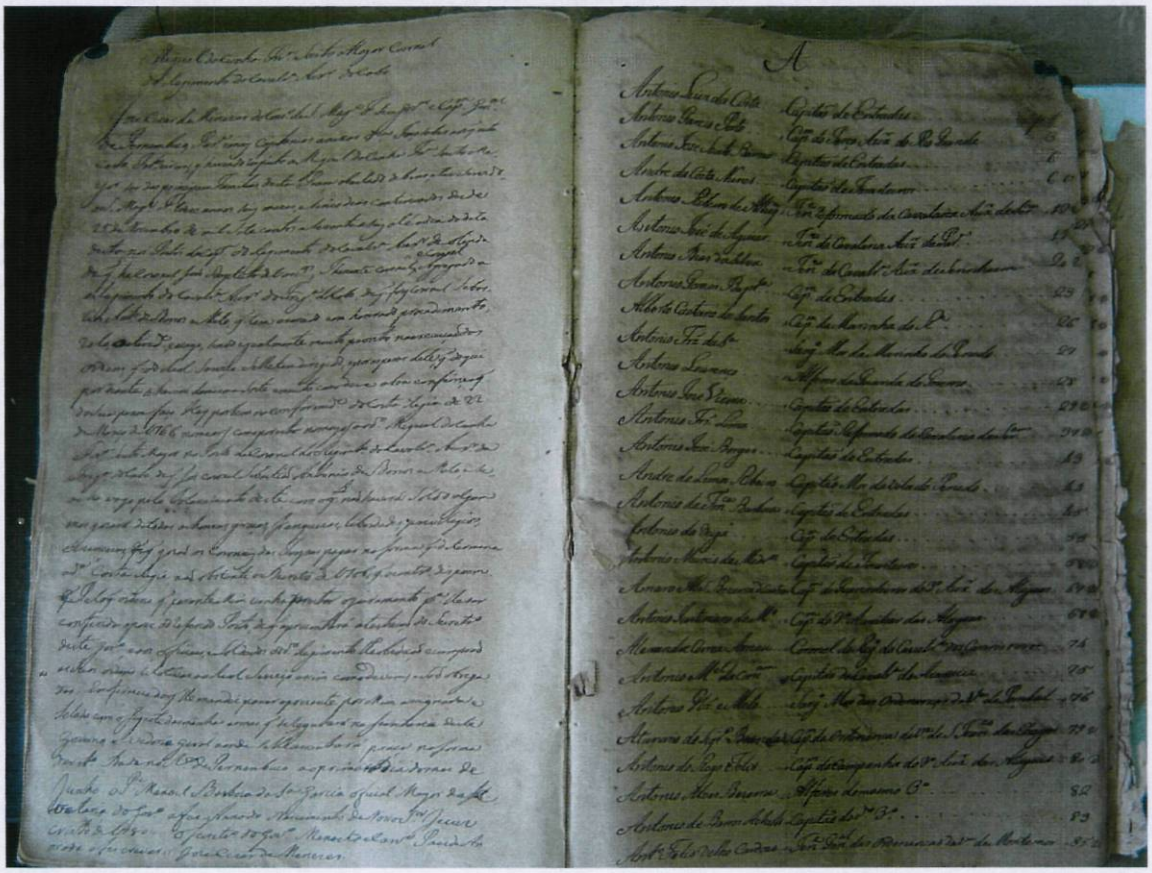

Ilustração 12 Patentes Provinciais Pp. 3 Índice.

As patentes fazem parte de uma tipologia documental específica onde se atribuem títulos e postos militares ou civis que são concedidos pelo rei, ou em seu nome, pelas autoridades na colónia, principalmente os governadores. Consequentemente, o seu registo era fundamental, não só para a pessoa que o recebeu como para o controlo da própria governação, fazendo parte, desta maneira, das actividades e funções do Secretário do Governo.

Possuía este documento um trâmite vertical: quando concedido pelo rei 'descia' directamente ao beneficiário devendo este registá-la na Secretaria do Governo; se fosse concedido pelo Governador, era necessário,

para ser reconhecido pela Coroa, que fosse registado na Chancelaria, devendo para lá ser enviado.

Portanto, na estrutura interna desta série constam os códices de registos das patentes provinciais passadas pelo Governador e os códices de registo das patentes reais, passadas pelo monarca. Estes códices são de inestimável valor pelo seu conteúdo informacional acerca dos ofícios militares e civis que existiam, como também das pessoas que os recebiam. Em nosso caso em particular, a análise destes livros nos possibilitou o levantamento de alguns nomes de oficiais da Secretaria do Governo.

Mais uma vez há lacunas referentes às datas extremas, sendo o documento mais antigo datado de 1773. No que diz respeito à conservação e à acessibilidade os seus vinte volumes encontram-se em bom estado.

Série 8

Título: Registo de Provisões Régias

Datas: 1710-1824

Descrição física: 5 livros

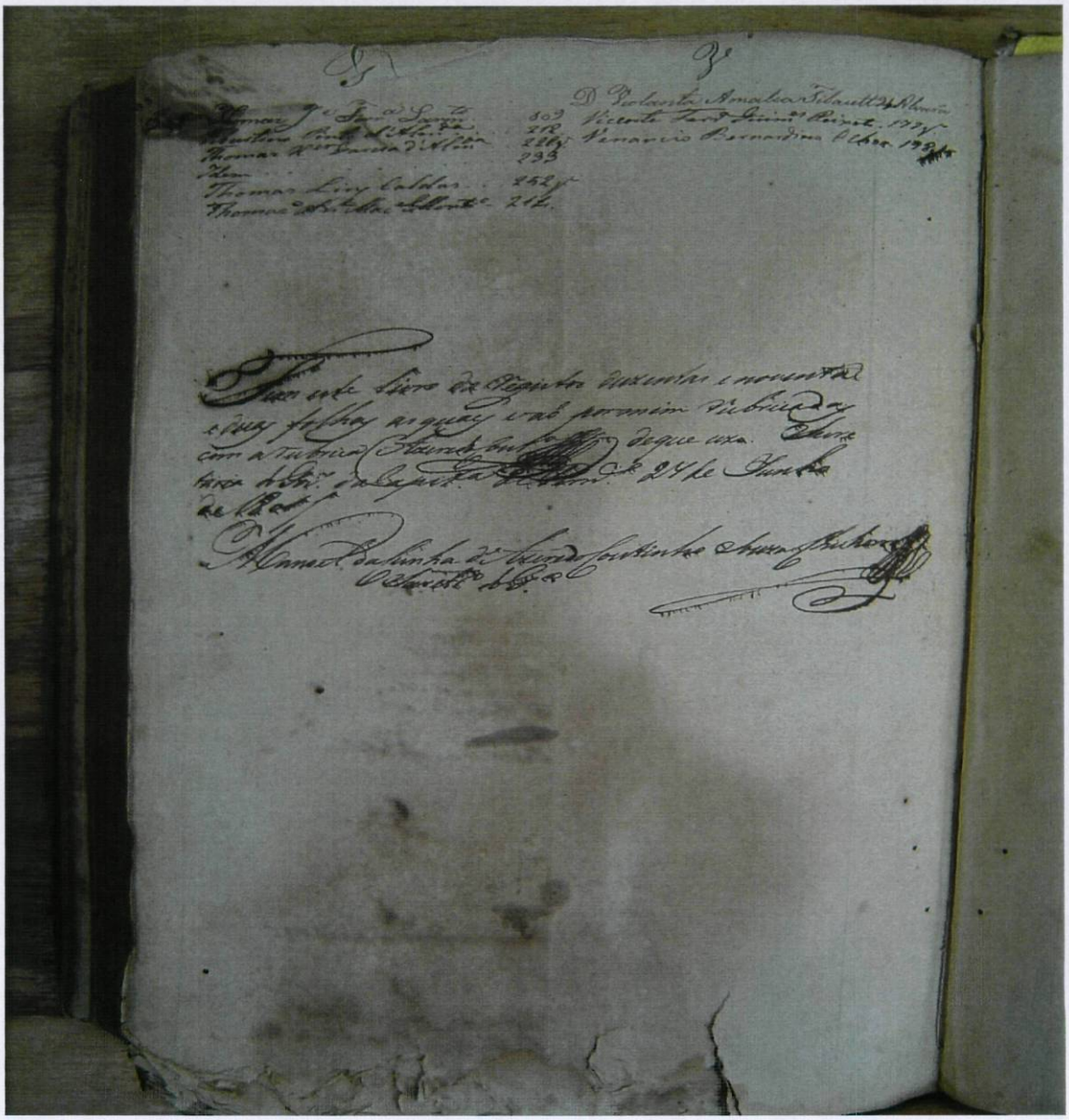

Ilustração 13 Registro de Provisão R/Pro 15/3 Termo de Encerramento.

As provisões, enquanto tipologia documental, possuíam a mesma forma que as cartas régias, porém sem a assinatura do rei, contendo-se nelas todas as ordens em que ele provê, autoriza ou mesmo concede algo ou alguma coisa a alguém. Estas deveriam, por Decreto de 27 de Abril de 1742, ser

apresentadas pelo seu portador à Secretaria do Governo a fim de serem registadas no prazo máximo de três meses após a sua chegada, "(...) *sem as reterem em seu poder cavilosamente porque retendo-as mais tempo por qualquer género de conluio ou indústria se computará o tempo da dita serventia desde o tempo que se devia apresentar*"[51].

Após o registo da referida provisão podia o beneficiário assumir, com todos os 'prós e percalços', seu ofício ou outro qualquer bem ou privilégio que tenha recebido. Desta forma, podemos afirmar que esta série é formada na sua estrutura interna apenas pelo registo destas provisões, pois o original, o documento avulso, ficava com a pessoa que havia recebido a mercê.

É interessante observar que no referido 'Catálogo de Registros' do APEJE esta série se encontra dividida, fragmentada em três 'sub-séries', sem nenhuma base arquivística (R. Pro 15/1 a 15/3, R. Pro 16/1 e 16/2 e R. Pro 29/1 a 29/4, este último não se encontra listado para esta tese por estar fora do corte cronológico deste estudo, porém foi produzido pela secretaria do governo no período provincial) e que foram por nós reunidos nesta série. No que se refere as suas datas extremas (1710-1824) podemos também observar lacunas como nas anteriores séries. Porém, encontra-se em bom estado de conservação e acessibilidade, excepto os dois primeiros códices.

[51] AHU_ACL_CU_Registo de Decretos, Cód. 2, f. 23 v.

Série 9

Título: Provisões passadas pelo Governador

Datas: 1688-1811

Descrição física: 10 livros



Ilustração 14 APEJE – Registro de Provisões R.Pro. 1/5, fl 20.

O privilégio de conceder provisões foi estendido aos governadores, para que no processo administrativo das colónias também as pudessem passar com o mesmo sentido, principalmente no que concerne a nomeação de cargos civis e militares. Tem, portanto, esta tipologia a mesma forma diplomática que a anterior, sendo diferente apenas na assinatura que nesta é dada pelo Governador e, neste caso, o beneficiário deveria solicitar a confirmação da mesma à Corte, via o Conselho Ultramarino.



Ilustração 15 Registro de Provisão R/Pro 1/4, índice.

No que se refere ao seu conteúdo interno as provisões, tanto quanto as patentes, são fontes bastante ricas de informações acerca dos ofícios e outras mercês que as pessoas recebiam. Apresenta três volumes sem condição de consulta, tendo, o restante dos seus dez volumes, um bom estado

Série 10

Título: Portarias, Ordens e Bandos

Datas: 1711-1821

Descrição física: 13 volumes

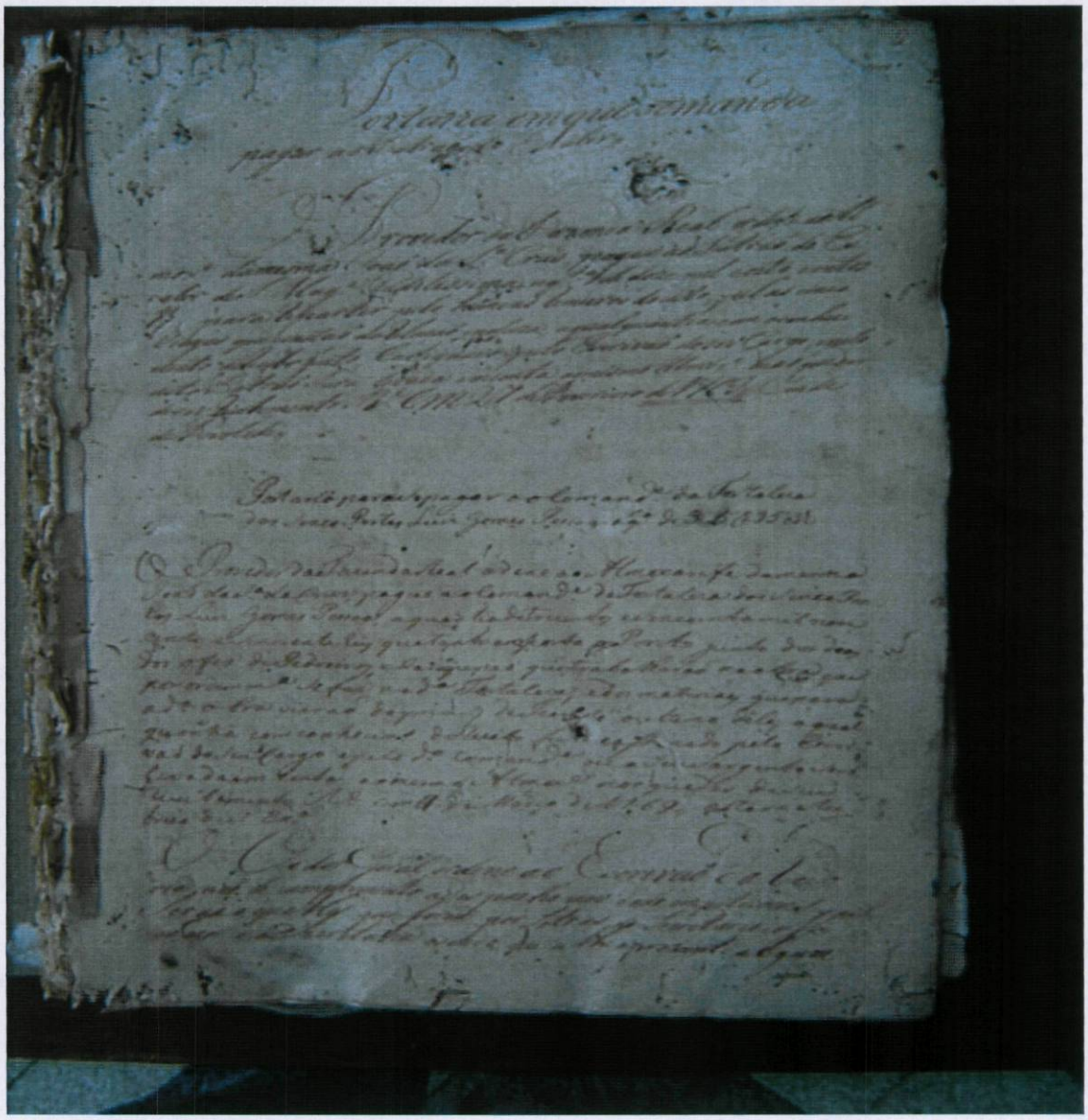

Ilustração 16 Registo de Provisão , Portaria, Editais, R/Pro 1/1.

Esta série se caracteriza da mesma maneira que nos códices de Ofícios do Governador, como um trâmite horizontal. Este tipo documental representa a faculdade que tem a administração pública, na pessoa do

Governador, em ditar normas com força político-jurídico-administrativa a um determinado núcleo populacional no âmbito das suas competências. Com efeito, é marcada, no seu conteúdo informativo, pela comunicação de ordens e solicitações curtas às demais autoridades locais, necessárias a um bom processo administrativo da governação, como se observa no seguinte termo de abertura:

> *"Contém este livro 4º meias folhas numeradas e rubricadas por mim Joaquim Mendes de Alvarenga, secretário do governo e missões destas capitanias de Pernambuco o qual há de se registar bandos e portarias que se passam por este governo que principiou no governo de Félix Machado de Mendonça do Conselho de Sua Majestade (...) em 27 de Outubro de 1711".*

Encontramos para esta série a mesma separação sem base arquivística que havia sido efectuada no catálogo de Registro do APEJE para os registos de provisões régias: R. Pro 3/1 e 3/2; R. Pro 4/1 a 4/6 e R. Pro 7/1 a 7/5.

Contém, como nas outras séries, lacunas nas suas datas extremas (1711-1821), principalmente no que toca as datas anteriores a 1711; porém, possui uma longevidade muito grande (1893) que ultrapassa em muito o corte cronológico proposto para esta tese.

Destacamos também a referência relacionada com o códice PBA 239 da Secção de Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa, que contém portarias e bandos dos anos de 1690 a 1693.

Série 11

Título: Registo de Sesmarias

Datas: 1689-1829

Descrição física: 4 livros

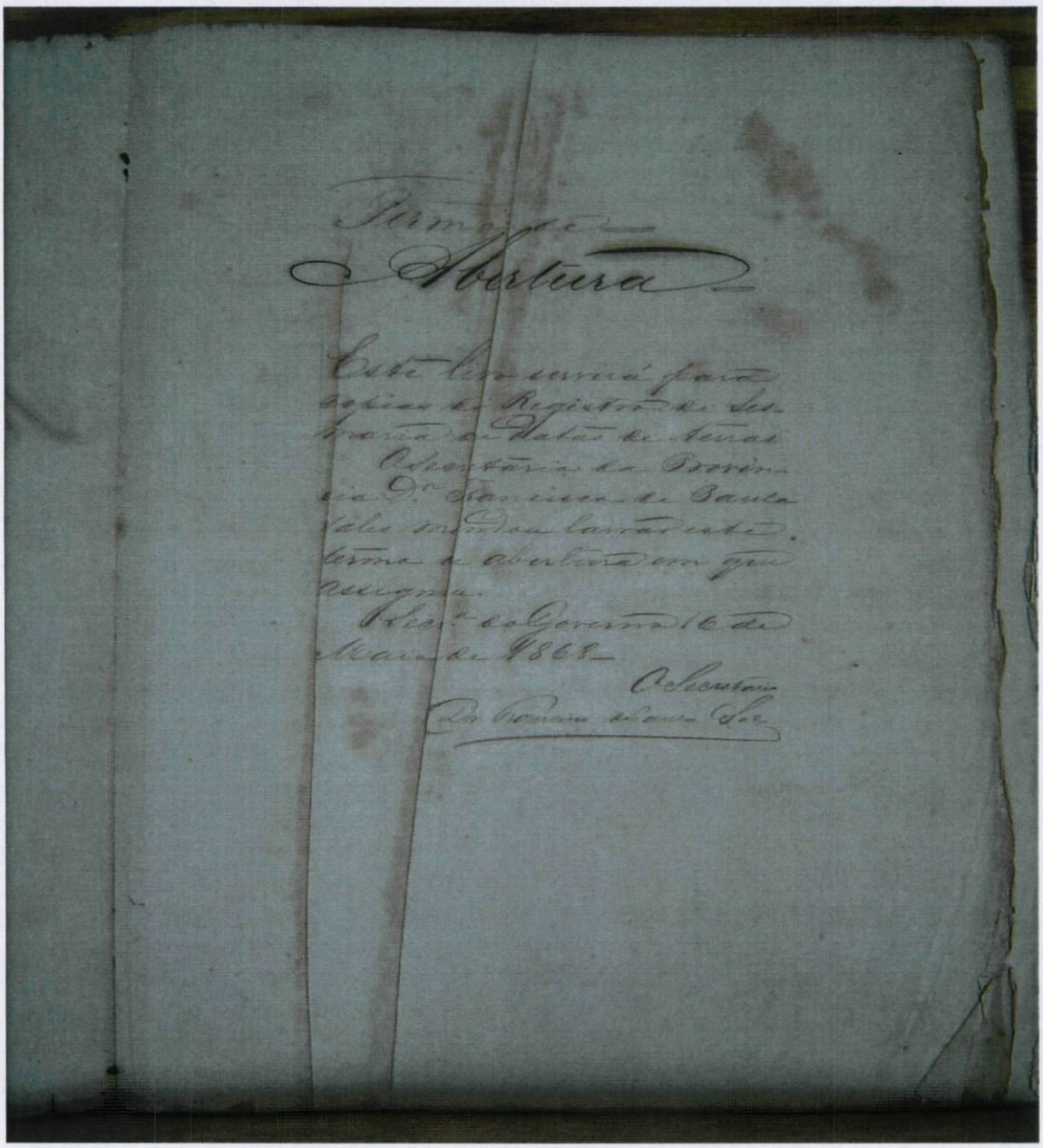

Ilustração 17 Diversos I - Registro de Sesmaria Volume 2 – Termo de Abertura.

Esta série é uma das mais antigas, tendo em vista que as sesmarias eram passadas desde o tempo dos donatários. Porém, dos quatro volumes existentes no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, a data

mais antiga é de 1689. É uma tipologia básica e que, da mesma forma como as provisões, era de uso exclusivo do rei, que a estendeu aos governadores das colónias portuguesas a fim de melhor efectivarem a distribuição das terras com a intenção de as tornarem mais produtivas e ao mesmo tempo colonizarem as vastas áreas do Império Português.

No conteúdo informativo destes documentos constam não só os tamanhos como também os limites das propriedades que eram doadas. Se fossem passadas pelo Governador deveria o beneficiário solicitar à Corte a confirmação da doação, sendo também de sua responsabilidade torná-la produtiva, podendo até ser retomada se tal facto não ocorresse.

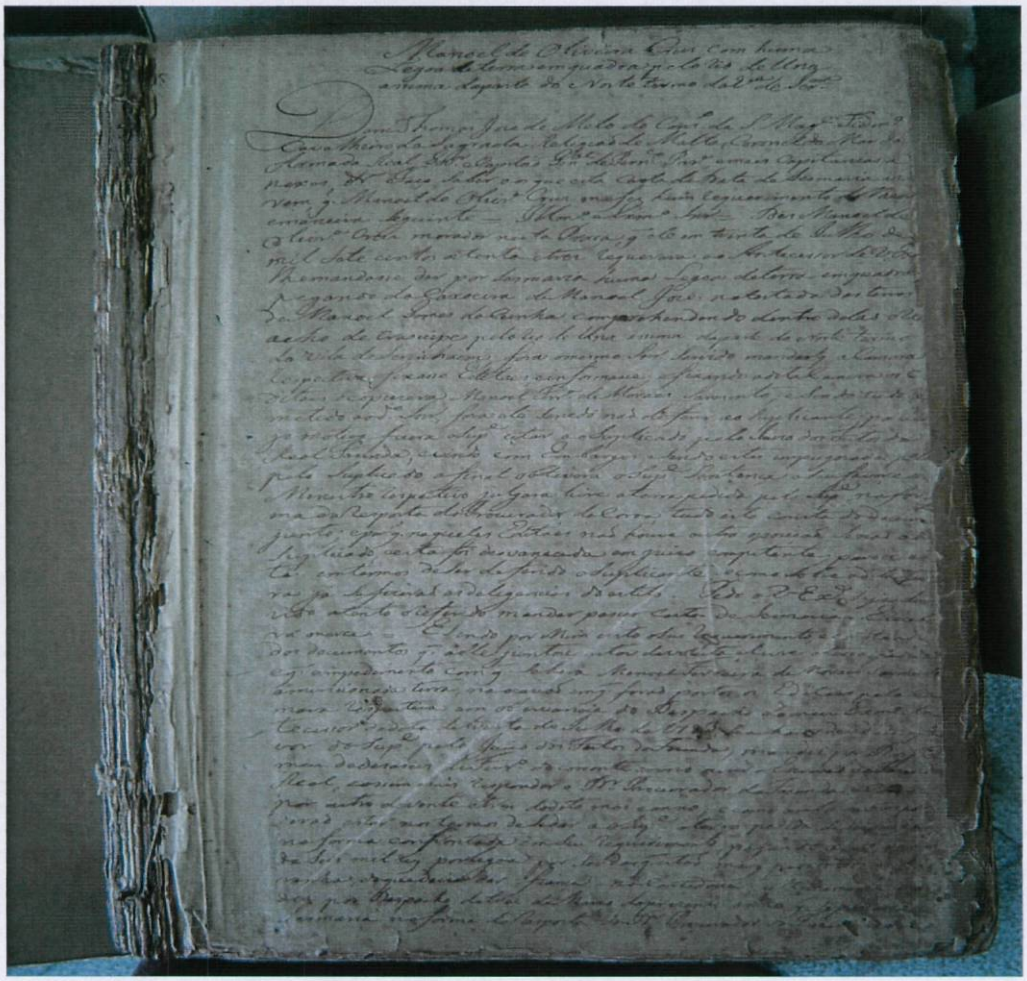

Ilustração 18 Diversos I - Registro de Sesmaria volume 3 fl. 1

Os quatro volumes dos códices de sesmarias foram publicados pelo Arquivo Público Estadual de Pernambuco no ano de 1954[52], sendo-nos muito útil no decorrer da nossa pesquisa por constar no seu protocolo final em

[52] GOVERNO DO ESTADO DE PERNMBUCO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – *Documentação Histórica Pernambucana. Recife: Imprensa Oficial.* 1954. Vol. 1, 2, e 4.

que aparece os nomes de secretários e de oficiais que davam ao documento o seu carácter oficial. Vale salientar que os dois primeiros volumes são cópias produzidas pela Secretaria do Governo entre os anos de 1864 a 1868. Os dois últimos livros não foram produzidos pela Secretaria de Governo, sendo cópias produzidas a partir dos livros da Repartição Especial de Terras Públicas pertencente à Tesouraria da Fazenda como mostra a ilustração a baixo.

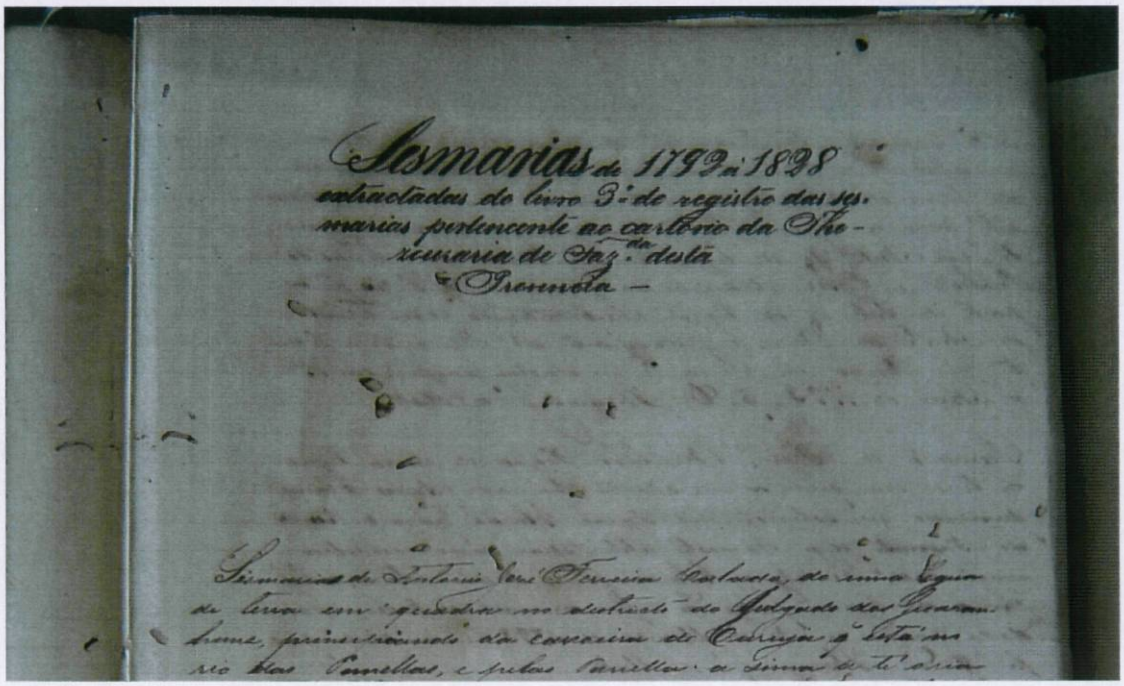

Ilustração 19 Diversos I – Registro de Sesmaria volume 4, fl. 1

Série 12

Título: Termos de Arrematação de Ofícios

Datas: 1760-1802

Descrição física: 1 livro

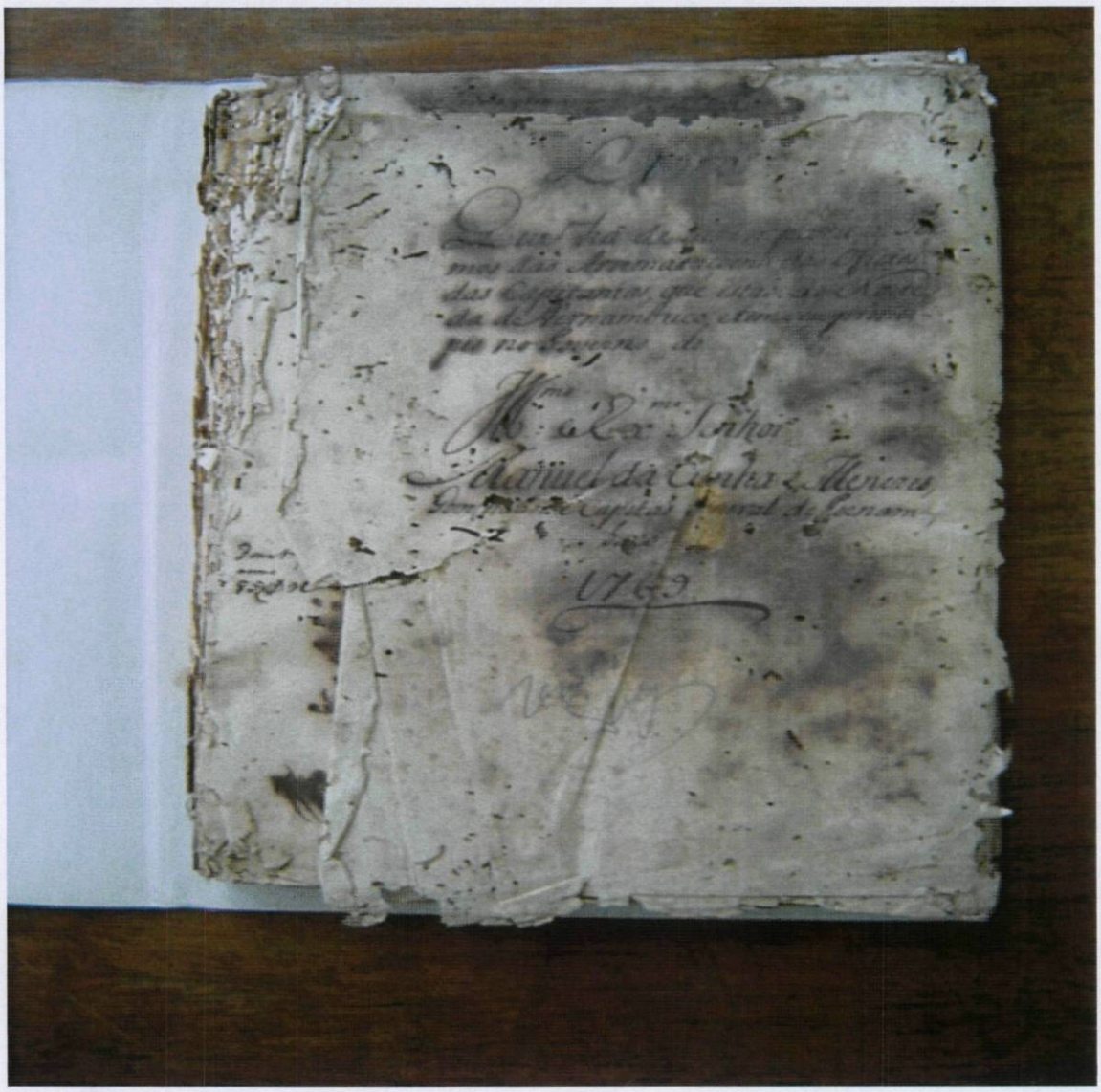

Ilustração 20 APEJE Termo de Arrematação de Ofícios D I – 8.

Tendo em vista que a maior parte dos ofícios eram arrematados, num processo que se seguia logo após a publicação dos editais, esta tipologia demarcava, portanto, os nomes das pessoas que compravam estes ofícios. Não obstante a compra de cargos ser algo habitual na administração do Império Português, apenas existe um único códice no Arquivo Público Estadual

Jordão Emerenciano com as datas extremas de 1769 a 1789. Sua estrutura interna continha o seguinte formato:

> *"Aos 11 de Outubro de 1789, por ordem do exmo. Ilmo. Sr. General, veio a esta secretaria, José da Silva Braga, como procurador de Francisco de Albuquerque Gondim para efeito de arrematar o ofício que atualmente serve de tabelião (...) para constar assino o termo que eu Francisco Gonçalves Rei Lisboa, oficial maior da secretaria escrevi"*[53].



Ilustração 21 APEJE – Termos de Arrematação de Ofícios D I – 8, fl 18.

É interessante notar que não houve um maior cuidado em observar as características internas desta série como também da que vem em seguida, deixando-as no limiar de uma colecção chamada 'Diversos' (que se sub-divide em I, II e III), onde, numa análise mais apurada dos próprios documentos e sua contextualização, se conseguiria desvendar as origens dos códices nela dispostos.

[53] APEJE – Diversos I v. 8, f. 03.

Série 13

Título: Termos de Despachos de Navios

Datas: 1808-1837

Descrição física: 2 Livros



Ilustração 22 APEJE – Termos de Despachos de Navio, D.I – 9, f. 18

De acordo com o seu próprio regimento era o Secretário do Governo responsável pelo despacho dos navios que entravam no porto do Recife. Nesta série, que se encontrava na colecção 'Diversos I', constam, no seu conteúdo informativo, os nomes dos navios que estiveram naquele cais bem como a descrição de sua equipagem.

Contém ainda em sua estrutura interna um índice formatado pelos nomes dos navios, sumacas e demais embarcações como se pode observar na ilustração abaixo.

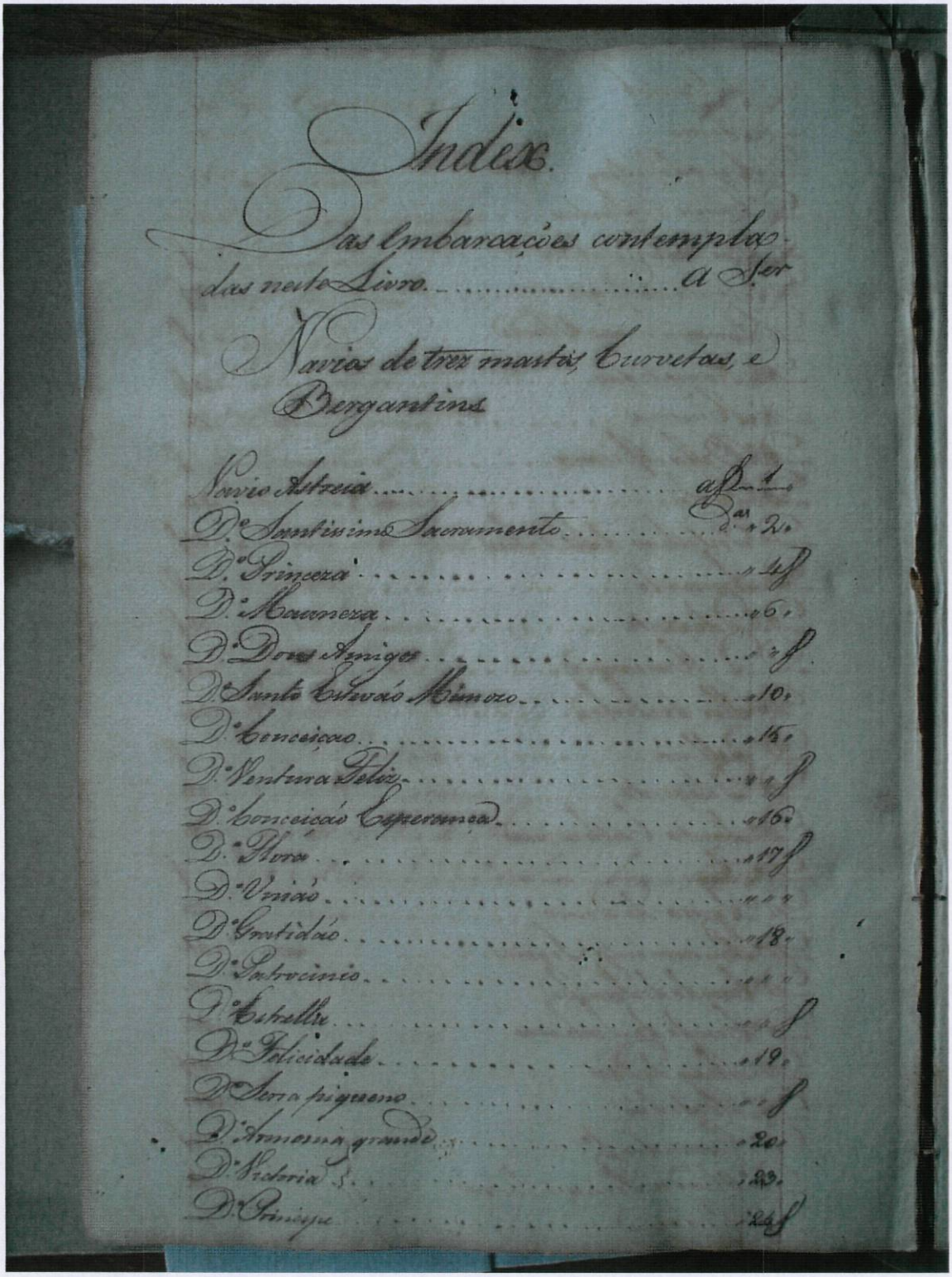

Index.

Das Embarcações contempladas neste Livro ..... a 1.er

Navios de trez mastos, Curvetas, e Bergantins

Navio Astreia	a fl. 1
D.o Santissimo Sacramento	d.as 2
D.o Princeza	4 f
D.o Mauneza	6
D.o Dous Amigos	f
D.o Santo Estevão Mimozo	10
D.o Conceição	15
D.o Ventura Feliz	f
D.o Conceição Esperança	16
D.o Flora	17 f
D.o União	
D.o Gratidão	18
D.o Patrocinio	
D.o Estrella	f
D.o Felicidade	19
D.o Serra piqueno	f
D.o Armonia grande	20
D.o Victoria	23
D.o Principe	24 f

Ilustração 23 APEJE Termos de Despachos de Navios, Índice.

Série 14

Título: Actas da Junta das Missões

Datas: [1711-1713]

Descrição física: 1 livro

No processo de pesquisa realizado para a produção desta tese foi por nós encontrado na Colecção Pombalina (PBA 115), da Secção de Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa, um códice referente as actas das reuniões da Junta das Missões de Pernambuco. Era o Secretário do Governo responsável pelas escritas destas actas de acordo com o seu próprio regimento como já referimos anteriormente no capítulo III.

É interessante notar que em todo o acervo pertencente ao APEJE não se encontra nenhum códice relativo a Junta das Missões. Portanto, esta referência relacionada com este livro da Biblioteca Nacional de Lisboa é muito importante para completar o sistema informacional da Capitania de Pernambuco. Também é interessante notar que este códice não abrange apenas as actas da Junta das Missões, contém também cartas dos governadores de Pernambuco para a Corte sobre diversos assuntos.

Série 15

Título: Termos de Posse

Datas: 1718-1945

Descrição física: 1 livro

Este é uma das séries que também ultrapassa os limites temporais do corte cronológico proposto para esta tese, possuindo, o primeiro volume, termos de posse do século XX.

O livro que compõe esta série é extremamente significante de uma das actividades do secretário: a posse dos governadores indicados para a capitania, constando do no seu conteúdo informativo além dos nomes dos governadores e os dos secretários que lhes deram posse todo o processo que existia neste cerimonial.

> *"Aos vinte e três dias do mês de Julho deste presente ano de mil setecentos e dezoito nesta cidade de Olinda, na igreja matriz e Sé da dita cidade se acharão os senhores governadores Dom Lourenço de Almeida e Manuel de Sousa Tavares em presença do senado da câmara da mesma cidade e nobreza e povo dela*[54]*".*

Onde o secretário tinha a incumbência de ler *"(...) a carta que el rei nosso senhor" ordena que se "dê posse ao dito governador".*

É interessante destacar que este livro não se encontra listado nos 'catálogos' disponibilizados pelo APJE. Possui uma boa situação de conservação e acessibilidade. Desconhece-se, como nas muitas outras séries deste sistema de informação, os termos de posse anteriores a primeira data limite desta série.

[54] Termo de Posse (sem cota) fl. 2

5. Considerações Finais

Formado pelas principais tipologias documentais existentes na administração colonial, o sistema de informação arquivo da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco sobreviveu nestes mais de três séculos a um longo processo de infestação de pragas, descartes e desorganização. O conjunto documental que alcançou os nossos dias consta de um maravilhoso caleidoscópio, onde cada um dos seus códices tem nas suas páginas um pouco de todo o processo político-administrativo estabelecido entre a Metrópole e a Colónia, sendo o próprio acervo uma parte importante do conjunto de significações que formaram o sistema colonial.

O tempo e as acções dos homens resultaram na destruição de grande parte deste acervo, tendo desaparecido, quase por completo, toda a documentação referente ao século XVII. Podemos observar nos documentos pesquisados que, apenas três das quinze séries possuem documentos deste período, tendo o restante das outras séries iniciadas suas datas extremas a partir do século XVIII.

Neste sentido vale ressaltar que algumas destas séries têm uma longevidade maior do que a que foi estabelecida dentro do corte cronológico para esta tese, tendo em vista que o recorte temporal feito foi apenas para dimensionarmos uma parte do todo, pois a própria Secretaria do Governo não existiu unicamente no período colonial, fazendo parte hoje de um outro macro-sistema de governação. Ou seja, este específico sistema de informação arquivo tem sua continuidade no tempo, tendo, consequentemente, uma sequência na produção e recepção dos documentos, não podendo, desta forma, ser analisado sem ter também esta perspectiva.

No que concerne as suas particularidades técnicas, estes códices estão em bom estado de conservação; porém, necessitam de um melhoramento na sua armazenagem, pois no período em que procedemos a pesquisa encontravam-se em um ambiente desprovido de um perfeito controlo de temperatura e humidade. Do mesmo modo, necessitam de um profundo tratamento técnico para manterem a sua acessibilidade com uma limpeza,

desinfestação, e também preferência com a sua digitalização, evitando assim o seu constante manuseio.

É também necessária uma urgente revisão no que diz respeito a sua estruturação enquanto um sistema informacional. Isto será o primeiro passo, não só para organizar melhor o acervo, como também formatar, mais a frente e dentro dos parâmetros correctos, um catálogo que se coadune com a classificação e descrição, no sentido de restabelecer a contextualização que lhe é inerente, ou em outras palavras, reconstituir correctamente este sistema.

Todas estas actividades são de vital importância, não só para que haja uma óptima acessibilidade aos conteúdos informacionais deste acervo, como também para fazer com que ele corresponda, ou mesmo reflicta, as actividades administrativas da instituição que o produziu.

Conclusão

> *(...) secretário-geral do Governo, o que ali significava secretário do governador. Catorze anos de S. Tomé e, 'com V. Ex.ª, o quarto governador que tenho a honra de servir".*
>
> TAVARES, Miguel Sousa – Equador. Cruz Quebrada : Oficina do Livro, 2005.

> *"A escrita não é um meio inocente e dúctil de comunicação (...) ela permite a acumulação da memória político-administrativa, possibilitando a cristalização de práticas e de estilos de decidir; sem ela a materialização da decisão administrativa é impossível".*
>
> HESPANHA, António Manuel – *As Vésperas do Leviathan. (Ob. cit), p. 294.*

Sobreviver, eis o verbo mais adequado para o acervo da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco. Sobreviveu sob o peso do tempo que lhe destruiu vários códices; da reorganização que não lhe facultou expressar sua verdadeira essência; das catástrofes, naturais ou não; do armazenamento inadequado que a cada dia corrói, as vezes de maneira irremediável, a memória daquele Estado. Enfim, um sobrevivente, acrescido actualmente com outros acervos documentais sob a tutela do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano e que representa um património não só para os estudiosos como também para toda a comunidade em geral.

Neste sentido, observamos no decorrer da leitura de alguns documentos levantados para a elaboração desta tese que a destruição e a desorganização também faziam parte do quotidiano dos acervos enquanto documentação activa da administração portuguesa, seja metropolitana seja colonial, como podemos observar nestas breves passagens.

> "(...) *dispensando de sua em a reforma de alguns livros.*
>
> (...) *na arrumação que se fez na mesma secretaria dos papéis e livros que se achava sem forma.*
>
> (...) *reformar a sua custa alguns livros da secretaria do Estado do Maranhão que se achavam* ***mui danificados*** *nos quais se registou várias leis, cartas e regimentos* (...)

Dou conta a vossa majestade de que na carta que escrevi pelas Ilhas do número 9 sobre as desordens em que achei esta secretaria.

(...) *com pouca despesa mandando se fazer estantes e armários sem ostensão para o indispensável arranjo de papéis e livros defendendo-se aproximadamente dos fogos, tanto em baixo do sobrado onde existem duas tavernas*[1]*".*

Desta forma, o trabalho aqui apresentado procurou demonstrar nos seus quatro capítulos a reconstituição do sistema de informação arquivo da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco que, desde a sua formação até os dias actuais, tem passado por uma sequência de desarticulações, gerando uma equivocada (re)organização das suas séries arquivísticas, resultando na consequente produção de um instrumento de acesso a informação também equivocado.

Este conjunto documental, na forma em que se encontra hoje em dia, é incapaz de fazer reflectir a estrutura orgânica da respectiva entidade produtora, ou seja, deixar clara a sua integridade interna, bem como fazer entender o fluxo documental entre todas as "séries-colecções" que se encontram aglomeradas nos actuais 'catálogos' onde estão inscritas.

Desta forma, na investigação realizada, partimos com a perspectiva de um profissional arquivista-cientista da informação, o que implica algumas diferenças relativamente a antiga visão da fase técnica e custodial da Arquivística. Assim, na análise que nos propusemos fazer, utilizamo-nos primeiramente da perspectiva sistémica como suporte teórico e do método quadripolar para melhor projectarmos, não só objectivos desta pesquisa, como também para estudarmos algumas das actividades da Arquivística, dentre elas a classificação e a ordenação, tarefas fulcrais para organizar um acervo.

Enquadramos, por este meio, a nossa pesquisa dentro destas linhas por considerarmos ser esta a que melhor pode caracterizar a Arquivística no âmbito da Ciência da Informação dando-lhe uma base teórica e metodológica.

---

[1] AHU_ACL_CU, Registo de Consultas Mistas, cód. 21, fls. 406 e 424
AHU_ACL_CU, Registo de Consultas de Mercês Gerais, cód. 88, fl. 98
AHU_ACL_CU, Pernambuco, Cx. 26, D. 2362
AHU_ACL_CU, Conselho Ultramarino, Cx 12, D. 1111

Consequentemente, todos os nossos procedimentos tiveram como suporte não só os elementos técnicos que sempre marcaram esta disciplina, mas também todo um carácter teórico e epistemológico lançado a partir da teoria sistémica para a Arquivística e para a Ciência da Informação.

Nesta perspectiva, empreendemos, no primeiro capítulo, uma análise aprofundada acerca deste enquadramento teórico que envolveria e ao mesmo tempo daria suporte ao estudo do sistema de informação arquivo da Secretaria do Governo. Portanto, apresentámos não só a linha sistémica que foi por nós adoptada, mas também elaborámos um retrospecto do que alguns autores discutiram sobre o tema em questão, ilustrando assim um painel onde pudéssemos ver todas as vertentes que pode ter um trabalho nesta área do conhecimento.

Indicamos também neste âmbito a melhor forma para se reorganizar os acervos dentro deste novo paradigma, passos que foram seguidos na constituição desta tese. Consequentemente, apresentamos com estes os elementos de (re)organização documental um outro tipo de avaliação, a "crítica Arquivística ao documentos", que juntamente com a análise Histórica e Diplomática, podem produzir um estudo criterioso dos conjuntos documentais.

No espaço teórico por nós escolhido não bastava apenas um levantamento das séries documentais que formavam este sistema de arquivo, mas sim um aprofundamento e um rigoroso mapeamento de todos os seus aspectos. Isto implicava um estudo diacrónico do seu contexto de produção, que foi desenvolvido ao longo do capítulo 2 desta tese. A leitura deste percurso histórico permitiu-nos compreender toda a complexidade envolvente em que se enquadrou o acervo documental da Secretaria do Governo, bem como entender os laços que envolviam os documentos e as suas unidades produtivas.

A verticalização deste estudo e também a sua diferenciação encontra-se na análise realizada, que abrangeu não só o contexto envolvente, como também as pessoas que dele participaram. Neste sentido, procurámos conhecer e apresentar, no capítulo 3, não só a estruturação da Secretaria enquanto um organismo presente e participativo no sistema colonial, mas também mostrar as pessoas que se fizeram Secretários do Governo e, com

base na documentação levantada, mostrar um pouco da actuação de cada um frente a este organismo.

O conhecimento sobre elas fez-nos perceber, além da diferença que havia entre os vários cargos de secretários que existiram neste período, os diferentes e possíveis percursos adoptados pelos singulares personagens que, ao longo do tempo, assumiram este ofício. Estes factores nos possibilitaram conhecer as funções e actividades destes respectivos funcionários.

Para além da construção deste cenário, desta contextualização, a investigação que resultou na escrita desta tese permitiu-nos reconstituir este sistema de informação que, por vários motivos, havia sido desarticulado e reorganizado fora das genuínas perspectivas arquivísticas, afectando directamente, e de maneira negativa, as estruturas sistémicas deste acervo.

O resultado do nosso trabalho ficou explícito no quarto e último capítulo ao apresentarmos, de maneira circunstanciada, cada uma das quinze séries que formam o sistema de informação arquivo da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco, tendo como base todo o arcabouço desenvolvido no decorrer da tese e também a utilização de alguns elementos descritivos da ISAD(G).

Findo todo este trabalho nos é possível levantar alguns elementos interessantes como conclusão:

- O primeiro ponto a ser evidenciado é a afirmação de que a Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco e seu cartório constituem um importante sistema de informação arquivo estabelecido na relação do Estado metropolitano com a sociedade colonial. Assim, para o completo entendimento desta assertiva, torna-se necessário compreender melhor a relação metrópole-colônia, pois a interligação dos documentos com os órgãos que os produziram e/ou receberam confere ao arquivo o *status* de um corpo orgânico, fazendo parte de um todo, de um conjunto sistémico maior. Depreende-se daí a necessidade em separar e entender cada um dos diversos sistemas de informação produzidos no período colonial pelas autoridades locais (Governo, Ouvidoria, Provedoria, Bispado, Câmaras, etc.) e que ao mesmo tempo formam um grande sistema informacional.

- Por conseguinte, a Secretaria do Governo era um importante e privilegiado centro de difusão de informações jurídico-político-administrativas. O Secretário do Governo, ao participar directamente no despacho dos papéis da administração, tornou-se um guardião do conjunto documental referente a governação da Capitania e responsável pela transmissão destas informações aos novos governadores, como também pela obrigação de informar a Coroa se os mesmos estavam actuando de acordo com as ordens régias. Representava, desta forma, a tentativa de racionalização burocrática não só na produção, recepção e guarda dos documentos oficiais, como também no controlo dos agentes administrativos. Actualmente, este é um dos mais importantes arquivos para a história deste período.
- Neste sentido, devemos também destacar que este sistema de informação arquivo é parte de um conjunto informacional maior, pertencente ao sistema colonial. Assim, tem nos arquivos portugueses o seu contraponto, principalmente no Arquivo Histórico Ultramarino, ou seja, um estudo que se pretenda completo em qualquer área do conhecimento que tenha por objecto este ou outro qualquer Sistema de Informação do período colonial, deve levar em consideração a existência da complementaridade entre estes dois pólos.
- Paralelamente, podemos destacar a falta de estudos sobre o tema das secretarias de governo do período colonial, seja no campo da Arquivística ou da Ciência da Informação, seja no campo da História, pois estes órgãos foram, por muito tempo, ignorados na sua evolução histórica e na reconstituição dos seus acervos. Isto explica a carência na produção científica no que se refere as estruturas administrativas, funções e actividades que possam identificar as formas de produção e recepção documental, guarda e acesso à informação existente nos acervos produzidos nesta interrelação entre a Metrópole e a Colónia. É de advertir-se também que, é com estes tipos de investigações aqui propostos, que conseguimos entender e pôr em prática a melhor maneira possível de organizar estes acervos.
- Esta nossa investigação caracterizou-se, deste modo, como um estudo de caso em que a sua forma de análise pode ser expandida e utilizada

para outras secretarias do governo, tendo em vista que este tipo de entidade existiu, não só em todas as capitanias do Brasil, como também em todas as demais áreas do Império Ultramarino Português.

- Neste sentido, mesmo não conhecendo as realidades em que se encontram estes acervos em outros Estados da Federação brasileira, ou nos outros países de expressão portuguesa, o estudo de caso por nós realizado indica alguns caminhos para a organização dos referidos conjuntos documentais que possam estar, eventualmente, na mesma situação, ou similar, que o de Pernambuco. Advertindo-se sempre que a melhor forma para (re)organizar qualquer sistema de informação arquivo deve ser entendendo-o e analisando-o de maneira holística, mantendo uma postura científica e não apenas fazendo uso da técnica pela técnica.
- As perdas, as desarticulações e a posterior reorganização equivocada feita no acervo da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco, mostraram ser um desafio. Contudo, um estudo aprofundado e sistémico permitiu-nos entender a sua coerência e a sua contextualidade. Portanto, diferente do que alguns autores da área pontuam acerca da integridade interna dos arquivos, devem os arquivistas, através de profundas análises e estudos, buscar a organização da ordem interna que fora dada pelas entidades produtoras, a fim de que as séries arquivísticas identificadas correspondam, de facto, às actividades administrativas.
- É importante que as actividades para a organização dos acervos sejam efectuadas correctamente, pois a perfeita correspondência entre os documentos e as funções administrativas dos organismos que os produziram e/ou os receberam é de vital importância, não só para o trabalho do arquivista, como também para as investigações dos pesquisadores que se utilizam deste material, tendo em vista que a organização dos acervos se reflectirá directamente na elaboração dos instrumentos de acesso a informação.
- No decorrer dos anos, uma parte dos documentos que pertencia ao acervo da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco foi perdida por vários motivos. Assim, é também necessário chamar a

atenção das autoridades daquele Estado para a situação em que se encontra actualmente o acervo da Secretaria do Governo, pois salvá-lo da degradação, que vem acontecendo paulatinamente no decorrer dos anos, dando-lhe um adequado tratamento para evitar a sua perda total, é extremamente importante para o conhecimento da história daquela parte do país.

- Acrescente-se a isto que o Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, responsável pela guarda, não só do acervo da Secretaria do Governo, mas também de toda a documentação produzida actualmente pelo Estado de Pernambuco, perdeu a dimensão sistémica dos conjuntos documentais produzidos e/ou recebidos pelas entidades públicas estaduais, passando a se constituir como um aglomerado sem a contextualização específica de cada um desses conjuntos. Desta forma, não só o sistema de informação arquivo da Secretaria do Governo, como muitos dos outros sistemas de informação se encontram dispersos e na mesma situação.
- Consequentemente, a organização dada aos acervos não consegue reflectir as estruturas dos órgãos e instituições que os geraram, como também fica inviável a produção de correctos instrumentos de acesso a informação (guias, inventários, catálogos).
- E, por último, consideramos importante destacar que os resultados obtidos nesta nossa pesquisa devem ser vistos como mais um contributo, a fim de lançarmos novos olhares sobre os arquivos, pois sabemos que a realidade arquivística necessita cada vez mais de investigações a fim de produzir um maior conhecimento, não só sobre si mesma, como também sobre os vários conjuntos documentais gerados ao longo da história da Humanidade e os que continuam a ser criados em novos suportes com uma velocidade cada vez maior. Concluímos esta tese também com a esperança de que nossa contribuição seja um dos passos para a (re)definição de uma política arquivística no Estado de Pernambuco.

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Histórico Ultramarino

Avulsos:

Pernambuco – 015

Caixa 8, D. 788
Caixa 10, D. 989
Caixa 11, D. 1027
Caixa 14, D. 1390
Caixa 26, D. 2326
Caixa 29, D. 3652
Caixa 30, D. 2671
Caixa 34. D. 3151
Caixa 36, D. 3303
Caixa 38, D. 3436
Caixa 39, D. 3467
Caixa 61, D. 5205
Caixa 77, D. 6448
Caixa 88, D. 7163
Caixa 90, D. 7204
Caixa 97, D. 7603
Caixa 117, D. 8977
Caixa 155, D. 11222
Caixa 168, D. 11923
Caixa 201, D. 13770
Caixa 206, D. 14053
Caixa 212, D. 14.434
Caixa 217, D. 14.678
Caixa 220, D. 14863
Caixa 258, D. 17332

Ceará – 006

Caixa 9, D. 593

Rio de Janeiro – 017

Caixa158, D. 11928
Caixa 165, D. 12319
Caixa 222. D. 15399

Maranhão – 009

Caixa 31, D. 3131

Brasil Geral – 003

Caixa 22, D. 1959

Conselho Ultramarino – 089

Caixa 9 D. 1875
Caixa 12 D. 1111
Caixa 15, D. 1425

Arquivo Histórico Ultramarino

Códices:

Registo de Decretos

Códices 1, 2 e 6

Registo de Consultas Mistas

Códices 21, 22, 23, 28

Registo de Mercês Gerais

Códices 83, 88

Registo de Provisões

Códice 93

Registo de Ofícios do Conselho Ultramarino

Códices 113, 114, 123, 124

Registo de Regimentos

Códice 169

Registo de Cartas Régias, Provisões e outras ordens para Pernambuco

Códices 256, 257, 258, 259

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano

Correspondência para a Corte
Códices 1, 2, 17

Ofícios do Governo
Códices 2, 4, 8, 11

Ordens Régias
Códices 1, 2, 7, 18

Livro de Posse

Ministério da Marinha
Códices 1, 2

Presidente de Província
Códice 1

Registro de Passaporte
Códice 1/2

Registro de Provisão
Códices 1/1, 1/5, 4/3

Termos de Arrematação de Ofícios
Diversos I-8

Termo da Alfândega
Diversos I-7

Termos de Despachos de Navios
Diversos I-9

Biblioteca Nacional

Colecção Pombalina – PBA:

Códices 115, 121, 239, 642, 653

Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo

Chancelarias:

D. João IV

Livros 15, 16, 17

D. Afonso VI

Livros de Ordens 1 e 14

Livros 22, 25, 29

D. Pedro II

Livros 17, 18, 19, 21, 24, 26, 30, 45, 46, 53, 59, 61, 62, 64

D. João V

Livros 28, 29, 31, 32, 33, 35, 42, 44, 48, 49, 53, 56, 59, 58, 71, 73, 84, 91, 96, 97, 98, 102, 108, 111, 118, 126, 131

D. José I

Livros 6, 30, 35, 44, 47, 50, 55, 66, 68, 69, 70, 74, 75, 80, 81, 86

D. Maria I

Livros 14, 16, 20, 30, 62, 63, 66, 67, 70, 71, 74, 75.

D. João VI (até 1822)

Livros 8, 9

Registo Geral de Mercês:

D. João IV

Ordens Livro 6, 8, 9

D. João V

Livros 11, 12, 29, 30

D. José I

Livros 17, 20, 51

D. Maria I

Livros 11, 18, 31, 73, 75, 78

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACIOLI, Vera Lúcia – *Jurisdição e Conflito : aspectos da administração colonial.* Recife : Editora Universitária UFPE/UFAL, 1997. ISBN 85-7315-085-B.

ALVES, Ivone [et al.] – *Dicionário de Terminologia Arquivística.* Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1993. ISBN 972-565-146-4.

ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO – *Catálogo Geral.* Recife, s/d.
Texto policopiado.

ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO – *Catálogo de Registros.* Recife, s/d.
Texto policopiado.

ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO – *Projeto Guia de Fundos : pesquisa sobre a história da estrutura administrativa do Governo : período imperial em Pernambuco.* 1997.
Texto policopiado.

ARQUIVOS NACIONAIS / TORRE DO TOMBO – *O Conselho da Fazenda : inventário e estudo institucional.* Lisboa : AN/TT, Divisão de Publicações, 1995.

ARQUIVOS NACIONAIS / TORRE DO TOMBO – *Secretaria de Estado dos Negócios do Reino Ministério do Reino : inventário.* Lisboa : AN/TT, Divisão de Publicações, 1999.

AVELLAR, Hélio – *História Administrativa do Brasil. Administração Pombalina.* Brasília : FUNCEP/Universidade de Brasília, 1983.

ASSIS, Virgínia Maria Almoêdo – *Palavra de Rei : autonomia e subordinação da Capitania de Pernambuco.* Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2001.
Tese de doutorado em História.

AZEVEDO, Pedro A.; BAIÃO, António – *O Arquivo da Torre do Tombo : sua história, corpos que o compõem e organização.* Lisboa : Arquivo Nacional da Torre do Tombo. 1989.

BARBALHO, Nelson – *Cronologia Pernambucana : subsídio para história do Agreste e do Sertão.* Recife : Centro de Estudos da História Municipal, 1982.

BARROS, Henrique Gama – *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV.* Lisboa : Imprensa Nacional. 1885. 4 vol.

BASTOS, Aurélio W. – A Ordem Jurídica e os Documentos de Pesquisa no Brasil. *Arquivo & Administração.* Rio de Janeiro. 8:1 (Jan./Abr. 1980) 3-18.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli – *Arquivos Permanentes : tratamento documental.* São Paulo : T. A. Queiroz, 1991. ISBN 85-7182-006-6.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli – *Autoridade e conflito no Brasil colonial : o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775).* São Paulo : Secretaria de Estado da Cultura, 1979.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli – Diplomática brasileira do século XVIII : tipologia dos documentos ascendentes e dos documentos descendentes. *Páginas a & b : arquivos e bibliotecas.* Lisboa. ISSN 0873-5670.3 (1999) 19-30.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli – Estado Português no Brasil : sistema administrativo e fiscal. In SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. Oliveira, dir. – *Nova História da Expansão Portuguesa : o Império Luso-Brasileiro : 1750-1822.* 1ª ed. Lisboa : Editorial Estampa, 1986. ISBN 972-33--0320-5. vol. 8.

BERRIEN, William – *Manual Bibliográfico de Estudos Brasileiros.* Rio de Janeiro : Gráfica Editora Sousa, 1949.

BERTANLAFFY, Ludwig von – *Teoria Geral dos Sistemas.* Rio de Janeiro : FGV, 1976.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista – Centro e periferia: pacto e negociação política na administração do Brasil colonial. *Leituras : Revista da Biblioteca Nacional.* Lisboa. ISSN 0873-7045. Série 3. 6 (Primavera 2000) 17-39.

BOSI, Alfredo – *Dialética da Colonização.* São Paulo : Companhia das Letras, 2002. ISBN 85-7164-276-1.

BOXER, C. R. – *O Império Marítimo Português : 1415-1825.* Lisboa : Edições 70, 2001. ISBN 972-44-1098-6.

BRUYNE, P.; HERMANN, J.; SCHOUTHEETE, M. – *Dynamique de la recherce en sciences sociales de pôles de la pratique metodologique.* Paris : PUF, 1974.

CAETANO, Marcelo – *O Conselho Ultramarino : esboço da sua história.* Lisboa : Agência Geral do Ultramar, 1967.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; MORAES, R. Borba de – *Bibliografia da Impressão Régia do Rio de Janeiro (1808-1822).* São Paulo : Edusp; Kosmos, 1993.

CARDIM, Pedro – Administração e governo : uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime. In BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral – *Modos de Governar : Idéias e Práticas Políticas no Império Português século XVI a XIX.* São Paulo : Alameda, 2005. ISBN 85--98325-16-3.

CARLOS, Érika Simone de Almeida – *O Fim do Monopólio : a extinção da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1770-1780).* Recife : Universidade Federal de Pernambuco. 2001.
Dissertação de Mestrado em História.

CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte – *Doações e Forais das capitanias do Brasil 1534-1536.* Lisboa : Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, [19--]. ISBN 972-8107-49-49-8.

COOK, Michael – *Archives Administration: a manual for intermediate and smaller organization and local government.* Folkestone : Dawson, 1977. ISBN 0-7129-0749-1.

COOK, Michael - *The Management of Information from Archives.* Dorset : Gower, 1986. ISBN 0-566-03504-9.

COOK, Terry – Archival Science and postmodernism : new formulation for old concepts. *Archival Science.* 1:1 (2001) 3-24.

COOK, Terry – Electronic records, paper minds : the revolution in information management and archives in the post-custodial and post-modernist era. *Archives and Manuscripts.* 22 (Nov. 1994) 300-329.

COOK, Terry – Fashionable nonsense or professional rebirth : postmodernism and the practice of archives. *Archivaria.* 51 (Spring 2001) 12-34.

COOK, Terry – What is past is prologue : a history of archival ideas since 1898 and the future of paradigm shift. *Archivaria.* 43 (Spring 1997) 17-63.

COSTA, Célia Leite – *Memória e administração : o Arquivo Público do Império e a consolidação do Estado Brasileiro.* Rio de Janeiro : Universidade Federal do Rio de Janeiro. 1997.
Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação.

COSTA, F. A. Pereira da – *Anais Pernambucanos.* Recife : Secretaria do Interior e Justiça, 1951, 10 vol.

COSTA, F. A: Pereira da – *Anais Pernambucanos.* Recife : APEJE ; Secretaria do Interior e Justiça, 1965. vol. 9.

COSTA, Vicente José Ferreira Cardozo – *Compilação Systematica das Leis Extravangantes de Portugal offerecida ao Príncipe Regente Nosso Senhor.* Lisboa : Impressão Régia, 1806.

COULANGES, Fustel. *Histoire des institutions politiques de l'ancienne France.* Paris : Hachette, 1929.

COUTO, Diogo do – *O Primeiro Soldado Prático.* Mem Martins : Publicações Europa-América, [19--]. p. 40

COUTO, Domingos do Loreto – *Desaggravos do Brasil e Glorias de Pernambuco.* Rio de Janeiro : Biblioteca Nacional, 1904.

CRUZ MUNDET, José Ramón – *Manual de Archivística.* Madrid : Pirámide, 1994. ISBN 84-368-0860-6.

DUCHEIN, Michel – *Études d'Archivistique : 1957-1992.* Paris : Association des Archivistes Français, 1992. ISBN 2-9000175-00-3.

DARNTOM, Robert – História da Leitura. In BURKE, Peter (org.) *A Escrita da História : novas perspectivas.* São Paulo : UNESP, 1992. ISBN85-71-39-027-4.

DURANTI, Luciana – *Il documenti archivistici: la gestione dell'archivio da parte dell'ente produttore.* Roma : Ministerio per I Beni Culturali e Ambientali, 1997.

DURANTI, Luciana – Origin and Development of the Concept of Archival Description. *Archivaria.* 35 (Spring 1993) 47-54.

DUTRA, Francis A. – Duarte Coelho Pereira, fisrt lord proprietor of Pernambuco: the beginning of a Dynasty. *The Americas.* 29:4 (Abr. 1973).

DUTRA, Francis A. – Centralization vs. Donatarial privilege: Pernambuco, 1602-1630. In ALDEN Dauril – *Colonial Roots of Modern Brazil.* Berkeley : Universit of Berkeley. 1973.

ESTADO DE PERNAMBUCO – *Documentos do Arquivo do Governo: correspondência de 1835.* Recife : Secretaria de Governo, 1937.

ESTADO DE PERNAMBUCO. Governo. Secretaria de Educação e Cultura – – *Documentação Histórica Pernambucana.* Recife : Imprensa Oficial, 1954. 4 vol.

FAORO, Raymundo – *Os Donos do Poder.* São Paulo : Globo, 2000. ISBN 85--250-0284-4. 2 vols.

FARINHA, Maria do Carmo Dias – *Mesa da Consciência e Ordens.* Lisboa : Divisão de Publicação, 1997.

FAVIER, Jean – Les Archives. Paris : Presses Universitaires de France, 1959.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda – *Novo Aurélio século XXI : dicionário de lingua portuguesa.* Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1999. ISBN 85--209-1010-6. p. 484.

FONSECA, Maria Odila – *Arquivologia e Ciência da Informação.* Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2005. ISBN 85-225-0503-9.

FRANCO, Celina M.; BASTOS, Aurélio W – Os Arquivos Nacionais : estruturas e legislação. *Acervo.* Rio de Janeiro. 1:1 (Jan/Jun. 1986) 7-28.

FREITAS, Maria José Rabello, coord. – *Dicionário de Termos Arquivísticos : subsídio para uma terminologia arquivística brasileira.* Salvador : Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional, 1989.

FUGERAS, Ramon Alberch – *Los Archivos entre la memoria histórica y la sociedad del conocimiento.* Barcelona : UOC, 2003. ISBN 84-8318-774--4.

GABINETE DE HISTÓRIA DA CIDADE DO PORTO – *Catálogo dos manuscritos ultramarinos da Biblioteca Pública Municipal do Porto.* Porto : Biblioteca Pública Municipal do Porto.1988.

GARCIA, Rodolfo – *Ensaio sobre a História Política e Administrativa do Brasil : 1500-1810.* Rio de Janeiro : J. Olympio; Brasília : Instituto Nacional do Livro, 1975.

GINZBURG, Carlo – *Mitos, emblemas, sinais : morfologia e história.* 2ª ed. São Paulo : Companhia das Letras, 2002. ISBN 85-7164-038-6.

HEREDIA HERRERA, Antonia – *Archivística General : teoría y práctica.* Sevilla : Servicio de Publicaciones de la Diputación, 1993. ISBN 84-7798-056-X.

HESPANHA, António Manuel – A Constituição do Império Português : revisão de alguns enviesamentos correntes. In FRAGOSO, João – *O Antigo Regime nos Trópicos : a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI--XVIII).* Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2001.

HESPANHA, António Manuel – Governo, elites e competência social : sugestões para um entendimento renovado da história das elites. In BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral – *Modos de Governar : Idéias e Práticas Políticas no Império Português, século XVI a XIX.* São Paulo : Alameda, 2005. ISBN 85-98325-16-3.

HESPANHA, António Manuel – Organização arquivística e história do poder. *Vértice.* 2ª série. 4 (Jul. 1988) 109-112.

HESPANHA, António Manuel – *As Vésperas do Leviathan : instituição e poder político : Portugal século XVII.* Coimbra : Almedina, 1994. ISBN972--4007-82-0.

HESPANHA, António Manuel; XAVIER, A. B. – A Representação da sociedade e do Poder. In MATTOSO, José, dir. – *História de Portugal. O Antigo Regime.* Lisboa : Editorial Estampa, 1998. ISBN 972-33-1311-1. vol. 4.

HOLANDA, Sérgio Buarque – Período Colonial. In MORAES, Rubens Borba; BERRIEN, William – *Manual Bibliográfico de Estudos Brasileiros.* Rio de Janeiro : Gráfica Editora Sousa, 1949.

HOLANDA, Sérgio Buarque – *Raízes do Brasil.* Lisboa : Gradiva, 2000. ISBN 972-662-729-X.

HORSMAN, Peter; KETELAAR, Eric; THOMASSEN, Theo – New Respect for the Older Order: the context of the Dutch Manual. *The American Archivist.* 66:2 (Winter/Spring, 2003) 249-270.

Ideia da População da Capitania de Pernambuco e das suas Anexas. Rio de Janeiro : Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1924.

Informação Geral da Capitania de Pernambuco (1749). Rio de Janeiro : Biblioteca Nacional, 1908.

INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS / TORRE DO TOMBO – *Guia de Fontes Portuguesas para a História da América Latina.* Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 1997. ISBN 972-27-1055-9. 2 vol.

INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES – *Dictionary of Archival Terminology : English and French with equivalents in Dutch, German, Italian, Russian and Spanish.* 2nd ed. Paris: K. G. Saur, 1988 ISBN 3-598-2027-2.

INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES. Committee on Descriptive Standards – *ISAD(G) : General International Standard Archival Description.* 2nd ed. Madrid : I. C. A., 2000.

JARDIM, José Maria – *Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil.* Niterói : EDUFF, 1995. ISBN 85-228-0166-5.

JARDIM, José Maria – *Transparência e opacidade do Estado no Brasil : usos e desusos da informação governamental.* Niterói : EDUFF, 1998.

JARDIM, José Maria; FONSECA, Maria Odila – As Relações entre a Arquivística e a Ciência da Informação. *Cadernos de Biblioteconomia, Arquivística e Documentação.* Lisboa. 2 (1992) 29-45.

JENKINSON, Hilary - *A Manual of archive administration.* 3rd ed. Oxford : Clarendon Press, 1965.

KUHN, Thomas – *A Estrutura das Revoluções Científicas.* São Paulo : Perspectiva. 1995. ISBN 84-375-0046-X.

LE GOFF, Jacques – História e Memória. Lisboa : Edições 70, 1982. ISBN 972--44-1027-7, 2 vol.

LEONZO, Nanci – As Instituições In SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. Oliveira – *Nova História da Expansão Portuguesa.* Lisboa : Editorial Estampa, 1986. vol. 3.

LIMA, Henrique de Campos Ferreira – *Documentos manuscritos e cartográficos relativos ao Brasil que existem no Arquivo Histórico Militar.* Lisboa. s/d.

LIMA, M. de Oliveira – *Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira.* Rio de Janeiro : Topbooks. 1997.

LIMA, M. de Oliveira – *Pernambuco e seu desenvolvimento histórico.* 2ª ed. Recife: Editora Massangana, 1997. ISBN 85-7019-302-5.

LODOLINI, Elio – *Archivística : principios y problemas.* Madrid : Asociación Española de Archiveros, Bibliotecarios, Museólogos y Documentalistas, 1993. ISBN 84-604-6312-5.

LOPES, Luís Carlos – *A Nova Arquivística na Modernização Administrativa.* Rio de Janeiro : [s. n.], 2000.

LÖVBLAD, Håkan – Monk, knight or artist : the archivist as a straddler of a paradigm. *Archival Science.* 3 (2003) 131-155.

MACNEIL, Heather – Archival theory and practice : between two paradigms. *Archivaria.* 37 (Spring 1994) 6-20.

MAGALHÃES, Joaquim Romero – As estruturas políticas de unificação. In MATTOSO, José, dir. – *História de Portugal: no alvorecer da modernidade.* Lisboa: Editorial Estampa, 1997. ISBN 972-33-1334-0. vol. 3.

MARTINHEIRA, José Sintra – *Catálogo dos Códices do Fundo do Conselho Ultramarino Relativos ao Brasil existentes no Arquivo Histórico Ultramarino.* Rio de Janeiro : Real Gabinete Português de Leitura; Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 2000. ISBN 85-7707-322-4. 2001.

MARTÍN-POZUELO CAMPILLOS, M. Paz – *La Construcción Teórica en Archivística : el principio de procedencia.* Madrid : Universidad Carlos III, 1996. ISBN 84-340-0898-X.

MATINIÈRE, Guy – Implantação das estruturas de Portugal na América. In SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira, dir. – *Nova História da Expansão Portuguesa : o Império Luso-Brasileiro 1620-1750.* 1ª ed. Lisboa : Editorial Estampa, 1991. ISBN 972-33-0320-05. vol. 7.

MATOSO, José – *A Escrita da História: teoria e métodos.* Lisboa : Editorial Estampa, 1988. ISBN 972-33-1279-4.

MELLO, Evaldo Cabral de – *Olinda Restaurada : guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654.* Rio de Janeiro : Forense Universitária, 1975.

MELLO, José Antônio Gonçalves de – Pereira da Costa e suas fontes históricas: acervo de documentação utilizados nos Anais Pernambucanos. In COSTA, F. A. Pereira da – *Anais Pernambucanos.* Recife : Secretaria do Interior e Justiça, 1951, 10 vol.

MELLO, José Antônio Gonçalves de – *Tempo dos Flamengo.* Recife : José Olympio, 1947.

MELLO, José Antônio Gonçalves; ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de – *Cartas de Duarte Coelho a el Rei.* 2ª ed. Recife : Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 1997. ISBN 85-7019-293-2.

MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e – *Pela propagação da fé e conservação das conquistas portuguesas : as Juntas das Missões, séc. XVII-XVIII.* Porto : Faculdade de Letras, 2002.
Tese de doutoramento em História.

MELO, Josemar Henrique de – Política do Silêncio: o Sistema de Arquivo do Estado de Pernambuco. João Pessoa : Universidade Federal da Paraíba. 1999
Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de – *Raízes da Formação Administrativa do Brasil.* Rio de Janeiro : Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo 1. 1972.

MERÊA, Paulo – Da minha gaveta : os Secretários de Estado do Antigo Regímen. *Boletim da Faculdade de Direito.* Coimbra. 32:suplemento (1965).

MILLAR, Laura – The Death of the fonds and the resurrection of provenance : archival context in space and time. *Archivaria.* 53 (Spring 2002) 1-15.

MINAYO, M. C. S. – O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo : Hucitec; Rio de Janeiro : Abrasco, 1994.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. – Trajectórias sociais e governo das conquistas : notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVII. In FRAGOSO, João – *O Antigo Regime nos trópicos : a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII).* Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2001.

MORAIS, Francisco – *Catálogo dos manuscritos da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra relativos ao Brasil.* Coimbra. 1980.

MORIN, Edgar – *O Método : a natureza da natureza.* Lisboa : Publicações Europa-América, [19--].

MULLER, S.; FEITH, J. A.; FRUIN, R. – *Manual de arranjo e descrição de arquivos.* 2ª ed. Tradução brasileira de Manuel Adolpho Wanderley. Rio de Janeiro : Ministério da Justiça: Arquivo Nacional, 1973.

NEVES, Marta Eloísa Melgaço – Em Busca da organicidade: um estudo do fundo da Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte : Escola de Biblioteconomia da UFMG, 1997.
Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação.

NOVAIS, Fernando A. – *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808).* 5ª ed. São Paulo : HUCITEC, 1989. ISBN 85-271-0126-2.

PAES, Marilena Leite – *Arquivo : teoria & prática.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991. ISBN 001-111-010-4.

PINTO, Orlando da Rocha – *Cronologia da Construção do Brasil : 1500-1989.* Lisboa : Livros Horizontes, 1987.

PIRES, Maria Idalina da Cruz – *Guerra dos Bárbaros : resistência indígena e conflitos no Nordeste Colonial.* Recife : CEPE, 1990. ISBN 85-85025-79--4.

POSNER, Ernest – Some aspects of archival development since the French Revolution. *The American Archivist.* 3 (1940) 159-172.

PRAÇA, José J. Lopes, compil. – *Collecções de leis e subsídios para o estudo do Direito Constitucional Portuguez.* Ed. fac-símile. Coimbra : Coimbra Editores, 2000. vol. 1.

PRADO JÚNIOR, Caio - *Formação do Brasil Contemporâneo : colônia.* São Paulo : Brasiliense, 1989. ISBN 85-11-13016-0.

PUNTONI, Pedro – Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil : poder e elite na Bahia do século XVII. In BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral – *Modos de Governar : Idéias e Práticas Políticas no Império Português : século XVI a XIX.* São Paulo : Alameda, 2005. ISBN 85-98325-16-3.

REIS, Pedro José da França Pinto dos – *Conselheiros e Secretário de Estado de Portugal de D. João IV a D. José I: subsídio para o seu estudo sócio-jurídico).* Coimbra : Universidade de Coimbra, 1987.
Dissertação de Mestrado em História.

REPARTIÇÃO DE ESTATÍSTICA E DO ARQUIVO DO ESTADO – *Histórico do Archivo Público de São Paulo: acompanhado da relação dos cidadãos que governaram a província e o Estado no período Republicano, do catálogo dos livros manuscritos dos tempos coloniais, do Império e dos livros impressos existentes na Bibliotheca.* São Paulo : Duprat & C. 1908.

RIBEIRO, Fernanda – *O Acesso à Informação nos Arquivos.* Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Ministério da Ciência e do Ensino Superior, 2003. ISBN 972-31-1017-2. 2 vol.

RIBEIRO, Fernanda – A Classificação em arquivos : processo natural ou arranjo a *posteriori*? *Leituras : Revista da Biblioteca Nacional.* Lisboa. ISSN 0873-7045. Série 3. 2 (Out. 1997-Abr. 1998) 119-126.

RIBEIRO, Fernanda; FERNANDES, Maria Eugénia – *Universidade do Porto : estudo orgânico-funcional : modelo de análise para fundamentar o conhecimento do Sistema de Informação Arquivo.* Com a colab. de Rute Reimão. Porto : Reitoria da Universidade, 2001. ISBN 972-80025-12-2.

RODRIGUES, José Honório – Nota Liminar. In: SCHELLENBERG, T. R. *Manual de Arquivos.* Tradução de Manoel A. Wanderley. Rio de Janeiro, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1969.

ROMA, João – Arquivo Público Estadual. *Património Cultura de Pernambuco.* Recife. 4:47 (1986).

RONDNELLI, Rosely Curi – *Gerenciamento Arquivístico de Documentos Eletrônicos.* 3ª ed. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2005. ISBN 85-225-0396-6.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol – *Les Archives au XXe siècle: une réponse aux besoins de l'administration et de la recherche.* 8ème ed. Montréal: Université de Montreal, 1995. ISBN 2-89119-026-2.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol – *Os Fundamentos da Disciplina Arquivística.* Lisboa : Publicações Dom Quixote, 1998. ISBN 972-20--1428-5.

SÁ, Isabel dos Guimarães – As Misericórdias. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti, dir. – *História da Expansão Portuguesa : do Índico ao Atlântico (1570-1697).* Navarra : Tema e Debate, 1998. ISBN 972--759-134-5. vol. 2.

SALDANHA, António Vasconcelos – *As Capitanias do Brasil : antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno atlântico.* Lisboa : Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

SALGADO, Graça, coord. – *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil Colonial.* Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1986.

SCHELLENBERG, T. R. – *Documentos públicos e privados : arranjo e descrição.* Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 1980.

SCHELLENBERG, T. R. – *Manual de Arquivos.* Tradução de Manoel A. Wanderley. Rio de Janeiro : Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1969.

SCHWARTZ, Stuart B. – *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial : a Suprema Corte da Bahia e seus juízes: 1609-1751.* São Paulo : Perspectiva, 1979.

SCHWARTZ, Stuart B. – *Da América Portuguesa ao Brasil : estudos históricos.* Braga : Difel, 2003. ISBN 972-29-0661-5.

SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira, dir. – *Nova História da Expansão Portuguesa: o Império Luso-Brasileiro 1620-1750.* 1ª ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1992. ISBN 972-33-0880-0. vol. 6.

SILVA, Armando Malheiro da [et al.] – *Arquivística : teoria e prática de uma Ciência da Informação.* Porto : Edições Afrontamento, 1999. ISBN 972-36-0483-3.

SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda – A Avaliação em Arquivística : reformulação teórico-prática de uma operação metodológica. *Páginas a&b : arquivos e bibliotecas.* Lisboa. ISSN 0873-5670. 5 (2000) 57-113.

SILVA, Armando Malheiro; RIBEIRO, Fernanda – *Das «Ciências» Documentais à Ciência da Informação : ensaio epistemológico para um novo modelo curricular.* Porto : Edições Afrontamento, 2002. ISBN 972-36-0622-4.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da – Sociedade, Instituição e Cultura. In SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira, dir. – *Nova História da Expansão Portuguesa : o Império Luso-Brasileiro 1620-1750.* 1ª ed. Lisboa : Editorial Estampa, 1992. ISBN 972-33-0880-0. vol. 6.

SOARES, Maria Goretti Leal – Governadores e Magistrados Letrados no Governo de Angola durante o século XVIII. *Anais de História de além-mar.* Lisboa. 5 (2004) 481-506.

SUBTIL, José Manuel Louzada Lopes – *O Desembargo do Paço (1750-1833).* Lisboa : Universidade Autónoma, 1996. ISBN 972-8094-03-5.

SUBTIL, José Manuel Louzada Lopes – Os Poderes do Centro. In MATTOSO, José, dir. – *História de Portugal. O Antigo Regime.* Lisboa : Editorial Estampa, 1998. ISBN 972-33-1311-1. vol. 4.

TAMAYO, Alberto – Archivística, Diplomática y Sigilografia. Madrid : Cátedra, 1996. ISBN 84-376-1428-7.

TAPAJÓS, Vicente Costa Canto – *História Administrativa do Brasil.* Brasília : Fundação Centro de Formação do Servidor Público/UNB.1983. 7 vol.

TAYLOR, A. Hugh – Transformation in the archives : technological adjustment or paradigm shift? *Archivaria.* 25 (Winter 1987-1988) 12-28.

THOMASSEN, Theo – The Developement of Archival Science an its European dimension. In *Seminar for Anna Christina Ulfsparre.* Stocholm : Swedish National Archives, 1999.

VIVES, J. Vicens – A Estrutura administrativa estadual nos séculos XVI e XVII. In: HESPANHA, António Manuel – *Poder e Instituição na Europa do Antigo Regime.* Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian. 1984.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José - *Formação do Brasil Colonial.* 3ª ed. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1999. ISBN 85-209-0560-9.

WITTER, J. S. – *Arquivos e História: o Arquivo do Estado de São Paulo na administração e na história.* São Paulo : Univeridade de São Paulo, 1981.

Tese de livre docência em História.